

NUPAUB
Núcleo de Apoio à Pesquisa Sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas
Brasileiras - USP

"CONFLITOS ENTRE POPULAÇÕES HUMANAS E
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E MATA
ATLÂNTICA"

Coordenação Geral: Antonio Carlos S. Diegues
Sub-Coordenação: Lucila Pinsard Vianna

Equipe de Pesquisa:

Lucila Pinsard Vianna (antropóloga)
Cristina Adams (bióloga)
Eliane Rita Oliveira (geógrafa)
Fabio Eduardo De Giusti Sanson (geógrafo)

Relatório Final:

Lucila Pinsard Vianna
Cristina Adams

Consultoria Informática: Cássio Agnaldo Onodera

São Paulo
Junho, 1995

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	p.
1		
2.	INTRODUÇÃO	p.
3		

PARTE I CONTEXTUALIZAÇÃO

	3 - Desenvolvimento e Conservação da Natureza no Contexto Histórico Sócio- Ambiental Brasileiro	
	p. 6	
14	4 - Histórico Legislação Ambiental brasileira	p.
39	5 -O Domínio Mata Atlântica	p.
	6 - Metodologia da pesquisa	
	p. 46	
52	6.3.1 Questionário	p.
55	6.3.2 Procedimentos	p.
	6.3.3 Sobre São Paulo	
	p. 56	
58	6.3.4 Considerações	p.

PARTE II DADOS GERAIS do BRASIL

	7 - Marcos Históricos das Unidades de Conservação no Brasil	p.
61		
	7.1 Definição das Categorias de Unidades de Conservação	p.
72		
78	8 - Área Protegida de Mata Atlântica à nível Nacional	p.

PARTE III AMOSTRA: RJ/PR/ES e SÃO PAULO

	9. Administração das Unidades de Conservação nos Estados	p.
95		
	9.1 Rio de Janeiro	p.
96		

	9.2 Espírito Santo	p.
104		
	9.3 Paraná	p.
111		
	9.4 São Paulo	p.
114		
	10. Descrição dos dados sobre as Unidades de Conservação da Amostra	
p.120		
	11. Análise dos dados sobre Administração	
p.130		
	11.1 Regularização Fundiária	
p.130		
	11.2 Plano de Manejo	
p.134		
	11.3 Problemas Administrativos	
p.136		
	12. População e Unidades de Conservação	
p.139		
	12.1 Introdução	
p.139		
	12.1.1 O caso dos servidores das UC's	
p.141		
	12.2. Presença de população nas Unidades de Conservação	
p.143		
	12.2.1. Número de Uc's com população	p.
143		
	12.2.2. Novos ocupantes	
p.156		
	12.2.3. Quantidade de Moradores nas Unidades de Conservação	
p.163		
	12.2.4 São Paulo	
p.168		
	12.3. Tipos de Ocupantes	
p.179		
	12.3.1 Introdução	
p.179		
	12.3.2 Ocupantes tradicional e não tradicional	
p.182		
	12.3.3. Tipos de Moradores tradicional e não tradicional	
p.189		
	12.3.4 São Paulo	
p.200		
	12.4. População Usuária	
p.205		
	12.4.1 Introdução	
p.205		
	12.4.2 Presença Usuários	
p.208		
	13. Conflitos	
p.223		

	13.1	Introdução	
p.223	13.2	Conflito de População Ocupante	
p.227	13.2.1	Presença de Conflitos	
p.227	13.2.2	Conflitos	
p.229	13.2.3	Tipos	
p.238	13.3	Conflito de População Usuária	
p.243	13.3.1	Tipos de população usuária	
p.246	13.3.2	Tipos de Conflitos	p.
250			

PARTE IV

14. DISCUSSÃO

p.253

15. CONCLUSÃO

p.273

20. BIBLIOGRAFIA

p.277

AGRADECIMENTOS

- Marilda Modesto Taektoma - Assessoria de Comunicação SMA (Clipping)
- Maria Cecília Wey de Brito - Assessoria Dep. Federal Fábio Feldmann
- Administradores e Diretores das unidades de Conservação pesquisadas
- Adriana Mattoso
- Paulo Nogara
- Fundação SOS Mata Atlântica, Consórcio Mata Atlântica, SPVS, Biodiversitas
- Josélia Rangel de Pontes - Coord. de Est. Amb. Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA/Paraíba
- IBAMA Santa Catarina - Administradores
- IBAMA Espírito Santo - Eng. Flor. Sérgio Arraes Monteiro
- IBAMA Paraná
- IBAMA Rio de Janeiro
- FEEMA Rio de Janeiro - Norma Crud Maciel
- Escritórios Regionais do Instituto Ambiental do Paraná - IAP
- SEAMA - ITCF Espírito Santo
- Luis Carlos Sérvulo Aquino, Axel Schmidt Grael, Roberto F. De Lamare do IEF Rio de Janeiro
- Tereza Maria Rotenberg Dantas - Chefe de Gabinete da ADEMA Sergipe
- Paulo A. de A. Sinisgalli
- Hélio Marcos Rodrigues de Oliveira
- Maria Cristina Luchesi de Mello
- Eliane Cristina Santos

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório constitui um primeiro esforço de compilação e sistematização de dados e informações recolhidas, no decorrer de um ano de trabalho, referentes ao tema "Conflitos entre Unidades de Conservação e Populações Humanas".

Com base nos dados obtidos até então, este relatório estrutura-se em XXX grandes partes.

A primeira parte visa fornecer um quadro geral das Unidades de Conservação vigentes no Brasil, buscando contextualizá-las ao nível da problemática ambiental brasileira, em seus distintos momentos, bem como contextualizar a pesquisa metodologicamente.

A segunda parte, indica, no contexto específico do Domínio Mata Atlântica, os principais dados coletados sobre as Unidades de Conservação restritivas, à nível nacional. Discute-se a definição das categorias das Unidades de Conservação, as áreas protegidas deste Domínio e a realidade destas Unidades.

Numa terceira parte apresentam-se os dados dos quatro Estados objetos de pesquisa específica: Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná e São Paulo. Os dados relacionam-se à situação administrativa da Unidades de Conservação restritiva destes Estados, presença de população e conflitos existentes.

Na quarta parte discutem-se estes dados, analisando-os a partir de suas inter-relações.

A estrutura do presente relatório responde às seguintes preocupações:

- Conformar um conjunto de informações - as mais precisas possíveis - sobre as Unidades de Conservação restritivas da Mata Atlântica, a partir da reunião do máximo possível de dados e informações disponíveis (num prazo determinado) dispersos e espalhados em vários documentos que abrangem o tema, de natureza distinta e/ou díspares. Dentre as fontes estão os próprios administradores das UCs, bem como diretores de Instituições governamentais responsáveis pela conservação, pesquisadas através de entrevistas e questionários.

- Avaliar e interpretar as informações que nos permitam aferir a existência de populações no interior e entorno destas UCs e os conflitos advindos destas ocupações, tendo como referencial as informações oficiais (administradores/ relatórios das instituições) e da mídia (jornais, revistas, etc.)

2. INTRODUÇÃO

No Brasil, uma parte considerável de Unidades de Conservação de proteção integral, como Parques, Estações Ecológicas e Reservas Biológicas, foram criadas sem que se resolvesse a situação de populações que historicamente vivem no interior ou no entorno destas áreas. Estas populações não só não participaram do processo de criação e implantação destas áreas, como sequer foram informadas adequadamente de sua criação. Dentre estas populações locais, existem diversos tipos de moradores, diferenciados segundo sua forma de ocupação: populações "tradicionais", como pescadores artesanais, camponeses, extrativistas, e "não tradicionais", como comerciantes, madeireiros, palmiteiros, veranistas, etc.

O Estado tem criado estas áreas mas não realiza as desapropriações necessárias, pois quase sempre não são alocadas verbas para tal fim. Como resultado, temos que estas populações tornam-se ilegais e suas atividades clandestinas.

No que se refere às populações tradicionais, estas muitas vezes permanecem no interior destas UC's, mas sem o direito ao exercício de suas atividades tradicionais, como a pesca, coleta, lavoura, etc., causando uma pauperização ainda maior dessas populações rurais.

Estas situações têm gerado um conjunto de conflitos entre estas populações locais, moradoras no interior ou no entorno destas áreas, e os órgãos públicos estaduais e federais, responsáveis pelas Unidades, em face ao caráter proibitivo, estabelecido pela legislação, de que se revestem tais Unidades no tocante a utilização dos recursos naturais.

Esta pesquisa tem por objetivo inventariar, com dados secundários disponíveis e entrevistas, a presença de populações no interior de Unidades de Conservação de proteção integral (restritivas), tanto em nível federal quanto estadual, situados no Domínio Mata Atlântica. Os usuários destas Unidades, principalmente as populações locais do entorno da Unidade, também são objeto deste inventário. Incluiu-se também os conflitos detectados pelos administradores das áreas em suas relações com estas populações.

A pesquisa, sob coordenação geral do professor Dr. Antonio Carlos S'antana Diegues, subdividiu-se em tres fases: a primeira delas, coordenada pela pesquisadora Lucia Helena de Oliveira Cunha, teve por objetivo reunir o máximo possível de dados e informações disponíveis. Os dados reunidos, referiram-se basicamente às questões teóricas e históricas que abrangem o tema, afim de fornecer alguns subsídios para um balanço crítico que apontasse, entre outros aspectos, as estratégias a serem adotadas nas etapas subseqüentes da pesquisa.

Na segunda fase, já sob coordenação da pesquisadora Lucila Pinsard Vianna, privilegiaram-se dados relativos à presença de populações em Unidades de Conservação e conflitos relacionados, tomando por fontes jornais, revistas, etc., além de informações fornecidas pelos próprios administradores. O objetivo foi o de avaliar a natureza, o grau de importância, consistência e quantidade disponível destes dados,

em relação aos objetivos específicos da investigação. O Universo passou a ser as Unidades de Conservação restritivas do Domínio Mata Atlântica a nível Nacional, como anteriormente, mas com recorte de pesquisa para as Unidades estaduais e federais (excluíram-se as Unidades municipais).

Na terceira fase, redefiniu-se o universo da pesquisa, os dados a serem coletados e foi adotada uma nova metodologia. Objetivou-se verticalizar o inventário, tendo como referencial a definição dos conflitos entre populações e as Unidades de Conservação, sob a ótica dos administradores. Para o cumprimento deste objetivo, escolheu-se uma amostra, composta pelos Estados de Rio de Janeiro, Paraná, São Paulo e Espírito Santo, nos quais foram pesquisadas todas as Unidades existentes, dentro do universo definido, através de questionários enviados aos administradores (exceto São Paulo - ver capítulo de metodologia página XXXX)

A expectativa é de que este inventário realizado ofereça um retrato atual das UCs com relação às questões que envolvem as populações humanas e as Unidades de Conservação restritivas, entre elas o número de UCs restritivas que tem população em seu interior, quais os conflitos existentes em decorrência, como se caracteriza esta população, quais os problemas existentes em relação à população de entorno, etc.

Esta publicação é produto do processo percorrido nas tres fases do projeto. Os dados, entretanto, referen-se à terceira fase.

A primeira parte do relatório é fruto de pesquisa teórica, realizada basicamente na primeira fase, e complementada nas demais. O histórico da legislação ambiental brasileira, fruto desta pesquisa, encontra-se em anexo.

Da segunda parte em diante tem-se o produto da segunda e terceira fases. É nesta parte que se descrevem os dados coletados. Inclui-se também uma listagem geral das Unidades de Conservação Restritivas do Domínio Mata Atlântica, a partir da compatibilização de dados de diversas fontes. Esta listagem gerou um Mapa Nacional, localizando-se as Unidades de Conservação restritivas da Mata Atlântica (listagem e mapas em anexo).

Foram elaborados relatos sobre as Unidades de Conservação com informações disponíveis. Estes relatos descrevem a Unidade, com informações básicas sobre tamanho, localização geográfica, decreto de criação, situação fundiária e de implantação, explorações dos recursos naturais, presença de moradores e usuários, e algum aspectos mais característicos sobre a área, principalmente aqueles relativos à questão humana. Os "Relatos", assim chamados estes informes, reproduzem informações enviadas pelos administradores e outras adicionais obtidas em outras fontes, e encontram-se em anexo.

Para os Estados da pesquisa específica (amostra), foram elaborados mapas com o produto desta, como por exemplo, presença de conflitos, presença de moradores nas Unidades de Conservação, etc.

A bibliografia inclui, além das referências citadas no texto, outras referências e trabalhos de importância pesquisados para a elaboração deste trabalho

Nos anexos, incluem-se também um diretório de endereços dos administradores dos Parques, bem como das Instituições ambientais, ordenado por Estados. Há também tabelas, cópia do questionário enviado e os mapas.

A realidade das Unidades de Conservação, relativa à ocupação humana, tem gerado diversas controvérsias e discussões. Na busca de uma melhor compreensão dos elementos que envolvem estas questões, que passam pela relação homem-natureza, eficiência destas Unidades, questões culturais, direitos de cidadãos, concepção de conservação, há um objetivo implícito, que é a resolução dos impasses, injustiças sociais e comprometimento destas áreas naturais protegidas.

Um dos principais objetivos desta pesquisa é criar uma base de dados sobre a presença de populações no interior de Unidades de Conservação de proteção integral do domínio Mata Atlântica, a fim de subsidiar as discussões sobre a relação entre áreas protegidas e populações locais, no âmbito da realidade brasileira.

Esta pesquisa, dentro deste contexto, pretende contribuir com este debate através da sistematização e análise de dados sobre estas Unidades e estas questões, que até então encontravam-se dispersos. Assim, dentro desta realidade já conhecida para o meio ambientalista, podemos, a partir deste momento, referenciar-nos a situações concretas que ultrapassam o conhecimento específico de cada um de nós.

PARTE I - CONTEXTUALIZAÇÃO

3. DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO NO CONTEXTO HISTÓRICO SÓCIO-AMBIENTAL BRASILEIRO.

Em que pese a ampliação significativa da consciência ambiental no país (e no mundo) nos últimos decênios - onde a questão da conservação da natureza adquire grande visibilidade e politização em vários setores da vida social - a realidade brasileira no tocante à questão configura sérios problemas, conflitos e dificuldades.

Tal situação se manifesta sob múltiplos aspectos, perpassando ordens de preocupação as mais distintas (e díspares): quer no plano conceitual e filosófico - no qual se inscrevem diferentes visões com premissas opostas e até antagônicas sobre a conservação da natureza; quer no plano prático (político e ideológico) onde vicejam - além de agressões ao meio ambiente - vários dilemas, conflitos e níveis de interesses, resultantes, em grande parte, das políticas públicas dominantes, inclusive daquelas vinculadas diretamente às chamadas áreas de proteção ambiental. Como observa Viola (mesmo reconhecendo as mudanças ocorridas em nível institucional): "No contexto nacional deve levar-se em conta a defasagem entre os níveis do discurso, dos comportamentos individuais e institucionais e de política pública [...] as políticas públicas estão hoje a meio caminho entre discurso - legislação bastante ambientalizados e um comportamento individual-social bastante predatório". (Viola, 1993:93).

Em outros termos, o que se pretende enfatizar aqui, é que, apesar dos inúmeros avanços sucedidos em vários níveis, muitos dos quais oriundos de reivindicações e pressões significativas de movimentos sociais populares e ambientalistas - o quadro brasileiro (**pré e pós-conferência**) encerra contradições e ambigüidades de diversas ordens com graves repercussões no campo sócio-ambiental.

De um lado, o chamado "ecocídio" parece ainda compor tragicamente a paisagem brasileira, elevando em níveis distintos, o deterioramento ambiental, seja ameaçando continuamente a dinâmica e reprodução dos diversos ecossistemas (terrestres, florestais e aquáticos) seja afetando as condições de vida das populações habitantes destes.

De outro lado, embora o Estado brasileiro tenha incorporado a dimensão ecológica em seus processos decisórios (ainda que sob marcos institucionais próprios), a questão da conservação da biodiversidade e gestão dos recursos naturais, ainda parece se pautar, (como se verá nos próximos itens) por princípios ou postulados inadequados (e incongruentes) - ou, no mínimo, controvertidos.

Nesse sentido - e sem abstrair à sua dinâmica própria -, a conservação da biodiversidade abarca vários campos e domínios, englobando interesses econômicos, políticos, culturais e ideológicos de natureza diversas.

Em largos traços pode-se dizer que, historicamente, esse quadro geral decorre: tanto das formas clássicas de ocupação produtiva dos territórios e espaços naturais, e dos estilos de desenvolvimento instaurados no país em diferentes momentos - em cada ambiente e região; como das relações históricas desiguais estabelecidas entre os países do Norte e do Sul (especialmente em relação ao controle dos meios para exploração e acesso à biodiversidade). Decorre também, do próprio modo em que a política ambiental brasileira vem sendo concebida e estruturada ao longo dos anos, com reflexos diretos ou indiretos no sistema de conservação.

Isso significa dizer que a questão ambiental, e as políticas de conservação propugnadas por esse setor - inclusive as Unidades de Conservação -, não podem ser tratadas fora do contexto do desenvolvimento brasileiro (em seus diferentes momentos históricos), na medida em que tocam em áreas de interesse estratégico, com repercussão no plano nacional e internacional. Tais áreas envolvem, por exemplo, desde o planejamento energético, o programa nuclear, a exploração de minérios e recursos agro-florestais quanto a reforma agrária, a questão indígena, o ordenamento territorial do país, os direitos sobre o mar e a chamada questão da segurança e soberania nacional.

No âmbito dessa abordagem, é interessante registrar a perspectiva de Monosowski, em seu artigo "Políticas Ambientais e Desenvolvimento no Brasil"(1989), que enfoca como o valor econômico de um dado recurso natural na história da economia brasileira incide nas concepções e tratamentos imprimidos à questão ambiental pelo Estado. Isso quer nos marcos históricos coloniais, que nas formas recentes de desenvolvimento - ainda que com sentidos e configurações próprias em cada época e momento.

Sob essa ótica, desde a época colonial, no contexto de uma economia marcada por "ciclos" e voltada para demandas externas, a importância de um determinado recurso natural atribuída pelo Estado, sempre se associou ao seu caráter ou valor

predominantemente econômico - desconsiderando-se totalmente os impactos ambientais provocados pela exploração predatória desses produtos. A exploração do pau-brasil e da cana-de-açúcar, são exemplos clássicos - e emblemáticos - do tipo de exploração e ocupação que perdurou no contexto colonial e a forma como tais recursos eram tratados no âmbito das políticas governamentais e interesses econômicos dominantes na época.¹

Sabe-se que, além da ocorrência do esgotamento desses recursos em determinadas regiões, os métodos predatórios que marcaram as formas históricas de ocupação e apropriação dos espaços (e territórios) no país, produziram efeitos desastrosos à dinâmica e reprodução ambiental como um todo - com reflexos profundos na fisionomia natural e social do Brasil.

Tal situação se evidencia particularmente na Mata Atlântica, onde o pau-brasil e outros recursos extrativos se concentravam. Cabe destacar, nesse contexto, que afora os impactos ambientais, tais formas de ocupação predominantes, no período, desarticularam, de modo trágico, povos e culturas seculares ou milenares que portadoras de uma visão cósmica e mitológica do universo, mantinham vínculos ou laços sagrados com a natureza, numa interação simbiótica com o meio em que viviam.²

Com a introdução do cultivo da cana-de-açúcar, o mesmo processo, em seus traços principais se configurou, seja desestruturando a vida de vários grupos indígenas, a partir da invasão em seus territórios - o caso dos Potiguara do litoral nordestino é exemplar sob este aspecto (ver Cunha, 1992) -, levando muitos grupos ao extermínio, ou a sua total descaracterização étnico-cultural, seja destruindo a fauna e a flora, a cobertura vegetal dos ambientes naturais ou afetando as condições de uso do solo, provocando alterações drásticas na paisagem nordestina - região em que a economia açucareira se desenvolveu, particularmente nas áreas de encosta ou nas terras baixas da formação litorânea - nas chamadas várzeas (Quintão, 1983). A seguinte afirmação traduz com nitidez tal realidade: "Onde tudo germinava com exuberante vigor, o latifúndio

¹Sobre o pau-brasil (espécie vegetal de onde se extraía substâncias corantes para o uso na tinturaria), explorado já a partir de 1500 em grandes quantidades exportadas para a Europa, em cujo ritmo incontrolável atravessou três séculos - ver p. exemplo, "Viagem à Terra do Pau-Brasil", de Mauricio Werner Cunha e Haroldo C. Lima (publicado recentemente pela Agência Brasileira de Cultura).

²Para se ter uma idéia desse processo dramático e violento de destruição da natureza e dos índios que atravessou a história brasileira, ver Ribeiro, Darcy e Moreira Neto, Carlos (1993) especificamente no livro "A Fundação do Brasil"; segundo estimativas de quatro milhões indígenas existentes no início da colonização, hoje se tem cerca de 200 mil.

açucareiro, destrutivo e avassalador, deixou rochas estéreis, solos lavados e terras erodidas" (Galeano, 1979 *apud* Quintão, 1983)³.

Nesses termos, a destruição desenfreada dos recursos naturais e do meio-ambiente marcou profundamente a economia colonial e preponderou também em tempos mais recentes, no ciclo econômico do café - inaugurado nos finais do século passado e início deste -, em cujas formas de produção e expansão (desordenadas e desmesuradas) comprometeram-se as condições de produtividade das terras agricultáveis da região sul. Para Galeano "[...] O vale do Paraíba, converteu-se na zona mais rica do país, porém foi rapidamente aniquilada por essa planta, que cultivada num sistema destrutivo, ia deixando às suas costas matas arrasadas, reservas naturais esgotadas e decadência geral. A erosão arruinava, sem piedade, as terras intactas e, de saque em saque, ia deixando seus rendimentos, debilitando as plantas e tornando-as vulneráveis às pragas" (Galeano, 1979 *apud* Quintão, 1983:19).

Como é conhecido, o expansionismo cafeeiro afetou, também, e de modo intenso, as condições de uso do solo no Estado do Paraná, onde essa economia aí desenvolveu-se particularmente na metade desse século, após a saturação da fertilidade dos solos paulistas. Decorrente de cultivo intensivo (e uso indiscriminado de adubos artificiais) erodiram-se também as famosas "terras roxas" típicas no norte e noroeste paranaense e, conseqüentemente, comprometeu-se sua qualidade ambiental.

O mais grave, entretanto, é que esse cenário - conformado pela contínua dilapidação da natureza e de seus recursos - em quase nada se alterou com o surgimento de um novo padrão de desenvolvimento instituído no país, na metade desse século, a partir da industrialização. Ao contrário, os impactos sócio-ambientais parecem ter se ampliado, no bojo de uma industrialização e urbanização aceleradas, provenientes das estratégias de desenvolvimento imprimidas desde os anos 50. Nesse processo - onde se estimula de forma cada vez mais crescente a entrada maciça de capital estrangeiro no país - privilegia-se a implantação de grandes projetos de infra-estrutura, (estradas, barragens, hidrelétricas), a produção da agro-pecuária intensiva para a exportação (com uso indiscriminado de agro-tóxicos e inseticidas) e a exploração mineral, cujas formas, técnicas e métodos adotados produziram, também (e em graves proporções), impactos ao meio-ambiente sob a lógica do lucro a qualquer preço.

³Para uma visão pormenorizada do impacto da cana-de-açúcar no litoral brasileiro, ver Ab'Saber (1991)

Desde então, o caráter cumulativo desse processo de destruição da natureza provocado pelas grandes indústrias (nacionais e multinacionais) na disputa incessante pelo domínio do espaço, de territórios e dos recursos, tem se mostrado avassalador, com custos ambientais e sociais muitas vezes incalculáveis.

É claro que a pulsação do industrialismo brasileiro é marcada, por ritmos e características próprias em cada momento, como assinala **Neder (1993)** e, conseqüentemente, gera impactos variados em cada contexto e ambiente. No entanto, não há como negar que a sua lógica produtiva e expansionista é, por natureza, destruidora e devastadora; quer do ponto de vista social e cultural, quer do ponto de vista ambiental, destruindo e homogeneizando espaços e culturas seculares.

Resultantes desse padrão de desenvolvimento - predatório, alienígena e concentrador de riquezas - muitos desses efeitos se expressam também em outras regiões do país (ecossistemas), ainda que com graus distintos. Tais efeitos têm sido conhecidos e amplamente divulgados pelos meios de comunicação de massa e comunidade científica e denunciados pelas numerosas entidades ambientalistas e movimentos sociais populares que emergem no país nos últimos anos. Resumindo são eles: super-exploração dos recursos, problemas de erosão, exaustão dos solos, assoreamento dos cursos d'água, poluição do ar, d'água, do solo (e sub-solo), desmatamentos desenfreados, enfim efeitos drásticos que ocasionam perda da biodiversidade e, conseqüentemente, comprometem da qualidade geral de vida.

No tocante à realidade do Domínio Mata Atlântica, objeto principal de nossa preocupação - o Relatório Brasil para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1991) demonstra, por exemplo, que as florestas pertencentes ao Domínio da Mata Atlântica que se estendem por todo litoral brasileiro (um milhão de km² aproximadamente) - estão reduzidas em 4% de cobertura primária (ver Relatório, 1991:107). E mais: admite-se que "[...] o estado atual de devastação das florestas úmidas da Mata Atlântica é o resultado de quase cinco séculos de colonização e expansão da agricultura e rede urbana do Brasil. A região em sua história passou por vários ciclos, que marcam o desenvolvimento econômico do país como o da cana-de-açúcar, do ouro, do café e, na atualidade, da modernização da agricultura e da industrialização". Tais atividades, e recentemente a implantação de indústria de papel e madeira, além da extração do carvão vegetal, com seus efeitos destruidores às florestas da Mata Atlântica, exemplificam o caráter predatório do tipo de ocupação aí instalada secularmente. De acordo com os dados levantados por esta pesquisa (ver Tabela

8.2. no capítulo 8), dos remanescentes de Mata Atlântica (9.564.100 ha), apenas 26% encontram-se sob proteção de Unidades de Conservação restritivas (excluindo o Nordeste).

Dentro desse quadro de depredação contínua e avassaladora das riquezas naturais nos diversos biomas e ecossistemas brasileiros - tanto em função de formas arcaicas, como das modernas de desenvolvimento - é preciso considerar o que alerta Monosowski (1989:15) "a escala crescente desses impactos cria deseconomias globais que a longo prazo poderão vir a comprometer a base material do desenvolvimento". Ou, em outros termos, podem comprometer a própria vida no planeta, considerando-se a finitude dos recursos naturais e a interrelação das espécies vivas que integram a biosfera terrestre. É importante registrar que nunca tantas espécies (e culturas) desapareceram quanto nesse século e estimativas indicam que 1/4 da biodiversidade total do mundo corre o risco de desaparecer nos próximos 20 ou 30 anos (ver dados Revista Geográfica Universal 1992:16).

Conquanto o discurso ambientalista tenha se intensificado nos últimos anos - incorporando novas referências e paradigmas -, a crescente preocupação com a questão ambiental na sociedade brasileira (e mundial), na verdade, parece se pôr de distintas maneiras, conforme se assinalou, em consonância a visões e interesses diferenciados (conflitantes e contraditórios).

Tal evidencia-se, inclusive, no próprio interior dos movimentos sociais e ambientalistas, nos quais várias visões e propostas sobre a conservação da natureza se expressam.⁴ Sem negar o valor de muitas dessas visões - em nome das quais se vêm empreendendo lutas significativas no campo ambiental -, é importante atentar para o que observa **Gonçalves** (1989:35): "[...] a ecologia enquanto saber e, sobretudo o movimento ecológico, tende a denunciar as conseqüências das concepções (cristalizadas na civilização industrial, inaugurada com o capitalismo), embora o faça muitas vezes permeada pelos mesmos princípios e valores de seus detratores [...]".

Do ângulo governamental (e empresarial) tais questões também se colocam: as ameaças ao meio-ambiente são percebidas, identificadas e diagnosticadas, ainda que em outros termos ou direção, sob a égide de interesses econômicos e políticos bastante definidos. (Viola, 1993). Afinal a escassez de recursos

⁴ Ver, a propósito, a evolução do movimento ambientalista em Viola e Viera (1990-1993), onde para esses autores, o movimento, no Brasil, é marcado por duas fases. A primeira configura-se predominantemente como preservacionista ou conservacionista, dos anos 50 até os anos 70; a segunda fase do ecologismo brasileiro se expressa mais claramente, a partir dos anos 80 (1986) numa direção eco-política.

naturais, conforme se observou, compromete não apenas a dinâmica e reprodução dos ecossistemas e a vida no planeta mas a própria base material do desenvolvimento, inviabilizando a reprodução dos padrões atuais de acumulação do capital e de crescimento econômico. De outro modo, não por acaso, a "Convenção sobre a Biodiversidade", no qual se pretende regular de forma mais racionalizada o uso e o acesso aos recursos naturais, em plano mundial, compartilhando-se dos benefícios do uso dos recursos, constituiu objeto central de grande polêmica no contexto da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), sucedida no Brasil em 1992.⁵

Todavia, apesar da significação histórica do CNUMAD - articulando as questões ambientais com o desenvolvimento e apontando dados sobre a crise ou o esgotamento dos padrões atuais de relacionamento com a natureza (seja sob o prisma oficial, seja pelo prisma das entidades civis e ONGS), as medidas concretas em relação à problemática ambiental, particularmente nos países do Terceiro Mundo, ainda estão longe de produzirem efeitos reais. Isto ocorre quer seja em relação ao controle e acesso à biodiversidade para uma melhor distribuição de riquezas e exploração racionalizada dos recursos, quer seja em relação às possibilidades de equalização nas relações históricas Norte-Sul, nos marcos de uma nova divisão social de trabalho que se institui - onde os países do Primeiro Mundo preocupados com sua tradicional posição histórica de dominação econômica e política no globo terrestre, detêm o controle da biotecnologia ou das chamadas "tecnologias limpas".⁶

A problemática central do presente estudo é justamente a de levantar a questão sobre o aparente conflito, presente entre a conservação da biodiversidade em Unidades de Conservação e a existência de população no interior das mesmas. No caso das populações tradicionais deva-se levar em conta que muitas vezes elas auxiliam na preservação desses recursos e dominam o conhecimento sobre seu uso.⁷

Um dos impasses da legislação brasileira, é que esta questão não é prevista, em particular na maior parte das áreas protegidas no país .

5 Sabe-se que dentre os países presentes no CNUMAD/Rio-92, os EE.UU. recusaram-se a assinar os acordos previstos nesse Tratado, à medida em que envolviam direitos de propriedade intelectual relacionados com recursos genéticos e biotecnologia e, por conseguinte, uma maior equalização nas relações Norte-Sul.

6 Ver à respeito Paula, João Antônio e Nabuco, Maria Regina na coletânea de textos básicos "O Seminário Nacional sobre Universidade e Meio Ambiente", Belo Horizonte, 1992:147-168.

7 Nessa direção ver Cunha (1987-89-90-91); Diegues, 1983 e vários estudos; Oliveira (1992), Adams (1994), Maldonado (1990-1991); Anderson (1988); Born (1992-93); Alecretti (1987-1992); Almeida (1988-1993); Ribeiro, B. (1987-1990); entre outros e inúmeros estudos.

Desse ponto de vista, dificuldades em relação a conservação da biodiversidade se operam também e particularmente no âmbito interno desses países pertencentes ao chamado Terceiro Mundo, em vista das políticas ambientais e de desenvolvimento imperantes ao longo de sua história. Na realidade, a conservação da natureza aparece, na maioria desses países, completamente dissociada das preocupações básicas com a justiça social e a distribuição da riqueza nacional.

Embora os conceitos de "eco-desenvolvimento" ou de "desenvolvimento sustentável", perpassem as discussões contemporâneas sobre a questão, integrando inclusive o discurso de setores do ambientalismo brasileiro, o princípio da intocabilidade em relação aos recursos naturais e ecossistemas ainda integra, em grande parte, as políticas de criação e implantação de Unidades de Conservação no país, quer dentro do Estado, quer fora dele. Na verdade, essas unidades de proteção ambiental parecem funcionar na prática como verdadeiras "ilhas congeladas da natureza".

Assim, se a questão ambiental se universalizou - deixando inclusive de ser uma questão menor, é preciso considerar, segundo aponta Diegues (1993), baseado em estudos de Ghimire (1993), que: "a conservação se transformou também numa importante arma política (e econômica) para as elites dominantes do Terceiro Mundo". Tal evidencia-se, seja pela disponibilidade de captação de fundos internacionais em projetos econômicos com algum enfoque ambiental (veja-se a possibilidade de conservação de parte da dívida externa em projetos ambientais - o que se sucedeu na Bolívia) seja pela proliferação do "marketing ecológico", nas campanhas comerciais de publicidade - ou no ecologismo cosmético; ou ainda pela possibilidade de geração de renda no chamado turismo ecológico - inclusive aquele desenvolvido no interior dos parques nacionais. Há ainda a possibilidade de transformação de unidades de conservação existentes nesses países em áreas de "reservas de recursos" ou, em outros termos, em "latifúndios genéticos".

As implicações dessas questões são, indubitavelmente, de grande importância para o desvendar do caráter das políticas ambientais empreendidas no Brasil - especificamente as que norteiam as políticas de implantação de Unidades de Conservação.

Note-se, entretanto, que a concepção vigorante nos modelos de desenvolvimento em questão, quer em nível nacional, quer em nível mundial, é a da infinitude - de um progresso social infinito e indefinido. Está, portanto, presente nos mitos modernos do progresso uma concepção de conquista e exploração da natureza em termos ilimitados, típica do imaginário social ocidental dominante, que se funda inclusive na razão técnica e científica moderna. Como afirma Castoriadis (1987:145): "uma vez que não há limites para a progressão do nosso conhecimento, tampouco os há para a progressão de nosso poder (e de nossa riqueza): ou, dizendo de outro modo, os limites, onde quer que se apresentem, têm sempre um valor negativo e devem ser ultrapassados. [...] Em suma, o movimento se dirige para o cada vez mais; mais mercadorias, mais anos de vida, mais casas decimais nos valores das constantes universais" sem jamais se dar conta dos limites efetivos do crescimento material em nível biosférico.

Assim, se na racionalidade social moderna o desenvolvimento é o fim, a natureza é sempre vista como algo eterno e inesgotável, a ser explorada infinitamente. Na verdade, nessa ótica, sociedade e natureza são entidades que não morrem - são entidades "sem fim".⁸

Reverter esse quadro constitui-se sobremaneira, num dos grandes desafios colocados à sociedade contemporânea, envolvendo a busca de novos paradigmas que recoloquem a relação homem e natureza em outros termos - em níveis mais harmoniosos.

Dada a amplitude e complexidade dessas questões, nos limitaremos a tratá-las de modo pontual, de conformidade às preocupações centrais que regem essa pesquisa, qual seja: delinear os conflitos entre populações humanas e Unidades de Conservação, no âmbito da Mata Atlântica.

⁸ Muitas dessas formulações expressas acima, decorrem originalmente de incursões ao tema constantes no projeto de pesquisa de CUNHA, Lúcia Helena em: "Tradição e Modernidade - concepções da natureza no mar e na floresta", apresentada ao curso de doutorado da PUC/SP, 1991.

4. HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA

Antecedentes

As primeiras reclamações populares contra a degradação do meio ambiente de que se tem notícia, no Brasil, datam de 1658, da cidade do Rio de Janeiro, e referem-se à defesa das florestas de proteção dos mananciais, havendo inclusive representações populares contra intrusos e moradores que degradavam as terras e poluíam as águas que abasteciam a cidade (IBDF/FBCN, 1981). Em 1764, medidas assinadas por D. João VI, proibem "o corte de manguê em várias capitanias brasileiras, reservando-o para a extração de tanino" (Diegues, 1990).

Porém, as primeiras medidas de cunho ambientalista foram tomadas por Maurício de Nassau, no século XVIII, para evitar que as florestas do Nordeste "...fossem cortadas, para não virem a faltar algum dia às necessidades públicas" (Victor *apud* FUNATURA, s/d). Já a Carta Régia de 1797 alertava ser "...necessário tomar precauções para a conservação das mattas do Estado do Brasil, e evitar-se que ellas se arruinem e se destruam..." (Quintão, 1983:19).

No século seguinte, em 1821, José Bonifácio sugere a criação de um setor administrativo especialmente responsável pelas "matas" e "bosques" e, juntamente com outras personalidades mais esclarecidas, clamava pela necessidade de os recursos naturais serem utilizados com moderação.

Devido às pressões surgidas no Rio de Janeiro, em 1817 e 1818 foram baixados vários Decretos Reais para a proteção dos mananciais ameaçados. "Em 1833, criou-se a Reserva de Florestas através da Decisão Imperial nº 429 e, na Regência, através de Decreto de 1837. Em 1844, após uma grande seca, o Ministro Almeida Torres propôs as desapropriações e os plantios de árvores para salvar os mananciais do Rio. A partir de 1850, vários atos do Governo Imperial referiam-se à desapropriação e guarda das áreas de nascentes. Em 1856, começaram a ser desapropriados alguns sítios. Em 27 de setembro de 1860, através da Lei nº 1.114, foram desapropriadas as nascentes de águas necessárias para o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro. Em 1861 foram criadas a Floresta da Tijuca e a Floresta das Palmeiras. (IBDF/FBCN, 1981a).

"...em 1872, o governo norte-americano transferia para a esfera federal o Yellowstone National Park, criado oito anos antes pelo estado da Califórnia, no sul do Yosemite...Nascia então, como fruto de uma luta anterior iniciada em 1682 por W. Penn, uma política de criação de parques nacionais, que viria a ser adotada mundialmente."(Ecologia&Desenvolvimento, 2, nº19, set.92, p.30)

Em 1876, quatro anos após a criação do Parque Nacional de Yellowstone, nos EUA, André Rebouças pede a criação de unidades semelhantes no Brasil, sugerindo seu estabelecimento na Ilha do Bananal e em Sete Quedas. O próprio Rebouças, em 1911, é o responsável pela elaboração do Decreto n° 8.843, de 26/07, que criava, no então território do Acre, uma Reserva Florestal, abrangendo um total aproximado de 2,8 milhões de hectares, mas que não foi aprovado (FUNATURA, 1989). Assim, apesar de não ter sido implantada, esta foi a primeira unidade de conservação definida no Brasil.

Os primeiros marcos referenciais do que viriam a ser as florestas protetoras, hortos florestais, florestas modelos, parques nacionais e reservas florestais foram definidos pelo Decreto n° 4.421 (1921), que criava o Serviço Florestal, no âmbito do Ministério da Agricultura.

Em 1895, o Brasil assina o primeiro ato internacional referente à conservação da natureza, o Convênio de Egretes, que evitou o extermínio de milhares de garças, e em 1901, outro convênio é firmado, para a proteção das aves úteis à agricultura (Carvalho *apud* FUNATURA, s/d).

No ano de 1896 é criado o Parque Estadual da Cidade de São Paulo, o primeiro parque do Brasil. Em 1911, através do Decreto n° 2.304, é criado o Serviço Florestal neste estado, estruturado somente em 1945. Sua transformação em Instituto é feita através do Decreto n° 52.370, em 26/01/1970, órgão este que é o responsável, até hoje, pela administração das Unidades de Conservação no Estado de São Paulo.

O Primeiro Código Florestal

Nas décadas de 30-40, são adotadas uma série de medidas legais visando a proteção da natureza, entre as quais destacam-se, em 1934, o primeiro Código Florestal (Decreto nº 23.793), o Código de Caça e Pesca e o Código de Águas, "coincidindo com a realização, no Brasil, da primeira Conferência para a Conservação da Natureza" (Quintão, 1983:19). A Constituição Brasileira, promulgada neste mesmo ano, especifica, em seu artigo 10, ítem III, que "compete à União e aos Estados...proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico".

A Constituição de 1937 endossou a anterior, afirmando em seu artigo 134 que "os monumentos históricos, artísticos e naturais, gozam de proteção e cuidados especiais da Nação, dos Estados e dos Municípios. Os atentados contra eles cometidos são equiparados aos cometidos contra o patrimônio da União" (Quintão, 1983:19). Neste mesmo ano é criado o primeiro Parque Nacional, o P.N. de Itatiaia e, logo em seguida, o Parque Nacional do Iguazú e da Serra dos Órgãos (1939).

Na década de 40, novas medidas legais surgem, regulando especificamente os Parques Nacionais. Conforme Quintão, (1983:19-20) "...o Decreto nº 16.677, de 29 de setembro de 1944, atribui à Seção de Parques Nacionais do Serviço Florestal, o encargo de orientar, fiscalizar, coordenar e elaborar programas de trabalho para os Parques Nacionais. O mesmo decreto definiu que Parques Nacionais tinham as seguintes atribuições: conservar para fins científicos, educativos, estéticos ou recreativos as áreas sob sua jurisdição; promover estudos da flora, fauna e geologia das respectivas regiões e organizar museus e herbários regionais. A Constituição de 46 ratifica a anterior, no que concerne à proteção governamental às paisagens e sítios de importância singular".

Em 1948, é promulgada a Convenção para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos países da América (Decreto Legislativo nº 3, de 13 de fevereiro), Convenção esta realizada em Washington, em 1940, reunindo membros dos países da União Panamericana (Quintão, 1983).

"Com exceção da Floresta Nacional do Araripe-Apodi no Estado do Ceará, criada em 1946, o Parque Nacional de Paulo Afonso na Bahia, criado em 1948 e a pequena Reserva Biológica de Serra Negra em Pernambuco, criada em 1950, passou-se mais de uma década até que em 1959 surgissem os Parques Nacionais de Aparados da Serra (RS), Araguaia (GO), e Ubajara (CE). Em

1961 muitas unidades foram criadas, algumas até no mesmo dia, tendo sido um ano expressivo para o sistema. Foram criados os Parques Nacionais das Emas, Tocantins (hoje Chapada dos Veadeiros) em Goiás, Caparaó em Minas Gerais, Sete Cidades no Piauí, São Joaquim em Santa Catarina, Rio de Janeiro (hoje Tijuca) no Rio de Janeiro, Monte Pascoal na Bahia, Brasília no Distrito Federal e Sete Quedas no Paraná (extinto), além da Floresta Nacional do Jaíba em Minas Gerais. Muitas reservas florestais (categoria não previstas na legislação em vigor) também foram criadas e algumas florestas protetoras, que também não são mencionadas na legislação."(CIMA,1991, p.61)

A política ambiental no Brasil começa a se estruturar nas décadas de 30 e 40, nos marcos do processo de industrialização inaugurado no país no período. Ou seja, dentro de um novo padrão de exploração e apropriação da natureza que se impõe. O desenvolvimento científico e tecnológico na busca de matérias-primas para a indústria nascente (e em expansão), ocasiona um avanço rápido ou acelerado sobre as áreas virgens (Quintão, 1983).

Nesse processo, a política ambiental brasileira é instaurada, revestindo-se da função primordial de disciplinamento ou "de administração dos recursos naturais", conforme Monosowski (1989). Isto é, para ela, as medidas ambientais tomadas pelo Estado, à época, assumem a característica preponderante de regulação do uso e apropriação dos recursos, no contexto do novo modelo de desenvolvimento em surgimento. Portanto, sob essa ótica, a legislação ambiental configura-se com a preocupação central de: regulamentar e disciplinar a exploração e apropriação dos recursos naturais - particularmente a água, a flora e a fauna - e as atividades extrativas - como por exemplo a pesca e a exploração mineral. Ao mesmo tempo, observa a autora, os objetivos dessa legislação no período, são estabelecer "áreas de preservação permanente" ou de disponibilidade de recursos. No que se refere em particular a política de criação de unidades de conservação assim afirma Monosowski (1989:18): "em nível da política nacional, a criação de algumas reservas ecológicas e 'de áreas de santuário' para a pesquisa científica, ou como testemunho para as futuras gerações, apenas acentuaria o caráter de disponibilidade à apropriação do território remanescente e de seus recursos naturais para o desenvolvimento da atividade econômica".

A Década de 60 e o Novo Código Florestal

Para Monosowski (1989), o Novo Código Florestal, a Lei de Proteção à Fauna e o Decreto de Proteção e Estímulos à Pesca, decretados na década de 60, juntamente com o Código de Mineração, o Estatuto da Terra e a legislação para

a proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, "caracterizam-se por racionalizar o uso e a exploração dos recursos naturais (a água, a flora, a fauna) e regulamentar as atividades extrativas (a pesca, a exploração mineral) e ... definir as áreas de preservação permanente. Seu objetivo principal é o de regulamentar a apropriação de cada recurso natural no âmbito nacional, tendo em vista as necessidades da indústria nascente" (surgida na década de 50, com o Plano de Metas do Governo Juscelino Kubitschek). Embora apenas em 1981 se tenha dado a institucionalização da política de proteção ao meio ambiente, com a lei nacional, anteriormente algumas legislações setoriais tratavam da questão, sendo particularmente importantes o Código de Águas, o Código Florestal, a Lei de Proteção à Fauna e o Decreto-Lei nº 221/67 (instrumento básico disciplinador da atividade pesqueira)." (CIMA, 1991, p.41).

Neste contexto, verifica-se que, ao longo da década de 60, são criadas, em nível federal, várias agências setoriais atuantes na administração ambiental, que vão caracterizar a atual estrutura gerencial de recursos naturais do Brasil: Ministério das Minas e Energia (MME), Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), Departamento Nacional de Prospecção Mineral (DNPM), Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (Monosowski, 1989).

Com a entrada em vigor do Novo Código Florestal, sancionado em 1965 (em vigor até hoje), e da Lei de Proteção à Fauna, em 1967, novas categorias de áreas naturais protegidas são reconhecidas ou criadas: Parque Nacional, Estadual e Municipal, Floresta Nacional, Estadual e Municipal (Novo Código Florestal), Reservas Biológicas e Parques de Caça (Lei de Proteção à Fauna) - sendo que estes últimos não chegaram a ser implantados no Brasil.

Segundo o Novo Código Florestal, o responsável pela criação destas unidades de conservação é o Poder Público. Os danos causados aos Parques Nacionais, Estaduais ou Municipais, bem como às Reservas Biológicas, são considerados contravenções penais, passíveis de multa e/ou prisão simples. As florestas protetoras, criadas pelo 1º Código Florestal, após a decretação do Código Florestal de 65, passaram a constituir as áreas de proteção ambiental (Bacha, 1992). O quadro a seguir, mostra os artigos do Novo Código Florestal que abrangem as florestas e demais formas de vegetação, consideradas de preservação permanente:

TABELA 4.1 - Florestas e Formas de Vegetação de Preservação Permanente, de acordo com a Lei n° 4.771, de 1965
Aquelas situadas (artigo 2º)
a.) Ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto, em faixa marginal cuja largura mínima será:
1. de 30 m. para cursos d'água com menos de 10 m. de largura.
2. de 50 m. para cursos d'água tenham de 10-50 m. de largura.
3. de 100 m. para os cursos d'água que tenham de 50 a 200 m. de largura.
4. de 200 m. para os cursos d'água que tenham de 200-600 metros de largura
5. de 500 m. para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 m.
b.) Ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais.
c.) Nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água", qualquer que seja sua situação topográfica, num raio mínimo de 50 m. de largura.
d.) No topo de morros, montes e montanhas e serras.
e.) Nas encostas ou parte destas com declividade superior a 45º, equivalente a 100% na linha de maior declive.
f.) Nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadora de mangues.
g.) Nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 m. em projeções horizontais.
h.) Em altitude superior a 1.800 m., qualquer que seja a vegetação.

TABELA 4.1. - Florestas e Formas de Vegetação de Preservação Permanente, de acordo com a Lei nº 4.771, de 1965 - Continuação
Aquelas destinadas (Artigo 3º)
a.) A atenuar a erosão das terras,
b.) A fixar dunas,
c.) A formar faixas de proteção ao longo de rodovias e ferrovias,
d.) A auxiliar a defesa do território nacional, a critério das autoridades militares,
e.) A proteger sítios de excepcional beleza ou de valor científico ou histórico,
f.) A asilar exemplares da fauna ou flora ameaçados de extinção,
g.) A manter o ambiente necessário à vida das populações silvícolas,
h.) A assegurar condições de bem-estar público.

Segundo Machado (1989:330-331): "o Código em análise preocupou-se em atender diversos fins ao classificar as florestas de preservação permanente. Temos, assim, com a característica de preservação permanente, florestas de proteção física do solo, florestas de preservação dos mananciais e das águas em geral, florestas de preservação das ferrovias e rodovias, florestas de defesa do território nacional, florestas de conservação dos valores estéticos, florestas de conservação dos valores científicos, florestas de proteção dos valores históricos, florestas de preservação do ecossistema local, florestas de conservação do ambiente das populações indígenas, florestas para a preservação do bem-estar público e florestas situadas nas áreas metropolitanas definidas sem lei (essa nova modalidade de florestas de preservação permanente foi introduzida pela Lei 6.535, de 15/6/78).

O Código Florestal de 1934 denominava essas florestas "protetoras", sendo que o Novo Código Florestal procurou acentuar a idéia de preservação e de permanência dessas coberturas arbóreas em razão de suas funções protetoras. Quanto aos parques nacionais, estaduais e municipais, o Código Florestal foi taxativo ao proibir "qualquer forma de exploração dos recursos naturais" (art. 5o, parágrafo único). Este artigo diz que o Poder Público criará: a) parques nacionais, estaduais e municipais e reservas biológicas com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral

da flora, da fauna e das belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos".

Dois anos depois, em 1967, a Lei nº 5.197 (Código de Caça) determinava que o Poder Público criaria Reservas Biológicas Nacionais, Estaduais e Municipais (legislação em vigor até hoje). Nestas áreas, as atividades de utilização, perseguição, caça, apanha, ou introdução de espécimes na fauna e flora silvestres e domésticas, são proibidas, bem como modificações do meio ambiente a qualquer título, ressalvadas as atividades científicas devidamente autorizadas pela autoridade competente. Neste mesmo ano, 1967, é instituído o IBDF, através do Decreto-Lei nº 289, de 28 de fevereiro, que tinha em suas atribuições: "fazer cumprir (...) toda a legislação pertinente aos recursos naturais renováveis" e "administrar (...) os Parques e Florestas Nacionais, as Reservas Biológicas e os Parques de Caça Federais". O Decreto-lei nº 221, da mesma data, atribui à SUDEPE "regular e controlar as atividades de pesca", entendidas como "ato tendente a capturar ou extrair animais ou vegetais que tenham na água seu normal e mais frequente meio de vida" (FUNATURA, s/d).

A Criação da SEMA

A SEMA (Secretaria Especial do Meio Ambiente), criada através do Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973, "constitui o ponto focal na configuração da legislação ambiental abrangente para o País" (CIMA, 1991, p.38). Ela seria a responsável, nos anos seguintes, pela criação de novas categorias de áreas naturais protegidas federais, estaduais e municipais, cabendo-lhe administrar aquelas de nível federal. Em 1977, a SEMA inicia um programa de criação de Estações Ecológicas, mesmo antes da categoria ser reconhecida em lei, o que só ocorreria em 1981.

Apesar de se propor a atingir vários objetivos (por ex., o acompanhamento das transformações do meio ambiente, a preservação de espécies animais e vegetais em perigo de extinção e a manutenção e estocagem de material genético), este órgão sofre com a falta de técnicos, instalações e laboratórios, além de orçamento insuficiente e subordinação política desfavorável (Monosovski, 1989), além da sobreposição de funções com o IBDF.

Para Monosowski (1989), a criação da SEMA, inspirada pela 1ª Conferência das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente (1972), "inaugurou uma nova fase, onde se manifesta uma vontade política no tratamento explícito da problemática ambiental enquanto "suporte de vida", e não apenas como fonte de recursos". O

contexto era de uma urbanização crescente, em decorrência dos modelos econômicos adotados nas décadas passadas, e do surgimento das primeiras movimentações sociais, preocupadas com a degradação das condições de vida do meio urbano. Convém salientar, entretanto, que "o governo tolera, e mesmo incita, a discussão das questões ambientais como um meio de desviar a atenção da opinião pública dos problemas econômicos e políticos, provenientes do fim do 'milagre brasileiro' " (Monosowski, *op.cit.*).

Monosowski (1989:18) constata, também, contradições e ambiguidades na gestão da política ambiental no país, em âmbito institucional. Tal se evidencia com a criação em 1973, da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), onde esse organismo apresenta-se inicialmente subordinado ao Ministério do Interior - "um dos principais responsáveis pela implantação da estratégia de crescimento econômico acelerada, em flagrante contradição com as atribuições e funções do controle ambiental".

Em 1974, estabeleceu-se a Comissão Brasileira do Programa Sobre o Homem e a Biosfera, promovido pela UNESCO (Diegues, 1990). Nos anos de 1975 e 76, são aprovados três tratados internacionais: a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (Decreto Legislativo nº 54, de 24 de junho, 1975), o Acordo para a Conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos do Brasil e da Colômbia (Decreto nº 78.017, de 12 de julho, 1976) e o Acordo para a Conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos do Brasil e do Perú (Decreto nº 78.802, de 23 de novembro, 1976)(FUNATURA, 1989). O Brasil ratifica a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição de Óleo, em 1977.

A legislação, sobre as áreas naturais protegidas, já consideravelmente confusa, complicou-se ainda mais com a criação das Áreas Especiais de Interesse Turístico e dos Locais de Interesse Turístico (Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977), com finalidades parcialmente semelhantes àquelas das demais categorias existentes, embora destinadas primordialmente ao turismo.

Até meados de 1978, o Brasil não tinha, seja por meio de legislação específica, seja por declaração política, uma estratégia nacional global para selecionar unidades de conservação. Os objetivos primários de conservação e categorias de manejo ainda não haviam sido formalmente determinados (IBDF/FBCN, 1981b). Em solenidade realizada dia 5 de junho de 1979, Dia Mundial do Meio Ambiente, o IBDF oficializa o I Plano do Sistema Nacional de Unidades de Conservação do Brasil, complementado por uma segunda etapa

em 1982. Pela primeira vez no Brasil foram estabelecidos, em termos formais, critérios técnico-científicos para a seleção de áreas destinadas a Parques Nacionais e Reservas Biológicas, embora apenas como plano e não como lei. Neste período, foram também previstas novas categorias de áreas protegidas: Monumento Natural, Santuários de Vida Silvestre, Rio Cênico, Estrada Parque, Reserva de Recursos, Reserva de Fauna, Parque Natural e Monumento Cultural. Algumas delas não foram legitimadas nas legislações posteriores (FUNATURA, s/d). Embora criados em 1937, com a instituição do Parque Nacional de Itatiaia, é somente durante o governo militar de João Figueiredo, que, paradoxalmente, é aprovado o Regulamento dos Parques Nacionais brasileiros, através do Decreto nº 84.017, de 21 de setembro de 1979.

Em 1979, o governo tenta estabelecer um zoneamento econômico-ecológico para a Amazônia, o que teria representado uma profunda alteração no quadro da conservação da natureza no país. Porém, o zoneamento não foi aprovado pelo Congresso. Neste mesmo ano foi instituído o Projeto RADAM, uma iniciativa relevante cujos resultados foram pouco aproveitados, apesar de constituir um precioso acervo para o planejamento da conservação da natureza de forma global (FUNATURA, 1989).

A Lei 6.902/81, editada no início da década de 80, trata das áreas sob proteção ambiental, definindo as Estações Ecológicas e as APAs. Segundo o art. 1º: "estações ecológicas são áreas representativas dos ecossistemas brasileiros, destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas à ecologia, à proteção do ambiente natural e ao desenvolvimento da educação conservacionista"; segundo o art. 8º: "O Poder Executivo, quando houver relevante interesse público, poderá declarar determinadas áreas do território nacional como de interesse para a proteção ambiental, a fim de assegurar o bem-estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais".

"Em fins da década de 1970 e início da década de 1980, numerosas áreas foram decretadas em decorrência do Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil ...Assim, em 1988 se atingiu 8.820.000 ha de parques nacionais e 2.360.000 ha de reservas biológicas....Também em fins da década de 1970 iniciou-se a elaboração de planos de manejo para parques nacionais e reservas biológicas. Muitos foram elaborados: Parque Nacional da Amazônia, Aparados da Serra, Brasília, Caparaó, Emas, Iguaçu, Itatiaia, Marinho de Fernando de Noronha e Abrolhos, Monte Pascoal, Pacaás Novos, Serra da Canastra, Serra dos Órgãos, Sete Cidades, Tijuca e Ubajara. Das reservas

biológicas foram executadas as de Poço das Antas, Rio Trombetas, Sooretama, Jaru e Guaporé. Como citado anteriormente, 50% dos parques nacionais e 23% das reservas biológicas possuem plano de manejo, segundo dados de 1988. Até o momento não se começou a executar os planos de manejo das estações ecológicas, embora muitos estudos básicos tenham sido feitos. Na categoria das unidades de conservação de uso direto dos recursos naturais, somente a Floresta Nacional de Tapajós tem plano de manejo" (CIMA,1991, p.61)

Os Anos 80 e a Instituição da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº6.938/81)

"...As leis anteriores a 1975 referiam-se a áreas setoriais dos recursos naturais. Somente após este ano, inicia-se um período pródigo na elaboração de uma base legal específica para o meio ambiente...Essa fase inicial da formação da base legal culmina com a Lei 6.938/81. Até o advento da lei da política nacional do meio ambiente há uma ausência de definição legal e/ou regulamentar de meio ambiente. Ao ser editada a Lei 6.938/81..., conceituou-se como meio ambiente "o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas suas formas" (art. 3º,I)" (CIMA, 1991, p.41-42). Entre os principais objetivos desta lei está a proteção dos ecossistemas, através da preservação de áreas representativas.

Um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) é a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal, tais como Áreas de Proteção Ambiental, de Relevante Interesse Ecológico e Reservas Extrativistas. As florestas e demais formas de vegetação natural de preservação permanente, relacionadas no Código Florestal de 1965 (veja acima), além dos pousos de aves de arribação protegidos por convênios, acordos ou tratados, foram transformados em Reservas ou Estações Ecológicas pela Lei 6.938, e colocados sob responsabilidade do IBDF. Desde então, passaram a vigorar legalmente dois sistemas distintos e paralelos de áreas naturais protegidas, sem coordenação entre si, um a cargo do IBDF e outro da SEMA (FUNATURA, s/d).

Através do PNMA há uma consolidação das estratégias atuais e dos arranjos institucionais vigentes no tratamento da questão ambiental, consolidação esta completada pela criação do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (1985), que assume a definição das políticas e a coordenação das atividades governamentais na área ambiental. Os objetivos nacionais sobre a

questão ambiental são definidos, buscando-se levar em consideração as desigualdades e especificidades regionais e propondo novos instrumentos técnicos e institucionais. Esta lei traz consigo a criação do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente- diretamente vinculado à Presidência da República e encarregado da formulação das políticas ambientais, e do SISNAMA - Sistema Nacional de Meio Ambiente- que inclui todas as instituições governamentais envolvidas com a proteção e gestão da qualidade ambiental em todos os níveis administrativos. (Monosovski, 1989).

"Dois fatos vieram, posteriormente, reforçar o SISNAMA: de um lado, a edição da nova Constituição Federal, onde o capítulo de meio ambiente consolida os conceitos previstos na legislação ambiental ordinária. Outro foi a centralização no IBAMA da execução, em nível federal, das políticas de controle e fiscalização, gestão dos recursos naturais renováveis e administração do Sistema Nacional de Unidades de Conservação" (CIMA,1991, p.38)

"O CONAMA conta com a participação de representantes de todos os estados, da sociedade civil organizada em sociedades de proteção ao ambiente, e dos segmentos sociais aos quais a questão ambiental se liga de uma maneira ou de outra. Neste caso estão as confederações nacionais da indústria, do comércio e da agricultura, patronais, bem como do lado dos empregados as confederações nacionais dos trabalhadores da indústria, do comércio e da agricultura. O CONAMA, que se reuniu pela primeira vez em 1984, foi dinamizado a partir de 1985. Ali foram travadas e continuam se travando discussões fundamentais para o País, como a resolução relativa à adoção do sistema de licenciamento ambiental ..., a política para a criação de áreas de preservação ambiental, entre outras." (CIMA,1991, p.38)

Na execução da Política Nacional de Meio Ambiente, segundo o Decreto nº 99.274/90 (que regulamenta a Lei 6.938), cumprirá ao Poder Público proteger as áreas representativas de ecossistemas mediante a implantação de Unidades de Conservação e preservação ecológica. O mesmo Decreto delega ao CONAMA, as seguintes funções: estabelecer normas gerais relativas às Unidades de Conservação e às atividades que podem ser desenvolvidas em suas áreas circundantes, entre outras. Serão multados: quem ferir, matar ou capturar, por quaisquer meios, nas Unidades de Conservação, exemplares de espécies consideradas raras da biota regional; quem causar degradação ambiental mediante assoreamento de coleções d'água ou erosão acelerada nas Unidades de Conservação.

Não se pode deixar de destacar ainda que, com a instituição da lei da Política Nacional do Meio-Ambiente, a questão ambiental é ampliada e institucionalizada em nível legislativo e ministerial.

Nesse período - em que pese a vinculação estreita das questões do meio-ambiente às condições do desenvolvimento econômico e à segurança nacional (*sic*) - algumas inovações são introduzidas, insinuando um caráter mais democrático da política ambiental que começa a se delinear no momento, no contexto da "abertura" política ocorrida no país.

Tais inovações parecem se fundamentar em dois instrumentos básicos: o zoneamento ambiental (definindo as diretrizes de uso e ocupação do solo e de apropriação dos recursos naturais para as diversas regiões) e a avaliação dos impactos ambientais, onde, em tese, a participação pública é pela primeira vez contemplada (Monosowski, 1989).

Em 1980, um novo acordo internacional é assinado: o Tratado de Cooperação Amazônica, envolvendo Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela (Decreto nº 85.050, de 20 de agosto, 1980) (FUNATURA, s/d). Sete anos mais tarde, o país ratifica a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (Diegues, 1990).

Conforme Relatório BRASIL, 1991: "... em 1981, a Lei Complementar 40 atribuiu ao Ministério Público a titularidade da ação penal pública e da ação civil para preservação e proteção do meio ambiente. A Lei 7.347/85 disciplinou a ação civil pública por danos causados ao meio ambiente e a bens e direitos de valor artístico, paisagístico, estético e histórico; o Ministério Público passou a organizar, nas cidades mais populosas, as curadorias do meio ambiente. Da mesma forma, as associações que tinham por finalidade proteger o meio ambiente ganharam com esta lei o direito de agir judicialmente".

No ano de 1984, o CONAMA através da Resolução no. 4, considera como Reservas Ecológicas as mesmas áreas previstas pelo Novo Código Florestal, porém faz algumas alterações no que diz respeito às florestas e demais formas de vegetação natural consideradas de preservação permanente. O quadro a seguir focaliza tais alterações:

TABELA 4.2. - - Florestas e Formas de Vegetação Permanente, segundo a Resolução CONAMA 004/84
I. Ao longo dos rios ou de qualquer corpo d'água em faixa marginal além do maior leito sazonal, medida horizontalmente, cuja largura mínima será:
-de 5 metros para rios com menos de 10 m. de largura;
- igual à metade da largura dos corpos d'água que meçam de 10 a 200 metros;
-de 100 metros para todos os cursos d'água cuja largura seja superior a 200 metros.
II. Ao redor de lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais, desde o seu nível mais alto medido horizontalmente, em faixa marginal cuja largura mínima será:
-de 30 metros para os que estejam situados em áreas urbanas;
-de 100 metros para os que estejam em áreas rurais, exceto os corpos d'água com até 20 hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 metros;
-de 100 metros para as represas hidrelétricas.
III - nas nascentes permanentes ou temporárias, incluindo os olhos d'água e veredas, seja qual for sua situação topográfica, com uma faixa mínima de 50 metros e a partir de sua margem, de tal forma que proteja, em cada caso, a bacia de drenagem contribuinte.
IV - no topo de morros, montes e montanhas, em áreas delimitadas a partir da curva de nível correspondente a 2/3 da altura mínima da elevação em relação à base;
V - nas linhas de cumeada, em área delimitada a partir da curva de nível correspondente a 2/3 da altura, em relação à base, do pico mais baixo da cumeada, fixando-se a curva de nível para cada segmento da linha de cumeada equivalente a 1.000 metros;
VI - nas encostas ou parte destas com, com declividade superior a 100% ou 45° na sua linha de maior declive;
VII - nas restingas, em faixa mínima de 300 metros a contar da linha de preamar máxima;
VIII - nos manguezais, em toda sua extensão;

TABELA 4.2. - Florestas e Formas de Vegetação Permanente, segundo a Resolução CONAMA 004/84 - Continuação
IX - nas dunas, como vegetação fixadora;
X - nas bordas de tabuleiros ou chapadas, em faixa com largura mínima de 100 metros;
XI - em altitude superior a 1.800 metros, qualquer que seja sua vegetação;
XII - nas áreas metropolitanas definidas em lei, quando a vegetação natural se encontra em clímax ou em estágios médios e avançados de regeneração;

Apesar de já existirem desde 1975, no âmbito do IBGE (RE do Roncador-DF), as Reservas Ecológicas, passaram a receber esta denominação à partir da Lei nº 6.938/81 (Art. 18), designação esta criada para nomear os espaços de proteção permanente designados pelo Novo Código Florestal (1965). Esta Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 89.336, neste mesmo ano de 1984. Através deste Decreto, as Reservas Ecológicas foram conceituadas, tiveram seus objetivos definidos e estabelecidas as imposições de penalidades aos transgressores das restrições definidas. Neste mesmo ato legal são criadas as Áreas de Relevante Interesse Ecológico.

Esta mesma Resolução do CONAMA determinou que os Estados e Municípios, através de seus órgãos ambientais responsáveis, teriam competência para estabelecer normas e procedimentos mais restritivos, com vistas à adequá-los às peculiaridades regionais e locais.

"Em junho de 1985, o Estado de São Paulo concretiza medida que abrange todos os remanescentes, de forma contínua, da Mata Atlântica, preenchendo os vazios existentes entre parques e reservas. Declara o tombamento integral da Serra do Mar e dos remanescentes da Floresta Atlântica em todo o Estado. É a primeira vez que se dá tratamento conjunto ao sistema florestal costeiro em uma unidade federativa... Em 1986, o Paraná formaliza o tombamento da Serra em todo o seu território... Surge, então, a idéia de buscar-se o reconhecimento dos remanescentes significativos da Mata Atlântica e de seus ecossistemas associados como Reserva da Biosfera, pela UNESCO... Ainda em 1986, iniciam-se gestões junto ao Banco Mundial para a obtenção dos recursos que irão viabilizar a Reserva. O projeto Floresta Atlântica-Fase I Serra do Mar, é, então, concebido, abrangendo os Estados do Espírito Santo, do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Paraná e de Santa Catarina.

Em 1987, a SEMA - Secretaria Especial do Meio Ambiente (hoje integrada ao IBAMA, criado em 1989) organiza a primeira reunião desses Estados, para o desenvolvimento do projeto...Em novembro de 1988 o Consórcio Mata Atlântica é criado. Dele fazem parte os cinco Estados presentes à reunião da SEMA. Em 1989, recebe a adesão do IBAMA, representando o Governo Federal como consorciado interveniente, e dos estados da Bahia, de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul. Neste ano, o Espírito Santo publica o edital de tombamento dos remanescentes de Mata Atlântica em seu território. O Estado do Rio de Janeiro promulga seu tombamento em 1991.

No início da década de 90 (em 9/11/92), a UNESCO aprova "mais uma etapa da proposta do Comitê Brasileiro do Homem e a Biosfera, criando a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica nos Estados do Rio da Janeiro, São Paulo e Espírito Santo, dando assim um importante passo na preservação do bioma mais devastado do Brasil. A aprovação da Reserva, que abrangerá outros Estados, se deve à atuação do Consórcio Mata Atlântica, do IBAMA e outras organizações governamentais e não governamentais" (Informativo IEF-RJ, dez.92, p.2).

Cada Reserva da Biosfera é uma coleção representativa dos ecossistemas característicos da região onde se estabelece. Terrestre ou marinha, busca otimizar a convivência homem-natureza em projetos que se norteiam pela preservação dos ambientes significativos, pela convivência com áreas que lhe são vizinhas e pelo uso sustentável de seus recursos. Criadas pela UNESCO, em 1972, as Reservas da Biosfera, espalhadas hoje por 110 países, têm sua sustentação no Programa UNESCO/MAB - O Homem e a Biosfera, desenvolvido com o PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, com a UICN - União Internacional para a Conservação da Natureza e com agências internacionais de desenvolvimento." (Consórcio Mata Atlântica/UNICAMP, 1992)

"A primeira Reserva da Biosfera do Brasil foi aprovada pelo Conselho Internacional de Coordenação do Programa Homem e Biosfera na reunião realizada entre 5 e 7 de março de 1991 em Paris. Denominada inicialmente de Vale do Ribéria (SP) - Serra da Graciosa (PR), compreende basicamente uma área contígua, já tombada, de 1.300.000 hectares no Estado de São Paulo e 386.000 hectares no Estado do Paraná.

Seu gerenciamento é realizado através de um conjunto de instituições governamentais, não governamentais e centros de pesquisa. São encarregados da administração ambiental da área, o IBAMA e os governos estaduais de São

Paulo e do Paraná, que administrarão as áreas da Reserva da Biosfera de acordo com suas diretrizes e em consonância com as questões de integração.

Esse gerenciamento se dá através do zoneamento da área em três categorias inter-relacionadas de uso: zona núcleo, que abrange a região mais preservada, zona intermediária (tampão), que envolve as zonas núcleo e as zonas de transição, as mais externas da Reserva. Por princípio, o zoneamento deve privilegiar o uso sustentável dos recursos naturais nas áreas assim protegidas." (Brasil'92: Perfil Ambiental e Estratégias, p. 156)

Em 1986, o CONAMA (Resolução 010/86), cria uma Comissão Especial com o objetivo de elaborar um anteprojeto de lei que dispusesse sobre unidades de conservação, a fim de que fosse apreciado pelo plenário. Mais tarde, é solicitado que este Projeto de Lei seja encaminhado ao Congresso Nacional pelo Presidente da República. No ano seguinte, a Resolução CONAMA no. 11/87, declara e consagra como Unidades de Conservação as seguintes categorias de Sítios Ecológicos de Relevância Cultural: Estações Ecológicas, Reservas Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental (especialmente suas Zonas de Vida Silvestre e os Corredores Ecológicos), Parques Nacionais, Estaduais e Municipais, Monumentos Naturais, Jardins Botânicos, Jardins Zoológicos e Hortos Florestais. Durante o Simpósio Nacional de Direito Ambiental, realizado neste ano em Curitiba, o representante do IBDF declarou que, até aquela data, o IBDF já havia criado 26 Parques Nacionais e 15 Reservas Biológicas, totalizando aproximadamente 9 milhões de hectares de Parques e 2 milhões de hectares de Reservas (ITCF, 1987C).

A Lei nº 7.797, de 1986, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, determina que seus recursos financeiros serão aplicados, prioritariamente, em projetos em Unidades de Conservação, entre outros.

A Nova Constituição e o Capítulo V

O ano de 1988 é um marco na legislação ambiental brasileira, pois é o ano da promulgação da nova Constituição, que possui um capítulo (Capítulo V, da Ordem Social - art. 225) dedicado ao meio ambiente. Porém, "o tema meio ambiente foi inserido na Constituição Federal de 1988 não só nominalmente - o que ocorreu pela primeira vez em nossa história constitucional - como essa inclusão se deu sob diferentes formas:

. no Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais - encontramos a ação popular ambiental (art. 5º, LXXIII);

. no Título III - Da Organização do Estado - encontramos a partilha de competência mencionando o tema sob os enfoques global e setorial: florestas, fauna, águas, atividades nucleares, defesa do solo, conservação da natureza, defesa dos recursos naturais (arts. 22 e 24);

. no Título IV - Da Organização dos Poderes - vemos a inserção da nova competência exclusiva do Congresso Nacional no campo das atividades nucleares (art. 49,XIV); e, também, a inclusão dentre as funções institucionais do Ministério Público, a de promover a proteção do meio ambiente (art. 29,III);

. no Título VII - Da Ordem Econômica e Financeira - a defesa do meio ambiente constou como um dos princípios gerais da atividade econômica (art.170,VI) e no capítulo da política agrícola e fundiária e da reforma agrária, a propriedade rural cumpre sua função social quando preserva o meio ambiente (art.186,II);

. no Título VIII - Da Ordem Social - encontramos menção ao tema nos capítulos de saúde (art. 200,VIII), da cultura (art. 216,V) e dos índios (art. 231, par. 1º)" (CIMA,1991, p.42), bem como no capítulo específico, já mencionado acima.

O inciso III do Parágrafo 1º do artigo 225 se refere diretamente às Unidades de Conservação, uma vez que incumbe o Poder Público de: " definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;" (BRASIL, Constituição. 1988).

Segundo Machado (1989:43), "a Constituição inovou profundamente na proteção dos espaços territoriais como parques nacionais, estaduais e municipais, reservas biológicas, estações ecológicas e áreas de proteção ambiental. Poderão ser estes espaços territoriais criados por decreto e/ou por lei, mas não poderão ser alterados e/ou suprimidos por decreto. **Não podemos ter a ilusão de que essas unidades de conservação da natureza tornaram-se perenes pelo sistema constitucional ora introduzido, mas, sendo a alteração e a supressão somente através de lei, abre-se tempo e oportunidade para os ambientalistas fazerem-se presentes perante parlamentares. (...)** A Constituição foi explícita ao vedar toda forma de utilização que fira qualquer tributo do espaço territorial protegido".(grifos nossos)

Cabe ressaltar, que o Parágrafo 4º do mesmo artigo determina que: "A Floresta Amazônica brasileira, a **Mata Atlântica**, a Serra do Mar, o Pantanal

Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais". (BRASIL, Constituição. 1988, grifo nosso)

Apesar de inovador, entretanto, este parágrafo não é considerado suficiente para garantir a preservação destes ecossistemas, a não ser que haja uma reformulação na legislação que abrange estas áreas. A única aplicação concreta que pode ser extraída deste trecho, é que estes bens são de interesse de toda a nação, e não apenas da região onde estão inseridos, e que os poderes estadual e municipal não podem intervir sem o poder federal nestas áreas. Nesse contexto, afirma Machado (1989) que: "a inclusão de um capítulo sobre o meio ambiente na nova Constituição brasileira e de uma série de dispositivos legais correlatos vem consolidar os princípios, diretrizes e instrumentos anteriormente adotados pela Política Nacional de Meio Ambiente, caracterizando e delimitando o campo de responsabilidade do Estado e da sociedade em relação à questão ambiental". Observa também, que a abordagem estratégica proposta na Política Nacional do Meio Ambiente é praticamente a mesma adotada pelo capítulo sobre meio ambiente na nova Constituição. Essa abordagem se caracteriza enquanto política de proteção ao meio ambiente, de caráter marcadamente conservacionista."

Podemos observar também com relação à Política Nacional do Meio Ambiente, que "o modelo de gestão ambiental encontrado na Lei 6.938/81, sendo democrático e participativo (quando propõe o CONAMA com ampla composição e poder deliberativo), reforçado pela Constituição Federal de 1988, é também essencialmente descentralizador, pois estabelece competências concorrentes aos órgãos estaduais e, em certa extensão, aos órgãos municipais, estimulando assim a cooperação dos três níveis de governo para atingir os objetivos da legislação ambiental."(CIMA,1991, p.38).

Neste mesmo ano é lançada uma proposta para a revisão e atualização do Plano do Sistema de Unidades de Conservação, elaborado em duas etapas (1979 e 1982) pelo IBDF. "Mesmo sem os recursos do PNMA, os extintos IBDF e SEMA assinaram um protocolo de intenções com uma organização não governamental, a FUNATURA, em julho de 1988, para que se executasse a primeira fase do projeto, ou seja, a revisão e atualização conceitual do conjunto das categorias de unidades de conservação, inclusive com a elaboração de um anteprojeto de lei para dar suporte legal ao novo sistema...Seriam ao todo dez

categorias de manejo que poderão ser estabelecidas nos três níveis de governo". (CIMA,1991, p.62)

Outras medidas importantes são também tomadas, além da constituição, como a Resolução CONAMA 003/88, que resolve que as entidades civis com finalidades ambientalistas poderão participar na fiscalização de Reservas Ecológicas, Públicas ou Privadas, Áreas de Proteção Ambiental, Estações Ecológicas, Áreas de Relevante Interesse Ecológico, outras unidades de conservação e demais áreas protegidas. A participação na fiscalização deverá ser feita mediante a constituição de Mutirões Ambientais, integrados no mínimo por 3 pessoas credenciadas por órgão ambiental competente. No ato do credenciamento, o órgão deverá instruir os participantes sobre os aspectos técnicos, legais e administrativos da fiscalização. A entidade pode solicitar pelo menos um servidor de uma corporação policial para acompanhar o trabalho. Caso isto não se concretize, o mutirão deve ser realizado apenas com a participação mínima de 5 pessoas, e, sempre que possível, com a presença de um servidor público com experiência em fiscalização, de médico ou assistente social. Quando os participantes do mutirão encontrarem infrações à legislação, deverão lavrar autos de constatação, assinados pelos presentes. Estes autos devem ser enviados à entidade credenciadora, para aplicação da legislação.

O Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (Lei nº 7.661/88) é mais um instrumento a garantir a preservação das UC's, ao dar como prioridade a proteção, entre outros, dos sítios ecológicos de relevância cultural e demais unidades de preservação permanente.

No final desta década, através da Lei 7.804/89, são criadas as Reserva Extrativistas (art.9º, incisoVI), regulamentadas pelo Decreto 98.897/90.

Assim, apesar de alguns avanços ocorridos - em decorrência inclusive das inúmeras pressões dos movimentos ambientalistas e populares que crescem significativamente no país nesta década, particularmente em relação à Constituinte, muitos instrumentos propostos em âmbito oficial ainda não foram implantados. Seja por não terem sido regulamentados ou pela falta de competências técnicas e institucionais ou de interesse político real (Monosowski, 1989:22). Sua aplicação, obviamente, está em consonância às condições políticas e institucionais de cada órgão ambiental e das políticas de desenvolvimento em vigor no período.

Para Diegues (1993), um dos paradoxos desse processo é que "a partir de 1967 até 1989, a implantação das Unidades de Conservação coube ao IBDF, órgão federal comprometido com o desmatamento de grandes áreas de florestas naturais para a implantação de projetos de reflorestamento para fins industriais".

A Criação do IBAMA

A criação do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, em 1989 (Lei nº 7.735, da criação; Decreto 97.946, que regulamenta suas atividades), como um órgão unificador da política ambiental brasileira, pretendeu corrigir a ambivalência e as distorções vigentes até então, mais especificamente na administração das Unidades de Conservação. Entretanto, o confronto destas pretensões com a realidade, revela que a administração das áreas protegidas no Brasil não foi equacionada, como se verá. "Embora a legislação seja farta, ainda é necessário uma lei que estabeleça o sistema nacional de unidades de conservação do País e crie novas categorias de manejo não previstas na atual legislação, como: refúgio da vida silvestre, monumento natural, reserva de recursos e reserva de fauna. Tal anteprojeto de lei já se encontra desenvolvido, tendo sido aprovado pelo CONAMA, mas ainda não foi enviado ao Congresso Nacional. Como foi comentado, o Brasil possui atualmente previstas em lei as seguintes categorias de manejo de uso indireto dos recursos naturais - parque nacional, reserva biológica e estação ecológica -e as de uso direto - floresta nacional, área de preservação ambiental e reserva extrativista" (CIMA,1991).

Hoje a fiscalização é coordenada e normatizada pelo IBAMA, mas executada, principalmente, pelos órgãos estaduais, em conjunção com as Polícias Florestais Estaduais (IBAMA, 1991c). Assim, segundo este órgão, suas competências envolvem: "ações executivas complementares, em segmentos de fiscalização em que os estados ainda não disponham de capacidade operacional comprovada, ou assumir por inteiro a responsabilidade de fiscalização, nos Estados que ainda não possuam organismos setoriais específicos, até que isto aconteça". (IBAMA, 1991c).

Quando é criado, o IBAMA, incorpora a SEMA e as agências federais na área de pesca, borracha e desenvolvimento florestal, passando a ter entre suas finalidades, as seguintes atribuições: propor a criação, extinção e modificação de limites e finalidades das Unidades de Conservação e florestas públicas de domínio da União, bem como promover a sua instalação e administração. A criação e implantação de novas Unidades de Conservação ocorrerá sempre que necessário à Política Nacional de Meio Ambiente. Entre os órgãos consultivos do IBAMA está o Conselho Nacional de Unidades de Conservação, que tem por finalidade traçar as linhas gerais da política de criação, valorização e utilização das Unidades. Suas atividades são supervisionadas pelas Superintendências Estaduais. Neste mesmo ano, a Portaria nº 384 determina

que as seguintes Unidades de Conservação ficarão tecnicamente vinculadas à Diretoria de Ecossistemas do IBAMA: os Parques Nacionais, Reservas Biológicas, Reservas Ecológicas, Estações Ecológicas e Áreas de Preservação Ambiental. As Florestas Nacionais administradas pelo IBAMA, por sua vez, ficam vinculadas à Diretoria de Recursos Naturais Renováveis.

Conforme visto, com a criação do IBAMA (Instituto Brasileiro de Recursos Renováveis para o Meio-Ambiente), a política de criação e a implantação de unidades de conservação em âmbito federal, ficam à cargo desse novo órgão. Apesar de representar uma iniciativa de unificação da política ambiental, sabe-se dos graves problemas que daí decorrem: sejam as contínuas oscilações ocorridas nestes últimos anos em função de sucessivas mudanças ao nível da representatividade política e técnica do órgão (gerenciado por vários tipos de administradores), gerando um quadro permanente de instabilidade em plano institucional; sejam em função dos poucos recursos orçamentários e humanos previstos e alocados no setor para o meio-ambiente ou seja em função do próprio conteúdo conservacionista que predomina na política ambiental imprimida pelo IBAMA, no qual ainda são enfatizados, na maior parte das áreas naturais protegidas, os aspectos de restrição de uso dos recursos e do espaço.

Através da Portaria 218/89, o IBAMA define a região da Mata Atlântica para fins legais como sendo a faixa litorânea de 150 km. de largura, do paralelo 5º até o 30º, o que foi posteriormente modificado pelo Decreto nº 750/93, ampliando o raio de ação das medidas protetoras deste ecossistema. Este documento legal procura normatizar os procedimentos quanto às autorizações de derrubada e exploração da Mata Atlântica.

No ano de 1990, o Decreto 99.244 reorganiza o funcionamento de vários órgãos do governo, vinculando o IBAMA à Secretaria do Meio Ambiente, que, por sua vez, é órgão de assistência direta e imediata ao Presidente da República. Já o CONAMA sofre uma alteração em suas Câmaras Técnicas - a análise e elaboração de propostas relacionadas com as diretrizes, programas, normas e critérios, no que se refere às Unidades de Conservação e Reservas Extrativistas, serão submetidas à Câmara de Ecossistemas.

Neste mesmo ano, o CONAMA edita uma série de Resoluções que afetam diretamente o funcionamento das Unidades de Conservação. Através da Resolução 011/88, as unidades de conservação que contenham ecossistemas florestais, mesmo quando atingidas pelo fogo, deverão sempre ser mantidas assim, para permitir sua recuperação natural através da sucessão ecológica. A

madeira queimada, qualquer que seja a causa do incêndio, não poderá ser comercializada, mas somente utilizada na confecção de cercas, pontes e outras benfeitorias na própria unidade de conservação. Desde que seja previsto no Plano Diretor de Manejo, é permitida a construção ou abertura de aceiros, caminhos e pequenas barragens no interior das unidades de conservação, tendo em vista evitar e combater incêndios e sua propagação. Estes procedimentos devem ser realizados de modo a não destruir espécimes notáveis ou raros da biota local e não causar erosão acelerada. A construção ou abertura de caminhos de qualquer natureza no interior de uma Unidade de Conservação não deve servir para o trânsito de pessoas, animais domésticos ou veículos, exceto com autorização do CONAMA.

Nas localidades vizinhas às Unidades de Conservação devem ser feitos programas educativos sobre o controle ou prevenção de incêndios em áreas naturais. A utilização do fogo como elemento de manejo ecológico de campos, cerrados e outros tipos de savanas, adaptados à ocorrência de incêndios periódicos, deve ser precedida de estudos de impacto ambiental, com a indicação das cautelas necessárias e efetuada de modo a manter a queimada sempre sob controle. Estas queimadas não deverão ultrapassar, em cada ano, o equivalente a 20% da área total da Unidade de Conservação, e deverão ser conduzidas de modo a evitar que os animais vertebrados fiquem cercados pelo fogo ou impedidos de sair da unidade. Além do mais, somente poderão ser feitas em horas ou ocasiões em que a umidade do ar seja relativamente elevada, e quando não soprarem ventos que possam avivar as chamas. Deve sempre haver um grupo de pessoas de prontidão, com veículos e equipamentos necessários para o combate às chamas, de modo a assegurar seu controle eficaz. Não serão feitas queimadas de manejo nas áreas florestais das Unidades de Conservação, exceto se para isso houver autorização expressa do CONAMA.

A Resolução nº 013/90 do CONAMA determina que as atividades que possam afetar a biota em Unidades de Conservação serão definidas pelos órgãos responsáveis de cada Unidade, juntamente com os órgãos licenciadores e de meio ambiente. Nas áreas circundantes das Unidades de Conservação, num raio de 10 km., qualquer atividade que possa afetar a biota deverá ser obrigatoriamente licenciada pelo órgão ambiental competente e autorizada pela administração da Unidade. É esta resolução a responsável pela definição de área de entorno das Unidades de Conservação.

Prevendo a realização da Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em nosso país, no ano seguinte, o CONAMA cria a Câmara Técnica de Acompanhamento da Elaboração do Relatório Brasileiro sobre Meio Ambiente. O prazo de duração da Câmara é de 6 meses.

Dois anos antes da realização da Rio-92 é criada a SEMAM. Segundo Relatório BRASIL (1991) "com a Lei 8.028/90 inaugurou-se uma nova configuração institucional através da criação da Secretaria do Meio Ambiente, com a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relativas à Política Nacional de Meio Ambiente e à preservação, conservação e uso racional dos recursos naturais renováveis".

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92)

O ano de 1992 é marcado pela realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, na cidade do Rio de Janeiro, e pela grande atividade governamental na área ambiental. Este fórum foi um marco nas discussões sobre meio ambiente, uma vez que incorporou a participação de entidades não governamentais e de entidades empresariais, estas nos eventos paralelos.

Através do Decreto 33/92, aprovado no dia 15 de junho de 1992, o Brasil adere à Convenção Ramsar, aprovando integralmente o texto da Convenção Sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas. Cabe agora ao país assinar um instrumento de adesão, e indicar ao menos uma zona úmida para ser inscrita na Lista Ramsar.

A primeira iniciativa do Governo Federal em definir instrumentos legais específicos para a Mata Atlântica deu-se através da edição do Decreto nº

99.547, assinado em 25/09/90, e concebido pelo então Secretário Nacional do Meio Ambiente, José Lutzemberger. Pela primeira vez estabeleceu-se a intocabilidade absoluta de um conjunto de ecossistemas, através da proibição total do corte e utilização da vegetação. Apesar de bem intencionado, o projeto apresentou uma série de falhas e recebeu críticas, inclusive quanto à sua constitucionalidade. Da discussão gerada, resultou um novo Decreto, o de nº 750, editado em 10/2/93.

Este novo Decreto disciplina a exploração da Mata Atlântica, e pode ser considerado como uma exceção na legislação ambiental brasileira, uma vez que, pela primeira vez, num Decreto Federal, levam-se em conta as populações tradicionais que habitam estas áreas. Através deste Decreto, a Mata Atlântica deixa de ter um caráter intocável, e sua exploração sustentada pelas populações tradicionais passa a ser permitida. Outro grande avanço introduzido é a ampliação da área considerada como de Mata Atlântica para fins legais, que nas legislações anteriores era considerada apenas na sua faixa litorânea. À partir desta data, passa a incluir as outras formações vegetais associadas ao Domínio Mata Atlântica: "Floresta Ombrófila Densa Atlântica, Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Ombrófila Semidecidual, Floresta Estacional Decidual, manguezais, restingas, campos de altitude, brejos interioranos e enclaves florestais do Nordeste" (D.O.U., 11/2/93). O Decreto anterior proibia qualquer corte de vegetação nativa da Mata Atlântica, mas não definia este termo.

A minuta de resolução que regulamenta o artigo 6º do Decreto nº 750 da Mata Atlântica ("A definição de vegetação primária e secundária nos estágios avançado, médio e inicial de regeneração da Mata Atlântica será de iniciativa do IBAMA, ouvido o órgão competente, aprovado pelo CONAMA") foi aprovada pelo CONAMA em outubro de 1993. Esta regulamentação também foi uma conquista, uma vez que pela primeira vez na legislação brasileira são definidos os estágios de sucessão de um conjunto de ecossistemas. Parte desta conquista deve-se à participação das entidades reunidas na Rede de ONGs da Mata Atlântica, que conseguiram incluir no documento suas principais propostas. Os Estados e o IBAMA devem agora adequar a regulamentação no que diz respeito à metragem e às características florestais de cada Estado.

Também no segundo semestre deste mesmo ano, o Conselho Internacional do Programa do Homem e a Biosfera da UNESCO aprovou, em reunião realizada em Paris, as fases 3 e 4 do programa Reservas da Biosfera da Mata Atlântica. Agora a reserva de Mata Atlântica vai desde o Ceará até o Rio Grande do Sul, num total de 3 mil quilômetros de extensão e 28 milhões de

hectares, incluindo o cinturão verde de São Paulo...., recomendando que ela seja cuidadosamente implantada, prometendo um apoio especial." (Boletim Informativo da Mata Atlântica, n° 23, out. 1993, p. 1).

5. O DOMÍNIO MATA ATLÂNTICA

A delimitação deste projeto em torno das Unidades de Conservação restritivas localizadas no Domínio Mata Atlântica não se deu ao acaso. Apesar de sua grande importância, já reconhecida mundialmente através da criação da Reserva da Biosfera da UNESCO, e dos inúmeros alertas feitos no sentido de preservá-la, a Mata Atlântica continua sofrendo com o desmatamento acelerado e a especulação imobiliária, constituindo "uma das regiões brasileiras onde o processo de fragmentação está mais avançado..."(Viana, V.M., s/d). É justamente esta região que concentrou a maior parte das atividades econômicas do Brasil desde sua colonização, e onde hoje se encontram os maiores centros urbanos e os principais pólos de desenvolvimento do país. É possível que a atual crise econômica pela qual o país atravessa, desde o início da década de 80, tenha tido até um aspecto positivo, no caso da Mata Atlântica, no sentido de reduzir a pressão sobre seus recursos. Mas a retomada do crescimento econômico, que mais cedo ou mais tarde irá ocorrer, com certeza trará uma aceleração no seu processo de degradação. Hoje restam menos de 10% de sua área original (Fundação SOS Mata Atlântica/INPE, 1993).

A maior parte do Domínio Mata Atlântica na época do descobrimento era recoberta por uma floresta alta, densa e úmida, graças às precipitações (mais de 2.000 mm/ano) formadas pela condensação dos ventos úmidos vindos do Oceano Atlântico, ao encontrarem as serras costeiras. Nos Estados Nordestinos - Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe - ela praticamente desapareceu, e restam apenas algumas áreas de matas secundárias. Na Bahia e Espírito Santo a situação é um pouco melhor. Os melhores e maiores remanescentes deste Domínio permanecem nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina, em diferentes graus.

"No caso da Mata Atlântica, a história da fragmentação florestal no período pós-colombino tomou impulso com o ciclo da cana-de-açúcar, que resultou não só na abertura de grandes áreas para o plantio, mas, também, na extração de lenha para produção de açúcar. Para o cultivo da cana eram selecionadas as áreas de solos mais férteis, topografia mais plana e de fácil acesso...No início do século passado, a expansão da cultura do café pelo Vale do Paraíba, sul de Minas e posteriormente Espírito Santo e Paraná, resultou na derrubada de florestas de encosta para plantio e na extração seletiva para serraria e lenha em outras áreas (Dean, 1983). Depois

vieram a expansão da pecuária, que foi menos seletiva em termos de topografia e solos, e uma série de outras culturas de subsistência e exportação...A maior parte dos fragmentos florestais que encontramos hoje na Mata Atlântica sofreu algum tipo de perturbação antrópica nos últimos quatro séculos. As poucas exceções são áreas de acesso muito difícil e de topografia muito acentuada" (Viana, V.M. s/d)

Apesar do intenso processo de fragmentação sofrido, a Mata Atlântica ainda "conserva uma diversidade biológica imensa: inclui florestas de planície e de altitude, matas costeiras e de interior, ilhas oceânicas, restingas, dunas, manguezais, pequenos encaves de cerrados e campos de altitude onde vivem mais de 10 mil espécies de plantas e centenas de espécies de animais, muitas das quais endêmicas, só existem lá." (Fundação SOS Mata Atlântica, 1992)

As diversas formas de vegetação que compõe a Mata Atlântica são classificadas diferentemente, dependendo do autor considerado, não havendo uma unanimidade quanto a sua denominação. Sabe-se que há uma variação da composição florística de acordo com dois gradientes: um devido à altitude, com o conseqüente aumento de chuvas e diminuição da temperatura e o outro geográfico, devido a redução da latitude.

Assim sendo, optamos por adotar a classificação proposta pelo IBGE (1992), que além de ser aquela utilizada como base para o mapa da SOS Mata Atlântica (é?), foi a classificação utilizada oficialmente no Decreto n° 750 da Mata Atlântica, de 10 de fevereiro de 1993, que define suas formações.

A classificação utilizada pelo IBGE foi influenciada por diversos autores, como por exemplo: Tansley & Chipp (1926), Gonzaga de Campos (1926), Schimper & Faber (1935), Burtt-Davy (1938), Sampaio (1940), Trochain (1955), Aubréville (1956), Andrade Lima (1966), Veloso (1966), ElleMBERG & Mueller-Dombois (1965/6), UNESCO (1973), Rizzini (1979), Veloso & Góes Filho (1982) e Eiten (1983).

Através deste sistema de classificação fitogeográfica, primeiramente determina-se a classe à qual pertence o tipo de vegetação (florestal ou não florestal). Em seguida define-se sua subclasse, Ombrófila ou Estacional, caracterizada por parâmetros de clima e temperatura. Os próximos passos são o Grupo de Formação (determinado pelo tipo de transpiração estomática foliar e pela fertilidade dos solos), o Subgrupo de Formação (que indica o comportamento das plantas segundo seus hábitos) e finalmente a Formação, propriamente dita, que é determinada pelo ambiente (forma do relevo).

O Domínio é qualquer "área caracterizada por espécies endêmicas", ou seja, que só ocorrem em determinado ecossistema. Assim é que o Domínio Mata Atlântica, ou seja, a área ocupada por espécies de Mata Atlântica, estende seus limites, em certos Estados, até quase a fronteira com os países vizinhos, bem longe da zona costeira. Ocorre que este limite geográfico estende-se até onde existam espécies consideradas endêmicas de Mata Atlântica, independente de haver uma formação florestal contínua. Dentro do Estado de São Paulo, por exemplo, há diversos enclaves de cerrado.

Por ocupar uma área tão extensa, desde o Cabo São Roque (paralelo 6), no Rio Grande do Norte, até a região de Osório, no Rio Grande do Sul (paralelo 30), o Domínio Mata Atlântica abriga diferentes tipos de clima, mais ou menos úmidos, relevos de diferentes origens geológicas e altitudes que variam desde o nível do mar até 2.700 metros (SOS Mata Atlântica, 1992).

No caso específico da Mata Atlântica, devemos considerar ainda que, além das formações florestais, encontramos outros ecossistemas associados, que fazem parte do Domínio e que são igualmente importantes: os mangues e a vegetação de restinga

De acordo com o Decreto n° 750, Art. 3º, "considera-se Mata Atlântica as formações florestais e ecossistemas associados inseridos no domínio Mata Atlântica, com as respectivas delimitações estabelecidas pelo Mapa de Vegetação do Brasil, IBGE 1988: Floresta Ombrófila Densa Atlântica, Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Estacional Decidual, manguezais, restingas, campos de altitude, brejos interioranos e encraves florestais do Nordeste."

De acordo com IBGE (1992), o termo Ombrófila, de origem grega, substituiu o termo Pluvial, de origem latina, significando também "amigo das chuvas". Os termos Aberta, Mista e Fechada, de acordo com este sistema de classificação, referem-se ao comportamento das plantas segundo seus hábitos. As formações florestais que compõe o Domínio Mata Atlântica são descritas como:

a. Floresta Ombrófila Densa Atlântica: "Este tipo de vegetação é caracterizado por fanerófitos, justamente pelas subformas de vida macro e mesofanerófitos, além de lianas lenhosas e epífitos em abundância que o diferenciam de outras classes de formações. Porém, sua característica ecológica principal reside nos ambientes ombrófilos que marcam muito bem a "região florística florestal". Assim, a característica ombrotérmica da Floresta Ombrófila Densa está presa aos fatores climáticos tropicais de elevadas temperaturas (médias de 25°C) e de alta precipitação bem distribuída durante o ano (de 0 a 60 dias secos), o que determina

uma situação bioecológica praticamente sem período biologicamente seco. Dominam nos ambientes desta floresta os latossolos com características distróficas e raramente eutróficas, originados de vários tipos de rochas desde as cratônicas (granitos e gnaisses) até os arenitos com derrames vulcânicos de variados períodos geológicos". É encontrada nas áreas costeiras do país.

"Tal tipo vegetacional foi subdividido em cinco formações ordenadas segundo hierarquia topográfica, que refletem fisionomias diferentes, de acordo com as variações ecotípicas resultantes de ambientes distintos. Estes variam de 1°C para cada 100 m. de altitude." (*op.cit* p.16-17). Estas cinco subdivisões correspondem às seguintes formações: aluvial, das terras baixas, submontana, montana e alto-montana.

b. Floresta Ombrófila Mista: "Esta floresta, também conhecida como "mata-de-araucária ou pinheiral", é um tipo de vegetação do Planalto Meridional, onde ocorria com maior frequência. Esta área é considerada como o seu atual "clímax climático", contudo esta floresta apresenta disjunções florísticas em refúgios situados nas Serras do Mar e da Mantiqueira, muito embora no passado tenham se expandido bem mais ao norte..." (*op.cit.*, p.20). Apresenta-se com quatro formações diferentes: aluvial, submontana, montana e alto-montana.

c. Floresta Ombrófila Aberta: "Este tipo de vegetação considerado durante anos como um tipo de transição entre a floresta amazônica e as áreas extra-amazônicas foi denominado pelo Projeto RADAMBRASIL (Velooso *et alii*, 1975) de Floresta Ombrófila Aberta. Apresenta quatro faciações florísticas que alteram a fisionomia ecológica da Floresta Ombrófila Densa, imprimindo-lhe claros, daí advindo o nome adotado, além dos gradientes climáticos com mais de 60 dias secos por ano, assinalados em sua curva ombrotérmica". (*op cit*, p.19)

d. Floresta Estacional Semidecidual: "O conceito deste tipo de vegetação está condicionado pela dupla estacionalidade climática, uma tropical com época de intensas chuvas de verão, seguida por estiagem acentuada e outra subtropical sem período seco, mas com seca fisiológica provocada pelo intenso frio do inverno, com temperaturas médias inferiores a 15°C.

É constituída por fanerófitos com gemas foliares protegidas da seca por escamas (catáfilos), ou pelos, e cujas folhas são esclerófilas ou membranáceas decíduais.

Neste tipo de vegetação a porcentagem das árvores caducifólias, no conjunto florestal e não das espécies que perdem as folhas individualmente, situa-se entre 20 e 50%. Nas áreas tropicais é composta por mesofanerófitos que revestem, em geral,

solos areníticos distróficos. Já nas áreas subtropicais é composta por macrofanerófitos em face de revestirem solos basálticos eutróficos." (*op.cit.*, p. 22). Apresenta quatro formações: aluvial, de terras baixas, submontana e montana.

e. Floresta Estacional Decidual: "Este tipo de vegetação, que é caracterizada por duas estações climáticas bem demarcadas, uma chuvosa seguida de longo período biologicamente seco, ocorre na forma de disjunções florestais apresentando o estrato dominante macro ou mesofanerófito predominantemente caducifólio, com mais de 50% dos indivíduos despidos de folhagem no período desfavorável.

Com características semelhantes encontra-se na borda do Planalto Meridional, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul, uma disjunção que apresenta o dossel emergente completamente caducifólio, visto que, muito embora o clima seja ombrófilo, possui uma curta época muito fria e que ocasiona, provavelmente, a estacionalidade fisiológica da floresta." (*op.cit.*, p. 23). Apresenta, também, quatro formações distintas: aluvial, de terras baixas, submontana e montana.

A regulamentação do Decreto nº 750/93, aprovada em 1º de outubro de 1993, traz as definições de manguezal, restinga, campo de altitude, brejo interiorano e enclave florestal do Nordeste:

a. Manguezal: "vegetação com influência flúvio-marinha, típica de solos limosos de regiões estuarinas e dispersão descontínua ao longo da costa brasileira, entre os Estados do Amapá e Santa Catarina. Neste ambiente halófito, desenvolve-se uma flora especializada, ora dominada por gramíneas (*Spartina*) e amarilidáceas (*Crinum*), que lhe confere uma fisionomia herbácea, ora dominada por espécies arbóreas dos gêneros *Rhizophora*, *Laguncularia* e *Avicennia*. De acordo com a dominância de cada gênero, o manguezal pode ser classificado em Mangue Vermelho (*Rhizophora*), Mangue Branco (*Laguncularia*) e Mangue Siriúba (*Avicennia*), os dois primeiros colonizando os locais mais baixos e o terceiro os locais mais altos e mais afastados da influência das marés. Quando o mangue penetra em locais arenosos denomina-se Mangue Seco."

b. Restinga: "vegetação que recebe influência marinha, presente ao longo do litoral brasileiro, também considerada comunidade edáfica, por depender mais da natureza do solo do que do clima. Ocorre em mosaico e encontra-se em praias, cordões arenosos, dunas e depressões, apresentando, de acordo com o estágio sucessional, estrato herbáceo, arbustivo e arbóreo, este último mais interiorizado."

Tanto a Restinga quanto o Mangue representam uma vegetação pioneira, ou seja, capaz de ocupar terrenos em constante rejuvenescimento. São agrupadas conjuntamente pelo IBGE (*op.cit.*) de acordo com esta característica ecológica, e

não devido às regiões climáticas em que se localizam, pois assemelham-se, independentemente da vegetação clímax que puder se seguir.

c. Campo de Altitude: "vegetação típica de ambientes montano e alto-montano, com estrutura arbustiva e/ou herbácea, que ocorre geralmente nos cumes litólicos das serras com altitudes elevadas, onde predomina um clima subtropical ou temperado. Caracteriza-se por uma ruptura na sequência natural das espécies presentes nas formações fisionômicas circunvizinhas. As comunidades florísticas próprias dessa vegetação são caracterizadas por endemismos."

d. Brejo Interiorano: "mancha de floresta que ocorre no nordeste do país, em elevações e platôs em que os ventos úmidos condensam o excesso de vapor e criam um ambiente de maior umidade. É também chamado de Brejo de Altitude.

e. Enclave Florestal do Nordeste: floresta tropical baixa, xerófita, latifoliada e decídua, que ocorre em caatinga florestal, ou mata semi-úmida decídua, higrófila e mesófila com camada arbórea fechada, constituída devido à maior umidade do ar e à maior quantidade de chuvas nas encostas das montanhas. Constitui uma transição para o agreste. No ecótono com a caatinga são encontradas com mais frequência palmeiras e algumas cactáceas arbóreas."

Apesar de utilizarmos a classificação do IBGE, as respostas ao item do questionário sobre os ecossistemas encontrados dentro da unidade foram as mais diversas. Em muitos casos foram utilizadas as denominações Mata de Encosta e de Altitude. Segundo a SOS Mata Atlântica (1992):

"...Na faixa próxima ao mar, entre a vegetação das dunas e manguezais e as partes mais baixas das encostas, a floresta ombrófila recebe o nome de mata de planície costeira e cresce principalmente sobre cordões arenosos, em solos onde o lençol freático é em geral pouco profundo, formando lagos e charcos nos locais onde aflora. Essa mata mostra mais afinidade com as florestas estacionais decíduais e semidecíduais do planalto do que com as matas de encosta, sugerindo que antes dos falhamentos que deram origem às serras do Mar e da Mantiqueira ocorria uma formação vegetal contínua na região.

Nas vertentes das montanhas, principalmente nas serras do Mar, da Mantiqueira, de Paranapiacaba e Geral, as florestas ombrófilas recebem o nome de matas de encosta. Ao se desenvolverem em terrenos de topografia acidentada, que permitem boa penetração da luz, e ao receberem diretamente a umidade do mar e apresentarem altos índices pluviométricos, essas matas desenvolvem árvores copadas e imensa diversidade de epífitas.

Mais adiante, acima dos 1.100 m., onde as nuvens e a neblina são constantes e as árvores e arbustos têm pouca altura, a floresta pluvial recebe o nome de mata de altitude. Nela, até os 1.400 m., é grande a proliferação de líquens, musgos, bromeliáceas e orquídeas; mais acima, nos chamados campos de altitude, predominam a vegetação herbácea e os arbustos esparsos." (op cit. pgs. 16,17,18,19)

Além de observarmos uma falta de uniformização da linguagem técnica utilizada pelos administradores das Unidades, às vezes até dentro de um mesmo órgão, houve casos em que as respostas chegaram mesmo a ser estranhas (ecossistemas compreendidos: terrestre, por exemplo), demonstrando falhas na formação dos técnicos responsáveis pelas mesmas. Este caráter muitas vezes caótico também pode ser responsável pelo atraso na tramitação de laudos e perícias técnicas dentro dos órgãos responsáveis, possivelmente dando margem também a interpretações errôneas por parte dos tomadores de decisões, que muitas vezes não conhecem as Unidades *in loco*.

6. METODOLOGIA DA PESQUISA

O projeto "Conflitos entre Populações Humanas em Unidades de Conservação em Mata Atlântica", teve três fases, conforme explicitada na Introdução, as quais descrevemos resumidamente neste capítulo. Para a fase III descrevemos a metodologia utilizada, com a finalidade de esclarecer os processos adotados para a elaboração dos dados que ora apresentamos neste relatório final, bem como fazer algumas considerações a respeito de sua natureza.

Na fase I do projeto foram realizados levantamentos bibliográficos sobre o histórico jurídico e conceitual das Unidades de Conservação do Brasil, situando-o no histórico da política ambiental brasileira. Levantou-se também, nesta fase, o contexto internacional em que está inserida a discussão sobre conservação da natureza e o desenvolvimento sustentado. O objetivo geral desta fase foi de contestualizar a pesquisa.

Os dados reunidos nesta fase referem-se basicamente às questões teóricas e históricas que abrangem o tema, conceitos de Unidades de Conservação e histórico de legislação. Um relatório preliminar foi elaborado em março de 1993, a fim de fornecer alguns subsídios para um balanço crítico que apontasse, entre outros aspectos, as estratégias e encaminhamentos a serem adotadas nas etapas subsequentes da pesquisa.

Nas etapas seguintes, incorporou-se e reelaborou-se o histórico de legislação e os marcos históricos das Unidades de Conservação, os quais estão publicados neste relatório (caps. 4 e 7 respectivamente). Para a elaboração final destes capítulos, novos levantamentos bibliográficos foram realizados, bem como incorporados informações e dados da pesquisa com os administradores (fase III).

À partir de abril de 1993, iniciou-se a segunda fase do projeto, que terminou em julho do mesmo ano.

Considerando que a questão que gerou este projeto foi a relação da presença de populações humanas no interior de Unidades de Conservação do domínio Mata Atlântica e os conflitos que podem ocorrer a partir desta presença, os objetivos e o

recorte da pesquisa foram redefinidos, delineando como *Universo* todas as Unidades de Conservação restritivas (de proteção integral) da Mata Atlântica, à nível estadual e federal. Os conflitos entre populações humanas e as Unidades passaram a ser considerados tanto em relação aos habitantes do interior das Unidades, quanto das populações de entorno e usuárias. As Unidades Restritivas foram selecionadas como universo de pesquisa justamente por que nestas Unidades, por serem de proteção integral e de "uso indireto", a ocupação humana não é permitida, gerando, portanto, conflitos legais entre as populações humanas e estas Unidades.

As Unidades de Conservação municipais não foram consideradas a partir da avaliação de que suas áreas não são representativas, em extensão. Por outro lado, os possíveis conflitos que possam ocorrer nestas áreas são de caráter diferenciado do das áreas federais e estaduais, na medida em que em grande maioria as Unidades de Conservação municipais estão localizadas nos centros urbanos. Além disso, a disponibilidade das informações a nível municipal é menor.

A partir destas redefinições iniciou-se o levantamento sobre os conflitos entre populações humanas e as Unidades de Conservação, propriamente dito. O *objetivo* principal desta fase era o de avaliar a natureza, o grau de importância, consistência e quantidade dos dados disponíveis, em relação aos objetivos específicos da pesquisa.

Afim de definir quais as Unidades existentes dentro do universo delineado, questionou-se junto a cada órgão responsável, a nível estadual e federal, sobre as UCs restritivas de Mata Atlântica existentes. Este levantamento trabalhou com listagens bases elaboradas pela SOS Mata Atlântica, Consórcio Mata Atlântica, Fundação Biodiversitas e IBAMA. Algumas instituições de meio ambiente estaduais também nos forneceram listagens de Unidades de Conservação de Mata Atlântica de seus Estados. Outra fonte consultada foi o IBGE, que publicou em 1992 uma lista das Unidades de Conservação brasileiras. Consultou-se também relatório de pesquisa de Bacha "Distribuição Geográfica das Unidades de Conservação existentes no Brasil", 1992.

Entretanto, as fontes das diferentes listagens não concordavam em diversos aspectos. Os dados mostraram-se incompatíveis e desatualizados. Por exemplo, nome e número de Unidades de cada Estado, categoria, área, etc. Unidades constates de uma listagem inexistiam em outra. Esta disparidade era acentuada, dificultando a obtenção dos dados para compor uma listagem confiável. Em caso de contradição, foram utilizados os seguintes critérios:

a. Para as Unidades Estaduais, a prioridade foi para as listagens enviadas pelos órgãos estaduais.

b. Para as Unidades federais, em caso de disparidade, foi considerado não a listagem dos órgãos estaduais e sim a listagem do IBAMA.

c. No caso de haver várias informações díspares e não haver listagem estadual, ou a do IBAMA ser completamente diferente de todas as demais, foram consideradas as informações que coincidiam em mais de uma fonte. Ou seja, dado útil foi considerado aquele que aparece maior número de vezes, de maneira semelhante, nas listagens.

d. Nos casos de total disparidade, foi considerado como correto o dado oficial do IBGE.

e. Nas Unidades em que não havia referência no IBGE, foi mencionado na própria listagem a disparidade, relacionando suas fontes.

A partir destes critérios, elaborou-se uma primeira Listagem Nacional de Unidades de Conservação Restritivas da Mata Atlântica.

Interessante notar que mesmo os próprios responsáveis por Unidades de Conservação nos Estados tem falhas de informações básicas sobre as mesmas. Por exemplo, para o Rio de Janeiro, a listagem só foi fechada após uma visita ao IBAMA e ao IEF. Nesta visita descobriu-se a existência de Reservas Florestais, sobre as quais nem os próprios administradores do IBAMA sabiam responder sobre decreto de criação e área abrangida.

Assim, a Listagem Geral sofreu diversas alterações, até sua versão final. (publicada em **anexo**). Como nenhuma listagem consultada estivesse completa, pode-se afirmar que a listagem ora apresentada constitui-se na mais completa existente neste momento.

As soma das *áreas* de cada Unidade de Conservação da listagem geral ultrapassa o total de área protegida de Mata Atlântica, na medida em que há diversas sobreposições entre elas. Um exemplo é o Parque Nacional biestadual da Bocaina, que se sobrepõe ao Parque Estadual da Serra do Mar, além de se sobrepor à APA do Cairuçu (esta categoria de manejo não faz parte do universo da pesquisa da fase dois em diante), que por sua vez se sobrepõe à Reserva Ecológica da Juatinga.

Existem diversas Unidades de Conservação que tiveram suas áreas modificadas. Supõe-se que esta listagem retrate a realidade atual destas Unidades, sendo importante ressaltar que estas informações tem referencial limitado à esta data específica.

Paralelamente à elaboração da listagem de Unidades de Conservação Restritivas, Efetuaram-se levantamentos sobre as questões relativas à presença

humana, conflitos existentes e dados da própria Unidade de Conservação como decreto de criação, área, etc. Estes levantamentos foram realizados através de pesquisa de fontes secundárias⁹ bem como de um "roteiro de informações" cujo objetivo era o de orientar sobre quais eram as informações desejadas sobre questões relativas às unidades e seus habitantes. Este roteiro foi enviado aos órgãos responsáveis pelas Unidades de Conservação¹⁰.

Entretanto, diversas dificuldades se delinearam. A principal delas foi a falta de informações disponíveis, e/ou de disponibilidade das Instituições responsáveis em fornecer-las. Esta falta de informação poderia até ser ocasionada pelo curto espaço de tempo que os órgãos públicos tiveram para responder a correspondência (três meses, considerando a morosidade inerente à burocracia destes órgãos), como se cogitou na época. Entretanto, no decorrer dos meses seguintes, já na terceira fase, não houve acréscimo de respostas para os contatos realizados inicialmente. Por outro lado, a falta de informações disponíveis retrata a existência apenas "no papel" de muitas Unidades de Conservação, principalmente as da região Nordeste. Constatou-se também que mesmo entre aquelas Unidades onde há algum tipo de trabalho de implantação, estes dados sobre população são, em sua grande maioria, desconhecidos.

São Paulo, neste aspecto, foi um caso à parte. Apesar de ser um dos únicos Estados do país que tem preocupação em trabalhar com as populações residentes nas Unidades de Conservação, e neste sentido realiza levantamentos cadastrais, sócio-econômicos etc, inclusive com propostas de solucionar as questões relativas à presença humana nestas categorias de Unidades de Conservação, não forneceu

9 Foram consultados bibliografia, periódicos, relatórios internos das instituições, material de ONGs. As informações específicas sobre as Unidades de Conservação, nas mais diferentes fontes secundárias, são escassas. A fonte de pesquisa mais completa foi o *clipping* de reportagens de meio ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. As notícias e informes secundários atualizados sobre as Unidades de Conservação foram encontrados nesta fonte, que entretanto, privilegia informações do Estado de São Paulo. Estas informações foram incorporadas, nesta segunda fase, no cadastramento de informações sobre as UCs. Posteriormente, na terceira fase, foram incorporadas nos relatos das Unidades de Conservação (capítulos **11 e 17**).

10 Além disso, foram realizados contatos e entrevistas com pessoas com conhecimentos sobre políticas, localidades e áreas determinadas, ou situações específicas sobre Unidades de Conservação. Foram também contatadas as ONGs envolvidas com a proteção de alguma Unidade de Conservação restritiva de Mata Atlântica.

dados nem sobre suas UCs e/ou sobre as populações habitantes no interior das mesmas. Sobre o caso de São Paulo, ver mais adiante.

Outra dificuldade foi o fato de que as informações obtidas mostraram-se pouco uniformes, na medida em que cada informante pode ter adotado um pressuposto e um referencial para sua classificação e análise dos dados pedidos - como exemplo tome-se a concepção de "populações tradicionais" de cada fonte de informação. Outro exemplo foi uma confusão entre tipologia de conflitos e natureza dos mesmos, o que dificultou a comparação dos tipos de conflito entre si, na medida em que cada um representa uma situação diferente, sujeitos envolvidos diferentes, etc.

Cabe lembrar que tanto estas disparidades quanto a falta de informações refletem a inoperância, o descompasso com a realidade, a falta de homogeneidade nas ações conservacionistas e a inexistência de uma política definida pelos órgãos governamentais para implantação e gerenciamento das Unidades de Conservação, principalmente no que se refere à questão de ocupação humana

A partir das informações obtidas neste período de 3 meses, foram montados um cadastro e uma planilha base, a fim de sistematizar os dados e subsidiar sua tabulação. O cadastro, montado no programa DBase, identificou o número de pessoas que habitam o interior e entorno das Unidades de Conservação, descrevendo a tipologia dos ocupantes quanto a características culturais, quanto à questão fundiária e também a natureza do conflito e sua manifestação, bem como os envolvidos.

Constatou-se que a porcentagem de informações obtidas sobre as Unidades, e mais especificamente sobre ocupação humana e conflitos não era significativa: do total de 271 Unidades de Conservação levantadas na época, obteve-se informação sobre população em apenas 58 delas, significando uma porcentagem de 21,6% sobre o total. Esta porcentagem baixa de informação sobre população moradora no interior das Unidades apontou para a necessidade de realizar um recorte na pesquisa, a fim de trabalhar com um universo menor, porém com maiores possibilidades de obtenção de informações.

Assim, a partir das tabulações e diversos cruzamentos entre os dados, considerando as variáveis: 1. Categorias das Unidades de Conservação Restritivas (Reservas, Estações, Parques); 2. Status das Unidades de Conservação (Estadual e Federal); 3. Estado e região geográfica onde se situa a Unidade de Conservação; 4. Área das Unidades de Conservação; foram elaboradas 17 tabelas e 5 planilhas que instrumentalizaram a análise dos dados a fim de se proceder um *recorte da pesquisa* e redefinir o Universo. Este recorte considerou a baixa porcentagem de informação, acima referida, além do prazo definido para o término da pesquisa, os recursos

disponíveis e as estratégias possíveis para obtenção dos dados de forma mais consistentes. Para este novo universo ser significativo considerou-se o número de Unidades de Conservação existentes em um Estado, bem como o tamanho das mesmas. Por exemplo, um Estado como a Paraíba, onde obteve-se 70% de informações sobre suas Unidade de Conservação, perde seu significado absoluto na medida em que tem apenas um total de 7 Unidades. Por outro lado, Estados como Pernambuco, com um alto índice de Unidades de Conservação restritivas de Mata Atlântica (43), fica sem significado na medida em que se constata que estas Unidades são em sua grande maioria de pequeno porte, além do fato de que não se obteve qualquer informação sobre as Unidades deste Estado. O Universo seria uma amostra em que se procederia, a partir da próxima fase do projeto, o aprofundamento da pesquisa.

À partir dos resultados da fase anterior, iniciou-se em agosto de 1993 uma terceira fase, com um novo universo, cujos produtos são a base deste relatório.

O *Universo* definido para esta terceira fase do projeto foram todas as Unidades de Conservação restritivas, de Mata Atlântica, estaduais e federais, dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná e São Paulo. Os critérios utilizados para definição deste novo universo foram os critérios de recorte acima descritos, os quais resumimos da seguinte maneira: a significância das áreas das Unidades de Conservação, e a disponibilidade apresentada pelos responsáveis na área para colaborar com o projeto, bem como pela detecção de presença de populações, e representatividade desta presença, no interior das Unidades. Assim, na região sul e sudeste é onde se concentram as informações mais consistentes enquanto na região Nordeste o número de Unidades de Conservação é reduzido e as informações disponíveis são mínimas.

O Estado de São Paulo, apesar da falta de disponibilidade dos responsáveis para o fornecimento de informações, também foi incluído nesta terceira fase, não só pelo valor ambiental de suas Unidades de Conservação, como também pela presença significativa de populações em Unidades importantes do Estado, além dos trabalhos que tem realizado com as populações no interior das Unidades de Conservação. Assim, enquanto para os demais Estados a pesquisa realizou levantamento através de questionários e entrevistas, para São Paulo os dados foram obtidos através de fontes secundárias.

O *objetivo* desta fase era de verticalizar as informações, tendo como referencial a ótica dos administradores sobre os possíveis conflitos entre populações e as UCs. Neste sentido, foi montada uma metodologia de coleta de dados, acompanhamento e monitoramento das informações, sistematização e análise.

A *equipe de trabalho* do projeto foi, para todas as fases, composta pelas pesquisadoras Cristina Adams (bióloga) e Eliane Rita de Oliveira (geógrafa). O estagiário de geografia Fábio Sanson passou a participar da equipe à partir da segunda fase. A cartografia em geral teve a responsabilidade de Eliane Rita. A versão final do mapa geral das Unidades de Conservação Restritivas da Mata Atlântica do Brasil foi elaborada por Fábio Sanson. O relatório final foi elaborado pela coordenadora Lucila Pinsard Vianna e pela pesquisadora Cristina Adams.

6.3.1. Questionário:

Sem disponibilidade de realizar entrevistas qualitativas numa dimensão adequada, optou-se pelo envio de questionários através de correspondência. O questionário foi elaborado a partir da perspectiva de realizar-se um inventário que fornecesse um retrato atual das UCs com relação às questões que envolvem as populações humanas e as Unidades de Conservação restritivas, entre elas o número de UCs restritivas que tem população em seu interior, quais os conflitos existentes em decorrência desta presença, como se caracteriza esta população, quais os problemas existentes em relação à população de entorno, etc. O questionário, portanto, pretendia responder às seguintes perguntas básicas: Existe população moradora no interior da Unidade?; Qual o total numérico desta população?; Qual a característica desta população?; Quais os problemas que a administração percebe/aponta em relação à presença desta população?; Houve a entrada de novos ocupantes após a criação da UC?; Há população de entorno e usuária? Como se caracteriza? Quais os problemas que são percebidos em relação à presença desta população?

Uma cópia deste questionário está em anexo.

Visando-se a obtenção de alta porcentagem de respostas, bem como facilitar a sistematização e comparabilidade dos dados, o questionário foi elaborado de forma fechada, o mais simples e curto possível.

Outra preocupação foi evitar as disparidades de respostas obtidas com o roteiro da fase dois. Assim, o questionário preocupou-se em evitar interpretações de conceitos. Por exemplo, foram arrolados diversos "tipos de população". Estes "tipos" referem-se à categorias diferenciadas de ocupação, relacionadas a atividades econômicas e características culturais. Os tipos elencados foram divididos em grupo A e grupo B. O grupo A conteve os tipos de populações tradicionais, e o B os não tradicionais. Entretanto, não foi esclarecido ao administrador a divisão entre ocupantes tradicionais e não tradicionais, devido à

ambiguidade que está embutida no termo tradicional. Paralelamente, foi enviado junto com o questionário uma definição de cada tipo arrolado.

O grupo A reuniu as categorias de ocupação das chamadas "populações tradicionais" presentes em Unidades de Conservação - índios, caiçaras/pescadores tradicionais, roceiros/sitiantes tradicionais. Estes tres "tipos" foram escolhidos em virtude do universo definido. Evitou-se o uso de termos regionais, que por vezes podem ter conotação pejorativa em regiões diferentes: Por exemplo, não foram usados os termos "caipira" ou "caboclo". O termo caiçara foi utilizado acoplado à de pescador tradicional, já que este é um termo empregado no litoral de São paulo, litoral norte do Paraná e litoral sul do Rio de Janeiro.

A divisão dos tipos em realidade não é excludente. Numa dada Unidade de Conservação, podem existir moradores tradicionais (de diversos tipos) e/ou não tradicionais, também de diversos tipos. No caso das populações tradicionais, estas se caracterizam por desenvolver atividades econômicas complementares. A escolha, por parte do administrador, do tipo sitiante/roceiro, pode excluir a de caiçara/pescador, caso o administrador considere uma atividade econômica como principal, ou talvez, como aquela que afeta mais a Unidade de Conservação em função do impacto, e sendo assim a que mais lhe chama a atenção.

As definições dos tipos A, enviadas para os entrevistados , foram: "Sitiante/roceiro tradicional: indivíduo que desenvolve atividades de subsistência, através de técnicas tradicionais de produção, sendo sua principal atividade a lavoura, podendo ou não se associar a outras, como a pesca e coleta, possuindo laços histórico-culturais com a "terra" e a área; em algumas regiões é designado como "caipira" ou "caboclo"."; Caiçara/pescador tradicional: indivíduo que desenvolve atividades de subsistência, através de técnicas tradicionais de produção, sendo sua principal atividade a pesca, que pode ou não estar associada a outras atividades, como a lavoura e coleta, possuindo laços histórico-culturais com a "terra", o mar e a área. Caiçara é o termo para pescador tradicional utilizado no litoral do Estado de São Paulo, litoral sul fluminense e litoral norte do Estado do Paraná."

Aqueles do grupo B, identificados como "não tradicionais", caracterizam-se por desenvolverem atividades que aparentemente, a princípio, são mais impactantes ao meio, seja por ter objetivo de produção em larga escala, seja pela ocupação de espaços maiores, seja pela maior densidade. Nesta categoria incluíram-se os seguintes tipos, cujas definições foram enviadas aos administradores: "Fazendeiro: indivíduo que explora comercialmente grandes ou médias áreas de terra, desenvolvendo atividades agropecuárias. Podem ser também donos de

grandes áreas, praticamente desocupadas, onde se mantêm caseiros. Inclui-se também pecuaristas"; "Empregados: indivíduos que trabalham como assalariados em propriedades da área (como por exemplo fazendas, mineradoras, hotéis), ou mesmo como caseiros"; "Empresários: proprietários de madeiras, fábricas de palmito, mineração, empresas turísticas (hotéis, pousadas, bares e restaurantes), de médio e grande porte, que exploram recursos da área"; "Palmiteiro: indivíduo que possui como atividade principal a extração de palmito para fins comerciais. Pode ser morador ou não, nativo ou não"; "Veranista: indivíduos que visitam temporariamente a Unidade, com finalidade de lazer, possuindo uma segunda residência na área"; "Turista: indivíduos que visitam temporariamente a Unidade sem qualquer vínculo com a mesma a não ser o lazer". Servidores públicos e comerciantes também foram elencados como população não tradicional, portanto pertencente ao grupo B.

Apesar de terem sido elencados, os servidores das Unidades de Conservação não foram considerados ocupantes. Teoricamente todas as UCs possuem servidores em seus quadros, para efetuar a implantação, manutenção, fiscalização e monitoramento. Não necessariamente estas pessoas moram no interior da Unidade. Podem, por exemplo, habitar nas cidades vizinhas, ou serem ocupantes anteriores à criação da UC. Neste último caso, são moradores. Entretanto, ocupam a UC por força de contratação, de maneira transitória. Mesmo aqueles contratados junto às comunidades moradoras do interior da UC, como ocorre na EE Juréia-Itatins e no PE da Serra do Mar, em São Paulo, por exemplo, sua ocupação tem caráter temporário, vinculado ao trabalho da Unidade. Em UCs que possuem alguma estrutura de implantação, estas geralmente comportam funcionários morando em seu interior. No caso de São Paulo, o Instituto Florestal tem o costume de construir casas padronizadas para abrigar os servidores da UC vindos de outras localidades. Assim, devido ao seu caráter temporário de ocupação, o que representa um vínculo diferenciado, os servidores da Unidade de Conservação não foram considerados moradores.

O questionário foi enviado a todos os diretores e/ou chefes e/ou administradores de todas as Unidades de Conservação Restritivas dos Estados do universo, exceto São Paulo. A intenção foi de obter dados de primeira mão e atualizados, de pessoas que se encontram trabalhando diretamente com as áreas e com o tema em questão.

6.3.2. Procedimentos:

- Foram realizados contatos com os responsáveis pelas Unidades de Conservação de cada Estado (cada estado tem mais do que uma Instituição responsável pelas Unidades de Conservação), a partir dos quais obtive-se não só permissão para realização da pesquisa como o endereço dos administradores de cada Unidade.

- O questionário foi enviado para teste para alguns administradores. Após algumas correções, foi enviado a todos os administradores de todas as Unidades de conservação restritivas de mata Atlântica dos estados do Paraná, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

- A fim de monitorar as respostas dos questionários (para não se perderem na burocracia dos órgãos públicos e "para incentivar" as respostas), manteve-se contato telefônico quase que diário com os administradores ou responsáveis.

- A fim de se confirmar e acrescentar dados, para obtenção de maior fidedignidade possível., foram realizadas entrevistas telefônicas após o recebimento dos questionários.

- Na tabulação dos dados do questionários optou-se por fazê-la em micro computadores, para se conseguir rapidez e confiabilidade. Por ser um ambiente gráfico e de fácil aprendizagem para os usuários, escolhemos fazer em um Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) para o ambiente operacional "Windows 3.1", no caso o programa ACCESS, da Microsoft.

- Para determinar a melhor maneira de armazenar os dados no computador foi necessário análise de cada questão. As opções foram: - questões que permitam respostas do tipo "sim/não"; questões que tinham várias opções para se escolher apenas uma; questões que tinham várias opções para se escolher uma ou várias; questões que permitiam respostas do tipo "texto". Determinada a classificação de cada questão, montamos o "formulário de entrada de dados" no SGBD. As informações dos questionários foram sistematizadas e depois digitadas neste formulário.

- A partir dos produtos desejados, definiu-se uma série de cruzamentos e tabelas. Inicialmente foram feitos "relatórios" mais simples dos dados para conferência. Depois foram feitos "relatórios" com intuito de se tirar algum tipo de conclusão à partir de tantas variáveis. No total foram feitos 130 "relatórios" agrupados em: "relatórios" para simples impressão dos dados digitados (em parte ou em sua totalidade); "relatórios" com agrupamentos e totalizações em função de uma ou mais questões; "relatórios" com porcentagens de totais de um grupo sobre totais de outro grupo ou sobre total geral; "relatórios" com totalizações/porcentagens

divididas por faixas em função das respostas dadas (normalmente faixa de datas ou de dados numéricos); gráficos comparativos de totais/porcentagens de grupos.

- Estes "relatórios"-tabelas foram analisadas, à partir do que iniciou-se um novo cruzamento de dados. Ao final, elaborou-se tabelas sínteses para publicação no relatório. As faixas de tempo de algumas tabelas foram definidas com referencial dos marcos históricos de legislação. As faixas de área, em função da média da dimensão das Unidades de Conservação.

- Paralelamente, elaborou-se os relatos das Unidades à partir dos questionários e dados secundários desta fase e da segunda. Foi realizada nova pesquisa sobre conceitos das categorias das Unidades de Conservação bem como do histórico de legislação referente .

6.3.3. Sobre São Paulo

Não se obteve a colaboração do órgão responsável pela administração das Unidades de Conservação no Estado de São Paulo, apesar desta ter sido solicitada algumas vezes. Independente dos motivos para esta atitude, e considerando a importância deste Estado como pioneiro em trabalhos com população em Unidades de Conservação restritivas, o projeto "Conflitos entre Populações Humanas e Unidades de Conservação em Mata Atlântica" decidiu trabalhar com São Paulo através da coleta do maior número possível de informações de fontes secundárias.

Algumas Unidades de Conservação deste Estado realizaram levantamentos da população habitante em seu interior, resultando em relatórios internos à instituição responsável pelo gerenciamento destas áreas - o Instituto Florestal. Os relatórios a que esta pesquisa teve acesso foram relativos ao Parque Estadual de Ilhabela, Estação Ecológica Juréia -Itatins, Núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar e PETAR (Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira). Todos os relatórios mencionados são recentes, concluídos à partir de 1992, exceto o relatório do PETAR, que data de 1987. Para os Parques Estaduais da Ilha do Cardoso e de Jacupiranga os únicos levantamentos existentes foram elaborados em 1993 pela ENGEA/SOS em convênio com a Secretaria do Meio Ambiente do Estado.

Os dados do IBGE foram obtidos a partir da população residente das UC's, divididas por município. Assim, somando-se as populações referidas em cada município, para cada unidade, obteve-se o total de população de cada UC. Entretanto, deve-se considerar que estes números somam os ocupantes com os funcionários das UCs, já que o IBGE não fez distinção entre estes moradores

diferenciados. Neste sentido, não se pode afirmar qual o tipo de população, pois o IBGE não faz esta discriminação. Além disso, pode-se questionar a exatidão deste levantamento em função da dificuldade encontrada em campo para definir os limites das Unidades, o que conseqüentemente dificulta a definição dos que habitam seu interior ou não. De qualquer modo, o IBGE é o órgão oficial de censo demográfico, e neste sentido, considerando-se exatos os seus dados para cálculo de densidade demográfica das Unidades de São Paulo.

Entretanto, foram consideradas como UC's habitadas apenas aquelas apontadas pelo plano emergencial do Instituto Florestal. A estas informações foram acrescentadas aquelas de relatórios produzidos pela equipe de cada Unidade. Assim, aponta-se ocupação nas UC's de São Paulo apenas naquelas em que há certeza de ocorrência. Conseqüentemente, das UC's pertencentes a outras divisões do Instituto Florestal, como o DFE, assim com aquelas pertencentes a outras instituições (IBt, Fundação Florestal), não se obteve informação sobre presença de população, exceto através de algum eventual trabalho de pesquisa externo.

Entretanto, confirmou-se, através de conversas com administradores de UC's da DRPE, que estas Unidades realmente representam o universo de UC's com população no Estado. Inclusive, segundo informações obtidas, as estações Ecológicas pertencentes ao DRPE, foram criadas dentro das Estações Experimentais já existentes, na década de 80. Além disso, possuem áreas reduzidas, sendo que E.E. Itirapina, E.E. Sta. Bárbara, e E.E. Jataí, são as que possuem maior extensão (2.300, 2.712 e 4.532 ha, respectivamente).

Para algumas Unidades foram realizadas pequenas entrevistas, que dependeram da disponibilidade e boa vontade de seus administradores, já que este Estado não participou oficialmente da pesquisa.

Outra fonte de informação para São Paulo foi a comunicação oral de Rita Mendonça no "Workshop Sobre Populações e Parques", realizado no Instituto Florestal em 22 de março de 1994. Nesta comunicação oral foram expostos dados numéricos da presença de população nos parques, embora não sejam estes dados resultados de levantamentos exaustivos, como esclareceu a expositora.

Sendo os dados de São Paulo de natureza diversa dos demais dados da amostra, não foi incluído nas estatísticas e porcentagens. Os dados numéricos de São Paulo, coletados através das diferentes fontes, foram agrupados numa tabela comparativa. Os dados qualitativos foram incorporados nos relatos das Unidades de Conservação deste Estado, descritos no capítulo 17. Os demais dados, compatíveis com as investigações realizadas através de questionário

para os outros Estados da amostra, foram incorporados ao final de cada item temático da parte III. de forma descritiva, onde há uma breve descrição dos tipos de dados utilizados e de como foram obtidos.

6.3.4 Considerações

Sobre margem de erro e fidedignidade dos dados:

Embora observem-se variações, esperadas, pode-se concluir que os dados foram fidedignos, dentro da perspectiva do que os temas representam para os administradores. A confirmação dos questionários foi um fator importante para exatidão das informações. Entretanto os questionários tem uma aridez numérica, que os depoimentos enriqueceram com dados qualitativos. Os dados secundários coletados, embora escassos, também tiveram o papel de enriquecer as informações dos questionários com detalhes históricos, principalmente os coletados nos periódicos.

É importante considerar que as informações dos questionários refletem a visão daqueles que o responderam, ou seja, dos administradores das Unidades de Conservação. Desta maneira, a pesquisa reflete um momento da situação da Unidade de Conservação (o momento de resposta do questionário) bem como a percepção/visão do administrador sobre os problemas da Unidade, sobre as populações e sobre os conflitos. Os dados apresentados devem ser compreendidos sob a ótica deste viés.

Outro viés possível é a subjetividade, implícita em qualquer pesquisa, nas interpretações do entrevistado sobre as perguntas do questionário. Por exemplo, em cada Estado as prioridades e formas de implantação das UCs, bem como a própria administração destas e a história de conservação é diferente, o que reflete em cada administrador das UCs. É de se perguntar se, fazendo parte de instituições públicas, e portanto, instituições que devem dar respostas à sociedade, não pode haver tendências, opostas, de ocultar problemas por um lado ou exagerar problemas por outro. Note-se também alguns casos de, talvez, descaso nas respostas dos questionários: o Parque Nacional de Iguaçu não apontou presença de qualquer tipo de população, o que é de se estranhar tendo em vista a quantidade de empreendimentos em seu interior; o Parque Nacional de Itatiaia não apontou presença de turistas como população usuária, o que também é de estranhar, já que este é um dos Parques com maior número de visitantes, segundo

o IBAMA; a Reserva Florestal de Grajaú não aponta conflitos com favelados existentes em seu interior.

Na Fase I obtiveram-se informações através do roteiro mencionado e de dados secundários. A margem de erro calculada na época foi bastante grande.

Na Fase II obtiveram-se 100 % de informações de cada Estado, exceto no caso do Rio de Janeiro. Neste Estado existem 3 UC's (RB de Jacarandá, Jequiá e Macaé de Cima) referidas nas fontes utilizadas para a listagem geral, mas que, entretanto, não são conhecidas pelos órgãos responsáveis no Estado (FEEMA, IEF e IBAMA). Assim, a informação existente sobre suas áreas, que perfazem um total de 109.700 ha (Jequiá com 100.000 ha) foram adquiridas nas fontes referidas. Não foi possível apurar sequer se as UCs são estaduais ou federais, e é muito estranho que uma UC com uma área tão extensa seja desconhecida. Além destas áreas, com a visita às instituições do RJ, obteve-se no IBGE do Rio de Janeiro a informação da existência de 19 UC's (17 Reservas Florestais, 1 Reserva Ecológica e 1 Estação Ecológica - de Piraí) sob administração do IBAMA. Através do Anuário Estatístico do IBGE do Estado do Rio de Janeiro (1992), obtiveram-se informações sobre as áreas, decreto de criação e municípios compreendidos pelas mesmas. O projeto procedeu a uma entrevista na Superintendência do IBAMA-RJ, na qual confirmou-se a existência das mesmas, porém sem nenhuma informação adicional.

Quase todos os decretos das RF são da mesma data: 1961, quando o governo Jânio Quadros criou Florestas Protetoras, que depois se tornaram em Reservas Florestais. Apesar de serem bastante antigas, estas UC's não aparecem em qualquer uma das listagens obtidas pelo projeto, inclusive a do IBAMA. Considerando que a categoria Reserva Florestal é tida como uma categoria transitória, pode-se deduzir que são áreas que estão "reservadas" para serem transformadas em alguma outra Unidade de Conservação. Uma delas, inclusive, a Reserva Florestal do Medanha, está listada no "Workshop Mata Atlântica" apenas como uma área potencial de transformar-se em UC. Segundo informações obtidas no Informativo IEF-RJ (nº 1, dez 92) esta área está sendo negociada pelo IEF para transformar-se em Parque Estadual. Além disso, observou-se no mapeamento que muitas delas se sobrepõem a outras Unidades, e/ou estão localizadas muito próximas umas às outras. Por exemplo, as Reservas Florestais de Colônia, Covanca, Curicica e Mantiquira, localizam-se na mesma região, ou sobrepostas, ao Parque Estadual da Chacrinha, Reserva Florestal da Vista Chinesa e Reserva Florestal do Grajaú. Inclusive, localizam-se na área metropolitana da cidade do Rio de Janeiro.

Além destas áreas, há mais uma sem informação: o Parque Estadual da Chacrinha, que é o Horto Florestal do Rio de Janeiro, com uma área de apenas 14 ha.

Como obtivemos acesso à informação sobre a existência destas Unidades apenas após a data limite estabelecida para o fechamento do universo da pesquisa, consideramos como o universo total para o Estado do Rio de Janeiro apenas aquelas Unidades cadastradas pela pesquisa (19).

Devido às dificuldades e demora de obtenção de informações da E.E. do Paraíso (FEEMA), obtivemos apenas informação através de entrevista telefônica, da existência de população. Os demais itens do questionário não foram respondidos.

Cabe acrescentar, ainda, que os conceitos de população moradora, população usuária, populações tradicionais e não tradicionais são descritos na Parte III - Amostra. Também será explicado ao longo do relatório a inclusão dos Parques Nacionais interestaduais da amostra (PN Itatiaia e PN Bocaina) em categorias à parte para a análise e sistematização dos dados, como se consituíssem Estados à parte (SPRJ e SPRJMG, respectivamente)

PARTE II - DADOS GERAIS DO BRASIL

Os próximos capítulos fornecem os dados gerais das Unidades de Conservação restritivas do Domínio Mata Atlântica, em nível federal e estadual, no Brasil. Estes dados referem-se tanto ao universo numérico destas UC's, quanto à sua situação atual e presença de população. Os dados baseiam-se em informações secundárias, conforme esclarecido na metodologia. A fim de contextualizar estes dados, assim como os da pesquisa específica, fornecemos na parte 1, um histórico das Unidades de Conservação no Brasil, e em seguida definimos suas categorias. Está também incluída a Listagem Nacional de Unidades de Conservação Restritivas de Mata Atlântica, levantada pela pesquisa.

7. MARCOS HISTÓRICOS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL

No contexto da política ambiental brasileira, a criação das Unidades de Conservação tem sido uma das estratégias principais adotadas pelo Estado

para a conservação da natureza. Conforme assinalado, o estabelecimento dessas Unidades no país tem marcado, inclusive, as primeiras ações governamentais no campo ambiental (ver capítulo 4 - Histórico da Legislação Ambiental Brasileira). Aos poucos foram criados vários parques nacionais e outras modalidades de conservação nas diversas regiões brasileiras, sendo selecionadas e delimitadas, mediante critérios culturais ou científicos, e segundo interesses variados. Para Milano (1991:2), podem-se verificar, basicamente, dois tipos de mecanismos de proteção: "in situ" (Unidades de Conservação) e "ex-situ" (jardins botânicos, arboretos, jardins zoológicos, bancos de germoplasma, etc.).

As Unidades de Conservação podem ser definidas como "porções territoriais com características naturais de relevante valor, de domínio público ou propriedade privada, legalmente instituídas pelo poder público, com objetivos e limites definidos, às quais aplicam-se regimes especiais de administração e garantias de proteção" (FUNATURA, s/d).

Embora configurando uma profusão de conceitos e nomenclaturas - o que resulta em situação confusa, ambígua e imprecisa, como se verá a seguir as Unidades de Conservação que integram a legislação ambiental brasileira, em nível federal, caracterizam-se por níveis distintos de proteção da biodiversidade, com objetivos de manejo próprios. Tais níveis consubstanciam-se, basicamente, nas formas de uso indireto e direto dos recursos naturais e do ambiente como um todo.

Na primeira categoria - uso indireto - incluem-se as seguintes modalidades: Reserva Biológica, Estação Ecológica, Parque Nacional - o que corresponde a 1,8% do território nacional (CIMA, 1991:78) - e Monumento Natural. Observe-se que os Parques Nacionais e reservas biológicas predominaram no país até os anos 80, e as Unidades de Conservação aí agrupadas são consideradas no âmbito da política oficial para o meio ambiente, "as mais importantes para a preservação da biodiversidade" (sic) - (CIMA, 1991:78).

Na segunda categoria - uso direto - tem-se a Floresta Nacional (criada já na década de 40) e, mais recentemente, a instituição da APA (Área de Proteção Ambiental, 1983) e da Reserva Extrativista (1990) como tipos de Unidades de manejo sustentável.

Em termos conceituais, o divisor de águas entre essas modalidades pode ser marcado, grosso modo, pelo fato de as Unidades da primeira categoria não

admitirem a ação antrópica no ambiente, a não ser na forma estrita de pesquisa científica, educação ambiental ou recreação enquanto na segunda categoria admite-se a presença humana e o uso direto e sustentável dos recursos - ainda que cada qual apresente objetivos específicos e diferenciados.

O quadro abaixo demonstra de modo sintético a conceituação presente de cada uma das Unidades de Conservação de uso indireto (restritivas).

TABELA 7.1. - CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO INDIRETO OU RESTRITIVAS	
TIPOS	CONCEITO DA ÁREA
Reserva Biológica	Área natural intocada, destinada a proteção integral do ambiente cuja superfície varia em função do ecossistema ou ente biológico de valor científico a preservar.
Parque Nacional	Área natural, pouco ou nada alterada, destinada à pesquisa científica, recreação e educação ambiental, ecologicamente representativa
Estação Ecológica	Área natural intocada, destinada a proteção de espécies e ecossistemas, cuja superfície varia em função do ecossistema ou espécies biológicas a preservar.
Monumento Natural	Área com valores naturais ou paisagísticos únicos, com superfície variável de acordo com as características do ambiente a proteger.

Como se pode ver, apesar de muitas se apresentarem com objetivos de manejo semelhantes ou equivalentes, sem muita clareza ou distinção conceitual, pode-se dizer, em termos resumidos, que "os parques, florestas e reservas nacionais visam conciliar a proteção integral da flora e fauna e das belezas naturais com objetivos científicos, educacionais e recreativos, ficando proibida qualquer forma de exploração de seus recursos naturais. As estações ecológicas foram criadas como zonas representativas dos ecossistemas brasileiros, destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas à proteção do ambiente natural e ao desenvolvimento da educação conservacionista". (ver CIMA, 1991:78).

Portanto, as Unidades de Conservação constantes na categoria de uso indireto enfatizam a proibição ou restrição do uso dos recursos, configurando-se como áreas delimitadas pelo princípio da intocabilidade, ainda que com pequenas variações. Ou seja, são aquelas de uso restritivo, as quais são o objeto desta pesquisa.

Os tipos sintetizados na segunda categoria, são os seguintes:

TABELA 7.2. - CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO DIRETO OU NÃO RESTRITIVAS	
TIPOS	CONCEITO DA ÁREA
Área de Proteção Ambiental (APA)	Áreas normalmente vastas, de propriedade privada ou pública, nas quais através de zoneamento e regulamentação, definem-se os usos possíveis, objetivando manter a qualidade ambiental.
Floresta Nacionais (FLONAS)	Áreas normalmente vastas e cobertas principalmente por florestas manejáveis produtivas, onde se permite ação humana direta com objetivos e usos múltiplos.
Reservas Extrativistas (REx)	Áreas destinadas à exploração sustentável e à conservação dos recursos naturais por populações extrativistas.

A tabela 7.3. abaixo enumera as Unidades de Conservação estabelecidas nas décadas de 30, 40, 50 (e início dos anos 60). Observe-se que a época de surgimento dessas Unidades nem sempre corresponde à data de sua regulamentação jurídica e implantação.

Inicialmente, esta tabela indica a preponderância dos Parques Nacionais, enquanto primeiro tipo de Unidade de Conservação criado no Brasil, em nível federal.

Em segundo lugar, evidencia também que começam a surgir no período, outras modalidades como por exemplo as Florestas Nacionais com objetivos de manejos específicos e diferenciados. A primeira foi a da Tijuca, embora ela corresponda, na verdade, à transferência de administração, que passou do antigo Distrito federal para para o Ministério da Agricultura, em 1946. Ao contrário dos parques nacionais, as Florestas foram criadas, cronológica e geograficamente, de forma dispersa.

Tabela 7.3. - UCs federais criadas entre as décadas de 1930/60.		
Data de Criação	Unidade de Conservação	Estado
1930/40		
1934	PN Itatiaia	RJ
1939	PN Iguaçu	PR
1939	PN Serra dos Órgãos	RJ
1943	RB Sooretama	ES
1946	Flona Tijuca	RJ-
1946	Flona Araripe-Apodi	--
1948	PN de Paulo Afonso	ES
1948	RB Córrego do Veado	
1950/60		
1950	RB da Serra Negra	PE
1953	RB de Nova Lombardia	ES
1959	PN de Ubajara	CE
1959	Flona de Jaíba	--
1959	PN Aparados da Serra	SC/RS
1959	PN do Araguaia	TO

Tabela 7.3. - UCs federais criadas entre as décadas de 1930/60 - Continuação		
1960		
1961	PN das Emas	GO
	PN do Tocantins	GO
	PN do Xingú	AM
	PN Sete Quedas	PR
	PN São Joaquim	SC
	RF de Jarú	--
	RF de Pedras Negras	--
	RF de Gurupi	--
	RF de Jiruena	--
	RF de Rio Negro	--
	RF de Gorotire	--
	RF de Mundurucaia	--
	RF de Parimã	--
	RF de Tumucu Maque	--
Fontes: Monosowski, 1989; Quintão, 1993; IBAMA, 1989-90; Milano 1990-91; Bacha, 1992.		

Nesse quadro verifica-se, também, que até a década de 40, os primeiros parques localizaram-se, principalmente, na região sul/sudeste - por apresentar maior concentração populacional e urbana. Além disso, observa-se que a expansão do número de parques nacionais se deu de forma muito lenta: após a criação dos três primeiros Parques Nacionais, de Itatiaia (1937), Iguaçu e Serra dos Órgãos (1939), foi apenas em 1948 que criou-se o Parque Nacional de Paulo Afonso. A partir daí, só em finais dos anos 50 e início dos anos 60, novos parques foram criados, expandindo-se para outras regiões (em 1958 criaram-se os Parques Nacionais do Ubajara - CE e de Aparados da Serra - RS /SC). Note-se, portanto, que a partir das primeiras iniciativas, transcorreram quase 20 anos para que novos parques fossem estabelecidos, já que somente em 1961 nove novos parques surgiram: os Parques Nacionais de Emas, Tocantins (hoje Chapada dos Veadeiros), Caparaó, Sete Cidades, São Joaquim, Rio de Janeiro (hoje Tijuca), Monte Pascoal, Brasília e Sete

Quedas (extinto). Para Diegues (1993:33), esse número, no período, é um pouco maior: entre 1959-61 foram criados doze parques nacionais, entre os quais três localizados no Estado de Goiás e um no Distrito Federal. Para esse autor, somente a partir da década de 60, com a expansão da fronteira agrícola e devastação de florestas foram estabelecidos novos parques em outras regiões.

O ano de 1961 também foi pródigo na criação de Reservas Florestais. Muitas destas foram posteriormente incorporadas a outras categorias de manejo. Hoje em dia, esta categoria é encarada como transitória (ver adiante as definições sobre categorias de manejo).

Cabe registrar ainda, segundo indica Milano (1990), que nesse entremeio - ocorrido entre os terceiro e quarto parques nacionais instituídos - é que se deu início ao processo de criação de "Reservas Biológicas" no Brasil, localizadas também, a maior parte, na região sudeste. Ainda para esse autor, a partir de 1946, com a criação da Flona de Araripe, transcorreu mais de uma década para o surgimento de novas Unidades.

Até a década de 60 têm-se, portanto, as seguintes categorias de unidades de conservação: Parques Nacionais (uso indireto), Reservas Biológicas (uso indireto) e Florestas Nacionais (uso direto).

Convém observar que a época de criação das Unidades de Conservação e sua localização espacial, vinculam-se intimamente aos diferentes momentos do processo de desenvolvimento instalado no país. Para Quintão (1993:13) "em geral a criação dos Parques Nacionais ou outras áreas protegidas, precede ou coincide com o avanço das frentes pioneiras sobre regiões virgens". Assim, ainda que contraditoriamente (como bem observa essa autora) - à medida em que geralmente constitui-se em força ameaçadora - o desenvolvimento estaria contribuindo ou impulsionando a implantação de áreas protegidas no Brasil.

Esse caráter imediatista imprimido ao desenvolvimento brasileiro, desde o seu início, e o próprio caráter da política ambiental, talvez explique - paradoxalmente - não apenas a morosa expansão do número de áreas protegidas, sobretudo nas primeiras décadas; como, também, as inúmeras dificuldades e conflitos que derivam em termos práticos da política de implantação das Unidades de Conservação no país, com desdobramentos até o presente.

A instituição dessas Unidades, consiste desde o início, sem dúvida, num dos eixos principais da política ambiental brasileira.

Além disso, convém salientar que a década de 80 é marcada, em seu início, pela instituição de novas categorias - como por exemplo a Estação Ecológica e a Área

de Proteção Ambiental (APA), em 1981¹¹ -, ampliando-se, assim, o número e o tipo de novas unidades. É interessante ressaltar, que enquanto a Estação Ecológica enfatiza, também, as restrições do uso de recursos, a APA já surge com a perspectiva de regular a sua utilização de maneira sustentada, conforme conhecido. Ambas categorias foram colocadas sob responsabilidade da SEMA, enquanto as demais continuavam vinculadas ao IBDF, conforme esclarecido anteriormente.

Evidencia-se, assim, que entre 1981 e 1987, foram instituídas vinte e uma Estações Ecológicas em nível nacional (ver tabela 7.4.), sendo que oito delas localizam-se na região sudeste/sul, onze na região norte e duas no nordeste do país. Um dos problemas que concernem à sua implantação reside não só no fato de seus objetivos aproximarem-se com os das Reservas Biológicas mas, também, porque parecem ser criadas de modo sobreposto a estas ou a outros tipos de unidade, revelando uma confusão em plano conceitual.

As Reservas Ecológicas já existiam no âmbito do IBGE desde 1975 (RE do Roncador-DF), mas só começam a aparecer a partir da década de 80, com a criação da RE de Sauim-Castanheiras-AM. Para aumentar ainda mais a confusão, as Reservas Ecológicas só foram decretadas e conceituadas, com a definição de seus objetivos, em 1984. Nesta mesma data, foram criadas as Áreas de Relevante Interesse Ecológico.

¹¹ As primeiras Estações Ecológicas são criadas já neste mesmo ano, porém as primeiras APAs só passaram a existir em 1983, após a criação da APA de Piaçabuçu-AL.

Tabela 7.4. - Estações Ecológicas criadas entre 1981 e 1987, em nível federal/12				
UC	Estado	Área (ha)	Decreto	
			Número	Data
EE Pirapitinga	MG	1.090	94.656	20/07/87
EE Rio Acre	AC	77.500	86.061	02/06/81
EE Serra das Araras	MT	28.700	87.222	31/05/82
EE Seridó	RN	1.166	87.222	31/05/82
EE Taimã	MT	14.325	86.061	02/06/81
EE Tamoios	RJ	4.070	98.864	23/01/90
EE Tupinambás	RJ	4.628	94.656	20/07/87
EE Taim	RS	33.995	92.963	21/07/86
EE Tupiniquins	SP	3.788	92.964	21/07/86
EE Uruçú-Una	PI	135.000	86.061	02/06/81
EE Anavilhanas	AM	350.000	86.061	02/06/81
EE Aracuri- Esmeralda	RS	272	86.061	02/06/81
EE Caracai	RR	480.000	87.222	31/05/82
EE Carijós	SC	712	94.566	20/07/87
EE Guaraqueçaba	PR	13.638	87.222	31/05/82

12 Fonte: IBAMA, 1992 (Catálogo RIO-92)

Tabela 7.4. - Estações Ecológicas criadas entre 1981 e 1987, em nível federal/continuação				
EE Iquê	MT	200.000	86.068	02/06/81
EE Jari	PA	203.370	89.440	13/03/84
EE Juami-Japurá	AM	572.650	91.307	03/06/81
EE Maracá	RR	101.312	86.061	02/06/81
EE Maracá-Japioca	AP	72.000	86.061	02/06/81
EE Niquiá	RR	266.600	266.600	03/06/81

Por outro lado, como lembra Diegues (**DATA**), o período de aumento das Unidades de Conservação coincidiu com o grande endividamento externo do país, no qual se ampliam as iniciativas de obtenção de financiamento junto aos organismos bi ou multilaterais. Esses organismos, tais como o Banco Mundial (BIRD) e o Banco Interamericano (BID), começaram a conceder, no bojo de sua política de então, financiamentos ao país, mediante cláusulas específicas de conservação ambiental para grandes projetos. Isso se dá inclusive, segundo o referido autor, através da criação de Unidades de Conservação em áreas indígenas - ou em pontos limítrofes, sobretudo na Amazônia. Conforme ainda registra Diegues (1993:), "no período havia pouca mobilização social para a criação de unidades de conservação, dependendo principalmente da ação de cientistas e alguns poucos conservacionistas com acesso fácil ao governo militar, por isso a criação de muitas das unidades de conservação se deu no papel, pois havia poucas condições para implantação das mesmas".

Em 1990, são criadas as Reservas Extrativistas, destinadas à exploração auto-sustentada dos recursos naturais renováveis, por populações extrativistas.

Em âmbito federal o Brasil possui hoje, (em dados de 1990), 97 Unidades de Conservação, abrangendo 32.376.025 ha com tipos e modalidades distintas, o que corresponde a 3,77% da superfície do território nacional (Relatório CIMA, 1991:4). Englobando o total de Unidades de Conservação existentes em nível federal, estadual e municipal, há no país cerca de 429 Unidades ocupando 48.720.109 ha, com aproximadamente 15 tipos diferenciados. (Ver Diegues, 1993:44 e Bacha (1992).

Segundo o Relatório Brasil (1991), as Unidades de Conservação federais existentes no país, em sua expressão regional, estão assim distribuídas: as Regiões Sul, Sudeste e Nordeste, que totalizam 36% do território nacional possuem 60 unidades, num total de 2.479.169 hectares; as Regiões Norte e Centro-Oeste, com 64% das áreas total do país, tem 37 unidades, com 3/885.066 hectares.

Segundo este relatórioPara esse autor, em cerca de 40.000.000 ha da Região Amazônica, há apenas 72 Unidades de Conservação (17%), enquanto na região Sul e Sudeste existem mais de 80% do total das Unidades, ocupando uma área de cerca de 4.043.390 ha, ou 8% do total das Unidades de Conservação (ver também Diegues, 1993:44 e Milano, 1992).

Assim, apesar da evolução expressiva ocorrida nas últimas décadas - tanto em nível nacional, como mundial - a extensão das áreas protegidas em âmbito federal é considerado baixo, em particular em face a grande diversidade eco-biológica existente no país, que se configura como uma das mais elevadas no mundo. Segundo observa Milano (1990), tal extensão de áreas protegidas no Brasil apresenta-se aquém da média latino-americana.

Nessa direção, estudos feitos pelo Programa Nacional de Conservação e Desenvolvimento Florestal Sustentado (1990:34), apontam a insuficiência de áreas legalmente protegidas nos diferentes biomas brasileiros, a partir dos seguintes dados: na Amazônia a área protegida é de apenas 2,8%; no Cerrado é de 0,8%; na Caatinga de 0,3% e na Floresta Atlântica atinge apenas 2% de sua área original¹³. Tais dados são relevantes considerando, particularmente, que cada um desses biomas e ecossistemas nas diversas regiões estão fortemente ameaçados por pressões ou impactos de várias ordens, apresentando níveis de degradação bastante elevados.

Entretanto, é preciso considerar, segundo observações do Instituto de Estudos Amazônicos e Ambientais (1992:1) que "incluindo áreas recentemente criadas, nas semanas que antecederam a Conferência do Rio, cujas informações ainda não foram agregadas aos dados oficiais, pode-se estimar que o percentual de proteção esteja perto de 5% da área total do país".

13 Os dados levantados ao longo do trabalho indicam que 26,03% da área atual de remanescentes de Mata Atlântica encontra-se sob proteção de Unidades de Conservação restritivas (ver Tabela 8.2., no capítulo 8)

7.1. DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ao ser criada uma nova Unidade de Conservação, o governo federal ou do Estado em questão, define, entre as possíveis categorias de Unidades existentes, aquela que melhor se adequa aos objetivos que levaram à proposta de criação daquela área. A categoria pode ser definida como um nome genérico que designa as áreas silvestres protegidas, de modo a classifica-las quanto ao tipo de gestão, manejo e administração que irão receber. A cada categoria estão associados objetivos específicos, tais como o grau de conservação (mais ou menos restritivo), as possíveis formas de aproveitamento da área e de seus recursos (de forma direta ou indireta), a propriedade da terra, etc. A diversificação e a combinação desses objetivos é que são os responsáveis pela diversidade do tipo de áreas.

As denominações de cada categoria de Unidade de Conservação variam de país para país, sendo que o conjunto delas, juntamente com sua forma de administração, compõe o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Em nosso país, a definição das categorias sempre seguiu a proposta original da IUCN (União Internacional para a Conservação da Natureza), com exceção das reservas extrativistas, criadas recentemente. (Brito, M.C.W., s/d)

Segundo o IBGE (1992), constam do cadastro de Áreas Especiais e do de Unidades de Conservação, entre outros, os seguintes tipos de Unidades: Parques, Parques Florestais, Parques Ecológicos, Reservas Biológicas, Monumentos Naturais, Refúgios de Vida Silvestre, Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental, Reservas Ecológicas, Áreas de Relevante Interesse Ecológico, Reservas Florestais, Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas, Áreas sob Proteção Especial e Reserva do Patrimônio Mundial.(ver abaixo discussão à respeito da quantidade de categorias criadas)

De maneira geral, estas áreas podem ser catalogadas em dois grandes grupos (IBGE,1992): as gerais, que procuram proteger e preservar o meio ambiente como um todo, e os específicos, que visam proteger partes deste meio, como a cobertura vegetal, a fauna silvestre, os recursos hídricos, monumentos naturais, etc.

A seguir, damos uma descrição apenas de cada uma das categorias de Unidades restritivas, tema deste trabalho.

CATEGORIAS FEDERAIS

RESERVAS BIOLÓGICAS

As Reservas Biológicas são áreas delimitadas com finalidade de conservação e proteção integral da fauna e da flora, para fins científicos, educação científica, monitoramento ambiental e manutenção dos recursos genéticos em estágio dinâmico e evolucionário, sendo proibida qualquer forma de exploração ou modificação dos seus recursos naturais. Seu fundamento legal está na Lei nº 4.771/65 (Código Florestal) e na Lei nº 5.197 (Lei de Proteção à Fauna). Apesar destes dois importantes instrumentos legais se referirem expressamente às reservas biológicas, é muito pobre a sua configuração jurídica. Diferentemente dos parques nacionais e áreas de preservação ambiental, as reservas biológicas estão apenas referidas nas leis acima citadas, sem maiores explicações de funcionamento, instituição, controle, zoneamento".(Souza Filho, 1992). Estas áreas devem ser pouco perturbadas por atividades humanas, e sua propriedade deve ser do Poder Público, podendo ser criadas pelos governos federal, estadual ou municipal (IBAMA/Min. Interior, 1989; IPT, 1992).

ESTAÇÕES ECOLÓGICAS

Instituídas pela Lei nº 6.902, em 1981, podem ser criadas pela União, Estados ou Municípios. São destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas de Ecologia, à proteção do ambiente natural e ao desenvolvimento da educação conservacionista. O zoneamento da Estação será estabelecido pelo IBAMA (Decreto 99.274, art. 26), obedecendo à delimitação de 90% da área para a preservação integral da biota e 10% autorizada para pesquisa científica e educação ambiental, desde que não coloque em perigo a sobrevivência das espécies existentes.

Nas áreas vizinhas às Estações Ecológicas, num raio de 10 km., qualquer atividade que possa afetar a biota ficará subordinada às normas editadas pelo CONAMA (Decreto nº 99.274, art. 27). Em seu interior fica proibido: a presença de rebanhos domésticos; explorar recursos naturais e o porte e uso de armas ou instrumento de corte de árvores e captura de animais.

De acordo com o Decreto 99.274 (1990), que regulamenta a Lei nº 6.902, as Estações Ecológicas Federais serão criadas por Decreto do Poder Executivo, mediante proposta da SEMA, e serão administradas pelo IBAMA. As Estações não poderão ser reduzidas ou utilizadas para fins diversos daqueles para as quais foram criadas. Para execução de obras de engenharia que possam afetar as Estações, será obrigatória a audiência prévia do CONAMA. O ato de criação da Estação definirá seus limites geográficos, sua denominação, zoneamento e a entidade responsável por sua administração. No entorno (raio de 10 km) das Estações Ecológicas, qualquer atividade que possa afetar a biota será submetida a normas editadas pelo CONAMA. O Decreto nº 84.973 (1980) dispõe que as áreas ocupadas por Usinas Nucleares serão delimitadas como Estações Ecológicas.

RESERVAS ECOLÓGICAS

Criadas pelo Art. 18º, da Lei nº 6.938/81, foram regulamentadas pelo decreto 89.336/84, para designar os espaços de proteção permanentes criados pelo Código Florestal de 1965. As Reservas Ecológicas são, portanto, terminologia de terceira geração, tendo em vista que na década de 30, com o antigo Código Florestal, se adotou o termo "florestas protetoras" ou "reserva florestal", na década de 60, com o Novo Código, se passou a chamar estes espaços protegidos de "florestas de preservação permanente" e na década 80 passaram a chamar-se "reservas ecológicas". Até pela análise dos novos dados nos diferentes momentos históricos, se pode observar a evolução do alcance da proteção. Em 30 as florestas deveriam proteger alguma coisa, em 60 elas mesmas eram o bem protegido, em 80 a proteção é voltada para o ecossistema." (Souza Filho, 1992)

São áreas de preservação permanente, públicas ou particulares, de acordo com sua situação dominial, excetuando-se as Estações Ecológicas (ou seja, todos aqueles espaços definidos pelos Arts. 2º e 3º do Código Florestal/65). Têm por finalidade manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas. As normas e critérios de uso dos recursos serão estabelecidas pelo CONAMA (Decreto nº 89.336/84). No caso de áreas estaduais ou municipais, poderão ser estabelecidas normas e critérios complementares aos do CONAMA. O IBAMA poderá fazer convênios com entidades estaduais para fiscalizar as reservas.

Reservas Ecológicas Particulares serão prioritariamente vigiadas e fiscalizadas quando solicitado pelos proprietários ou por entidades públicas ou privadas (Decreto nº 98.914). A supressão total ou parcial de uma reserva ecológica é possível, desde que autorizada pelo Poder Executivo Federal (precedida de Lei),

mesmo que a RE tenha sido instituída pelos governos estaduais ou municipais, e contanto que seja para a execução de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social.

PARQUES NACIONAIS

São as primeiras unidades de conservação criadas pelo Direito Brasileiro, oriundas do antigo Código Florestal de 34. O embasamento legal para a criação dos Parques Nacionais é o artigo 5º do Novo Código Florestal Brasileiro (Lei 4.771/65), e sua regulamentação ocorre através do Decreto 84.017 (1979) - Regulamentação dos Parques Nacionais Brasileiros. São definidos como áreas geográficas extensas e delimitadas, dotadas de atributos naturais excepcionais, objeto de preservação permanente, submetidas à condição de inalienabilidade e indisponibilidade no seu todo. Destinam-se a fins científicos, culturais, educativos e recreativos e são criados através de Decreto Federal específico, promulgado pelo Presidente da República, e administrados pelo Governo Federal. São definidos como bens da União destinados ao uso comum do povo, cabendo às autoridades preservá-los e mantê-los intocáveis.

Seu objetivo principal reside na preservação dos ecossistemas naturais englobados contra quaisquer alterações que os disvirtuem. Para ser criado, um Parque Nacional deve seguir algumas exigências: possuir um ou mais ecossistemas totalmente inalterados ou parcialmente alterados pelo homem, cujas características ofereçam interesse especial do ponto de vista científico, cultural, educativo e recreativo, ou onde existam paisagens naturais de grande valor cênico.

A visitação pública sofrerá restrições específicas, e o uso dos Parques deverá respeitar a integridade dos ecossistemas naturais abrangidos. Os Parques Nacionais serão administrados pelo IBDF, através da elaboração de Planos de Manejo. Estes Planos, por sua vez, determinarão o zoneamento da área total do parque, sendo que cada zona terá restrições específicas à ação antrópica. É proibido o ingresso e permanência nos Parques de visitantes portando armas, materiais ou instrumentos destinados a corte, caça, pesca ou quaisquer outras atividades prejudiciais à fauna e à flora. Já as atividades de pesquisa, estudos e reconhecimento somente serão exercidas após caracterização prévia do IBDF.

O estudo para a criação de um Parque Nacional deve considerar as necessidades do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e o decreto de criação estabelecerá os prazos dentro dos quais será executado e aprovado o Plano de Manejo, que sofrerá revisão periódica a cada 5 anos. As pessoas físicas ou

jurídicas que infringirem estas disposições ficarão sujeitas à multa, apreensão e/ou embargo.

Os estados e municípios devem organizar regulamentos próprios para seus próprios parques, mas podem e devem utilizar subsidiariamente o regulamento dos Parques Nacionais.

Pode -se considerar, então, em nível federal, que existem no Brasil 7 categorias de Unidades de Conservação: Parques Nacionais, Reservas Biológicas, Reservas Ecológicas, Estações Ecológicas (restritivas), Florestas Nacionais, Áreas de Proteção Ambiental e Parques de Caça (não restritivas). Cabe observar que a categoria Parque de Caça, apesar de legalmente definida, não foi efetivada. No que se refere às Reservas Biológicas e Estações Ecológicas, há uma grande aproximação conceitual entre ambas. As primeiras eram administradas pelo IBDF, antes da criação do IBAMA (1989), e as segundas pela SEMA.

Uma revisão mais aprofundada da legislação ambiental brasileira mostra, porém, que há um número muito maior de categorias de Unidades de Conservação, muitas vezes extremamente próximas em seus objetivos. A situação é caótica e contraditória.

Para piorar o quadro, os Estados, que deveriam adotar uma classificação análoga à federal, optam, em sua maioria, por adotar um sistema próprio, composto por categorias inexistentes em nível federal, tornando-o ainda mais complexo e confuso. Algumas destas categorias decorrem de uma interpretação jurídica inadequada da legislação vigente, outras da simples convicção de que se pode criar novas denominações do mesmo modo que se criam novas unidades, o que demonstra a falta de informação conceitual e legal sobre o tema. Como exemplos pode-se citar:

Parques Florestais: considerados como decorrentes de provável interpretação incorreta do artigo 5º do Código Florestal (Lei nº 4.771/65), expressa nominalmente objetivos de Parques (uso indireto) ou de florestas (uso direto). Ex: Paraná e Rio Grande do Sul.

APE (Área de Proteção Especial), ASPE (Área sob Proteção Especial) e AEP (Área Especial de Proteção) poderiam ser enquadradas como APA's, simplesmente.

Reserva Biológica, Reserva Florestal e Reserva Estadual talvez pudessem constituir uma mesma categoria de manejo, juntamente com as Estações Ecológicas, pelo menos em termos de objetivos de manejo. Temos ainda o caso de

alugumas Reserva Ecológica, como a Reserva Ecológica da Juatinga-RJ, que permite a presença de população tradicional em seu interior.

Parque Ecológico: expressa objetivos de manejo de Parque ou de Estação Ecológica?

Para aumentar ainda mais a confusão, além das Unidade Federais e Estaduais, existem as Unidades de Conservação vinculadas a Universidades, Instituições de Pesquisa, Empresas Públicas e Particulares. Embora se conheça muito pouco a respeito destas Unidades, possivelmente no conjunto elas possam ter suficiente importância para constituir o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Deveriam, então contar com uma definição conceitual adequada e garantias jurídicas de uso e existência. Entre estas Unidades podemos citar as Áreas de Proteção a Hidrelétricas, Jardins Botânicos, Reservas Florestais para reflorestamento, Áreas de Preservação para Pesquisa, etc.

Atualmente em tramitação no Congresso Nacional, aguardando votação, está o Projeto de Lei nº 2.892 de 1992 (do Poder Executivo), que "Dispõe sobre objetivos Nacionais de Conservação da Natureza, cria o Sistema Nacional de Unidade de Conservação, estabelece medidas da preservação da diversidade biológica e dá outras providências". Este projeto propõe a criação de um Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), o estabelecimento de medidas de preservação da diversidade biológica e dispõe sobre responsabilidades institucionais, implantação de áreas naturais protegidas, incentivos e penalidades.

Um Sistema Nacional de Unidades de Conservação é uma ferramenta eficaz para alcançar os objetivos de conservação do país. A maioria das áreas protegidas no Brasil tem sido criadas e delimitadas oportunística e fragmentariamente, sem um plano integral, no qual se considerasse a organização de um sistema de áreas silvestres destinado a proteger eficaz e efetivamente os distintos ecossistemas e o patrimônio genético que representam as espécies nativas do país, através de zonas essenciais para tal objetivo. O presente Projeto de Lei se apresenta como uma oportunidade de se alterar a concepção tradicional de conservação, incorporando-se a proteção da diversidade cultural como um de seus principais objetivos.

No entanto, o referido Projeto de Lei propõe um SNUC considerando, basicamente, os mesmos pressupostos que nortearam a definição e criação das Unidades de Conservação ocorridos até agora. Estes pressupostos são baseados no referencial de restrição: ao uso, à comunidade, à locais e áreas. O conceito de biodiversidade é restritivo, assim como o conceito de conservação. O que está implícito nestes conceitos é a noção de "ilha de preservação", pressuposto das Unidades de Conservação criadas até hoje no país. Isto fica explícito no

agrupamento das categorias de Unidades de Conservação hierarquicamente, segundo o nível de restrição. Fica claro também na inexistência de proposta que diga respeito à população, tanto à nível de participação do processo de criação e implantação das UC's, quanto à nível de possibilidade de presença de habitantes, por exemplo, no interior de Unidades de Conservação. A proposta deste SNUC deveria ter como ponto de partida uma análise crítica das situações atuais enfrentadas pelas UC's já existentes. Sobretudo no que se refere ao conflito com populações que não foram contempladas adequadamente pelo sistema proposto .

Estas populações podem ser caracterizadas segundo diversos tipos de ocupações, desde índios e comunidades tradicionais até invasores, grandes proprietários, turistas com casas de veraneio. O direito de qualquer um destes ocupantes deveria ser assegurado (claro está que não nos referimos a grileiros, por exemplo) mesmo que com a desapropriação. As soluções relativas a estas ocupações deveriam ser agilizadas para que houvesse uma efetiva implantação e um efetivo reconhecimento de cada cidadão. Acrescente-se a isto a questão das populações tradicionais, que detém uma cultura diferenciada. O presente projeto não prevê a possibilidade de continuidade e desenvolvimento destas comunidades como representantes de um patrimônio histórico, territorial, cultural, nem numa categoria específica de Unidade de Conservação, nem num zoneamento diferenciado dentro das categorias propostas, exceto a reserva extrativista.

Neste sentido o Núcleo de Apoio à Pesquisa Sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras (NUPAUB/USP), dentro dos seus objetivos, elaborou um parecer a fim de contribuir com considerações e propostas neste que é um passo decisivo para a efetiva conservação da biodiversidade do País. Este projeto supre uma lacuna na legislação brasileira, que é a inexistência de um tratamento uniforme à nível nacional que contemple os fundamentos básicos das Unidades de Conservação, tais como as conceituações, os aspectos característicos, as normativas orientadoras de criação/implantação e as penalidades por diversas infrações. A partir dele, uma orientação mais eficaz e científica nas práticas de conservação, na adoção de conceitos uniformes a nível Federal, de Estado, DF e de Municípios, torna-se uma realidade concreta. Estas possibilidades aqui apresentadas estariam não só contemplando a realidade, como considerando uma concepção de conservação mais abrangente, que inclui a valorização da diversidade cultural.

8. ÁREA PROTEGIDA DE MATA ATLÂNTICA À NÍVEL NACIONAL

As considerações desta análise refletem a situação atual dos remanescentes de Mata Atlântica no país. Esta avaliação não reflete eficiência de políticas conservacionistas deste ou aquele estado, em função da área protegida existente, na medida em que não analisa temporalmente a evolução histórica da área de Mata Atlântica, ou seja, não compara a área de Mata Atlântica original e a remanescente¹⁴.

A partir dos dados do "Atlas de Remanescentes Florestais do Domínio Mata Atlântica (SOS/INPE/IBAMA, São Paulo, 1990)¹⁵, podemos comparar as áreas dos remanescentes de Mata Atlântica dos estados (ver Tabela 8.3. abaixo) e o total de área protegida, sob regime de Unidades de Conservação restritivas estaduais e federais, deste Domínio (ver Tabela 8.1.). Há estados em que este domínio abrangia originalmente uma pequena área (Estados do NE e Estado de Minas Gerais), e outros, como São Paulo¹⁶, Rio de Janeiro e Espírito Santo e todos os Estados da região sul, em que abrangia a totalidade de seus territórios. Obteve-se a porcentagem de Mata Atlântica protegida a partir da divisão entre a soma da área total das UC's restritivas deste domínio pela área total remanescente do domínio no estado ou região. A área protegida dos Estados, aqui mencionada, refere-se a apenas à área protegida por Unidades de Conservação restritivas do Domínio Mata Atlântica, nos âmbitos estadual e federal, universo da pesquisa. Portanto, a soma de área protegida como um todo para cada estado, região (ver Tabela 8.5.) e para o país (ver Tabela 8.6.), deve ser maior (mesmo considerando que existem diversas Unidades de Conservação de diferentes categorias que se sobrepõem)

14 Para esta análise, ver Relatório *Evolução dos Remanescentes Florestais e Ecossistemas Associados do Domínio Mata Atlântica, no período de 1985-90.* (SOS/INPE,1993)

15 O Domínio Mata Atlântica é definido como a área ocupada pela Mata Atlântica e seus ecossistemas associados. Segundo a *SOS Mata Atlântica* (op cit), até o início do século, o Domínio abrangia 16 Estados brasileiros, cobrindo uma área de, aproximadamente, 1.100.000 km², equivalentes a 12% do território nacional. Os remanescentes são o que restaram deste Domínio original, após a intensa degradação sofrida pelo processo de ocupação do país, e que até hoje continua vitimando este conjunto de ecossistemas.

16 São Paulo possui alguns enclaves de cerrado no Domínio Mata Atlântica, segundo mapa do "Workshop Mata Atlântica". Como não há precisão na localização e dimensão destes enclaves, foram considerados Domínio, apesar de não se constituírem em Mata Atlântica propriamente dita (ver capítulo 5. - O Domínio Mata Atlântica)

TABELA 8.1. Brasil - Área protegida por status e categoria

TABELA 8.2. Brasil - Área protegida do remanescente do Domínio Mata Atlântica

TABELA 8.3. Remanescente de Mata Atlântica Protegido por UC's restritivas

TABELA 8.4. Brasil UC's restritivas de MA por região

Tabela 8.5. Planilha Total do Brasil por região e categoria

Tabela 8.5. Planilha Total do Brasil por região e categoria - Cont.

Tabela 8.6. Quantidade e área de Unidades Restritivas por Estado

Tabela 8.6. Quantidade e área de Unidades Restritivas por Estado - Cont.

A soma das áreas de Unidades de Conservação não representa, de fato, o total de área protegida, na medida em que existem diversas Unidades de Conservação, cujas áreas se sobrepõem total ou parcialmente a áreas de outras UC's. Por outro lado, é sabido que as informações sobre as áreas, conforme relatado na metodologia a respeito da elaboração da listagem geral, não são precisas. Na própria listagem elaborada (em anexo), existem Unidades de Conservação em que persistiu a dúvida sobre a área total da Unidade. Para a efetuação da soma total das áreas, nestes casos de dúvida., foi considerado o dado que apontava a maior área para a Unidade. **Considerando estes dois fatores, o total de área protegida deve ser igual ou menor do que a soma total das áreas das Unidades de Conservação apresentado (ver Tabela 8.4.).**

Além disso existem UC's inter-estaduais. Estas foram consideradas, para esta soma, em apenas um dos estados. já que não havia como definir a área abrangida pela Unidade em cada estado. Assim, alguns estados apresentam um total de área protegida super estimado, na medida em que incorporam a área total das UCs interestaduais. Em contrapartida, o estado correspondente à UC em questão, tem área subestimada. As Unidades de Conservação inter-estaduais são:

Tabela 8.7. - Unidades de Conservação da Mata Atlântica Interestaduais		
Nome da UC	Estados Abrangidos	Estado considerado (listagem e soma das áreas)
RB Pedra Talhada -	Alagoas / Pernambuco	Alagoas
Parque Nacional Itatiaia	Rio de Janeiro São Paulo/ Minas Gerais	Rio de Janeiro
Parque Nacional da Bocaína	São Paulo / Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
Parque Nacional Caparaó	Minas Gerais / Espírito Santo	Minas Gerais
Parque Nacional Serra Geral	Santa Catarina/ Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul
Parque Nacional Aparados da Serra	Santa Catarina/ Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul

Segundo os dados desta pesquisa, há 297 UC's de uso indireto, a nível nacional, no Domínio Mata Atlântica, que somam 2.489.682 ha ou 0,29% do território do

país, (desconsiderando a sobreposição de áreas, total ou parcialmente, de Unidades de Conservação estaduais e federais). Considerando-se que os remanescentes do Domínio Mata Atlântica ocupam atualmente 9.564.100 ha do território nacional, segundo dados do Atlas de Remanescentes Florestais do Domínio Mata Atlântica (*op cit*), estima-se que 26 % dos remanescentes deste domínio estão sob proteção especial.¹⁷ Do total da área das Unidades existentes no Domínio, enquanto as federais protegem 43% (são 68 UC's federais, ocupando um território de 1.070.143 ha, o que representa 0,13% do território brasileiro) as estaduais protegem 57% (são 229 UC's estaduais, que ocupam uma área de 1.419.539 ha, o que representa 0,16% do território brasileiro). Mesmo assim, 74% da área remanescente de Mata Atlântica (7.074.418 ha) está sem proteção (ver Tabela 8.2., acima)

A região SE é a região que tem maior área de Mata Atlântica protegida por Unidades de Conservação restritivas (ao todo são 147 UC's existentes) com 1.618.099 ha, o que representa 64% do território total de Mata Atlântica protegido por este tipo de Unidade de Conservação. Em relação aos remanescentes **desta região, temos apenas (7.721.655 ha, ou 13% da área)** protegido. É nesta região que se concentra o maior número de UC's deste Domínio, tanto à nível estadual quanto federal. Entretanto, esta é uma região que sofreu grande perda do Domínio original.

Um exemplo que pode ser citado é o do Estado de São Paulo, que além de deter o maior numero de UC's restritivas do Domínio (58 UC's que somam uma área de 812.545 ha, o que corresponde a 3,3% do território deste estado) possui uma alta porcentagem de proteção de suas áreas remanescentes (47%). Obviamente, este é um retrato da situação atual, pois a área original de cobertura de Mata Atlântica no Estado passou de 82% do território, na época do descobrimento, para 7,2%.

Também na região SE, o Rio de Janeiro¹⁸ é o estado onde a área total sob proteção legal (44 UC's que somam 504.239 ha) mais se aproxima do total da área

¹⁷ Em realidade este dado pode estar superestimado, devido as sobreposições acima mencionadas. Porém, deve-se acrescentar também as Unidades de Conservação Municipais e particulares, além das UCs de uso direto, que não estão incluídas neste universo.

¹⁸ No estado do Rio de Janeiro existem 17 Reservas Florestais Federais, conforme mencionado na metodologia. Estas Reservas somam uma área de 129.376ha, que corresponde a 3% do território protegido do Rio de Janeiro. Entretanto, ao localiza-las nos mapas, percebeu-se que muitas delas estão sobrepostas a outras Unidades de Conservação existentes, tanto estaduais quanto federais. Neste sentido, a soma das áreas das Unidades de Conservação deste estado é uma estimativa, que reflete provavelmente uma área protegida total maior do que a realidade. Acrescente-se ainda, que estão contabilizados neste Estado os Parques Nacionais interestaduais de Itatiaia e Bocaina, o que aumenta ainda mais este total.

de remanescentes (896.200 ha) o que equivale dizer que 56% da área dos remanescentes está sob proteção especial.

A região com menor área protegida de remanescentes deste Domínio é a região NE, com 80 UC's que ocupam uma área de 249.167 ha, ou 10% destes remanescentes Domínio. O estado do Rio Grande do Norte é o que abriga o menor número de UC's restritivas da Mata Atlântica (apenas a RB Atol das Rocas). No entanto, em termos de número de UC's, a região a região NE se sobrepõe à região S, que tem apenas 70 UC's, apesar de ocuparem uma área maior (622.416 ha, que equivale a 25% deste Domínio). O número de Unidades de Conservação não reflete maior ou menor área. Muitas vezes um estado, ou região, pode ter grande número de UC's, porém ocupando uma pequena área (ver Gráficos 8.1 e 8.2.).

O Atlas de Remanescentes Florestais (*op cit*), utilizado como fonte, não traz informações sobre a região NE, exceto sobre o sul da Bahia. Nesta região, "os remanescentes se reduziram a fragmentos esparços, mas de grande importância" (p.7).

O Estado do Espírito Santo é o que apresenta a menor área de seus remanescentes sob regime de proteção legal (apenas 11%), com um total de 16 UC's que somam uma área de 42.959 ha. Cabe citar, novamente, a falta de informação sobre remanescentes do NE.

Todos os estados do Domínio Mata Atlântica possuem UC's federais e estaduais, com exceção do Estado de Sergipe, que não possui nenhuma UC estadual. Há que se notar que os estados do NE tem menos UC's estaduais que os estados do S e SE, excetuando-se o estado de Pernambuco¹⁹, e que estas UC's ocupam uma área comparativamente menor (ver Gráfico 8.2.)

Dentre todas as categorias de manejo, tanto as de âmbito federal quanto estadual, a categoria Parques é a de maior representatividade em termos de área ocupada. Dentre os Parques, os Parques Estaduais são os que ocupam maior área. Ao todo são 82 PEs, abrangendo uma área de 947.704 ha (representando 38% da área total protegida no Brasil). Entretanto, nem todos os estados tem este tipo de categoria. Estes concentram-se basicamente na região SE e Sul.

¹⁹ O estado de Pernambuco possui 40 UCs estaduais, todas reservas ecológicas, que somam um total de 8.903 ha, ou seja a média da área destas UCs é de 222,57 ha. Aparentemente, estas UCs situam-se no interior de engenhos de cana-de-açúcar. Por esta razão também, conforme mencionado no parágrafo acima, é que o NE tem grande número de UC's. Veja a comparação entre o número de UC's e suas áreas nos Gráficos 8.1. e 8.2.

Gráficos 8.1.

e 8.2.

Já os Parques Nacionais, apesar de possuírem, a nível federal, quase o mesmo número de unidades que as Reservas Biológicas (16 e 17 respectivamente) ocupam maior extensão, somando uma área de 739.940 ha, o que corresponde a 69% do território nacional protegido por Unidades de Conservação restritivas federais do Domínio Mata Atlântica. Praticamente todos os estados são abrangidos por esta categoria de manejo de UC, exceto Sergipe, Paraíba e Rio Grande do Norte (com referência à Mata Atlântica). Esta categoria concentra-se mais na região SE, que é também a que abriga o maior número de UC's federais em geral (39 UC's federais, que totalizam uma área de 494.261 ha, o que representa 31% do território total desta região).

Quanto ao status das UC's, cabe colocar a importância que as UC's federais representam para as regiões NE e S, já que estas abrangem 81% e 60% da área total protegida destas regiões, respectivamente. Já para a região SE, a razão é inversa: as Unidades de Conservação estaduais representam 67% da área total protegida. As Unidades de Conservação federais (68) protegem 11% dos remanescentes de Mata Atlântica.

As Unidades de Conservação estaduais existentes no NE não ocupam área tão significativa quanto as Unidades federais (19% e 80%, respectivamente), apesar de serem numericamente superiores - são 64 Unidades estaduais e 16 federais.

A situação do NE pode ser reflexo tanto de uma questão política, relacionada aos sistemas estaduais pouco estruturados desta região (conforme já foi esclarecido), quanto econômica, aliadas à diminuta área de remanescentes da região. Esta situação refletiu-se na dificuldade que se teve na obtenção de informações, de qualquer tipo, sobre as Unidades de Conservação dos estados da região. Apenas o Estado da Paraíba mostrou-se mais organizado, ao responder tanto sobre as Unidades estaduais quanto as federais, apesar do pouco conhecimento demonstrado sobre a situação das Unidades.

Esta comparação entre as regiões a respeito das UC's estaduais pode refletir tanto uma situação econômica quanto política. Os estados das regiões S e SE são economicamente os mais ricos do país (concentram 17% e 62% do PIB nacional, respectivamente, segundo IBGE 1992). Isto representa uma possível disponibilidade de recursos para a conservação, que uma vez atrelados à vontade política, nos estados destas regiões, proporciona sistemas estaduais mais estruturados. É necessário considerar que nestes estados esta política ambiental tem este perfil, em parte, devido à maior pressão da sociedade civil, através do movimento ambientalista.

A região onde há maior número de UC's federais é a SE, com 39 UC's que totalizam uma área de 494.261 ha, o que representa 31% da área da região. É também na região SE que as UC's federais ocupam porcentualmente maior território. Todos os estados dentro do domínio Mata Atlântica, pelo menos uma UC federal.

Como observado, a região SE, apesar de historicamente ter dizimado grande parte de seus remanescentes de Mata Atlântica (do Domínio original hoje restam apenas 6%), é hoje a região que mais protege seus remanescentes (41% da área). Numericamente, e também com relação à área, é esta região que concentra a maioria das Unidades de Conservação restritivas de Mata Atlântica. As Unidades estaduais, principalmente os Parques Estaduais, são as que desempenham papel fundamental.

A região NE, que já na época colonial comprometeu seriamente o Domínio Mata Atlântica, tem 10 % da área protegida deste Domínio (não dispomos dos dados sobre seus remanescentes, conforme explicado). Neste caso, são as unidades federais as maiores responsáveis por esta proteção.

PARTE III

A AMOSTRA:

As UCs dos estados do Rio de Janeiro, Paraná, Espírito Santo e São Paulo

Nesta terceira parte descreve-se os dados relativos a amostra de Estados para os quais se verticalizou a pesquisa: Rio de Janeiro, Paraná, Espírito Santo e São Paulo (para o qual só foram obtidos dados secundários, conforme explicitado na metodologia).

Inicialmente, no capítulo 12, a fim de situar o contexto em que as UCs se inserem na estrutura ambiental do governo de cada um dos Estados, descreve-se como se organiza a administração das Unidades de Conservação, quando foram criadas e quais as definições das categorias de manejo. Esta descrição baseia-se em bibliografia, relatórios institucionais e em informações levantadas nos contatos/entrevistas realizadas com os respectivos órgãos ambientais.

No capítulo seguinte (13) são analisadas as informações sobre as UCs de cada Estado, tais como: número de Unidades de Conservação, categorias existentes, áreas, etc. Estas informações foram coletadas através dos questionários, exceto, como já foi dito anteriormente, para São Paulo. Neste capítulo faz-se ainda uma análise da situação dos remanescentes de Mata Atlântica em cada um dos Estados.

No capítulo 14 são analisados os dados relativos aos problemas administrativos apontados nos questionários. A presença de população nas Unidades de Conservação é analisada no capítulo 15. Neste, indica-se o número de Unidades de Conservação com população, a existência de invasões, a quantidade de moradores nas UCs e como estes ocupantes se caracterizam. Inclui-se também a chamada população usuária, que abrange a população de entorno e outras, em um ítem à parte (15.4).

No capítulo 16 são descritos os conflitos apontados pelas administrações entre estas populações e as Unidades de Conservação.

Esta terceira parte do relatório finaliza com os Relatos de cada uma das Unidades de Conservação, no capítulo 17.

9 ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NOS ESTADOS

Muitos Estados, exceto o Paraná, têm suas UCs distribuídas sob a administração de órgãos diferentes, apesar de, em geral, apenas um deles ter a responsabilidade direta pelo gerenciamento ou criação das mesmas. Isto resulta, na maioria das vezes, da recente unificação dos órgãos ambientais dos Estados sob um Sistema Estadual de Meio Ambiente. Mesmo após esta unificação, as Unidades de Conservação acabaram por permanecer sob responsabilidade dos órgãos que as criaram. Esta situação acaba por sobrepor funções e pode dificultar o gerenciamento das UCs. Cada órgão possui políticas de atuação e formas de gerenciamento diversas. Além disso, os sistemas estaduais, em sua grande maioria, não se encontram consolidados.

9.1. RIO DE JANEIRO

Unidades Estaduais

O IEF (Fundação Instituto Estadual de Florestas), no Rio de Janeiro, é o órgão responsável pela administração das Unidades de Conservação do Estado. As UCs sob sua administração são:

Tabela 9.1 - UCs Estaduais do Rio de Janeiro Pesquisadas	
Administradas pelo IEF	
IEF	
	Parque Estadual da Ilha Grande
	Parque Estadual Desengano
	Parque Estadual Pedra Branca
	Parques Estadual da Serra da Tiririca
	Reserva Biológica de Araras
	Reserva Biológica e Arqueológica de Guraratiba
	Reserva Ecológica da Juatinga

	Reserva Florestal do Grajaú
--	-----------------------------

O IEF atua como executor da Política Florestal do Estado do Rio de Janeiro, cabendo-lhe: conservar a fauna, a flora e o solo; fomentar o reflorestamento; criar e administrar unidades de conservação; promover a reposição, exploração, a circulação e o consumo de matérias primas florestais; estudar e pesquisar o patrimônio florístico e faunístico, o uso e a comercialização de produtos florestais; prevenir e combater incêndios e preservar a integridade das florestas.

Apesar de não ser de sua competência direta, a FEEMA (Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente) também tem sob sua responsabilidade a administração de algumas UCs, listadas a seguir:

Tabela 9.2. - UCs Estaduais do Rio de Janeiro Pesquisadas	
Administradas pela FEEMA	
FEEMA	
	Estação Ecológica Paraíso
	Parque Estadual Marinho do Aventureiro
	Reserva Biológica de Jacarepiá
	Reserva Biológica Praia do Sul
	Reserva Ecológica Massambaba
	Reserva Florestal da Vista Chinesa

A FEEMA é o órgão executor da política Estadual de Controle Ambiental, competindo-lhe: dar apoio técnico e sugerir à Ceca (Comissão Estadual de Controle Ambiental) as medidas de proteção do Meio Ambiente; exercer, em nome da Ceca, o licenciamento, a fiscalização do cumprimento das normas de controle da poluição; medir, conhecer e controlar a poluição ambiental, em todas suas formas, tomando medidas para seu equacionamento; planejar, coordenar e executar atividades de combate a vetores de doenças; promover pesquisas e estudos técnicos do domínio da proteção ambiental.

Juntamente com representantes de outros órgãos governamentais, membros do IEF e da FEEMA compõem a Ceca, órgão colegiado responsável pelo poder de polícia inerente ao controle da poluição e à proteção ambiental, além de aplicar sanções, aprovar medidas e normas técnicas e autorizar a implantação de atividades potencialmente poluidoras. Estes três órgãos estão sob a coordenação administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Projetos Especiais (Semam), criada em março de 1987.

O IEF passa por uma fase de consolidação de seus objetivos básicos, desenvolvendo projetos como o SIG-VERDE (Sistema de Informações Geográficas), a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica a nível estadual, o PRÓ-FLORESTA (Programa de Reflorestamento Rural), Educação Ambiental, bem como a criação, implantação e manutenção de Unidades de Conservação (Reservas Florestais e Parques Estaduais) e hortos florestais, além do Projeto Pedra Branca, desenvolvido em conjunto com a Secretaria Extraordinária de Programas Especiais (Informativo IEF, nº1, dez. 92).

Com relação às Unidades de Conservação, o IEF vem desenvolvendo um programa baseado em três pontos principais:

1. levantamento dos recursos naturais existentes nas unidades realizado por universidades, buscando dados para a elaboração dos Planos Diretores;
2. busca, junto à iniciativa privada e entidades financiadoras, de recursos que permitam às unidades atingir a auto-sustentabilidade;
3. trabalho de educação ambiental junto às comunidades do entorno das unidades, visando mostrar a importância da preservação destas áreas (IEF, s/d (folder). As Florestas Garantem a Vida).

Como exemplo da busca de financiamento externo, pode-se citar o Parque Estadual da Ilha Grande, em Angra dos Reis, onde o IEF desenvolve um projeto em parceria com a ESSO Brasileira de Petróleo e o Instituto Pró-Natura, a partir do qual foram direcionados recursos para a elaboração do Plano Diretor. Este plano está sendo conduzido pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), com supervisão do IEF e apoio da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (TurisRio). A TurisRio encarrega-se, entre outras atividades, de fomentar o turismo ecológico e planejar o desenvolvimento ambientalmente sustentável de projetos de infra-estrutura turística a se instalarem no Estado.

Através da liberação de recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), o IEF vem implantando um Centro de Informação e Documentação

(CID), o que permitirá a ampliação do acervo e maior agilidade na recuperação das informações, além de uma maior eficácia no atendimento ao público.

A Diretoria de Conservação da Natureza (DCN) do IEF administra três Parques Estaduais e quatro Reservas. Ainda em fase de negociação está uma área atualmente vinculado à TurisRio, futuro Parque de Furnas do Catete, e a criação do Parque Estadual das Serras Madureira e Medanha, localizadas nos municípios de Rio de Janeiro e Nova Iguaçu. Segundo o IEF, o objetivo da DCN tem sido também o de resgatar o papel social dessas áreas como fonte de lazer, criando condições e infraestrutura para atendimento à comunidade (Informativo IEF-RJ, n° 1, dez. 92)

No entanto, apesar deste esforço, segundo reportagem da revista *Ecologia & Desenvolvimento* (n°19, set. 92, p.32), "das 30 áreas identificadas em 1976 como prioritárias para a decretação de novos parques, apenas 14 foram preservadas, estando as demais à espera de uma decisão governamental."

O Estado do Rio de Janeiro possui 44 Unidades, das quais 10 estão em áreas costeiras. Apenas a Baixada Fluminense conta com 14 UC's, em sua maioria Reservas Florestais (12). O norte do Estado possui apenas uma unidade restritiva sob responsabilidade estadual - o PE do Desengano. Como a legislação específica para Unidades de Conservação estaduais varia dependendo do estado considerado, apresenta-se abaixo uma descrição de como estas se apresentam no Rio de Janeiro.

A. Unidades Estaduais Não Restritivas

Segundo informações do IEF (Carta datada de 24/08/93), as Reservas Florestais, ou Florestas Estaduais, são áreas de domínio público estadual, delimitadas com a finalidade de manter, criar, manejar, melhorar ou restaurar potencialidades florestais, com propósitos de aproveitamento racional de seus recursos. Entretanto, a Reserva Florestal do Grajaú e a Reserva Florestal de Vista Chinesa, ambas pesquisadas, são restritivas (Comunicação Pessoal), o que demonstra a desorganização no tratamento das Unidades de Conservação.

Os Sítios Arqueológicos Estaduais são áreas de domínio público estadual, destinadas a proteger vestígios de ocupação pré-histórica humana contra quaisquer alterações e onde as atividades são disciplinadas e controladas de modo a não prejudicar os valores a serem preservados.

B. Unidades Estaduais Restritivas

As Reservas Biológicas Estaduais são áreas de domínio público, compreendidas na categoria de Áreas Naturais Protegidas, criadas com a finalidade de preservar ecossistemas naturais que abriguem exemplares da flora e fauna nativas. Tais áreas são mantidas sob rigoroso controle do Governo do Estado. As Reservas Biológicas podem ser incluídas em duas sub-categorias:

-Área Natural Integral: quando criada para garantir os processos de evolução natural;

-Área Natural Maneada: quando criada para preservar prioritariamente espécies de flora ou fauna, raras ou ameaçadas de extinção.

Existe no Rio de Janeiro uma categoria única - a Reserva Biológica e Arqueológica - que mistura os objetivos das Reservas Biológicas com os Sítios Arqueológicos. É considerada restritiva.

No caso das Reservas Ecológicas Estaduais, como o Estado não possui conceituação própria, são utilizadas aquelas contidas no Código Florestal- Lei nº 4.771/65, art. 2º (ver página X, no capítulo sobre Legislação), e na Resolução CONAMA nº 04, de 18/09/85.

Administrada pelo IEF, a Reserva Ecológica da Juatinga teve seu Decreto de Criação (Decreto nº 17.981, de 30/10/92) assinado pelo Governador Leonel Brizola e permite a permanência das populações caiçaras locais, com restrições quanto à construção de novas moradias. Este aspecto do decreto não está previsto na legislação pertinente a nível federal. Neste sentido, constitui-se em uma exceção em relação às demais Reservas Ecológicas, não só as do Rio de Janeiro, como também as dos demais Estados, tanto a nível federal quanto estadual.

Quanto aos Parques Estaduais, não há informações a cerca de sua legislação. Supõe-se que respeitem o regulamento dos Parques Nacionais, como de resto ocorre nos demais Estados.

O Estado do Rio de Janeiro demonstra preocupação com relação à presença de populações no interior das UC's, uma vez que há um Projeto de Lei (247-91) tramitando, que trata especificamente da questão, ao dispor "sobre a permanência de populações nativas residentes em unidades de conservação no Estado do Rio de Janeiro", de autoria do Deputado Carlos Minc.

A tabela 9.3. mostra a distribuição das UCs estaduais pesquisadas do Rio de Janeiro, classificadas por faixas de tempo, de acordo com as datas de criação

das mesmas. Do total de 14 UCs estaduais da amostra, 43% foram criadas entre 1968 e 1980. Neste caso, a categoria que se sobressai é a de Parque Estadual. Em seguida vêm as UCs criadas entre 1981 e 1987, com 29%, sendo que metade delas são Reservas Ecológicas. Apenas uma UC (6%) foi criada até 1967.

Independentemente das políticas estaduais do período, a faixa mais expressiva em termos de criação de UCs (1968-1980) coincide com o esperado em termos de leis federais. É neste período que os efeitos do Novo Código Florestal (1965), da Lei de Proteção à Fauna (1967) e do Código de Caça (1967) começam a ser percebidos. Nesta faixa também foi criada a SEMA (1977), que iniciou um programa de criação de Estações Ecológicas (que no Rio passaram a existir em nível estadual só a partir de 1981), oficializou-se o I Plano do Sistema Nacional de Unidades de Conservação do Brasil (IBDF - 1979) e aprovou-se o Regulamento dos Parques Nacionais²⁰. Apesar de serem medidas tomadas na esfera federal, parece que houve uma forte influência a nível de governo estadual no caso do Rio de Janeiro, pelo menos no que se refere à política de criação de UCs restritivas. Não se pode deixar de considerar que estas faixas de tempo foram criadas em termos de "marcos" da legislação ambiental brasileira, o que impossibilita a análise em termos de frequência de criação. Assim, a faixa a partir de 1988 possui apenas 6 anos, ou seja, a metade de anos da faixa de 1968-1980. Portanto, a criação de 3 UCs no período pós-88 pode igualmente significar um número expressivo, mesmo considerando que foi neste período que realizou-se a CNUMAD - 92, no próprio Estado do Rio de Janeiro, o que, teoricamente, poderia ter resultado em um aumento da criação de UCs nesta época.

²⁰ Para uma análise mais aprofundada do histórico da legislação ambiental brasileira, ver **capítulo X, pág. X**.

Tabela 9.3. - Distribuição das UCs Estaduais do Rio de Janeiro por faixa de data de criação e categoria de manejo					
	Data				
Categoria	Total UCs	até 67	68 - 80	81 - 87	desde 88
Estação Ecológica	1	--	--	1	--
Parque Estadual	5	--	3	--	2
Reserva Biológica	2	--	1	1	--
R. B e Arqueol.	1	--	1	--	--
Reserva Ecológica	3	--	--	2	1
Reserva Florestal	2	1	1	--	--
Total	14	1	6	4	3

Unidades Federais

Assim como nos demais Estados da Federação, no Rio de Janeiro a administração das Unidades de Conservação federais esta a cargo do IBAMA (**tabela 12.4.**). Há cinco unidades totalmente inseridas no estado e duas que possuem parte de seu território no Rio de Janeiro e parte em outros estados. São estas: o Parque Nacional da Serra da Bocaina (São Paulo) e o Parque Nacional de Itatiaia (São Paulo e Minas Gerais).

TABELA 9.4. - Unidades de Conservação Federais do Rio de Janeiro - Administrador: IBAMA
Estação Ecológica de Tamoios
Parque Nacional da Serra da Bocaina *
Parque Nacional da Serra dos Órgãos
Parque Nacional da Tijuca
Parque Nacional de Itatiaia *
Reserva Biológica de Poço das Antas
Reserva Biológica do Tinguá
* Estas Unidades foram consideradas, para efeito do levantamento de dados, como pertencentes ao Rio de Janeiro. Porém, por pertencerem a mais de um estado, na sistematização dos dados foram computadas em categorias separadas (SPRJ e SPRJMG)

Cabe mencionar que a E.E. Marinha de Araribóia, que ainda não foi decretada oficialmente, não entrou nesta relação. Até o momento, existe apenas uma Resolução do CONAMA, a de nº 011/89, que cria a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) das Ilhas Cagarras, na área que seria da Estação, e um Projeto de Decreto que encontra-se no Palácio do Planalto (DF) desde fevereiro de 1992.

O IBAMA também é o responsável pela administração de 17 Florestas Protetoras da União (todas criadas em 1961), que equivalem legalmente às Reservas Florestais, porém sobre as quais o próprio IBAMA-RJ não possui qualquer informação (ver relação das reservas nos Relatos das Unidades de Conservação do Rio de Janeiro).

Segundo reportagem publicada no jornal O Estado de São Paulo (4/6/1993, p.12), em junho de 1993 foram criados os três primeiros "consórcios verdes", para áreas de conservação ambiental. Estes consórcios deverão administrar, em regime de co-gestão, os PNs da Tijuca, da Serra dos Órgãos, e da Serra da Bocaina. A criação destes consórcios estava prevista no Programa de Descentralização das Atividades Ambientais do Ministério do Meio Ambiente. Eles serão compostos por órgãos que representem o Ministério (IBAMA) e o governo estadual, mais prefeituras.

Segundo comunicação pessoal de técnicos do IBAMA-RJ, este estado não será contemplado pelo PNMA, que aloca recursos para, entre outras finalidades, financiar planos de manejo.

9.2. ESPÍRITO SANTO

Segundo relatório da SEAMA/ITCF (1993) o histórico de preservação do Estado do Espírito Santo inicia-se em 1948, sendo que as primeiras propostas de preservação da cobertura florestal foram apresentadas pelo pesquisador Augusto Ruschi na reunião do Conselho Florestal do Estado.

Naquela época, o Estado do Espírito Santo passou então a possuir 69.000 ha ou cerca de 1,95% de seu território destinado a proteção de diferentes tipos de florestas, através da criação de nove Unidades de Conservação. De acordo com a **tabela X** abaixo, baseada nos dados coletados na amostra, apenas **5 UCs** foram criadas até 1968. Esta discrepância pode ser devido ao cômputo de UCs estaduais junto com as federais, nos dados da SEAMA/ITCF (1993), ou a não diferenciação entre restritivas e não restritivas nestes mesmos dados. Devido principalmente a demora em demarcar todas as áreas, boa parte das terras destinadas a preservação foram ocupadas por proprietários e posseiros. Restaram apenas 66.447 ha ou 1,46% da área inicialmente demarcada. Ou seja, 22.500ha das áreas inicialmente demarcadas deixaram de ser protegidas sob forma de Unidades de Conservação, evidenciando portanto a dificuldade de gestão dos bens naturais por parte do poder público estadual.

Nas décadas que se seguiram, várias Unidades de Conservação foram criadas em nível federal, estadual, e municipal, além de particulares, totalizando atualmente cerca de 41 áreas protegidas restritivas e não restritivas, perfazendo aproximadamente 99.289 ha ou 2,15% da superfície estadual.

Segundo o já citado relatório, a análise do quadro atual de conservação do Estado do Espírito Santo permite identificar que embora tenha crescido o número de Unidades de Conservação, houve uma redução no tamanho de algumas áreas, ou até mesmo a não implantação de algumas criadas na década de 40, comprometendo a preservação da diversidade biológica (fato que já foi comprovado por pesquisadores do Estado em estudos comparativos dos ecossistemas florestais primitivos com a atual cobertura florestal).

Em 1992, através da Lei 4701/92, é criado o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SISEUC), que ainda não foi consolidado. Este sistema compreende todas as Unidades de Conservação do Estado, tanto ao nível federal, estadual quanto municipal e particulares. A responsabilidade por estas áreas é dividida entre vários órgãos, tanto estaduais - SEAMA, Instituto de Terras Cartografia e

Florestas (ITCF), quanto federais -IBAMA, Fundação Pró-Memória, Museu de Biologia Mello Leitão, FUNAI - e Prefeituras Municipais, SEMMAM, EMCAPA, e entidades particulares. Estes órgãos mantêm grande independência na gerência das Unidades, mas seguem algumas diretrizes básicas, principalmente no que concerne a regulamentação e aos objetivos de cada categoria. A sobreposição de funções em relação a administração das Unidades de Conservação nos diversos níveis de governo - estadual, federal, municipal - reflete na situação em que se encontram as UCs do Estado do Espírito Santo.

Segundo Jornal da Mata Atlântica (1993) as Unidades de Conservação ambiental do Espírito Santo estão ameaçadas pela falta de vontade política dos governos federal, estadual e municipal. Sem ações concretas, os órgãos competentes pouco fizeram para impedir o desaparecimento de reservas e a redução drástica de áreas como Comboios, Forno Grande e Córrego do Veado, que hoje só tem 10% da área existente quando foram criadas. Esta situação, segundo a reportagem é confirmada pelos órgão responsáveis pela administração das Unidades, que ainda colocam mais um agravante, que é a impossibilidade de contratação de agentes de fiscalização (o que não ocorre desde 1986). Segundo o chefe da Seção de Parques e Reservas do ITCF (Jornal da Mata Atlântica, *op.cit.*) o número de guardas-parques existentes é insuficiente para garantir a segurança de espécimes da fauna e flora ameaçados de extinção.

Entretanto, com a criação do SISEUC, pretende-se proceder a reclassificação das categorias de manejo das Unidades existentes através do estabelecimento de critérios de análise. Para as novas áreas a serem conservadas, é de comum acordo que normas e metodologias modernas deverão ser estabelecidas.

As definições de categorias de manejo das áreas protegidas do estado são as seguintes:

Reserva e Estação Biológica, Ecológica e Florestal - Para proteger a natureza e manter os processos naturais em um estado imperturbável de modo a ter exemplos ecologicamente representativos do ambiente natural disponível para estudos científicos, monitoramento ambiental, educação e para a manutenção da reserva genética em um estado dinâmico e evolutivo. Apesar de prevista, não há nenhuma Reserva Florestal no Estado. A categoria Estação Biológica é única, só existe no Espírito Santo (é estadual) e mistura conceitos de Estação Biológica e Reserva Biológica.

Parques Estadual e Nacional - Para proteger áreas de beleza natural e cênica de expressão nacional e internacional para uso científico, educacional e de recreação.

Áreas naturais relativamente extensas não alteradas materialmente pela ação antrópica, onde atividade de extração de recursos não são permitidas.

Estas definições são usadas tanto para as unidades federais quanto estaduais. Ainda considerando o total das UCs do Estado (restritivas e não restritivas), a **tabela 6.1.5.** abaixo demonstra a distribuição das áreas preservadas das UCs por níveis de governo.

Tabela 9.5. - Administração das UCs do Espírito Santo com área coberta e porcentagem sobre a área total do Estado.		
Administração das Unidades de Conservação	ÁREA (ha)	%
Federal (IBAMA, Fundação Pró-Memória, Funai)	61.163	1,32
Estadual (ITCF, SEAMA, EMCAPA)	15.379	0,34
Municipal	1.440	0,03
Particular (CVRD, Mosteiro Zen Budista)	21.907	0,48
TOTAL	99.289	2,15

As Unidades Estaduais

Abaixo encontram-se listadas as Unidades de Conservação estaduais e seus respectivos órgãos administradores:

Tabela 9.6. - Unidades Estaduais do Espírito Santo e seus Órgãos Administradores
Instituto de Terras Cartografia e Florestas - ITCF
Área de Proteção Ambiental do Mestre Alvaro
Paque Estadual da Cachoeira da Fumaça
Parque Estadual de Pedra Azul
Parque Estadual Mata das Flores
Parque Estadual Fonte Grande
Parque Estadual Itaunas (também sob responsabilidade da SEAMA)
Área de Preservação Permanente da Lagoa de Jabaeté
SEAMA
Parque da Ilha das Flores
Parque Estadual de Setiba
Área de Preservação Permanente Morro da Concha
EMCAPA
Área de Preservação Permanente Fazenda Bananal do Norte
Área de Preservação Permanente Fazenda Goitacases

O governo estadual chega à década de 90 com um número maior de unidades sob sua administração, mas com uma área total de apenas 15.316 ha em áreas protegidas, refletindo nitidamente as consequências do repasse da administração das primeiras Unidades criadas para o governo federal.

As Unidades criadas pelo governo estadual, como já foi dito, têm sido administradas por vários órgãos. Essas mudanças ao longo do tempo colaboraram

para o descaso e até desaparecimento de algumas Unidades, comprometendo o Poder Público por não fazer valer os instrumentos legais existentes. Na tentativa de corrigir erros passados, após sua criação, a SEAMA (Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente) somou esforços administrativos com o já existente ITCF (Instituto de Terras Cartografia e Florestas), investindo na criação de novas áreas de proteção e no fortalecimento da fiscalização através da criação da Companhia de Polícia Florestal.

A SEAMA , criada em 1988, tem como objetivo o "comando normativo e executivo do Sistema Estadual de Meio Ambiente, competindo-lhe promover e coordenar todas as atividades concernentes à proteção, conservação e à melhoria da qualidade ambiental no Estado, incentivar as pesquisas e o desenvolvimento tecnológico, baixar normas de controle e qualidade ambiental, conceder licenças e fiscalizar o funcionamento das atividades econômicas." (SMA - Brasil'92: perfil ambiental e estratégias, 1991, p. 109)

Segundo o relatório SEAMA/ITCF (*op. cit.*), as Unidades de Conservação estaduais apresentam problemas sérios no seu funcionamento, destacando-se como um dos maiores problemas a fiscalização, que devido a impossibilidade de se contratar novos funcionários têm sofrido sério decréscimo com as aposentadorias e afastamentos, o que se confirmou com a pesquisa. A relação da área total a ser fiscalizada pelo número total de servidores envolvidos direta ou indiretamente com a atividade de fiscalização é de aproximadamente 615 ha para cada pessoa, incluindo os dois únicos gerentes de Unidades de Conservação, dos quais somente um reside na unidade (o gerente de PE de Itaunas).

As amostras dos ecossistemas preservados por essas unidades estão em geral em boas condições, tendo sido registrados incêndios na vegetação arbórea. Em várias dessas Unidades o caráter primitivo dos ecossistemas protegidos já não pode ser garantido, pois foi comprometido por atividades antrópicas.

Dentre as principais propostas levantadas pelos órgãos estaduais na tentativa de solucionar alguns problemas das Unidades e propor áreas e novas alternativa de preservação, destacam-se as seguintes:

- . promover soluções urgentes para equacionar a falta de recursos humanos ligados a administração e fiscalização das Unidades;
- . promover integração inter institucional entre os órgãos Estaduais responsáveis pela administração das Unidades Estaduais e as Universidades locais, escolas técnicas e secundárias objetivando o desenvolvimento de pesquisas básicas dentro das áreas protegidas;

. estudar a criação de um Reserva Extrativista Nacional na região cacauceira do baixo do Rio Doce;

Analisando-se temporalmente a criação das unidades de Conservação neste estado, pode-se perceber que, do total de **12** UCs estaduais, 46% foram criadas antes de 1967 (incluindo as duas únicas Estações Biológicas) e 36% no período pós-1988 (neste caso, são todos Parques Estaduais). Ao contrário do que foi observado para o Rio de Janeiro, a política estadual de criação de UCs restritivas de Mata Atlântica no Espírito Santo parece não ter sido influenciada pela legislação federal, uma vez que a faixa onde se esperaria o maior número de UCs (1968-1980) é justamente aquela em que não foi criada nenhuma UC estadual. Esta concentração na primeira faixa poderia então ser explicada pela influência exercida pela criação dos primeiros Parques Nacionais do país (antes de 1967). Mas neste caso, seria mais lógico esperar que esta fosse a faixa de maior criação de Parques Estaduais, o que não ocorre. A maioria foi criada após 1988. Parece então que a distribuição ocorre mais em função de políticas estaduais.

Tabela 9.7 - Distribuição das UCs Estaduais do Espírito Santo por faixa de data de criação e categoria de manejo					
Categoria	Data				
	Total UCs	até 67	68 - 80	81 - 87	após 88
Estação Biológica	2	2	--	--	--
Parque Estadual	7	1	--	2	4
Reserva Biológica	1	1	--	--	--
Reserva Florestal	1	1	--	--	--
Total	11	5	--	2	4

As Unidades Federais

A criação de Unidades de Conservação Federais obedece a critérios rigorosos que são baseados, em geral, na importância da preservação de amostras representativas de ecossistemas. Outras vezes, os endemismos da fauna e da flora podem justificar a criação de uma Reserva Biológica (como por exemplo a RB de Comboios, onde há desova de tartarugas marinhas). Assim sendo, embora em número menor, as dez unidades de conservação federais perfazem 60.163 ha, representando mais de 60% da área total coberta por todas as áreas protegidas do Estado. As unidades federais (vide **Tabela 6.1.7.** abaixo) foram as primeiras a ser criadas, recebem seus recursos através do IBAMA e estão, de maneira geral, em boas condições. Com exceção do Parque Nacional do Caparaó (interestadual, com parte da área no Estado de Minas Gerais), todas possuem situação fundiária regularizada, havendo, em algumas, planos de expansão dos limites (como por exemplo RB de Comboios, que anteriormente teve sua área reduzida). Ainda segundo o Relatório SEAMA/ITCF (*op. cit.*) o estado de conservação da vegetação e da fauna dessas áreas é bom, exceto na RB Córrego do Veado, onde um incêndio criminoso queimou a maior parte da Reserva. Incêndios florestais parciais já foram registrados em outras unidades como RB do Córrego Grande e Floresta Nacional do Rio Preto.

TABELA 9.8. - Unidades de Conservação Federais do Espírito Santo e seus Órgãos Administradores
IBAMA
Floresta Nacional do Rio Preto
Parque Nacional do Caparaó
Reserva Biológica Augusto Ruschi
Reserva Biológica de Comboios
Reserva Biológica Córrego Grande
Reserva Biológica Córrego do Veado
Reserva Biológica de Sooretama
Museu de Biologia Prof. Mello Leitão - IBPC
Estação Biológica Santa Lucia
Estação Biológica São Lourenço

Problemas gerais indentificados nas Unidades Federais e propostas:

- necessidade de elaboração de planos de manejo para a maioria das Unidades;
- dotação de infra-estrutura física, como sede administrativa e alojamento para pesquisadores nas Unidades onde são provisórias ou inexistentes;
- aquisição de veículos para administração e fiscalização;
- modernização do sistema de rádio-comunicação;
- necessidade de pesquisas voltadas para a reintrodução de espécies extintas ou raras da biosfera local;
- devido a frequência de incêndios há a necessidade de adotar medidas preventivas e eficazes para seu combate;
- estudo da ampliação dos limites das unidades que possuam áreas de florestas ou ecossistemas não florestais ainda bem preservados;

9.3. PARANÁ

Segundo informações de técnicos do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a política de criação e implantação de Unidades de Conservação no Estado do Paraná tem especificidades com relação à política utilizada tanto pelo IBAMA quanto pelos demais Estados.

Um dos critérios da política ambiental do Paraná é criar Unidades de Conservação restritivas sobre áreas regulamentadas fundiariamente, especialmente no que concerne à ocupação. Assim, segundo esta política, ou as UCs são criadas em áreas desocupadas ou são desocupadas antes ou concomitantemente à criação das mesmas. Disto resulta que as UCs restritivas deste Estado não são muito extensas e situam-se em áreas onde não há população, evitando assim o surgimento de conflitos com possíveis moradores das áreas estabelecidas. Das 27 Unidades estaduais deste Estado, apenas 5 possuem população moradora em seu interior. Esta política difere do IBAMA, que geralmente cria unidades de conservação extensas e que, na maioria das vezes, tem população moradora no interior.

Outra característica da política de conservação deste Estado é que suas Unidades de Conservação estaduais, ao contrário das do IBAMA ou de outros Estados como por exemplo São Paulo, não tem administrador, diretor ou responsável direto. O

esquema de administração é baseado em escritórios regionais, estando o Estado dividido em 19 regionais, sendo que cada uma engloba de 25 a 30 municípios. Desta forma, cada escritório regional responde pelas unidades que estão dentro dos limites de sua área administrativa. Veja na **tabela 9.9.** abaixo a relação dos escritórios regionais:

TABELA 9.9. - Escritórios Regionais Responsáveis pela Administração das Unidades de Conservação do Paraná
CURITIBA
PARANAGUÁ
PONTA GROSSA
LONDRINA
PATO BRANCO
PARANAVAI
CAMPO MOURÃO
TOLEDO
CORNÉLIO PROCÓPIO
JACAREZINHO
MARINGÁ *
UMUARAMA *
CASCADEL *
FRANCISCO BELTRÃO *
GUARAPUAVA *
UNIÃO DA VITÓRIA *
PITANGA *
IVAIPORÃ *
IRATI *
* Escritórios sem UC's restritivas sob sua administração

Contudo, não são todas as regionais que tem unidades restritivas. Alguns escritórios regionais trabalham exclusivamente com Áreas de Proteção Ambiental (APAs), Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIEs), Hortos Florestais (com viveiros de plantas no interior) e outros tipos de Unidades de Conservação não restritivas. A política ambiental paranaense privilegia a criação de Parques Estaduais - são 20 no Estado, de um total de 27 Unidades de Conservação estaduais.

Outra particularidade do Paraná com relação às Unidades de Conservação é a criação do ICMS Ecológico. Este projeto visa, entre outros objetivos, aumentar a área de matas protegidas no Estado. Para isto, destina recursos financeiros às esferas municipais, estaduais e federais que administram as Unidades de Conservação. Este projeto é chamado pelos administradores dos escritórios regionais de *Royalties Ecológicos* e transformou-se num bom meio de arrecadar fundos, principalmente para os municípios que começaram a criar Unidades dentro de seus limites, podendo assim ter acesso a distribuição dos recursos financeiros que vêm diretamente do Tesouro Estadual. Entretanto, segundo informações levantadas, os recursos não são obrigatoriamente aplicados na UC, o que pode resultar, potencialmente, na criação de diversas UCs sem proteção efetiva.

A respeito das categorias de Unidades de Conservação, o Paraná usa o conceito de "Reserva Florestal" como unidade restritiva. Contudo este conceito é provisório e foi utilizado devido ao tipo de plano de manejo que foi adotado para a unidade. Assim, as unidades que estão sob esta denominação logo passarão a não ser mais restritivas.

A administração das Unidades do Paraná parece trazer, traz vantagens tanto do ponto de vista da fiscalização como da regularização fundiária. Neste esquema são necessários menos funcionários para tomar conta da Unidade, além de que o volume de recursos financeiros a ser empregado na desapropriação de áreas é menor. Isto tudo se deve ao tamanho reduzido das unidades. Porém, cabe levantar a eficiência destas áreas com relação à preservação de um ecossistema significativo, uma vez que se não houve um adequado levantamento antes da criação das mesmas, talvez estas áreas reduzidas não sejam suficientes para a manutenção e reprodução do ecossistema protegido.

Em termos administrativos, de ocupação e de conflitos, sem considerar a questão da representatividade dos ecossistemas, os questionários demonstraram que este estado é o que se apresenta em melhor situação, principalmente considerando suas UCs estaduais.

Quase a metade das UCs estaduais (48%) foi criada após 1988, sendo que a maioria são Parques Estaduais (vide **tabela 9.10** abaixo). Os Parques Estaduais também são os que mais se sobressaem nas outras faixas. As demais faixas de tempo possuem uma distribuição mais ou menos equivalente de criação de UCs restritivas de Mata Atlântica. Sem considerar medidas legais e políticas de âmbito estadual, pode ser que este aumento após 1988 tenha sido influenciado por medidas ocorridas na esfera federal, como por exemplo a promulgação da

nova Constituição, neste mesmo ano, a criação do IBAMA, em 1989, ou a realização da CNUMAD - 92.

Tabela 9.10 - Distribuição das UCs Estaduais do Paraná por faixa de data de criação e categoria de manejo					
Categoria	Data				
	Total UCs	até 67	68 - 80	81- - 87	após 88
Estação Ecológica	2	--	--	1	1
Parque Estadual	20	4	4	3	9
Reserva Biológica	1	--	--	--	1
Reserva Florestal	4	1	1	--	2
Total	27	5	5	4	13

9.4. SÃO PAULO

O Estado de São Paulo é um Estado com economia forte, onde se concentra grande parte das indústrias do país. Neste sentido, vive diversos problemas de degradação do meio ambiente, poluição do ar e das águas, etc. Originalmente a Mata Atlântica²¹, um dos ecossistemas mais ameaçados de desaparecimento no mundo, abrangia 88% do território do Estado. Hoje resta apenas 5% do território originalmente recoberto por este bioma. Esta destruição, bem como a permanência de remanescentes, deve-se ao histórico de ocupação sócio-econômica do Estado.

A partir da década de sessenta, as áreas florestais da Mata Atlântica na Serra do Mar (dentro do Estado de São Paulo) destinaram-se a múltiplos usos, que vão desde a substituição de florestas por economias comunitárias, passando por substituições destinadas à expansão das áreas urbanas, até o uso eminentemente industrial. Nesta última categoria de uso, insere-se a industrialização direta dos recursos florestais (madeira, essências, insumos para o setor alimentício, construção civil, turismo), além da industrialização indireta, que apenas disputa espaço com a floresta, como é o caso de instalação de parques industriais.

Por outro lado, os 5% restantes do território original da Mata Atlântica no Estado de São Paulo foram áreas que ficaram à margem do desenvolvimento econômico de alguma forma, o que as fizeram permanecer relativamente isoladas. Este isolamento propiciou não só a existência destes remanescentes de áreas naturais em estado pouco alterado, como também a manutenção de grupos sociais detentores de culturas diferenciadas da cultura urbana, que permaneceram à margem do processo econômico, as quais tem-se chamado de "comunidades tradicionais".

²¹ A Mata Atlântica é a segunda maior extensão de floresta de tropical úmida do Brasil. Antes da colonização, a Mata Atlântica ocupava 1,3 milhão de Km² ao longo da costa brasileira. Hoje, restam apenas 12% da extensão original. É o ecossistema brasileiro que mais sofreu impacto ambiental dos diferentes ciclos econômicos da história do Brasil. Os maiores remanescentes deste bioma estão nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná.

São Paulo abriga o maior número de Unidades de Conservação restritivas (56), bem como a maior concentração de áreas protegidas na região centro-leste. As áreas onde ocorrem manchas de cerrado são desprovidas de proteção federal ou estadual. Apenas 3 Unidades localizam-se no extremo oeste do estado e 2 no extremo norte. Da totalidade das Unidades de Conservação, nove compreendem áreas litorâneas, somando-se a elas as áreas protegidas pelo PN da Bocaina, na sua parcela no estado paulista. Estas Unidades garantem a conservação de uma grande parcela do litoral paulista. É importante observar que a região da grande São Paulo abriga 6 Unidades de Conservação, que objetivam formar um cinturão verde ao redor da metrópole.

"(...) Durante mais de 40 anos foram criadas por leis e decretos estaduais várias unidades de conservação (parques, estações ecológicas, reservas florestais e áreas de proteção ambiental) que representam por volta de 14% da superfície territorial do Estado."(São Paulo'92: perfil ambiental e estratégias, 1992, p.119,120)... "apesar do número expressivo de unidades de conservação criadas e implantadas pelos governos federal, estadual e municipal, persiste a necessidade de ampliar seu número de modo a garantir a preservação e a biodiversidade de alguns ecossistemas, como o cerrado, os campos de altitude, os mangues, a mata mesófila e a mata de araucária e podocarpo."(*op cit.*, p.131,134)

A estratégia de criação de Unidades de Conservação tem sido historicamente, em São Paulo, a de proteger áreas que estejam eminentemente ameaçadas pelo processo de desenvolvimento especulatório vigente no país. Neste sentido, a política de criação de UCs neste Estado não considera a presença ou não de ocupantes em seu interior, a participação da população e instituições locais, mas sim a ameaça que a área, espécies e ecossistemas que abriga, sofre ou pode vir a sofrer na região.

Só no Estado de São Paulo, verifica-se que (dados de 1990) 6 dos 16 Parques Estaduais, representando 85% do total dos territórios dos Parques Estaduais, tem ocupação humana. Estes dados apontam uma situação comum em todo país e objeto desta pesquisa, que é o conflito existente entre a criação e implantação de Unidades de Conservação e populações humanas, sejam tradicionais ou não.

A Constituição Estadual de São Paulo trata do meio ambiente em capítulo específico, sob o título: Do Meio Ambiente, dos Recursos Naturais e do Saneamento (Capítulo IV do Título VI). A Seção I desse capítulo trata especificamente do meio ambiente, merecendo destaque o que segue, no que se refere às UCs:

1. Determina a criação de um sistema de administração da proteção ao meio ambiente, coordenador e integrador das ações de órgãos e entidades da administração pública.

2. Considera espaços territoriais especialmente protegidos a Floresta Atlântica, a Serra do Mar, a Zona Costeira - que já integram o patrimônio nacional - além de outros espaços com os vales dos rios Paraíba do Sul, Ribeira de Iguape, Tietê e Paranapanema, o complexo estuarino-lagunar de Iguape-Cananéia e as Unidades de Conservação do Estado.

3. Institui a compensação financeira para os municípios que sofrerem restrições por força da instituição de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Estado.

A Constituição do Estado de São Paulo, ao desdobrar os princípios ambientais estabelecidos na Constituição Federal, criou a oportunidade de consolidá-los por meio de uma lei complementar, em fase de anteprojeto. O anteprojeto Código de Proteção ao Meio Ambiente, atualmente em discussão, não esgota o disciplinamento dos assuntos relativos ao meio ambiente, a ser complementado pelas leis ordinárias e os regulamentos de implementação da política ambiental, mas abrange os princípios, os objetivos e as normas gerais dessa política, o Sistema Estadual do Meio Ambiente, os instrumentos, as infrações e as respectivas penalidades. Enquanto não se editam o Código e as normas suplementares, continua vigente a legislação anterior.

Previsto na Constituição Estadual, o Sistema Estadual de Meio Ambiente reúne diversas instituições e órgãos, governamentais e não governamentais, liderados pela Secretaria do Meio Ambiente (SMA). "A SMA, criada pelo Decreto nº 24.923 em 24 de março de 1986, objetiva promover a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental, coordenar e integrar as atividades ligadas à defesa do meio ambiente, promover a elaboração e o aperfeiçoamento das normas, incentivar a pesquisa e os processos tecnológicos destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental, estimular atividades educativas e a participação da comunidade." (Brasil'92: perfil ambiental e estratégias, 1991)

Quando de sua criação, a Secretaria incorporou o Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema) e absorveu alguns órgãos de outras secretarias:

- da administração centralizada: Instituto Geológico (IG), Florestal (IF) e de Botânica (IBt)

- da Secretaria da Agricultura: a Coordenadoria de Proteção dos Recursos Naturais e o Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais (DEPRN)

- da administração descentralizada: a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), então vinculada à Secretaria de Obras e Meio Ambiente, e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal (FF), antes vinculada à Secretaria da Agricultura.

Suas atribuições são as seguintes:

- **Instituto Florestal:** administrar as Unidades de Conservação que totalizam cerca de 840.000 ha (3,5% do território paulista), com amostras de praticamente todos os tipos de habitats representativos; desenvolver pesquisas em conservação e produção com o suporte de laboratórios e instalações especializados.

Ao Instituto Florestal cabe administrar 15 Parques Estaduais (629.528,72 ha), 21 Estações Experimentais (36.324,52 ha), 10 Florestas Estaduais (13.671,94 ha), 20 Estações Ecológicas (101.582,41 ha), 5 Reservas Estaduais (55.872,35 ha), 2 Viveiros Florestais (19,72 ha) e uma Reserva Indígena (1.212,47 ha), totalizando uma área de 838.212,13 ha;

- **Fundação para Conservação e Produção Florestal:** realizar levantamentos e caracterizar as florestas para fins de desapropriação, implantação e manejo, com a finalidade de conservação estudos técnico-científicos e econômicos; execução de planos para preservar e desenvolver a fauna; utilização econômica de recursos florestais; e auxílio supletivo a outras entidades. À Fundação para a Conservação e a Produção Florestal cabe administrar o Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim, na cidade de Campinas; a Fazenda Intervales, com 38 mil hectares, na Serra de Paranapiacaba e o Centro de Pesquisas em Cogumelos Comestíveis, em Mogi das Cruzes.

- **Instituto de Botânica:** realizar pesquisas, incluindo o inventário de recursos vegetais nativos, tanto em áreas preservadas com nas submetidas a impactos ambientais; manter e desenvolver o herbário científico, o orquidário e o Jardim Botânico. Ao Instituto de Botânica cabe administrar a Reserva de Paranapiacaba (336 ha) e a Reserva Biológica e Estação Experimental de Mogi-Guaçu (470,04 ha);

- **Instituto Geológico:** realizar estudos para subsidiar o planejamento do uso e ocupação do solo; desenvolver pesquisas sobre recursos hídricos subterrâneos, mineração, erosão e climatologia e estudos de viabilidade de captação de águas

subterrâneas e perfuração de poços profundos. Ao Instituto Geológico cabe administrar 7 cavernas no Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR);

-DEPRN: cumprir e fazer cumprir a legislação ambiental, licenciando e fiscalizando a exploração dos recursos naturais e orientando tecnicamente a atuação da Polícia Florestal e de Mananciais." (op.cit, p.112,113)

Segundo dados secundários levantados (São Paulo'92: perfil ambiental e estratégias, 1992), a Secretaria do Meio Ambiente elencou algumas ações institucionais prioritárias, seguindo diretrizes traçadas pelo governo estadual, entre as quais destaca-se a conservação dos parques estaduais, visando instalar alojamentos, centros de recepção e demais equipamentos que viabilizem a utilização destas áreas pela população. A prioridade é consolidar experiências governamentais anteriores, como a Fazenda Intervales, o Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR), o Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim e a efetiva implantação da Estação Ecológica de Juréia-Itatins.

Quanto às categorias de manejo das UCs do Estado de São Paulo, IPT

Categorias de Manejo Estaduais Restritivas:

As categorias federais já foram descritas no capítulo sobre as categorias de manejo do Brasil. As categorias Estaduais restritivas são descritas brevemente a seguir:

.Parque Estadual: criadas para proteger espécies vegetais e animais, sítios geomorfológicos e habitats de interesse científico, educacional ou recreacional. Geralmente possuem mais de 1.000 ha e são passíveis de manejo em estado natural ou quase natural. As terras devem pertencer ao Poder Público.

A regulamentação dos Parques Estaduais paulistas é copiada do regulamento dos Parques Nacionais. Inserida nesta categoria estão os Parques Ecológicos, de características metropolitanas (PEcol Monsenhor José Salim, por exemplo). No ano de 1896 é criado o Parque Estadual da Cidade de São Paulo, o primeiro parque do Brasil. Em 1911, através do Decreto nº 2.304, é criado o Serviço Florestal neste estado, estruturado somente em 1945. Sua transformação em Instituto é feita através do Decreto nº 52.370, em 26/01/1970, órgão este que é o responsável, até hoje, pela administração das Unidades de Conservação no Estado de São Paulo.

. Parque Ecológico: área com significativa cobertura vegetal composta de mata nativa, ou de recomposição da mesma.

. **Reserva Estadual:** é uma categoria transitória, devido à falta de tecnologia para manejo dos recursos e/ou carência de recursos humanos/financeiros para trabalhos de campo e manejo. Destinam-se à preservação para uso futuro, impedindo ou retendo as atividades de desenvolvimento.

Reserva Biológica: áreas que protegem ecossistemas importantes ou espécies da fauna e flora. Não costumam comportar belezas ciências significativas e o acesso do público é vedado. Seu tamanho depende da área requerida para os objetivos científicos a que se propõe, sendo que deve ser de propriedade do Poder Público. Serve a fins educacionais.

Estação Experimental de Ciências Florestais: área destinada à pesquisa florestal e à conservação genética de recursos florestais, a qual é utilizada também para o ensino, extensão florestal e educação ambiental.

Floresta Protetora: áreas criadas para manterem algum remanescente florestal que proteja algum manancial ou represa, ou ainda em áreas a serem reflorestadas.

A nível federal, "O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) mantém uma Superintendência Estadual em São Paulo com atribuições que abrangem: proteção da fauna e flora; controle e fiscalização; educação ambiental; acompanhamento jurídico de processos; arrecadação de multas; manejo florestal e controle de desmatamento. A maioria dessa atribuições é desempenhada, por delegação do próprio Ibama, pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado."(São Paulo'92: perfil ambiental e estratégias, 1992, p.109). Há apenas duas UCs restritivas federais no Estado, Estações Ecológicas, sob responsabilidade do IBAMA. Os Parques Nacionais de Itatiaia e da Serra da Bocaina têm parte de seus territórios neste Estado, mas são administrados pelo IBAMA do Rio de Janeiro.

-Área-

No Estado de São Paulo, cuja grande maioria das UCs é estadual, a maior parte delas (54%) é de pequenas dimensões, ou seja, possuem até 1.100 ha. As demais distribuem-se de maneira mais ou menos uniforme entre médias (27%) e grandes (20%). Nenhuma das duas únicas UCs federais possui acima de 10.000 ha.

Status	Área (ha)			
	Total UCs	até 1.100	1.101 - 10.000	acima 10.000
Estadual	56	30	15	11
Federal	2	1	1	--
Total	58	31	16	11

10. DESCRIÇÃO DOS DADOS SOBRE AS UCs DOS ESTADOS

A obtenção dos dados da amostra foi feita através do envio de questionários específicos para os administradores de cada uma das Unidades de Conservação, dos quais obtivemos 100% das respostas (exceto no Rio de Janeiro- ver metodologia). Os dados referentes ao Estado de São Paulo são de natureza diversa (conforme explicitado na metodologia) e estão citados à parte, no final de cada ítem do capítulo. Não foram computados nos cálculos percentuais referentes aos demais Estados. A única exceção são os dados referentes ao número de UCs/área/decreto, para os quais obtiveram-se informações secundárias praticamente 100% fidedignas. Estes dados de São Paulo estão mencionados juntamente com os dos demais Estados.

O total de Unidades pesquisadas foi 67. São Paulo soma 58 UCs, que somadas às Unidades da amostra perfazem 125 UCs. A **tabela 6.2.1.** abaixo mostra a distribuição das Unidades de Conservação pelos Estados e nas categorias. As duas Unidades interestaduais (P.N. de Itatiaia e da Bocaina) foram consideradas como se fossem um Estado a parte por ocasião da sistematização. Conforme colocado na metodologia, pelo fato de ocuparem território de mais de um estado, consideramos inadequada a referência dos dados destas UCs em apenas um deles, o que alteraria as porcentagens tanto

deste quanto do outro Estado, também ocupado pela UC. Assim, para melhor representar a realidade, criaram-se os "Estados" interestaduais (SPRJ e SPRJMG) para a análise destas UCs. Nos **Anexos, a tabela A.9.** traz uma relação completa das 67 Unidades pesquisadas, sua localização, categoria, status, data e decreto de criação e sua área.

Do total das 67 Unidades da amostra, 52 são estaduais e 15 federais. A distribuição destas Unidades por categoria se dá da seguinte forma: são 38 Parques (32 estaduais e 6 federais), 5 Estações Ecológicas (3 estaduais e 2 federais), 2 Estações Biológicas (estaduais), 7 Reservas Florestais (estaduais), 11 Reservas Biológicas (4 estaduais e 7 federais), 1 Reserva Biológica e Arqueológica (estadual) e 3 Reservas Ecológicas (estaduais). O Estado com maior número de Unidades estaduais é o Paraná, que também possui o maior número de Parques Estaduais (20). O Rio de Janeiro e o Espírito Santo possuem o maior número de Unidades federais (5 cada um). Só existe uma Reserva Biológica e Arqueológica, localizada no Rio de Janeiro, e duas Estações Biológicas (estaduais), no Espírito Santo. A RBeA foi considerada, para fins de análise, apenas como Reserva Biológica. O Rio de Janeiro possui 19 Unidades, o Espírito Santo 16 e o Paraná 30.

O Estado de São Paulo, por sua vez, conta com 58 UC's, sendo 2 federais e 56 estaduais. A distribuição por categoria neste Estado dá-se da seguinte maneira: 26 Parques (estaduais), 23 Estações Ecológicas (21 estaduais e 2 federais), 3 Reservas Florestais (estaduais) e 6 Reservas Biológicas (estaduais). Ver **tabela 10.1** a seguir.

Tabela 10.1. Número de Unidades de Conservação por Categoria e Status, com totais.								
Categoria	Status	RJ	ES	PR	SP	Inter - Estaduais	TOTAL E/F Cat.	
Parque	estadual	5	7	20	26	-	58	64
	federal	2		2		2	6	
Estação Ecológica	estadual	1		2	21	-	24	28
	federal	1		1	2	-	4	
Estação Biológica	estadual		2			-	2	2
	federal					-	--	
Reserva Florestal	estadual	2	1	4	3	-	10	10
	federal					-	--	
Reserva Biológica	estadual	2	1	1	6	-	10	17
	federal	2	5			-	7	
Res. Biol. e Arqueol.	estadual	1				-	1	1
Reserva Ecológica	estadual	3				-	3	3
	federal					-	--	
TOTAL	----	1922	16	30	58	2	---	125

A tabela **10.1.** acima exemplifica claramente a confusão reinante no que se refere às categorias de manejo existentes, tanto a nível estadual quanto federal, mencionada no **item 7.1.-** "Definição das Categorias de Unidades de Conservação". Todas as UCs federais pesquisadas referem-se a categorias de manejo legalizadas: Parque Nacional, Estação Ecológica, Reserva Biológica. Nos Estados é que se nota a presença de categorias híbridas, não havendo uma unificação na definição das categorias de manejo, exceto entre aquelas já definidas em lei, como as APAs e as Estações Ecológicas, ou entre as regulamentadas, como os Parques Nacionais. Em função da desorganização legal (falta de definição e regulamentação), da inexistência de um Sistema Nacional de Unidades de Conservação e de expectativas diferentes das políticas ambientais de cada Estado, criaram-se categorias diversas entre si. Nesta sistematização os diferentes tipos de Parques Estaduais (Parque Ecológico e Parque Florestal) foram incluídos na mesma categoria de manejo, pois apesar de possuírem denominação diferente, a princípio têm as mesmas características.

- Área -

Das 67 Unidades de Conservação da amostra, a maior parte concentra-se entre aquelas que possuem até 1.100 ha (46%). As demais estão assim distribuídas: 37% entre 1.101 e 10.000 ha e 16% com grandes áreas, ou seja, acima de 10.000 ha (ver tabelas **10.2.** e **10.3.** abaixo).

Uma análise das áreas ocupadas pelas Unidades de Conservação, por status, mostra que a maior parte das UCs estaduais são de pequenas dimensões, ou seja, concentram-se na faixa até 1.000 ha (56%). Na faixa das grandes UCs, acima de 10.000 ha, existem apenas 6% das UCs estaduais. Com as UCs federais, ocorre exatamente o oposto: a maior parte está na maior faixa (53%), enquanto que apenas 13% possuem menos de 1.000 ha.

Tabela 10.2. - Faixas de Áreas (ha) Ocupadas pelas UCs da Amostra, por Status (com % por faixa)				
Status	Total UCs	até 1.000	1.101 - 10.000	acima 10.000
Estadual	52 (100)	29 (56)	20 (38)	3 (6)
Federal	15 (100)	2 (13)	5 (33)	8 (53)
Total	67 (100)	31 (46)	25 (37)	11 (16)

Com relação à distribuição das categorias, 47% é de pequenas dimensões (ver tabela 10.3. abaixo), 37% possui entre 1.101 e 10.000 ha e apenas 16% das UCs da amostra possui mais de 10.000 ha. Portanto, há uma tendência geral, nestes Estados, de se criar UCs restritivas de Mata Atlântica de menores dimensões.

A grande maioria dos Parques Estaduais (59%) é de pequenas dimensões (até 1.000 ha) e apenas 9% possui mais de 10.000 ha. Este número é fortemente influenciado pelos 20 Parques Estaduais do Paraná, conforme já foi explicitado acima. Com os Parques Nacionais ocorre exatamente o inverso: 83% destas UCs possuem mais de 10.000 ha. Na realidade apenas um Parque Nacional possui entre 1.101 e 10.000 ha. As duas únicas Estações Biológicas, localizadas no Espírito Santo (estaduais) possuem menos de 1.000 ha, e a única Reserva Biológica e Arqueológica possui entre 1.101 e 10.000 ha.

Tabela 10.3. - Distribuição das UCs da Amostra por faixa de área e categoria				
Categoria	Área (ha)			
	Total UCs	até 1.100	1.101 - 10.000	acima 10.000
Estação Biológica	2	2	--	--
Estação Ecológica	5	1	3	1
Parque Estadual	32	19	10	3
Parque Nacional	6	--	1	5
Reserva Biológica	11	2	7	2
R.B. A.	1	--	1	--
Reserva Ecológica	3	--	3	--
Reserva Florestal	7	7	--	--
Total	67	31	25	11

Com relação à distribuição por Estados, observa-se que a maior parte das UCs do Espírito Santo encontra-se na faixa intermediária (44%) ou de pequenas dimensões (50%)- ver tabela **10.4.** abaixo. No Paraná, a grande maioria das UCs possui até 1.000 ha e são estaduais (na maioria Parques Estaduais), dados estes que confirmam a política estadual adotada pelo Paraná (criar UCs em áreas menores e já regularizadas, para evitar problemas com população), conforme já explicado no **ítem 9.3** da administração dos Estados. As federais deste estado possuem maiores dimensões. No caso do Rio de Janeiro, a maior parte das UCs é de dimensões intermediárias, já que 58% de suas UCs está na faixa de 1.101 a 10.000 ha. As demais estão igualmente distribuídas entre as duas outras faixas (21%). Neste Estado, tanto as UCs estaduais quanto as federais são de maiores dimensões.

Tabela 10.4. - Faixas de Áreas (ha) Ocupadas pelas UCs da Amostra, por Estado (com % por faixa).				
Estado	Total UC (%)s	até 1.100 (%)	1.101 - 10.000	acima 10.000
ES	16 (100)	8 (50)	7 (44)	1 (7)
PR	30 (100)	19 (63)	7 (23)	4 (13)
RJ	19 (100)	4 (21)	11 (58)	4 (21)
SPRJ	1 (100)	0	0	1 (100)
SPRJMG	1 (100)	0	0	1 (100)
TOTAL	67 (100)	31 (46)	25 (37)	11 (16)

- Tempo -

A fim de observarmos a época em que se concentrou a criação das Unidades de conservação dos Estados pesquisados, as datas dos decretos de criação das UCs foram agrupadas e divididas em faixas. As faixas foram definidas em função de "marcos" da legislação ambiental. Assim, obtivemos que, do total das 67 Unidades da amostra, a maioria foi criada depois de 1988 (ver **tabela 10.5.**, abaixo). Nas demais faixas, a distribuição é mais ou menos uniforme, variando em torno de 20%

Tabela 10.5. - Criação das UCs por Faixa de Data, por Status (com % por status).					
Status	Total UCs	até 67	68 a 80	81 a 87	à partir de 88
Estadual	52 (100)	11 (21)	11 (21)	10 (19)	20 (39)
Federal	15 (100)	4 (27)	2 (13)	5 (33)	4 (27)
Total	67 (100)	15 (22)	13 (19)	15 (23)	24 (36)

As UCs federais (**tabela 10.5.**) possuem uma distribuição mais ou menos regular em todas as faixas (em torno de 30%), exceto na faixa de 1968 a 1980, que possui um menor número de UCs criadas (13%). Esta baixa porcentagem, quando analisada frente às leis e políticas do período, não se explica, pois é justamente nesta faixa que se poderia esperar a criação de um número maior de UCs, uma vez que nesta época passam a vigorar diversas leis criando ou reconhecendo novas categorias de unidades de Conservação: o Novo Código Florestal (1965), a Lei de Proteção à Fauna e o Código de Caça (1967). Em 1977, após a criação da SEMA, inicia-se um programa de criação de Estações

Ecológicas, antes mesmo de seu reconhecimento em lei (1981) e, em 1979, o IBDF oficializa o I Plano do Sistema Nacional de Unidades de Conservação do Brasil. E ainda, segundo CIMA (1991), entre o final de década de 70 e o início da década de 80 foram decretadas numerosas áreas em decorrência deste Plano. Provavelmente deve ocorrer que estas áreas foram criadas em outras regiões, por exemplo na Amazônia, não sendo possível detectá-las nos estados pesquisados.

Nas demais faixas, a distribuição de UCs federais criadas é mais ou menos uniforme. No entanto, como as faixas foram criadas em função de "marcos" legais e não são iguais em termos de números de anos, não é possível fazer uma análise sobre a frequência de criação. Então, a distribuição das UCs pelas faixas pode se dar em função de alguma frequência normal de criação de UCs federais (se é que ela existe), ou por outros motivos como: criação dos primeiros Parques Nacionais no país (1ª faixa) ou pela realização da ECO-92 (3ª faixa).

A maior parte das UCs estaduais da amostra foi criada à partir de 1988 (39%). O restante das UCs estaduais encontra-se distribuído de maneira mais ou menos uniforme ao longo das faixas de criação. Uma análise mais detalhada da criação das UCs estaduais foi feita no item "Administração das Unidades de Conservação nos Estados", de maneira específica para cada Estado.

A distribuição das categorias de manejo federais, por faixa de data, pode ser vista na **tabela 10.6** abaixo. A maior parte dos Parques Nacionais da amostra foi criada antes de 1967, coincidindo com a criação dos primeiros PN no Brasil, uma vez que na amostra encontram-se os três primeiros PN criados no país: PN Itatiaia (1937), PN do Iguaçu e PN Serra dos Órgãos (ambos em 1939)²³. As duas Estações Ecológicas federais da amostra encontram-se nas duas últimas faixas, o que seria esperado, uma vez que a Lei nº 6.902, que cria esta categoria de manejo, foi editada em 1981. Já as Reservas Biológicas nacionais da amostra, apesar de terem sido criadas e/ou reconhecidas como categoria de manejo em 1965/67, estão concentradas (57%) na faixa de 1981 - 87.

²³ Para uma contextualização da criação destes Parques no histórico da legislação brasileira ver o capítulo X.

Tabela 10.6. - Criação das UCs Federais por Faixa de Data e Categoria					
Categoria	Total UCs	Data			
		até 67	68 - 80	81 - 87	desde 88
Estação Ecológica	2	--	--	1	1
Parque Nacional	6	4	1	--	1
Reserva Biológica	7	--	1	4	2
Total	15	4	2	5	4

- Remanescentes 24-

Os remanescentes do Domínio Mata Atlântica ocupam atualmente uma área de 9.564.100 ha, estando reduzidos a menos de 10% da área originalmente coberta por este ecossistema. O objetivo primordial da criação de Unidades de Conservação Restritivas em área de Mata Atlântica é justamente a preservação destes remanescentes. Para obter uma visão da importância destas UCs em sua preservação obtiveram-se, através de fontes secundárias²⁵, os dados relativos às áreas de remanescentes. Estas áreas foram comparadas com as somas das áreas das UCs pesquisadas, obtidas nos questionários enviados e analisadas por Estado e Status. No item "Discussão" do capítulo "Brasil" esta análise foi feita de forma mais abrangente e detalhada para todos os estados do Domínio Mata Atlântica. Cabe ressaltar que o conceito de remanescentes protegidos, adotado, considera o território destes remanescentes sob título legal de Unidades de Conservação e não a efetividade desta proteção em termos reais.

Através da **tabela 10.7.**, que inclui o Estado de São Paulo, pode-se perceber que as Unidades estaduais são as que abrangem maior área de remanescentes, uma vez que protegem 23,0% dos remanescentes destes estados, ou seja, quase o dobro da área protegida pelas UCs federais (12,0%). Isto deve-se ao fato de estarem presentes em maior número, embora sejam de menores dimensões (e ao fato das UCs estaduais do Rio de Janeiro e São Paulo ocuparem maiores áreas). Deve-se considerar também que as UCs estaduais são mais efetivas em termos de implantação e gerenciamento, quando comparadas às UCs federais, conforme se verá adiante, uma vez que as UCs federais nestes Estados encontram-se em estado de quase abandono.

²⁴ Uma discussão mais aprofundada sobre os remanescentes de Mata Atlântica protegidos pode ser visto no capítulo Brasil, em que todos os estados com remanescentes são analisados conjuntamente.

²⁵ Relatório Evolução dos Remanescentes Florestais e Ecossistemas Associados do Domínio Mata Atlântica, no período 1985-90, SOS Mata Atlântica/INPE, 1993.

Tabela 10.7. - Área Protegida por Unidades de Conservação Restritivas de Mata Atlântica por Status e Porcentagem de Remanescentes Protegidos nos Estados de Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

STATUS	INFORMAÇÕES	Nº DE UCs	ÁREA (ha)
FEDERAL	Área Protegida	38	576.884
	% Remanescentes Protegidos		12,0
ESTADUAL	Área Protegida	110	1.045.194
	% Remanescentes Protegidos		23,0
TOTAL	Área Protegida	148	1.622.078
	% Remanescentes Protegidos		35,0

Com relação à proteção dos remanescentes de Mata Atlântica por Estado, percebe-se que o Estado que mais preserva seus remanescentes é o Rio de Janeiro (**Tabela 10.8.**), que possui 56,26% desta área protegida por UCs restritivas. Nesta análise as unidades inter-estaduais (PN Itatiaia e PN Bocaina) foram incluídos no Rio de Janeiro. Apesar de possuir uma área protegida absoluta maior (e um número maior de UCs), o Estado de São Paulo vem em segundo lugar, com praticamente 47% de seus remanescentes sob proteção destas UCs. O Estado do Espírito Santo, além de possuir o menor número de UCs (16), também é o que tem menor área de remanescentes protegidos (10,68%).

Tabela 10.8. - Área Protegida (ha) por Unidades de Conservação Restritivas de Mata Atlântica, por Estado, e % de Remanescentes Protegidos.				
ESTADO	INFORMAÇÕES	Status	N° UCs	ÁREA (ha)
PARANÁ	Área Protegida	Total	30	262.335
	% Remanescentes Protegido			17,45
SÃO PAULO	Área Protegida	Total	58	812.545
	% Remanescentes Protegido			46,93%
RIO DE JANEIRO 26	Área Protegida	Total	44	504.239
	% Remanescentes Protegido			56,26%
ESPÍRITO SANTO	Área Protegida	Total	16	42.959
	% Remanescentes Protegido			10,68

26 Neste caso, o número total de Unidades de Conservação considerado (44) difere daquele utilizado na amostra (19). Ver a explicação na metodologia

ANÁLISE DOS DADOS SOBRE ADMINISTRAÇÃO

No questionário foram abordadas questões relativas à administração das UC's, já que estas estão diretamente relacionadas à implantação e gerenciamento das mesmas, contextualizando as questões relativas à ocupação nas Unidades. O questionário fechou as perguntas nos seguintes temas: regularização fundiária, plano de manejo, recursos financeiros, fiscalização e pessoal administrativo. Havia também a possibilidade do administrador apontar "outros" problemas administrativos, caso achasse necessário. Entretanto, deve-se considerar, que as respostas destas questões, assim como as demais, possuem o viés do administrador. No caso dos problemas administrativos, podemos considerar que este viés pode passar pela tentativa de amenizar a situação em que se encontra a UC, para evitar críticas à administração e até da própria existência da mesma, servindo também como propaganda política para o governo do Estado em questão. Além disso pode haver casos, como ocorreram no Paraná, cuja administração das UC's esta à cargo de escritórios regionais, em que há falta de conhecimento da própria situação da UC.

O maior problema encontrado para a efetiva implantação das UC's, é, sabidamente, o da regularização fundiária. Além dele, temos também a inexistência de planos de manejo, o que demonstra que o gerenciamento das UC's é feito sem planejamento adequado. A fiscalização também é extremamente frágil nas UC's, constituindo-se numa dificuldade bastante mencionada (ver relatórios do IBAMA, relatórios internos das administrações estaduais, etc.).

11.1. Regularização Fundiária:

Conforme mencionado, a regularização fundiária constitui o mais grave problema para a implantação das Unidades de Conservação, porque são necessários vultuosos recursos. Além disso, a questão fundiária no país é bastante confusa, conforme explicado no Capítulo Brasil. Em termos de Brasil, e não só com relação à Mata Atlântica, segundo **Relatório Brasil 1991**, estima-se, grosso modo, que seriam necessários recursos na ordem de 1,8 bilhão de dólares para a regularização das UC's já criadas (apenas as unidades federais).

Pela legislação, as UC's de proteção integral (restritivas) deveriam ser de domínio público. Além disso, por serem restritivas, qualquer ocupação no interior deste tipo de Unidade, por lei, passa a ser irregular. Diferenciam-se juridicamente

os ocupantes com direitos (posseiros, proprietários, comodatários e arrendatários) daqueles que não detêm qualquer direito (grileiros e invasores).

A regularização fundiária pressupõe a resolução das questões patrimoniais (títulos) e de ocupação. Na implantação das UC's restritivas, a regularização fundiária implica tanto na aquisição das terras pelo Poder Público, como na desocupação das mesmas, e em trabalhos que visem a definição dominial das terras abrangidas pelas UC's. "Isto ocorre através do acompanhamento de procedimentos discriminatórios (arrecadação das terras devolutas), expropriatórios (...)" (DRPE/IF, 1992), e de resolução da ocupação das mesmas (decorrente de sua posse e uso), à fim de incorpora-las ao patrimônio público.

Das Unidades de Conservação pesquisadas, 50% possuem regularização total. Porém, dentre as regularizadas, 70% situam-se no Paraná. Isto significa que, considerando apenas RJ e ES, somente 28% das Unidades de Conservação destes dois estados tem regularização fundiária total. Os 72%, restantes correspondem a Unidades sem regularização fundiária, ou com regularização parcial. As UC's com regularização parcial ou nenhuma praticamente se igualam, havendo 25% em cada situação.

O Estado do Paraná tem um universo de 30 UC's restritivas de Mata Atlântica, sendo que 23 possuem regularização total, representando 76% deste universo. Destas, 21 são estaduais (70 % das UC's estaduais paranaenses existentes e 91% das UC's com regularização total). As demais são federais: EE Ilha do Mel e PN Iguazú. As outras duas UC's federais existentes (EE Guaraqueçaba e PN Superagui) não tem nenhuma regularização fundiária.

As UC's com regularização fundiária total são, em sua maioria, da categoria Parque Estadual - ao todo são 16 PE. Isso representa 80% dos PE paranaenses. Apenas os PEs de Diamante do Norte e Guaterlá não tem qualquer regularização. Estes dois Parques têm situação diferenciada: Guaterlá é recente (1992) e Diamante do Norte não possui decreto de criação, mas apenas uma emissão provisória. Os PEs Mina Velha e Lauráceas, possuem regularização parcial.

O Paraná tem como política de implantação das UC's a regularização fundiária anterior à criação das mesmas. Sem dúvida, isso contribui para que este estado tenha a maior porcentagem de regularização total dentre os estados pesquisados (76%), contra 50% do ES e 10% do Rio de Janeiro. Este trabalho deve ser creditado à administração estadual deste estado, já que das UC's com regularização total do Paraná, 91% são estaduais. No ES, por exemplo, 62% das UC's com regularização fundiária total são federais - e, no caso, são todas Reservas Biológicas, categoria de UC mais restritiva.

O Espírito Santo tem 50% das UC's com regularização total, e o restante com nenhuma regularização ou apenas parcial. Em realidade, do total de 16 UC's existentes no Estado, apenas uma não possui qualquer regularização (PE Itaúnas, decretada em 1991). Praticamente todas as UC's federais são regularizadas em toda sua extensão (são todas Reservas Biológicas), e apenas duas tem regularização fundiária parcial (EBs São Lourenço e Sta. Lúcia). Em relação às estaduais, apenas 27% tem regularização total (este número refere-se ao PE Pedra Azul, RF Forno Grande e RB Duas Bocas). Os demais tem parcial ou nenhuma.

O Rio de Janeiro, é o estado com pior situação com relação à regularização fundiária. Apenas 10% das UC's tem regularização total, e todas são estaduais (RB de Araras e RF de Vista Chinesa - não se pode esquecer que esta última é de dimensões reduzidíssimas). Isto significa que 90% das unidades tem regularização parcial ou nenhuma, sendo que, no total, 57% não tem qualquer regularização. Não se pode deixar de mencionar que o Rio de Janeiro inclui Unidades importantes, como os PNs Itatiaia, Serra da Bocaina e Tijuca, que apesar de serem antigas, ainda não tiveram seu problema fundiário solucionado.

Os dois Parques Nacionais bi-estaduais tem regularização fundiária incompleta. O PN de Itatiaia, mesmo sendo o primeiro PN criado no Brasil, tem regularização apenas parcial. Segundo CIMA (1991), em 1973, Itatiaia carecia de regularização fundiária em aproximadamente 18.000 de seus 30.000 ha. Já o PN da Serra da Bocaina, também com regularização parcial, é apontado por este mesmo relatório, como, talvez, o problema mais grave na encosta da Mata Atlântica, já que há necessidade de se adquirir quase 100.000 de seus 110.000 ha. Ou seja, o Parque praticamente não possui regularização fundiária.

Avaliando estes dados, podemos perceber que o Paraná, através da sua política de administração, tem conseguido resolver um dos maiores problemas relacionados à implantação das UC's. Resta saber se as áreas destas Unidades possuem representatividade do ponto de vista de conservação dos ecossistemas. Por outro lado, pode-se perceber também que o Rio de Janeiro é o estado mais comprometido nesta questão. Não se pode deixar de lembrar, entretanto, que a área de preservação do Estado do Paraná, dos remanescentes de Mata Atlântica, é inferior à do Rio de Janeiro (o Paraná possui 17% de remanescentes protegidos e o Rio de Janeiro 56%). Pergunta-se, então, qual o significado da existência de Unidades (que geram os dados oficiais de proteção), se não se tem, de fato, o domínio público destas áreas, o que efetivaria seus objetivos de implantação e conservação.

Quanto à questão de população, na medida em que qualquer ocupante é ilegal no interior de unidades restritivas, estes sempre foram vistos, pelas administrações das mesmas, como irregulares, sem entretanto, haver uma distinção entre aqueles com direitos jurídicos e/ou com ocupação histórica e culturalmente diferenciada, daqueles tidos como invasores.

Das UC's sem regularização fundiária, 75% tem população em seu interior. Apenas 3% (1 UC) das que possuem regularização total tem população. Esta unidade é a EE Ilha do Mel-PR (federal), que tem população do tipo tradicional em seu interior. 96% das UC's com população, não possuem regularização, ou esta é apenas parcial. Há casos de Unidades, como por exemplo a EE de Guaraqueçaba, PE Diamante do Norte, ambas no Paraná, e RE de Massambaba, no Rio de Janeiro, que, apesar de não ter em qualquer regularização, não possuem habitantes em seu interior.

A regularização fundiária está diretamente relacionada com a presença de população, como demonstram os dados acima. Haja visto que é no Paraná, onde existe a maior parte das UC's com regularização fundiária total, que também existe o menor número de UC's com população (20%). É justamente nos três parques estaduais que possuem regularização parcial/nenhuma, que se concentra a presença de população neste estado e nesta categoria. A presença de população no Paraná concentra-se, porcentualmente, nas Unidades federais, que não tem regularização total.

Das UC's do ES com regularização fundiária total, 100% não possui população em seu interior, assim como no Rio de Janeiro. A presença de moradores está, portanto, concentrada entre aquelas UC's com regularização parcial ou nenhuma. 100% da presença de população concentra-se nos Parques Estaduais, ou seja, as UC's federais do ES não só têm regularização total (praticamente todas), como 100% delas não tem população.

Entretanto, os administradores podem ter considerado a regularização fundiária apenas em seu aspecto dominial, sem considerar a ocupação. Este pode ser o caso do PE Ilha do Mel-PR, que tem regularização total, mas ao mesmo tempo, população moradora. Cabe ressaltar que este caso é uma exceção, o que reflete, mais uma vez, o viés do administrador segundo suas subjetividades e prioridades.

O Estado de São Paulo, segundo dados do DRPE/IF (1992), possui o controle dominial efetivo de apenas 19% das áreas das Unidades de Conservação. Em 10% mantém controle relativo (áreas em processo avançado de regularização fundiária) e nos 71% restantes há 127.000 ha de terras públicas onde o Estado está sujeito à perda de controle patrimonial, em resultado da falta de fiscalização. A Constituição

Estadual de 5/10/89, dispõe, em seu capítulo do meio ambiente, que o Estado, assegurando a participação da coletividade, definirá, implantará e administrará espaços territoriais e seus componentes representativos de todos os ecossistemas originais a serem protegidos (Art. 193). Mantém as Unidades já existentes e define um prazo de cinco anos para demarcação, regularização dominial e implantação das mesmas com consignação das verbas necessárias para tal fim (Art.44/Disposições Transitórias). Pelo Art. 203 ficam indisponíveis as terras devolutas arrecadadas pelo Poder Público, se inseridas em Unidades de Conservação ou necessárias à proteção dos ecossistemas naturais. O DRPE tem controle dominial efetivo em 18,9% do total da área de UC's que administra (7 Estações, 16 Parques Estaduais e 3 Reservas Estaduais), que representam 764.439,58 ha. A gravidade do quadro fundiário em São Paulo é refletida no fato de não haver recursos mínimos para o controle efetivo sobre 71,1% das áreas das UC's. Segundo o relatório acima citado, diversas invasões têm ocorrido nas áreas destas UCs sem controle dominial efetivo, como por exemplo o PE de Jacupiranga e o PE da Serra do Mar.

11.2. Plano de Manejo:

"Segundo trabalho realizado pela SEMA em 1988, apenas 50% do Parques Nacionais e 23% das Reserva Biológicas possuem plano de manejo - a situação não mudou até hoje e nenhuma Estação Ecológica tem planos executados" (CIMA, 1991, p.61). Apesar destes dados tratarem das UC's federais como um todo no Brasil, reflete a realidade das UC's em geral de Mata Atlântica, exemplificada no universo pesquisado. Nos fins da década de 70, iniciou-se a elaboração de planos de manejo para Parques Nacionais e Reservas Biológicas. Em termos de Mata Atlântica, e em nível federal, foram realizados os planos de manejo de PN Aparados da Serra (RS), PN Caparaó (ES-MG), PN Iguaçu (PR), PN Itatiaia (SPMGRJ), PN Marinho de Fernando de Noronha (PE) e PN Marinho de Abrolhos (BA), PN Monte Pascoal (BA), PN da Serra dos Órgãos (RJ), PN Tijuca (RJ), RB de Poço das Antas (RJ), RB de Sooretama (ES).

Nos estados pesquisados, sabe-se que "no Estado de São Paulo três parques possuem plano de manejo: PE da Ilha do Cardoso, PE da Cantareira (ambos de 1974) e o PE de Campos de Jordão (1975). Os dois primeiros foram concebidos com a participação de W. O. Deshler e K. D. Thelen, técnicos da FAO que propiciaram a introdução de uma linha metodológica de manejo, que pode ser observada também em Miller (1980)"(Fonseca *et alli*, 1990).

Constatou-se que 23% das UCs dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Paraná possuem planos de manejo, dados que confirmam as informações a nível de Brasil. Segundo informações dos administradores, em 81% destas Unidades os planos de manejo estão implantados ou em fase de implantação.

O Plano de Manejo é um dos instrumentos de planejamento do uso do solo de uma Unidade de Conservação, através de seu zoneamento. Segundo os objetivos de cada categoria, o Plano de Manejo estabelece diretrizes para as atividades que podem ser desenvolvidas em cada uma destas zonas. A administração e implantação de uma Unidade de Conservação deveria ser norteadas por este instrumento de planejamento. Milano define o Plano de Manejo como: "(...) um instrumento que, como resultado de um amplo processo de planejamento, define um conjunto de ações interligadas e coerentes para o tratamento da unidade, indicando, com base nas informações coletadas e analisadas, o melhor direcionamento das ações passivas ou ativas de intervenção na área (1992:23).

Os Planos de Manejo são elaborados a partir do inventário e análise dos fatores abióticos, bióticos e antrópicos, considerando-se, ainda, os acessos à Unidade, seus aspectos gerais (histórico, decreto, localização e limite, enquadramento regional e nacional, importância do ecossistema protegido, etc.), que resultarão numa avaliação e no Plano propriamente dito. Após o zoneamento, deveriam ser formulados os Planos de Manejo.

Entretanto, apesar da importância deste instrumento, como pudemos ver nos dados descritos acima, as Unidades de Conservação iniciam sua implantação sem plano de manejo, o que pode perdurar por muitos anos (Por exemplo, Parque Nacional da Serra da Bocaina). Por outro lado, a existência de um Plano de Manejo não significa o seu cumprimento ou implantação. Este é o caso, por exemplo, do Parque Nacional de Itatiaia, cujo Plano de Manejo existe desde 1970, mas ainda não está sendo implantado. No universo pesquisado, com relação à este dado, obtivemos que 80% das UC's com plano de Manejo já estão implantando os mesmos. Por outro lado, estes 80% representam apenas 23% do total.

A elaboração dos Planos de Manejo não leva em consideração a presença de moradores no interior da unidade. Os aspectos antrópicos considerados, em geral, não refletem a ocupação da área, e sim dados censitários da região da Unidade. Os Planos são elaborados para a situação projetada de regularização total da área (fundiária, de ocupação, minerária, etc.). Neste sentido, a população ocupante, ilegal para as UC's restritivas, é considerada inexistente. Porém, de acordo com os dados de nosso universo, 38% das UC's com plano de manejo possuem população

moradora, número que praticamente se equivale aos 39% das UC's sem plano de manejo e com população (ver tabela 15.1).

A metodologia utilizada para a realização de Planos de Manejo reflete, como de resto, a "miopia" com que a presença de população é encarada pelas técnicas de conservação.

11.3. Problemas administrativos:

Praticamente 100% das respostas apresentaram pelo menos um problema administrativo em cada UC (apenas a Reserva Florestal de Saltinho/Secção Figueira-PR, não apontou qualquer tipo de problema administrativo - a área possui 5 ha). A E.E. Paraíso-RJ não nos enviou resposta.

O problema mais apontado pelas UC's, em geral, foi com a "fiscalização", já que 70% das Unidades levantaram inoperância e/ou falta de fiscalização. O ES é o estado que apontou o maior número de UC's com este problema (94%), seguido do Rio de Janeiro (79%) e do Paraná (50%). A fiscalização é apontada em 93% das UC's federais.

A falta de pessoal administrativo foi tão apontada quanto a falta de recursos financeiros (66% e 60%, respectivamente). Os Parques são a categoria que apresentam o maior número de UC's com falta de pessoal administrativo (74%). As Estações e Reservas estão praticamente empatadas: 57% e 55%, respectivamente.

As Reservas são as que enfrentam a maior falta de recursos financeiros (68%), mas são seguidas de perto pelos Parques (58%) e Estações (43%). Estas últimas são as que apresentam o maior número de UC's com problemas de fiscalização (86%). O mesmo problema é apresentado em 77% das Reservas e 63% dos Parques.

Em 50% das UC's foi apontada a existência dos três problemas. Em onze Unidades (16% do total) existem, além destes três problemas diretamente perguntados, também "outros problemas". Portanto estes 16% representam as UC's com maior dificuldade na sua administração.

Em 26 das UC's pesquisadas, "outros problemas" foram descritos, e referem-se, em geral, a questões políticas: falta de vontade política, prioridade de atuação nas UC's ou na questão de conservação. Apontou-se também a falta de pessoal operacional e infra-estrutura, bem como o despreparo dos recursos humanos. Há casos de sobreposição de funções nas UC's (como a R.B. Comboios-ES) e um caso

em que a própria categoria da UC foi questionada (P.E. da Ilha das Flores-ES), em função de sua extensão e importância florística reduzidas²⁷.

O Espírito Santo é o Estado que possui o maior número de UC's com os três problemas (75%), e além destes, "outros" também. O Rio de Janeiro, por sua vez, tem 66% das UC's pesquisadas com os três problemas.

Com relação às categorias, 50% das Reservas apontam todos os problemas administrativos citados. No total são 5 Reservas Biológicas, sendo que 4 estão no Espírito Santo. Na realidade, as RB do Espírito Santo, segundo esta perspectiva, são as mais comprometidas, já que 60% das Reservas deste Estado apontam graves problemas. Interessante notar que, são estas mesmas que possuem regularização total neste estado. Já quanto aos Parques pesquisados, 45%, segundo os administradores, têm todos os problemas administrativos citados, o que é semelhante ao que ocorre com as Estações (43%). Sem fugir à regra das análises prévias, destas categorias, as UC's Federais são as que mais apresentam os problemas relacionados (66%), comparadas com as Estaduais (44%).

As Unidades de Conservação estudadas apresentam alta porcentagem de todos os problemas perguntados. Mais uma vez, as UC's federais são as que apresentam mais problemas detectados pela administração, sendo que o maior deles é o de fiscalização, como dito anteriormente (93%). Em seguida vem a falta de recursos financeiros, em 80% delas e a falta de pessoal administrativo (73%). Cabe levantar, no entanto, que mesmo no caso das UC's estaduais, as porcentagens de UC's com problemas administrativos é alta.

Pode-se concluir, a partir destes dados, que é o problema de fiscalização que afeta o maior número de UC's. Entretanto esta porcentagem tem diferenças mínimas, já que para todos os problemas, ela é alta. Todas as Unidades admitem, de alguma forma possuírem problemas administrativos, o que afeta diretamente a implantação, e reflete questões de prioridade política das administrações estadual e federal. Assim, pode-se dizer que as condições de manejo e efetiva proteção deste conjunto de áreas protegidas encontra-se em situação semelhante nestes estados. Entretanto, mais uma vez, devemos considerar o viés do administrador: a resposta do administrador tem como referencial a realidade da sua própria Unidade, e não o conjunto das Unidades existentes. Assim, as Reservas Biológicas do ES, por exemplo, apontam graves problemas administrativos, e no entanto, pode-se avaliar que se encontram em melhor situação que, por exemplo, os Parques Nacionais.

²⁷ Segundo o questionário respondido, a área seria mais apropriada para lazer e recreação.

Entre as UC's com população em seu interior, o maior problema apontado é o da fiscalização (92%). Já entre as UC's sem população, a fiscalização e a administração estão no mesmo patamar (56%). As Unidades com população apontam alto índice dos problemas levantados: fiscalização=92%, administração=81% e financeiros=85%. Já entre as demais, a falta de recursos financeiros é o problema menos apontado. Interessante notar, que é também entre estas unidades que a questão fundiária não se constitui como problema.

12. População e Unidades de Conservação:

12.1 Introdução

A existência de moradores no interior de Unidades de Conservação de proteção integral é ilegal. Esta condição, por si só, é fator de conflitos entre estas populações e as áreas protegidas. A legislação não distingue os diversos tipos de ocupantes que habitam o interior destas Unidades. Entretanto, há no interior deste tipo de Unidades de Conservação, na Mata Atlântica, populações heterogêneas quanto às suas formas de uso, situação jurídica, laços culturais e situação histórica. São pescadores artesanais, roceiros tradicionais, índios, assim como fazendeiros, madeireiros, mineradores, grileiros, invasores, veranistas, empregados e trabalhadores do serviço terciário, etc. Todos são considerados, para efeito desta pesquisa, como ocupantes. Os funcionários das Unidades de Conservação, residentes em seu interior, não foram considerados como ocupantes (a respeito dos servidores das UCs, ver sub-item a seguir). O uso das áreas no interior das Unidades de Conservação se dá nos moldes das formas diferenciadas de apropriação e uso do espaço e dos recursos pelos seus habitantes (Siqueira & Vianna, 1989). Ou seja, cada tipo de ocupação gera impactos diferenciados. E cada tipo de ocupante tem direitos fundiários, jurídicos, e culturais diferentes.

Por outro lado, as populações destas Unidades da Mata Atlântica podem ser consideradas homogêneas quanto ao alto índice de analfabetismo, baixa renda per capita, prática de atividade ilegais e clandestinas (por imposição da legislação ambiental, o que gera conflitos sociais e aversão ao poder público), falta de alternativas econômicas, organização política incipiente (em geral), falta de infraestrutura de apoio, irregularidade fundiária (Svirsky, 1990). Os veranistas, bem como os grandes proprietários, fazendeiros e empresários (ver definição destes termos na metodologia), não se incluem necessariamente em todos os padrões acima descritos. Identificam-se com os demais habitantes em relação à prática de atividades ilegais e clandestinas, falta de infraestrutura pública de apoio e irregularidade fundiária.

Há ainda algumas diferenças a serem ressaltadas: os ocupantes das Unidades de Conservação distribuem-se em famílias isoladas, comunidades ou até vilas, caracterizando adensamentos diferenciados, que resultarão em maior ou menor

impacto. Podem ser populações "tradicionais" ou "não tradicionais".²⁸ Quanto ao tempo de ocupação, são populações que habitam as áreas anteriormente à sua criação, populações adventícias ou invasores.

Existem também habitantes que residem em áreas contíguas às Unidades de Conservação (áreas de entorno²⁹) e que se utilizam de seus recursos naturais, de maneira regular ou não.

Há ainda o caso das populações que vêm das cidades próximas, ou mesmo afastadas mas que fazem algum tipo de uso da UC (espaço, recursos naturais, turismo), que também provocam impacto nas Unidades, gerando conflitos.

A localização das populações em relação às Unidades de Conservação, nos três casos descritos (populações moradores no interior das mesmas, população moradora do entorno, ou populações que apenas usam temporariamente as unidades) pode ocasionar conflitos potenciais, em função do uso dos recursos naturais ou pela ocupação inadequada do espaço destas Unidades. De fato, tais conflitos foram detectados na pesquisa.

Os dados da pesquisa refletem um momento histórico determinado, aquele em que o administrador responde ao questionário. Isto significa que os dados do questionário não abarcam as Unidades de Conservação onde já houve ocupações e já se procederam desapropriações e deslocamento destas populações. As referências a estes dados foram coletadas em reportagens de jornais e revistas, relatórios institucionais ou planos de manejo.

Neste capítulo, analisa-se os dados obtidos na pesquisa³⁰ referentes à população moradora no interior das UC's, tanto quanto à sua presença (número de UCs com população/ quantidade de moradores - item 15.2) como em relação às suas características de ocupação, descritas no item 15.3. "Tipos de Ocupantes". Analisa-se em um item separado (15.4.) os dados relativos às populações usuárias das UC's, que incluem as populações de entorno e as que vêm de outras localidades e utilizam as Unidades. No capítulo 16, apresenta-se os conflitos apontados pelos administradores com a existência de população, tanto moradora quanto usuária.

A análise de cada item do capítulo está organizada do geral para o particular, ou seja, dos totais do Universo para as particularidades de cada estado.

²⁸ Ver a respeito da definição de população tradicional no item 15.3 - "Tipos de Ocupantes".

²⁹ A definição legal de População de Entorno está no Decreto nº 99274/90, que regulamenta a Lei nº 6.902/81, e a Lei nº 6.938/81, que dispõe, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e APAs, e sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. No Artigo 27: "nas áreas circundantes das UC's, num raio de 10 km., qualquer atividade que possa afetar a biota ficará subordinada às normas editadas pelo CONAMA". A Resolução do CONAMA nº 013/90 dispõe sobre o entorno das UC's.

³⁰ Nestas análises de população, os Parques interestaduais (PN Bocaina e o PN Itatiaia), que abrangem Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, estão analisados separadamente, conforme explicitado na metodologia.

O capítulo 17 traz um relato de cada uma das Unidades de Conservação pesquisadas.

Os dados referentes ao Estado de São Paulo foram incluídos separadamente, ou seja, sem contabilizar com os dados da pesquisa. Assim, todos os percentuais referem-se ao Universo das 67 Unidades de Conservação pesquisadas nos três estados - Rio de Janeiro, Espírito Santo e Paraná.

Os dados sobre população das UC's do Estado de São Paulo foram coletados junto àrelatórios do Instituto Florestal de São Paulo, planos de manejo, e algumas pouquíssimas publicações a respeito. Obtiveram-se também dados do IBGE sobre as populações moradoras no interior das Unidades de Conservação deste estado. Entretanto, deve-se considerar que estes dados (do IBGE) referem-se não só aos ocupantes mas também aos funcionários residentes. Foi feita uma comparação entre estes dados e os dados do Instituto Florestal.

12.1.1. O Caso dos Servidores das UC's.

No questionário aplicado, os funcionários das Unidades de Conservação foram arrolados juntamente com os demais moradores das mesmas. Entretanto, nem todos os funcionários da UC são moradores da área. Nas análises efetuadas posteriormente, pode-se perceber constantemente, pelas respostas dos administradores, que os funcionários da UC não são considerados como ocupantes, ainda que residam no interior das áreas. Assim, obtiveram-se respostas negativas para a existência de moradores, e afirmativa para a questão "tipo de ocupante - funcionário da UC". Os servidores públicos não foram computados nesta análise como ocupantes, já que quando são moradores das Unidades de Conservação ocupam-na transitóriamente, por serem empregados.

Na amostra constatou-se 18 Unidades de Conservação que tem em seu interior, como moradores, apenas servidores públicos. A maioria delas situa-se no Estado do Paraná (14). A totalidade destas UC's no Paraná é estadual, o que corresponde à política ambiental deste estado (criação de UC's restritivas em áreas de pequeno porte, onde não há ocupação humana). No Espírito Santo existem apenas três unidades nestas condições e no Rio de Janeiro apenas uma. Estas 18 Unidades, como dito anteriormente, não foram computadas no universo das UC's com presença de ocupantes.

Apesar dos servidores das UCs não terem sido considerados como ocupantes das mesmas, cabem aqui algumas considerações. Os funcionários residentes no interior das UCs, podem ser antigos ocupantes, anteriores à criação das mesmas,

ou não. Mas há uma enorme diferença entre estes dois tipos de funcionários residentes. Na contratação de antigos moradores como servidores públicos percebe-se que estes passam a trabalhar para a UC como empregados, mas continuam habitando sua antiga moradia, e inclusive, potencialmente, desenvolvendo as atividades econômicas anteriores, senão por ele mesmo, por sua família. O emprego de antigos moradores como funcionários de uma UC pode atenuar o problema de realocação destes indivíduos, mas não necessariamente provocar mudanças de hábitos há muito adquiridos, como a coleta de plantas, a pesca, a agricultura rotativa, ou até mesmo a caça. Alguns estudos realizados em UC's (Cunha, 1989 e Oliveira, 1992) indicam que o emprego de populações moradoras nas UC's pode não só manter os hábitos acima citados, e que são considerados proibidos, e portanto gerar conflitos com as Unidades de Conservação, como também provocar profundas transformações nas unidades sociais onde estes guardas moram, pois cria-se uma suposta hierarquia de poder, onde os indivíduos que não fazem parte do corpo administrativo das UC's são subjugados pelos ocupantes/funcionários. Segundo estes estudos, criam-se assim graves problemas sócio-culturais, que podem levar indiretamente à extinção de padrões culturais até então vigentes. **Esta situação possível sobrepõe a situação de ocupante com o de servidor.** Muitas vezes, o simples fato do antigo morador tornar-se funcionário da Unidade, leva a administração a deduzir que os problemas, senão erradicados, serão atenuados, o que pode não ocorrer. Como pode ser observado através do mapa "Índice de Ocorrência de Conflitos com População Moradora" é apontada uma Unidade que possui somente funcionários, e onde, ainda assim, são constatados alguns problemas: no P.E. Mata dos Godoy-PR é indicado um problema com atividades de caça exercidas por funcionários.

Por outro lado, é interessante notar que as áreas com maior densidade demográfica são aquelas onde só habitam servidores públicos, como o Parque Estadual de Ibiporã, com 9,5 hab/km² e a Reserva Florestal da Figueira, com 10 hab/km², ambas no Paraná, representando a maior densidade demográfica das UC's pesquisadas, incluindo aquelas com presença de ocupantes. Na medida em que se discute ocupação humana e conservação, deve-se refletir sobre a alta densidade de população em UC's ocupadas apenas por servidores. O fato de UC's que foram apontadas como tendo ocupação apenas de servidores públicos possuírem uma elevada densidade demográfica, pode significar tanto um grande número de funcionários, como pequenas dimensões da UC. No caso do Paraná, a elevada densidade de suas Unidades deve-se ao fato de estas serem de dimensões reduzidas. Entretanto, por mais que esta ocupação represente uma temporalidade

e um atrelamento destes à administração das UC's, não se pode deixar de considerar que habitam casas, portanto ocupam espaços, e que potencialmente desenvolvem atividades de subsistência, ocupando portanto novos espaços. Além disso, a alta densidade pode estar criando algum tipo de pressão sobre os ecossistemas protegidos, apesar de este fato não ter sido mencionado pelos responsáveis.

12.2 Presença de População:

12.2.1. Número de UCs com população -

Da amostra pesquisada, 39% das Unidades têm população, correspondendo a 26 UCs, dentre as 67 UCs do universo (ver **tabela 15.1.**). Ao todo são 41 unidades sem população, o que corresponde a 61% das UC's pesquisadas. As UCs sem população são em sua grande maioria estaduais (83% deste total de 41 UCs) e localizadas no Paraná. Dentre os Estados, o Rio de Janeiro é o que possui maior porcentagem de Unidades com população moradora (73% do total de UCs deste estado), contrastando com o Paraná e o Espírito Santo, que apresentam apenas 20% e 25% de seus totais de UCs, respectivamente. É interessante lembrar a especificidade de cada estado em relação à administração de suas unidades, o que se reflete no total destes resultados.

Ambos os Parques Nacionais Interestaduais tem população em seu interior.

TABELA 12.1. Estado e Presença de Moradores

Estado	Qtd Ucs	Ucs c /pop	% Ucs c/pop
RJ	19	14	73.68
PR	30	6	20
ES	16	4	25
SPRJ	1	1	100
SPRJMG	1	1	100
Total	67	26	38.81

-Status-

As Unidades federais são as que apresentam maior porcentagem de unidades com população moradora (53% delas). As únicas Unidades federais sem população concentram-se no ES (5 RBs), além dos PNs de Iguazú e Guraqueçaba no Paraná (**em anexo, listagem de cada unidade de conservação e presença de população-tabela X**). Para o total das unidades de conservação estaduais a porcentagem destas áreas com população é de 35%. (ver **tabela 12.2.**)

TABELA 12.2. Status com Maior/Menor Qtd de Ucs c/Pop

Status	Qtd Ucs	UCs c/ Pop	% UCs c/ Pop
Estadual	52	18	34.62
Federal	15	8	53.33
Categorias Total	67	26	38.81

Dentre as categorias pesquisadas nos três estados (vide **tabela 12.3.**), os Parques são aquelas onde há maior número de Unidades com população (42% das Unidades desta categoria). Dentre os Parques Nacionais, 83% tem população, ou seja, apenas o PN do Iguazú não tem população em seu interior. Este Parque, entretanto, não tem população em seu interior, atualmente, devido a desapropriações e deslocamento dos moradores³¹. Quanto aos Parques Estaduais, 35% das unidades desta categoria tem população em seu interior. Esta porcentagem é puxada para baixo devido aos Parques Estaduais do Paraná, já que destes, apenas 15% tem população em seu interior. Tanto os estados do Rio de Janeiro quanto do Espírito Santo possuem grande porcentagem de UC's desta categoria com população (80% e 57% respectivamente, em relação ao total desta categoria em cada estado). Das Reservas Ecológicas apenas uma das três Reservas pesquisadas não possui população em seu interior (R. Ecológica Estadual Massambaba-RJ). As Reservas

³¹ Segundo dado (secundário) de 1970, nesta data ainda se promoviam as desapropriações de 400 famílias, que ocupavam uma área de 12.000 ha (ver nos Relatos das UC's do Paraná).

Florestais, assim como as Reservas Biológicas, apresentam baixa porcentagem de população (14% e 27% do total de Unidades destas categorias). As Estações Ecológicas tem população em 60% do total das Unidades desta categoria. A única Reserva Biológica e Arqueológica existente (no Estado do Rio de Janeiro) também possui população em seu interior.

Tabela 12.3. - Categorias de UCs e Presença de Moradores		
CATEGORIA	Nº DE UNIDADES	Nº DE UNIDADES COM POPULAÇÃO
Estação Biológica	2	0
Estação Ecológica	5	3 (60,0%)
Parque Estadual	32	11 (34,4%)
Parque Nacional	6	5 (83,3%)
Reserva Biológica	11	3 (27,3%)
Res. Biol e Arqueol.	1	1 (100,0%)
Reserva Ecológica	3	2 (67,0%)
Reserva Florestal	7	1 (14,3%)
TOTAL	67	26 (38,8%)

- Área -

Quanto à extensão das Unidades de Conservação, as **tabelas 12.4., 12.5. e 12.6.** a seguir demonstram que as Unidades de Conservação de maiores extensões são as que concentram presença de população em seu interior. As grandes extensões destas Unidades proporcionam maior possibilidade de ocupação. Há 8 UC's na faixa acima de 10.000 ha com população, representando 73 % do total de UCs nesta faixa de área. Nas demais faixas de áreas a porcentagem vai diminuindo progressivamente: na faixa intermediária 52 % das UCs possuem moradores e na faixa de menores extensões 16%.

Entretanto, a maior Unidade da amostra pesquisada, o PN Iguazú (185.000 ha), encontra-se entre as Unidades sem população moradora. Isto deve-se a explicação já mencionada acima. Além desta unidade, ainda como exceção, há a RB de Sooretama-ES, com 24.250 ha, e a EE de Guaraqueçaba-PR, com 13.639 ha. Por outro lado, confirmando esta análise, a pesquisa apontou, na faixa de até 1.100 ha, 26 UC's sem população (a maioria localizada no Paraná - 18), enquanto apenas 5 com população.

A **tabela 12.4** abaixo permite analisar o comportamento das UCs estaduais e federais com relação à sua distribuição **por faixa de área**. As UCs estaduais acompanham a mesma progressão já mencionada acima, ou seja, na faixa acima de 10.000 ha concentra-se o maior número de UCs com população (100%), diminuindo progressivamente com a redução no tamanho da área das mesmas

(55% para a faixa intermediária e 14% para a faixa de menores extensões). No caso das federais, é também na faixa acima de 10.000 ha que se concentra o maior número de UCs com moradores. Entretanto, é a faixa intermediária que possui o menor número de Unidades nestas condições (40%), enquanto a faixa de menores extensões apresentam 50% de Ucs com moradores. Cabe ressaltar que a faixa até 1.100 ha concentra o maior número de UCs estaduais, enquanto que a faixa acima de 10.000 ha concentra o maior número de UCs federais.

TABELA 12.4. - STATUS

Na **tabela 12.5.** abaixo é feita uma análise da distribuição das categorias de manejo pelas faixas de área. As Estações Biológicas (localizadas no Espírito Santo) é a única categoria de UCs que não possui população em nenhuma unidade. Por outro lado, a única categoria que possui UCs com população em todas as faixas de área é a dos Parques Estaduais. Sua distribuição acompanha aquela já descrita para as UCs estaduais em geral. Todos os Parques Estaduais acima de 10.000 ha possuem população (100%), havendo uma diminuição com a redução da área: 50% para a faixa intermediária e 16% para a faixa até 1.100 ha. Os Parques Nacionais possuem uma distribuição diferente. O maior número absoluto (5) de PNs possui mais de 10.000 ha, e destes, 4 (80%) têm moradores. A única exceção é o PN de Iguazú, que já teve sua população retirada. O único PN da faixa intermediária possui população em seu interior (100%). Na faixa até 1.100 ha não há Parques Nacionais.

TABELA 12.5. - CATEGORIA

As Reservas Biológicas com população também estão localizadas em maior porcentagem na faixa acima de 10.000 ha (50%). Na faixa intermediária 40%/28% das RBs têm moradores e na faixa até 1.100 ha as duas únicas UCs existentes nesta categoria não possuem habitantes. A única Reserva Biológica e Arqueológica da amostra possui população e localiza-se na faixa intermediária. Todas as Reservas Ecológicas possuem entre 1.100 e 10.000 ha (67% delas com habitantes) e todas as Reservas Florestais possuem menos de 1.100 (17%/ 14% delas com habitantes).

Observa-se, então, uma tendência de aumento das UCs com população acompanhando o aumento da área, claramente explicitado no caso dos Parques Estaduais e Reservas Biológicas. No caso dos Parques Nacionais, considerando-se que a população do PN Iguazú foi retirada, esta tendência também se confirma. A única categoria de manejo que obedece uma tendência inversa é a das Estações Ecológicas. As demais, ou não tem população (Estações Biológicas) ou tem população em apenas uma das faixas, o que inviabiliza este tipo de análise.

A análise em termos estaduais (**tabela 12.6.**) mostra que todos os Estados da amostra confirmam a tendência de aumento do número de UCs com população conforme aumenta a área das mesmas: no Paraná 5%, 43% e 50%, no Rio de Janeiro 50%, 73% e 100% e no Espírito Santo 25% e 29% (a faixa acima de 10.000 ha só possui uma UC, sem população). As duas UCs interestaduais estão na faixa acima de 10.000 ha.

TABELA 12.6. - estados

- Tempo-

Fazendo uma análise da presença de moradores com relação ao tempo de existência das Unidades de Conservação, ou seja, a partir de seus decretos de criação, verifica-se que as Unidades de Conservação com população estão concentradas dentre aquelas criadas entre 68 e 1980, sendo que destas, grande parte situa-se no Estado do Rio de Janeiro. As UCs criadas a partir de 1988 também concentram porcentagem alta de UCs com população, como demonstra a **tabela 12.7.**, a seguir. Estes períodos de tempo correspondem, em termos de legislação³², a:

a. 1968-1980: este período inicia-se logo após a criação do IBDF (1967) e da promulgação do Novo Código Florestal (1965), da Lei de Proteção à Fauna e do Código de Caça (ambos de 1967), que criam ou reconhecem as seguintes Unidades de Conservação - Parques Nacional, Estadual e Municipal, Florestas Nacional, Estadual e Municipal, Reservas Biológicas Nacional, Estadual e Municipal. Em 1973 é instituída a SEMA.

b. a partir de 1988: a Nova Constituição Federal dedica um capítulo exclusivamente ao meio ambiente (1988) e em 1989 são criados o IBAMA e as Reservas Extrativistas. Em 1990 é promulgado o Decreto da Mata Atlântica (nº 99.547/90), em 1992 são assinados vários acordos na Rio-92 e em 1993 é promulgado o Novo Decreto da Mata Atlântica (nº 750/93).

Tabela 12.7 - Faixas de Data de Criação e Número de UCs com População				
FAIXAS	até 1967	1968-80	1981-87	À partir de 88
Nº de UC's criadas	15	13	15	24
Nº de UC's com Pop.	3	7	4	12
%	20%	53%	26%	50%

Em relação ao status, 100% das UCs federais criadas no período de 1968 - 1980 possuem população. Aquelas mais antigas (criadas até 1967) e as mais recentes

³² Para um aprofundamento da legislação ambiental brasileira ver o capítulo 4 sobre legislação.

(após 1988), por sua vez, possuem 75% das UCs criadas com população. Cabe lembrar que dentre as UCs antigas, apenas o Parque Nacional do Iguaçu não tem população, porque foi retirada. Apenas no período entre 81 e 87, quando foram criadas as Reservas Biológicas do Espírito Santo, é que há 100% das UCs federais sem ocupantes, como demonstram as **tabelas 12.8 e 12.9**. À seguir segundo informações obtidas, houve remoção da população do interior destas UCs.

Já as UCs estaduais com população estão mais concentradas nas faixas de 1968 - 1980 e à partir de 1988, ambas com **45%/ 83%** e **82%** das UCs criadas no período. A faixa mais antiga, até 1967, é a única que, apesar da antiguidade das UCs, estas não possuem ocupação.

TABELA 12.8 - STATUS

Quanto às categorias federais (**tabela 12.9.**), há duas faixas em que os Parques Nacionais com população em seu interior representam 100% das UCs desta categoria criadas no período: entre 1968 - 1980 e à partir de 1988. No entanto, é importante observar que este percentual refere-se, em números absolutos, a apenas 1 Unidade de Conservação em cada uma destas faixas. Entre aqueles Parques Nacionais criados até 1967, 75% possuem população em seu interior. As Estações Ecológicas federais só aparecem nas faixas mais recentes, uma vez que só foram criadas legalmente em 1981. A única que possui população em seu interior está na faixa mais recente, a partir de 1988. Quanto às Reservas Biológicas, é na faixa de 1968 - 1980 que 100% das UCs criadas possuem moradores. Entretanto este também é um caso em que há apenas uma Reserva Biológica na faixa. Cabe ressaltar que entre 1981 e 1987, todas as quatro Reservas Biológicas federais apontam inexistência de invasão, após a retirada dos moradores

As Unidades de Conservação estaduais são analisadas quanto às faixas de tempo por categoria.

TABELA 12.9. - CATEGORIAS FEDERAIS

- Estados e Presença de População -

O **gráfico 12.1** demonstra a distribuição das Unidades de Conservação com população dentro do Universo de cada Estado, incluindo São Paulo.

GRÁFICO 12.1. (805 G)

O Estado do Rio de Janeiro tem população em 74% de suas Unidades de conservação (ver **tabela 12.1**). São 64% das Unidades estaduais e 100% das federais.(ver **tabela 12.10**). As UC's sem população (5 ao todo) são um Parque Estadual, uma Estação Ecológica, uma Reserva Biológica, uma Reserva Ecológica e uma Estação Ecológica, todas estaduais.

Este estado é o que apresenta o maior número absoluto e porcentual de UC's com população, tanto a nível federal quanto estadual, quanto também por categoria. Vale lembrar que as duas UC's inter-estaduais localizam-se parcialmente neste estado, e também possuem ocupação em seu interior.

TABELA 12.10 - POP. POR ESTADO/STATUS

No Rio de Janeiro, 100% dos Parques Nacionais possuem população em seu interior, bem como a única Reserva Biológica e Arqueológica existente (**ver tabela 12.11.**). Em seguida vêm os Parques Estaduais, mas de maneira geral todas as categorias deste Estado possuem população moradora.

TABELA 12.11 ESTADO/CATEGORIA

Conforme já foi analisado anteriormente para todos os Estados em conjunto (**tabela 12.6.**), em termos de área o Estado do Rio de Janeiro acompanha a tendência de aumento do número de UCs com população conforme aumenta a extensão das mesmas. Todas as faixas de área deste Estado possuem moradores.

Para uma análise da presença de população em termos de tempo, as federais foram separadas das estaduais e analisadas anteriormente. No Rio de Janeiro, a faixa que concentra a maior porcentagem de UCs com população é aquela entre 1968 e 1980 (83%). Em seguida vem a faixa de criação mais recente (após 1988), com 67%. A única UC estadual mais antiga, ou seja, anterior a 1967, não possui moradores (**Tabela 12.12.**).

TABELA 12.12. - FAIXA ESTADUAL RJ

O Estado do Espírito Santo possui 25% de suas UCs com população em seu interior (ver **tabela 12.1**). Esta baixa porcentagem deve-se às Unidades federais (Reservas Biológicas) existentes no estado, já que nenhuma delas tem morador em seu interior. Todas as Unidades com população são estaduais (36%) - veja **tabela 12.10.** - e pertencem à categoria Parques. Estes 4 Parques Estaduais representam 57% desta categoria (ver **tabela 12.11.**). O Espírito Santo é o segundo Estado em termos de presença de população no interior das unidades de Conservação.

Conforme já foi discutido anteriormente (**tabela 12.6.**), para a questão da área, o Estado do Espírito Santo também acompanha a tendência geral. Na faixa acima de 10.000 ha existe apenas uma UC, sem população (RB Sooretama).

A distribuição em termos de tempo de criação para as Unidades estaduais (a análise para as federais já foi feita anteriormente) pode ser vista na **tabela 12.13** abaixo:

TABELA 12.13. - FAIXAS TEMPO ESTADUAL

Ao contrário do esperado, nenhuma das UCs estaduais mais antigas do Espírito Santo (até 1967) possuem população em seu interior. São justamente os Parques Estaduais mais recentes (criados a partir de 1988) que possuem moradores (75%). Na faixa de 1981 - 1987 está inserido o outro Parque Estadual com população.

O Paraná é o Estado com menor número de Unidades de Conservação com população, devido à sua política de implantação de UC's. Ao todo são 6 UCs com população, representando 20% das UCs do Estado (veja **tabela 12.1.**). Destas, 5 Unidades são estaduais (são 3 Parques Estaduais e 2 Estações Ecológicas), representando 19% do total de UCs estaduais (ver **tabela 12.10.**). A única UC federal com população (P.N. Superagui) representa 33% das UCs com população da amostra. A **tabela 12.11** mostra que a categoria de manejo com maior porcentual de UCs federais são as Estações Ecológicas (67%), seguidas dos Parques Nacionais. Tanto as Reservas Biológicas quanto as Florestais não tem população em seu interior neste Estado.

Em termos de distribuição por faixas de área, a **tabela 12.6.**, citada anteriormente, mostra que a distribuição no Paraná acompanha a tendência geral de aumento do percentual de UCs com habitantes conforme a área. vai aumentando.

A **tabela 12.14** a seguir mostra que o Paraná tem suas Unidades de Conservação estaduais com população concentradas entre aquelas criadas a partir de 1988 (31%/80%), ou seja, as mais recentes apresentam maior número de UCs habitadas. Este também é o período em que mais se criou UCs estaduais no Paraná (13). A única outra UC com população está na faixa de 1981 - 1987, e corresponde a 25% desta faixa (EE Ilha do Mel). Considerando-se as categorias de manejo entre as UCs com população criadas após 1988, há apenas uma Estação Ecológica e 3 Parques Estaduais

TABELA 12.14 - FAIXA TEMPO ESTADUAL PR

12.2.2. Novos Ocupantes

As unidades podem ser criadas sobre áreas com população ou serem posteriormente invadidas. Para obtermos a informação se os moradores ocupam a área anterior ou posteriormente ao decreto de criação das UC's questionamos sobre a existência de "novos ocupantes" na Unidade. Assim, a questão formulada sobre os "novos ocupantes" teve por objetivo detectar o tempo de ocupação dos moradores das Unidades de conservação, bem como os direitos que possam ser considerados para estes. "Novos ocupantes" foram considerados como aquelas pessoas que ocuparam a área da Unidade de Conservação após sua criação. Geralmente, estes ocupantes são considerados "invasores" pela administração das UCs. Esta concepção tem por referência a interpretação legal de que ao se decretar uma área de utilidade pública, como é o caso das Unidades de Conservação em seus decretos de criação, tem direitos fundiários apenas aqueles que são proprietários e aqueles que ocupam a área anteriormente a este decreto. Assim, estabelece-se um limite para a definição dos direitos fundiários.

Entretanto, este referencial pode resultar numa injustiça social, pois entre a decretação de uma Unidade de Conservação e o início de sua implantação há, muitas vezes, um período extenso. Ou seja, com este parâmetro, desconsidera-se a realidade das Unidades de Conservação. Para além da falta de participação da populações locais na criação das UCs, o que ocorre é inexistência de informação a esta população sobre a UC recém criada. Geralmente, a população passa a saber da existência da UC quando toma conhecimento, através da fiscalização, das proibições que suas atividades estão sujeitas à partir de então. Muitas vezes, inclusive, estas UCs são decretadas e abandonadas por anos. Quando começam a ser implantadas, considera-se ainda como referencial o decreto de criação, de que apenas a burocracia estatal e seus criadores poderiam ter conhecimento. No intervalo entre o decreto de criação e o início de implantação da Unidade, que pode representar até décadas³³, pode haver entrada de pessoas. Quanto maior este intervalo, mais estas pessoas tem direito de fato sobre a área, e menos elas podem ser chamadas de "invasoras". Portanto, este referencial, apesar de comumente utilizado, deve ser relativizado face à realidade destas áreas.

Adotamos este critério na medida em que ele é um parâmetro comumente utilizado pelos administradores. Além disso, buscou-se um modo de detectar se as Unidades de Conservação têm sido criadas onde há populações já existentes

³³ Veja o exemplo do PETAR - Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira, S.P., criado em 1958. O início dos trabalhos de implantação datam de 1984, ou seja, 24 anos após o decreto de criação.

nas áreas, que potencialmente, por estarem isoladas, poderiam ser populações tradicionais. A existência de "novos ocupantes" também poderia apontar para a situação em que a Unidade se encontra, em termos de fiscalização, implantação e gerenciamento.

Considerando a antiguidade de muitas Unidades e os dados descritos sobre regularização fundiária e falta de fiscalização, era de se esperar uma grande quantidade de respostas afirmativas para o item "novos ocupantes". Entretanto, em apenas 54% do total de UCs com população aponta-se a presença de novos ocupantes. Em relação ao total de UCs da amostra (67) esta porcentagem é de 21%.

- Status -

Com relação ao status e novos moradores, há um número igual de UC's estaduais e federais com novos ocupantes (7). Entretanto, relacionando-se estes números com o total de UC's com população, as federais aparecem em primeiro lugar (assim como acontece com a presença de população), com 88% das UC's ocupadas por novos moradores, e as estaduais em segundo, com 39%.

Tabela 12.15 - Número de UCs com Novos Ocupantes por Status				
Status	Nº UCs	Nº UCs c/ Pop.	Nº UCs c/ Novos Ocup.	% Novos Ocup./ UCs c/ Pop.
Estadual	52	18	7	39%
Federal	15	8	7	88%
Total	67	26	14	54%

- Categorias -

Em se tratando das categorias (**tabela 12.16**), podemos observar que há uma correlação com a **tabela 12.3**. (Categorias e Presença de Moradores). Nos dois casos são os Parques Nacionais que ocupam o primeiro lugar (em termos de Unidades com novos ocupantes, 100%) e as Reservas Ecológicas em segundo (50%). Os Parques Estaduais, apesar de ocuparem a quarta posição em termos de UCs com população, ocupam o terceiro lugar entre as UCs com novos ocupantes. As Estações Ecológicas e as Reservas Biológicas aparecem em quarto lugar com

33% de suas UCs com população e novos ocupantes. A única Reserva Biológica e Arqueológica possui novos ocupantes. As Estações Biológicas, por sua vez, não possuem moradores.

TABELA 12.16 - NOVOS POR CATEGORIA

- Estados -

As **Tabelas 12.17 e 12.18** trazem a distribuição das UCs com novos ocupantes por Estado, de acordo com status e categoria.

TABELA 12.17 - NOVOS POR ESTADO/STATUS

O Espírito Santo é o único dos Estados da amostra que não possui novos ocupantes em suas UCs.

No Paraná, 33% das UCs com população tem novos ocupantes. São duas UCs pertencentes à categoria Parques, sendo uma estadual e uma federal.

No Rio de Janeiro, 71% das UCs com população têm também novos ocupantes. Neste estado, tanto as UCs estaduais quanto as federais com população possuem porcentagens altas de ocupação por novos moradores (67% e 80% respectivamente). Das 6 UCs estaduais nestas condições, 4 são Parques Estaduais e

uma delas é a única Reserva Biológica e Arqueológica. Das 4 UCs federais com novos ocupantes, 2 são Parques Nacionais.

As duas UCs interestaduais têm novos ocupantes.

TABELA 12.18. - NOVOS POR ESTADO/CATEGORIA

- Tempo -

Distribuindo-se as UCs federais com novos ocupantes pelas faixas de tempo, verifica-se a situação mostrada pela **tabela 12.19**. As duas extremidades, ou seja, tanto as UCs mais antigas quanto as mais novas, possuem o maior número de UCs com novos ocupantes (43%), em relação ao total de UCs com novos ocupantes. Comparando-se estas duas faixas com a tabela **12.8**, constatou-se que 100% das UCs com população nestas faixas têm também novos ocupantes. Na faixa de 1968 - 1980 das 2 UCs com população, apenas 1 (50%) tem novos ocupantes, uma vez que a RB Poço das Antas, no Rio de Janeiro, apesar de ter moradores, não sofreu invasões após o decreto de criação. Do total de UCs federais com população, 88% têm novos ocupantes.

Tabela 12.19. - Distribuição por faixa de Tempo das UCs Federais com Novos Ocupantes, por Estado.				
Status	Data de Criação			
	até 67	68 - 80	81 - 87	após 88
RJ	2	--	--	2
PR	--	--	--	1
ES	--	--	--	--
SPRJ	1	--	--	--
SPRJMG	--	1	--	--
Total	3	1	0	3

Quando se trata da distribuição das UCs estaduais com novos ocupantes (tabela 15.20), pode-se perceber que elas existem apenas em duas faixas.

Tabela 12.20. - Distribuição por faixa de Tempo das UCs Estaduais com Novos Ocupantes, por Estado.				
Status	Data de Criação			
	até 67	68 - 80	81 -87	após 88
RJ	--	4	--	2
PR	--	--	---	1
ES	--	--	--	--
Total	--	4	--	3

Quando comparadas com as faixas da **tabela 12.8.** (presença de população), pode-se perceber que, no Estado do Rio de Janeiro, 67% das UCs estaduais com população têm novos ocupantes. Apenas uma (a RF Grajaú, localizada na faixa de 1968 - 1980) não tem novos ocupantes, o que pode inclusive ser questionado, uma vez que a ocupação é de favelados e dificilmente as invasões poderiam ser controladas. Neste Estado localiza-se a EE Paraíso, para a qual não se obteve a informação sobre novos ocupantes. Mas, como foi comunicado que não há moradores, não deve haver novos ocupantes. A faixa de 1981 - 1987 possui duas UCs com população mas sem novos ocupantes: a RB Praia do Sul e a RE Jacarepiá.

No Paraná, a questão dos novos ocupantes vem confirmar os dados analisados anteriormente, que resultam da política estadual de implantação de UCs. A única UC com novos ocupantes (PE Mina Velha e Arco da Gruta), localizada na última faixa, possui na realidade apenas um morador, funcionário de uma ONG, e que lá reside para tomar conta da área. Assim, confirma-se que antes da criação de novas UCs procede-se à regularização fundiária, o que parece evitar as invasões. Pode-se questionar somente o caso da EE Ilha do Mel (1981 - 1987), que menciona a inexistência de novos ocupantes mas sofre com um turismo intenso, principalmente durante o verão.

Já no Espírito Santo não há novos ocupantes, conforme já foi mencionado anteriormente.

- Área -

A distribuição do total de UCs com novos ocupantes pelas faixas de área obedece a tendência já observada anteriormente para a presença de população. Quanto maior a faixa de área, maior o número de UCs com novos ocupantes. No Estado do Rio de Janeiro também pode ser observada esta tendência e as duas UCs interestaduais, que possuem mais de 10.000 ha, também têm novos ocupantes.

Tabela 12.21. - Distribuição por faixa de Área das UCs com Novos Ocupantes, por Estado.				
ESTADOS	Nº UCs com Novos Ocupantes	até 1.100	1.100 - 10.000	acima 10.000 ha
RJ	10	1	4	5
PR	2	1		1
ES	0	--	--	--
SPRJ	1			1
SPRJMG	1			1
TOTAL	14	2	4	8

A baixa porcentagem de presença de novos ocupantes indica, em princípio, que as Unidades de conservação com moradores foram criadas onde já habitavam populações. Entretanto, não se pode deixar de considerar, neste caso, o viés das respostas dos administradores, bem como a falta de informação precisa que existe a respeito da população moradora, demonstrada na inexistência de cadastros de moradores, já que grande parte das respostas que se obteve sobre quantidade de moradores referiram-se a aproximações. Evidenciou-se também baixíssima porcentagem de respostas para as UCs com novos ocupantes, a respeito do número destes novos ocupantes.

O padrão de presença de novos ocupantes coincide com o padrão de presença de população, ou seja, concentração nas UC's federais e de grande extensão. Observa-se que as Unidades federais têm ocupação, tanto anterior quanto posterior ao decreto de criação da Unidade, quanto mais antiga for a unidade, o que denota o fato de que estas unidades devem conter diversos tipos de ocupantes, incluindo invasores.

12.2.3 Quantidade de Moradores nas Unidades de Conservação

Até o momento, foi analisada a presença de população em relação ao número de Unidades de Conservação da amostra que possuem ocupação em seu interior.

Com relação à quantidade de moradores nas Unidades de Conservação pesquisadas, do total das UC's com população (26), obteve-se resposta sobre o número de ocupantes para 81% delas, embora a grande maioria das respostas referiram-se à dados aproximados. Poucas Unidades de Conservação informaram dados exatos, fruto de levantamentos realizados. Apenas 5 UCs não informaram o número, nem aproximado, de ocupantes (**tabela 12.22**). Destas, 4 são do Estado do Rio de Janeiro.

TABELA 12.22 - UCs SEM QUANTIDADE INFORMADA

A **Tabela 12.23** mostra a distribuição da quantidade de moradores por Estado, categoria de manejo e por status das UCs.

TABELA 12.23 ESTADOS QUANT. MORADORES ESTADO/CATEGORIA/STATUS

-Status-

As Unidades estaduais apresentaram maior número absoluto de moradores (5398) quando comparado ao das federais. Entretanto, como existe um número bem maior de UCs estaduais, fizemos a análise pela média: há 104 moradores/UC estadual e 271 moradores/UC federal.

As UCs federais apresentam no geral maior número de habitantes em suas Unidades. O Parque Nacional de Itatiaia apontou 1000 moradores e o Parque Nacional da Serra da Bocaina 2500, sendo este último a Unidade com maior número de moradores em seu interior, dentre as Unidades pesquisadas.

-Categoria-

Em termos de categoria, os Parques Nacionais são a categoria que apresentam o maior número absoluto de ocupantes (3.770), que corresponde a 40% do total de moradores. Os Parques Estaduais apresentam 18% do total de moradores e as Reservas Ecológicas 16%. As Estações Ecológicas só apresentam população no Paraná, com 20 moradores (duas estações, ambas estaduais). O mesmo ocorre com a categoria Reserva Biológica, que apresenta 393 moradores (4%) em 3 Unidades, todas no Rio de Janeiro (uma estadual e duas federais). Devemos ressaltar aqui que a única Reserva Biológica e Arqueológica (Guaratiba - RJ), possui um total de 1982 moradores, a mais alta média da amostra, superando de longe a categoria Parques Nacionais (628 hab/PN), segunda colocada.

- Estados e Quantidade de Moradores -

O total estadual é puxado pelas UCs urbanas do Rio de Janeiro - Reserva Biológica e Arqueológica de Guaratiba, com 1982 moradores; o Parque Estadual da Pedra Branca, com 982 moradores e pela Reserva Ecológica da Juatinga, localizadas no litoral sul do estado, com 1500 moradores.

O Rio de Janeiro se sobressai entre os estados, já que apresenta 5.702 pessoas (60% do total) distribuídas nas suas 14 unidades ocupadas (o que corresponde a uma média de 407 hab/UC). Este número é subestimado, uma vez que os 3.500 moradores presentes nos PNs interestaduais de Itatiaia e Bocaina, estão espalhados por três estados diferentes, inclusive o Rio de Janeiro, sem possibilidade de localização precisa. A maior parte destes ocupantes (5.151, que representam 90% da ocupação em UC's no Estado) concentra-se nas Unidades estaduais (sendo a maioria na categoria Parques - vide **tabela 12.24.**). Portanto, o Rio de Janeiro é o

Estado com maior presença de população moradora no interior das UC's. Deve-se enfatizar que o alto índice de moradores deste Estado pode ser creditado à Reserva Biológica e Arqueológica de Guaratiba, que possui 1.982 moradores, e à recém-criada Reserva Ecológica da Juatinga, com 1500, ambas estaduais.

O Paraná é o Estado que possui a menor quantidade de moradores em UC's (57) o que corresponde a 0,6 % do total de habitantes da amostra., distribuídos em 5 UCs com população (uma média de 11,4 hab/UC). Conforme pode ser visto na **Tabela 12.22.** o Parque Estadual de Guaterlá tem população moradora mas não informou o número de habitantes. A única UC federal do Paraná que tem população (20 moradores) é o Parque Nacional de Superagui. Os demais habitantes estão distribuídos em UCs estaduais (2 Parques Estaduais e 2 Estações Ecológicas).

O Espírito Santo possui 210 moradores em UCs, o que representa 2% do total, distribuídos em 4 UCs (o que corresponde a uma média de 52,5 hab/UC). Este foi o único Estado a informar a quantidade de moradores de todas as UCs com população. É interessante observar que o Espírito Santo, apesar de ser o Estado com menor número absoluto de UC's com população (4 UCs estaduais) possui 210 moradores, em contrapartida ao Paraná, que possui 6 UC's com população e apenas 57 moradores. Conforme já foi mencionado anteriormente, nenhuma das UCs federais do Espírito Santo tem população, sendo que estes 210 moradores estão todos localizados em Parques Estaduais.

- Densidade -

A quantidade de moradores, quando relacionada às áreas, indica as densidades demográficas nas Unidades. (vide **Tabela 12.24.**)

As UC's com ocupantes com maior densidade situam-se no Rio de Janeiro: PN da Tijuca (7,8 hab/km²), PE da Pedra Branca (7,8 hab/km²), PE da Ilha Grande (8,5 hab/km²), RE da Juatinga (15,0 hab/km²), RBA de Guaratiba (70,7857 hab/km²) e RF do Grajaú (127,2727 hab/km²). Destas unidades, apenas o PE da Ilha Grande e a RE da Juatinga não se localizam na região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro. Estas duas últimas estão localizadas na região de Angra dos Reis. Sem dúvida, a localização de Unidades no interior de uma região metropolitana, como a do Rio de Janeiro, representa uma grande pressão populacional sobre as mesmas. Nestas unidades urbanas temos a presença de moradores não tradicionais. Pode-se considerar que a criação de tais unidades

objetivou conter a ocupação das áreas- algumas áreas eram desocupadas antes da data do decreto de criação e sofreram invasões.

As Unidades de Conservação com menores densidades demográficas são justamente aquelas que possuem o maior número de moradores (os Parques, principalmente os Nacionais), devido sua maior extensão.

Deve-se considerar ainda o adensamento destas ocupações na análise dos conflitos entre as populações e as Unidades de Conservação. Para um indicativo do adensamento nas Unidades, os administradores foram questionados sobre o número de núcleos existentes. Entretanto, das 26 UCs com população, apenas 38% responderam a este item. Para o Parque Nacional da Bocaina foi apontada a existência de 15 núcleos populacionais, sendo esta a Unidade que apresentou o maior número de núcleos. O Parque Nacional do Itatiaia apontou 10 núcleos, a Reserva Ecológica da Juatinga 6 e a Reserva Biológica do Tinguá 5. Por outro lado, a RBA de Guaratiba, uma das UCs com maior densidade demográfica e maior número de moradores, tem apenas 3 núcleos populacionais. Pode-se perceber que as populações habitantes no interior das UCs podem estar isoladas, em núcleos populacionais extremamente adensados ou em comunidades pouco densas. A disposição e densidade das aglomerações populacionais também são fatores de definição de intensidade e tipo de conflitos.

Tabela 12.24. - UCs por Estado/Cat/Status com Densidade

12.2.4. - São Paulo

Conforme explicitado na metodologia, os dados sobre este Estado são de natureza diversa, fruto de fontes secundárias e entrevistas e não dos questionários, razão pelo qual se optou pela sistematização e análise destacada destes dados.

A partir de 1983, o Estado de São Paulo iniciou trabalhos com populações no interior de algumas Unidades de Conservação, fruto da preocupação de técnicos e administradores que encararam a existência destas populações, ao invés de ignorá-la como ocorria até então pelos órgãos responsáveis, considerando naquele momento inclusive a questão de justiça social. Esta postura resultou em levantamentos destas populações (sócio econômicos, fundiários, cadastrais), que visaram não só o conhecimento destas mas principalmente a busca de soluções possíveis e compatíveis com os objetivos de preservação das unidades. Entretanto, foram os técnicos e responsáveis por algumas áreas que levaram adiante esta nova visão de implantação e conservação das Unidades de Conservação.

Nestes onze anos de trabalhos neste sentido os avanços foram mais políticos do que práticos. Entretanto, estes avanços políticos têm extrema importância na medida em que a postura dos administradores, bem como do órgão responsável pelas Unidades de Conservação tem se modificado substancialmente desde de então, fazendo com que estas populações sejam não só consideradas no processo de implantação, embora pelas vias mais tortuosas (e longe de serem consideradas no processo de criação) como em alguns casos (válido para as populações tradicionais) encaradas como aliadas na conservação. Esta postura porém ainda não foi incorporada nem política nem legalmente, através de uma política estadual, por exemplo. Não há, inclusive, uma política de implantação e manejo com prioridades e processos definidos que considerem estas populações para as Unidades do Estado. Cada UC é implantada segundo as diretrizes definidas pelo administrador do momento.

-Presença de População nas UCs-

O IBGE informa existência de população em muitas UCs (ao todo 19), porém estes ocupantes levantados pelo IBGE podem ser funcionários da própria UC. O DRPE/IF informa, através do Plano de Ação Emergencial (1992) e de exposição oral no Workshop Sobre Populações e Parques, realizado em março de 1994, a existência de ocupantes em apenas 8 UCs.

Entretanto, há uma grande quantidade de UCs sem informação. Nos dados oficiais 29 Unidades não são mencionadas, e pelo IBGE, 37 UCs:

Tabela 12.25. - UCs do Estado de São Paulo sem Informação
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SEM QUALQUER DADO DE POPULAÇÃO (IBGE ou outros)
1. PE Furnas do Bom Jesus
2. PEcol Guarapiranga
3. PEcol Nascentes
4. PE Marinho Lage de Santos
5. PE Xixouá-Japi
6. PE Juqueri
7. PE Mananciais de Campos do Jordão
8. PE Paranapanema

Tabela 12.25. - UCs do Estado de São Paulo sem Informação - Cont.
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COM DADOS DE POPULAÇÃO DA SMA (sem IBGE)
1. EE Itapeti
2. RF Águas da Prata
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SOMENTE COM DADOS DE POPULAÇÃO DO IBGE
1. EE Águas de Santa Bárbara
2. EE de Angatuba
3. EE de Bauru
4. EE de Itaberá
5. EE de Itapeva
6. EE de Itirapina
7. EE Ribeirão Preto
8. EE de Santa Maria
9. EE de São Carlos
10. EE de Valinhos
11. EE de Mogi-Guaçu
12. EE Ibicatú
13. EE Paulo de Faria
14. PE Fontes do Ipiranga
15. PEcol do Tietê
16. PEcol Emílio José Salim
17. RB Andradina
18. RB de Mogi-Guaçu
19. RB de Pindorama
20. RB da Serra Paranapiacaba

Para análise da presença de população nas Unidades de Conservação no Estado de São Paulo consideram-se as informações obtidas apenas para aquelas cujo órgão responsável apontou a existência de moradores. Ao todo são 8 UCs, todas estaduais: PE Jacupiranga, PE Ilha do Cardoso, PETAR, PE Serra do Mar, EE Juréia-Itatins, PE Jurupará, PE Capital e PE Ilhabela (que corresponde a 14,3% do total de UCs estaduais e 14% do total de UCs do Estado).

Tabela 12.26 - UCs com População por Estado/Status

Em termos de categoria, 7 destas UCs com população são Parques Estaduais, representando 27% de UCs desta categoria, com ocupação. A outra é uma Estação Ecológica.

Tabela 12.27 - UCs com População por Estado/Categoria

-Tempo-

A presença de população no Estado de São Paulo está concentrada nas Unidades de Conservação mais antigas: na faixa até 1967 estão 30% das UCs do Estado e na faixa entre 1968 e 1980, 30%. É interessante notar que há uma grande quantidade de UCs criadas no período entre 1981 e 1987 (30). A maioria delas (22) são Estações Ecológicas e têm origem na transformação de antigas Estações Experimentais (ou partes delas). Pelo caráter especial destas UCs, nenhuma delas apresenta presença de população. A única Estação Ecológica criada nesta época e que possui moradores é a EE Juréia-Itatins, mas que possui um caráter completamente diferente.

Na primeira faixa, até 1967, há presença de população apenas nos Parques Estaduais: PETAR, PE Jurupará e PE Ilha do Cardoso. Na faixa seguinte, de 1968 a 1980, o fenômeno repete-se. Dos cinco Parques Estaduais criados, 3 possuem moradores, correspondendo a 38% do total de UCs criadas: PE Ilhabela, PE Jacupiranga e PE Serra do Mar. Na faixa entre 1981 e 1987, a única Estação Ecológica com habitantes é a já mencionada EE Juréia-Itatins (5% das Estações Ecológicas). Dos cinco Parques Estaduais criados no período (PE da Capital, PE Porto Ferreira, PEcol. Mosenhor José Salim, PEcol. Morro do Diabo e PE Carlos Botelho) apenas o primeiro possui moradores.

Todos os Parques da última faixa, de 1988 em diante, não possuem população residente (são 7 ao todo). Entretanto, 4 Parques foram criados em 1933 (PE Mananciais de Campos do Jordão, PE Xixová-Japuí, PE Juqueri e PE Lage de Santos), e se a criação tiver seguido a regra histórica para o Estado, apesar de não haver informações sobre população residente, provavelmente estas UCs foram criadas sem verificar-se a presença de população humana na área (exceto no último caso). Neste mesmo ano criou-se também uma Estação Ecológica, a de Paranapanema.

-Área-

Segundo a análise por faixas de área, já feita para os demais Estados, a população das UCs do Estado de São Paulo está concentrada naquelas de grandes extensões. A faixa com mais de 10.000 ha concentra 88% das UCs com população (7), sendo que destas, 6 (86%) são Parques Estaduais. Apenas o PE da Capital, de pequena extensão, com 175 ha, tem população em seu interior. Deve-se notar que sua localização é urbana, dentro da cidade de São Paulo. A única Estação Ecológica de grandes dimensões tem presença de população - EE Juréia-Itatins.

-Quantidade de Moradores-

Novamente deve-se salientar que os dados para o Estado de São Paulo, inclusive no que se refere à quantidade de moradores nas UCs, refere-se a dados secundários e não àqueles levantados pelos questionários. Para as UCs com informação, tanto do DRPE³⁴ quanto do IBGE, os dados sobre número de

³⁴ Os dados do DRPE são resultado de levantamentos feitos pelas administrações das Unidades, exceto no caso dos PEs da Ilha do Cardoso e Jacupiranga, cujos levantamentos foram feitos pela SOS Mata Atlântica/ENGEA.

ocupantes têm diferenças substanciais (vide **tabela 12.28.** abaixo). No caso dos dados do IBGE, esta diferença pode ser relacionada a possível inclusão dos funcionários da UC nos números.

Tabela 12.28. - Dados sobre População nas Unidades de Conservação do Estado de São Paulo (Segundo dados secundários)							
Unidades	DRPE				IBGE *		
	sim	não	nº	s/inf.	sim	nº	s/inf.
EE Itapeva				X			X
EE Mogi-Guaçu				X			X
EE Paulo de Faria				X			X
EE Ribeirão Preto				X			X
EE de Angatuba				X			X
EE Juréia-Itatins	X ¹		1825		X	1260	
EE São Carlos				X			X
EE Itirapina				X			X
EE Santa Maria				X			X
EE Itapeti		X					X
EE Itaberá				X			X
EE Valinhos				X			X
EE Ibicatú				X			X
EE de Bananal		X			X	1	
EE Paranapanema							X
EE de Xitué		X			X	46	
EE Bauru				X			X
EE de Caetetus		X			X	10	
EE dos Chauás		X					X
EE Santa Bárbara				X			X
EE Jataí		X				0	
EEF Tupinambás		X					X
EEF Tupiniquins		X					X
PE Mananciais de Campos do Jordão							X
PE da Serra do Mar	X ²		13250		X	14.599	
PE Carlos Botelho		X			X	90	
PE da Capital	X ³		2500		X	3.246	
PE Cantareira		X			X	478	
PE da Ilha Anchieta		X			X	1	
PE de Ilhabela	X ⁴		717		X	354	
PE de Jacupiranga	X ⁵		5560		X	6950	
PE Xixová-Japui							X
PE de Jurupará	X		--		X	694	
PE Jaraguá		X			X	65	
PE da Ilha do Cardoso	X ⁶		555		X	376	
PE Vassununga		X				0	
PEcol. do Tietê				X			X
PE Porto Ferreira		X			X	9	
PEcol. Nascentes do Tietê				X			X

Tabela 12.28. - Dados sobre População nas Unidades de Conservação do Estado de São Paulo (Segundo dados secundários - Cont.)							
Unidades	DRPE				IBGE *		
	sim	não	nº	s/inf.	sim	nº	s/inf.
PE do Morro do Diabo		X			X	22	
PE de Campos do Jordão		X			X	209	
PE Ara		X			X	64	
PEcol. de Guarapiranga				X			X
PE Furnas do Bom Jesus				X			X
PE Fontes do Ipiranga				X			X
PE Marinho da Laje de Santos				X			X
PE Juqueri				X			X
PEcol. Monsenhor Emílio José Salim			X				X
PETAR	X ⁷		700		X	700	
RB Sertãozinho				X			X
RB Alto da Serra de Paranapiacaba				X			X
RB Pindorama				X			X
RB Andradina				X			X
RB Vila Fachinni				X			X
RB Mogi-Guaçu				X			X
RF Águas da Prata				X			X
RF Morro Grande				X			X
RF Lagoa São Paulo				X			X
TOTAL (58 UC's)	8	18	25107	29	19	29174	37

* Pela listagem do IBGE, o campo "s/inf." refere-se tanto a ausência de informação quanto a ausência de moradores.

- 1 - Trata-se de um número estimado à partir do número de famílias (365 famílias x 5).
- 2 - Foram contabilizados apenas o número de famílias do Núcleo Picinguaba (250 famílias x 5) mais 12.000 pessoas ou 3.000 famílias no Núcleo Cubatão.
- 3 - Segundo o DRPE, o parque foi invadido por 500 famílias (famílias x 5).
- 4 - São 717 moradores em 63 famílias e 17 aldeamentos (caiçaras e veranistas).
- 5 - Refere-se aos dados levantados pela SOS/ENGEA no Diagnóstico Prekiminar 1991.
- 6 - Dados estimados à partir da SUCEM - 1992/93, são 111 famílias, em 170 casas (pescadores, veranistas e um centro de pesquisas)
- 7 - Dados do IF-1987, 110 famílias em 2 núcleos isolados, 2 bairros e outras dispersas pelas estradas.

Segundo os dados do DRPE, o total de moradores em Unidades de Conservação no Estado de São Paulo é de 25.107 moradores (pelas informações do Workshop já citado, cerca de 26.000 habitantes), enquanto que, segundo o IBGE, este número sobe para 29.174. Mas, na verdade estas discrepâncias só demonstram que não há levantamentos exaustivos sobre população as Unidades de Conservação.

Esta diferença constatada entre o número de habitantes levantados pelas duas fontes acima citadas provoca diferenças também nos dados de densidade demográfica das UCs do Estado de São Paulo, conforme tabela abaixo:

Tabela 12.29. - Densidade Demográfica nas UCs do Estado de São Paulo (Dados Secundários)		
UCs	DRPE	IBGE
EE Juréia-Itatins	2,302	1,590
PE Serra do Mar	4,288	4,725
PE Capital	1436,8	1865,0
PE Ilhabela	2,653	1,310
PE Jacupiranga	3,707	4,633
PE Ilha do Cardoso	2,467	1,671
PETAR	1,960	1,313
PE Jurupará	--	2,904

Quatro Unidades de Conservação chamaram a atenção pelo fato de possuírem grandes densidades demográficas (IBGE), apesar das informações levantadas junto ao DRPE indicarem a inexistência de população. O PE Campos do Jordão possui uma densidade de 2,5 hab/km², o PE da Cantareira 6,83 hab/km² e o PE Carlos Botelho 0,24 hab/km². Estes números são bastante elevados para significarem a presença apenas de funcionários. A densidade demográfica do PE da Capital certamente é causada por sua localização urbana, o que faz com que sofra grande pressão de ocupação. De fato, segundo informações do Plano de Ação Emergencial (DRPE/IF, 1992), houve a invasão de 500 famílias (segundo o IBGE, este número é bem maior).

O PE da Serra do Mar possui densidade demográfica relativamente alta devido, principalmente, à região de Cubatão, onde, segundo o IBGE, existem 11.050 pessoas., ou 3.00 famílias (12.000 pessoas), segundo o DRPE. Dos demais municípios abarcados por este Parque,²³ ao todo, é Peruíbe que destaca-se, em segundo lugar, pela presença de moradores vivendo no interior da UC (802 pessoas).

12.4. População Usuária

12.4.1. Introdução

As Unidades de Conservação no Brasil são concebidas como ilhas desabitadas dentro de uma região. O que tem ocorrido em realidade, até porque o processo de criação e implantação destas Unidades ocorre sem qualquer participação dos habitantes, instituições e organizações locais, é a não inserção da UC no contexto de desenvolvimento sócio-ecômico cultural regional.

Muitas vezes as Unidades de Conservação são criadas em áreas que podem estar desabitadas mas serem de uso antrópico (coleta de recursos naturais através do extrativismo, comercial ou de subsistência, ou desenvolvimento de atividades econômicas em propriedades cujas habitações fiquem fora da área da Unidade). Este usos são de populações que vivem no entorno das Unidades de Conservação. Ou seja, as UCs podem ser criadas, e isto ocorre frequentemente, vizinhas a ocupações humanas, intensivas ou não. Entorno de Unidade de Conservação é definido legamente no Decreto nº 99.274/90, que regulamenta a Lei nº 6.902/81, e a Lei nº 6.938/81, que dispõe, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e APAs, e sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. No Artigo 27: "nas áreas circundantes das UC's, num raio de 10 km., qualquer atividade que possa afetar a biota ficará subordinada às normas editadas pelo CONAMA". A Resolução do CONAMA nº013/90 dispõe sobre o entorno das UC's.

No caso das populações tradicionais, muitas vezes as Unidades são criadas em áreas de território de uso destas, como por exemplo áreas de roça, áreas de coleta de recursos para confecção de utensílios domésticos ou instrumentos de trabalho. Ou seja, as populações podem não estar morando no interior da Unidade mas esta pode estar abrangendo áreas de uso cultural, historicamente definidos. Seria o caso das populações tradicionais de entorno das Unidades. O Parque Estadual de Itaúnas, por exemplo, circunda toda a Vila de Itaúnas. O Parque abrange áreas de uso histórico da população da Vila, que, pelos relatos dos administradores, continua a exercer atividades no interior da UC.

Há também o caso de populações não tradicionais que habitam estas áreas de entorno, como fazendeiros, madeireiras, ou mesmo cidades ou vilas. É o que ocorre na Estação Ecológica do Taim (Rio Grande do Sul), exemplo emblemático. Esta estação é cercada por fazendas de gado, que invadem a UC em busca de pastagem. A administração da UC chegou inclusive a pensar em cercar com arame farpado a Unidade.

As áreas das Unidades podem ser também utilizadas por populações das cidades mais próximas ou mesmo distantes para a retirada de recursos naturais, ou seja, por populações que habitem na região e/ou de fora dela, além das áreas de entorno. Podem ser, por exemplo, palmiteiros que invadem a área, caçadores, pescadores amadores ou profissionais, etc, vindos de outras regiões ou Estados.

O uso destas áreas, através de retirada dos recursos ou no uso dos espaços (através de roças, por exemplo) ocasiona impactos sobre as Unidades, gerando conflitos entre estas populações e a administração das áreas a serem conservadas. Neste sentido, dentro da perspectiva do projeto de inventariar os conflitos existentes entre populações e as Unidades de Conservação restritivas foram levantados estas populações, denominando-as "usuárias". Assim, "usuários" é o termo para designar tanto a população do entorno da Unidade de Conservação, quanto as populações que vêm de cidades próximas ou de outras regiões, e que se utilizam da área da Unidade de alguma forma e/ou de seus recursos.

Para esta questão, foram elencados todos os tipos de população tradicional e não tradicional (exceto veranistas, acrescentando a categoria de turista) ao mesmo tempo, porém sem distinguir entre características tradicionais (o que foi chamado de grupo A na questão sobre população ocupante) e não tradicional (grupo B para a questão sobre população ocupante). Assim, os tipos elencados são descritos na tabela a seguir:

Tabela 12.46. - Tipos de Populações Usuárias das Unidades de Conservação Levantadas pela Pesquisa.	
Populações Tradicionais	Populações Não Tradicionais
Sitiantes/ Roceiros Tradicionais	Fazendeiros
Caiçaras/ Pescadores Tradicionais	Turistas
Índios	Comerciantes
	Servidores Públicos (da UC)
	Servidores Públicos (outros)
	Empresários
	Empregados
	Outros

No item "outros" foram apontados nas respostas os seguintes tipos:

Tabela 12.47. - Tipos de População Usuária mencionada no item "outros" do questionário.	
Outros Usuários	UCs

Moradores da região que trabalham na cidade	EB. de São Lourenço (ES)
Moradores do bairro de entorno	PE Fonte Grande, PE Ilha das Flores (ES), PE de Palmas (PR), RB Praia do Sul, RF Vista Chinesa (RJ)
Caçadores	PE Mata das Flores, PE Pedra Azul, RB Duas Bocas, RF Forno Grande (ES), RE Juatinga (RJ)
Extrativistas de madeira e outros recursos	PE Mata das Flores, RF Forno Grande (ES)
Invasores não identificados	PE Caxambú e PE Penhasco Verde (PR)
Palmiteiros	PE Pico do Marumbi (PR), RE Juatinga (RJ)
Pescadores profissionais e amadores	PE Marinho do Aventureiro (RJ)
Pesquisadores	PE Vila Rica , PE Mata do Godoy (PR), RE Jacarepiá (RJ)
Escolares e estudantes	RF Jurema (PR), RB Poço das Antas (RJ)
Sítio do Burle Marx, Conjunto habitacional do exército, Fundação Instituto Pesca (FIPERJ), EMBRAPA, EMBRATEL, Campo de provas da Marambaia.	RBA de Guaratiba
Desempregados e banhistas	RB Tinguá (RJ)
Mergulhadores	RE Juatinga
Praticantes de Ecoturismo e visitantes	RF Jurema (PR) e Re Juatinga (RJ)
Campistas	RE Juatinga (RJ)
Moradores da cidade	PE Mina Velha e Arco da Gruta (PR), PN Itatiaia (RJ)

A questão formulada no questionário sobre a população usuária - "existem populações de entorno ou outras populações que não vivem no interior da UC, mas que utilizam a área ou seus recursos?" - objetivou abarcar qualquer tipo de uso dos recursos naturais e do próprio espaço das Unidades, efetuado pelas populações, como mencionado acima. O tipo turista, por exemplo, é previsto em algumas categorias de Unidades de Conservação restritivas, como Parques. Pesquisadores, citados em 3 Unidades de Conservação, são previstos para todas elas, inclusive nas Reservas Biológicas, que prevêm unicamente o uso da área para pesquisa. A educação ambiental, prevista em Parques e Estações Ecológicas, também traz um tipo de usuário diferenciado, que são os estudantes (citado em pelo menos duas Unidades). Estes tres tipos de usuários fazem parte dos objetivos das Unidades, e portanto, não deveriam estar ocasionando conflitos com as mesmas. Entretanto, os

dados e relatos das Unidades apontaram para a existência de conflitos com estas populações também (ver próximo capítulo).

Considerando estes tipos de população, previstos dentro dos objetivos das UCs, além dos servidores públicos da Unidade, e considerando que os administradores podem ter vinculado a resposta desta questão (existência de população usuária) à ocorrência de conflitos com as mesmas, podemos supor que administradores podem não ter mencionado os tipos populacionais de usuários para os quais não detectaram conflitos. É o caso de Ilha Grande, que não apontou turistas, ou das RFs Grajaú e Vista Chinesa, no Rio de Janeiro, que são urbanas e possuem visitação pública. Da mesma forma, o PN Itatiaia não aponta turistas.

Neste item será analisada a presença destes usuários nas UCs e quais as características mais importantes destas populações. O Estado de São Paulo não se inclui neste item, já que não foi possível obter informações específicas através de dados secundários, sobre população usuária de suas Unidades de Conservação.

12.4.1. PRESENÇA DE USUÁRIOS

A presença de usuários foi apontada em praticamente todas as Unidades de Conservação pesquisadas - 59 UCs, 88% do total de UCs pesquisadas. As UCs sem usuários, 6 ao todo, situam-se no Estado do Paraná, sendo todas estaduais: PE Agudo da Cotia, PE Graciosa, PE Campinhos, **PE Vila Velha**, PE Mananciais, RF Saltinho (Seção Figueira e Seção Saltinho). A Estação Ecológica do Paraíso, no Rio de Janeiro não tem informação sobre este dado. Ou seja, do total das 67 Unidades de Conservação pesquisadas, apenas 7, representando 10% do total de UCs da amostra, não tem qualquer tipo de usuário (somada à UC sem informação, são 8 UCs ao todo, ou 12% do total).

Como todas as 7 UCs são estaduais, verifica-se que 100% das UCs federais do Universo tem usuários.

Estas 7 UCs sem usuários representam 26% do total de UCs estaduais do Paraná: 5 são Parques Estaduais (representando 25% do total de UCs desta categoria) e 2 Reservas Florestais (50% das Reservas Florestais paranaenses).

TABELA 12.48. - USUÁRIOS ESTADO/ CATEGORIA

As 7 UC's sem usuários, além da Estação Ecológica do Paraíso, não possuem moradores no interior (100%). Estas 7 são, portanto, as únicas UCs da amostra (12/10%), que não apresentam população, seja usuária, seja moradora.

É interessante notar que a grande maioria das UCs sem população aponta presença de população usuária.

Mas como se caracterizam estas populações usuárias?

Do total de 59 Unidades de Conservação com população usuária, 29 apontam para populações tradicionais, e 53 para não tradicionais. Ou seja, os dados apontaram para uma presença muito grande de populações não tradicionais dentre os usuários.

TABELA 12.49. - Tipo de População Usuária e sua Distribuição nas UC's		
Tipo de População	Qtde. de UC's	%
Tradicional	29	49%
Não Tradicional	53	90%
Obs: Quantidade total de UC's = 67 % em relação ao total de UC's com população usuária = 59		

A distribuição das populações segundo estas características nas UCs, indica que 39% das UCs possuem população de ambas as características (23 Unidades ao todo - ver tabela a frente).

- Usuários Tradicionais -

A hipótese levantada por este projeto é de que a população tradicional apontada como população usuária seja população de entorno, ou seja, que vive nas proximidades, dentro da suposição de que estas Unidades estariam abrangendo o território de uso destas populações. Para as populações não tradicionais, esta hipótese não é válida, pois elas podem ou não ser população de entorno, se bem que tipos populacionais como fazendeiros tendam a ser de entorno.

Assim, pode-se supor que há presença de população de entorno, representada pela população tradicional, em 49% do total das UCs com população usuária, sendo que destas, apenas 6 UCs, ou 10% tem exclusivamente população tradicional, sendo 2 UCs estaduais do Rio de Janeiro e 4 UCs do Paraná - 2 estaduais e 2 federais. São estas: PE Ilha Grande, RE Grajaú, PE Lauráceas, PE Diamante do Norte, RB São Camilo e EE Guaraqueçaba.

A população tradicional existente está concentrada nas UCs federais (52%/ 53% das UCs federais com população usuária tem população tradicional). Entretanto, apenas 4,7% (1 UC - EE Guaraqueçaba) possui exclusivamente população tradicional. Para as estaduais, 47% tem população tradicional e destas, apenas 5 (13%) tem exclusivamente população tradicional.

A única federal com presença de população usuária exclusivamente não tradicional é o Parque Nacional de Itatiaia.

Tabela 12.50. - Unidades Pesquisadas e Presença de População Usuária, por Status

STATUS	Unidades com População Usuária	UC's só com População Usuária Tradicional	UC's só com População Usuária Não Tradicional	Unidades com Ambas
Estadual	38	5 (13%)	20 (53%)	13 (34%)
Federal	21	1 (5%)	10 (48%)	10 (48%)
TOTAL	59	6 (10%)	30 (51%)	23 (39%)

O Rio de Janeiro é o Estado que apresenta maior porcentagem de populações tradicionais usuárias nas UCs (61%). Ou seja é onde se concentra , dentro do universo pesquisado, a presença de população de entorno com características tradicionais (11 UCs). Apenas duas UCs deste Estado (11%) tem população usuária exclusivamente tradicional. São elas RF Grajaú e PE Ilha Grande.

Tabela 12.51. - Unidades Pesquisadas e População Usuária, por Estado.				
ESTADOS	Unidades com População Usuária	UC's só com População Tradicional	UC's só com População Não Tradicional	Unidades com Ambas
Espírito Santo	16	0	8 (50%)	8 (50%)
Rio de Janeiro	18	2 (11%)	7 (39%)	9 (50%)
Paraná	23	4 (17%)	15 (65%)	4 (17%)
SPRJ	1			1 (100%)
SPRJMG	1		1 (100%)	
TOTAL	59	6 (10%)	30 (51%)	23 (39%)

Já o Espírito Santo não tem nenhuma Unidade de Conservação somente com população tradicional em seu entorno. A população usuária tradicional existente neste Estado aparece juntamente com a não tradicional, em 3 UCs estaduais e 5 federais, somando 8 UCs ao todo.(50% das UCs com população usuária do Estado).

O Paraná tem a menor porcentagem de UCs com população usuária tradicional (8 UCs, ou 35% do total de UCs do Estado). Apenas 4 (PE Lauráceas, PE Diamante do Norte, RB São Camilo, EE Guaraqueçaba) tem população

exclusivamente tradicional, representando 17% do total de UCs com população usuária deste Estado.

O Parque Nacional de Itatiaia não apontou presença de usuários tradicionais.

Entretanto, a maior ocorrência de população usuária nas UCs é de não tradicionais - 53 UCs, ou seja, 90% do total de UCs com população usuária. Destas, 30 UCs têm população exclusivamente não tradicional, ou seja, 51% das UCs com população usuária.

Estas UCs com população exclusivamente não tradicional somam 20 estaduais (53% das estaduais) e 10 federais (48% do total de federais). Entretanto, assim como a população tradicional, as não tradicionais concentram-se também nas federais. Ao todo são 20 UCs (95% do total de UCs federais) com população não tradicional. Para as estaduais, são 87% (33 UCs).

O Estado do Espírito Santo apresenta maior porcentagem de UCs com população usuária não tradicional: 100% de suas UCs (**ver tabela 15.51.**). Destas, 50% apresentam exclusivamente população não tradicional. Já o Rio de Janeiro tem 89% de suas UCs com população usuária não tradicional (9 UCs), sendo que 7 exclusivamente não tradicional (39%): PE Pedra Branca, RB Praia do Sul, RE Juatinga, RF Vista Chinesa, PN Serra dos Órgãos, PN Tijuca e RB Poço das Antas. O Paraná, conforme demonstra a tabela acima referenciada, tem 19 UCs com população não tradicional como usuária (82%). Destas, 15 (79%) têm exclusivamente este tipo de população como usuária.

É no Paraná que se concentra o maior número de UCs com população usuária exclusivamente não tradicional.

Tipos de População Usuária Tradicional e Não Tradicional

-Tradicionais-

Os tipos de populações tradicionais usuárias, portanto de entorno, apontados nos questionários referiram-se aos três tipos elencados: sítiantes/roceiros, pescadores/caiçaras e índios. A maior parte das UCs com população tradicional apresentam-se com apenas 1 tipo populacional tradicional, sendo os sítiantes/roceiros os predominantes. Ao todo são 22 UCs com apenas 1 tipo de população usuária tradicional (17 roceiros e 5 pescadores), representando 72% das UCs com população tradicional como usuária. Todas as UCs com população usuária tradicional no Paraná tem apenas 1 tipo.

Nas UCs que apresentam exclusivamente população usuária tradicional, 6 ao todo, predominam os sítiantes/roceiros, em 67% delas (4 UCs):

- 2 no Rio de Janeiro: PE Ilha Grande e RF Grajaú
- 2 no Paraná: PE Lauráceas e RB São Camilo.

As outras duas situam-se no Paraná e apresentam população usuária de pescadores/tradicionais (PE Diamante do Norte e EE Guaraqueçaba, ambas estaduais).

Os sítiantes/roceiros aparecem em 23 UCs como população usuária (**ver tabela 12.52.**), dentre elas, 17 exclusivamente com este tipo (o que representa 79% do total de UCs com população usuária tradicional). Estas 17 UCs estão distribuídas pelos Estados da seguinte forma: 7 no Rio de Janeiro, 6 no Espírito Santo e 4 no Paraná.

Os pescadores aparecem em apenas 11 UCs e constantemente com sítiantes/roceiros associados. Apenas em 5 UCS (1 no RJ - PE Marinho do Aventureiro - e 4 no PR - EE Ilha do Mel, PE Diamante do Norte, EE Guaraqueçaba e PN Superagui) eles aparecem exclusivamente sem outro tipo de população tradicional como usuária. Os índios aparecem em 2 UCs apenas - PN Bocaina e RB Comboios - que são as únicas que apontam a ocorrência dos três tipos de população usuária tradicional associados.

Tabela 12.52. - Distribuição dos Tipos Populacionais Tradicionais pelas UCs, por Estado e Status.				
ESTADO	STATUS	Sítiantes/Roceiros	Pescadores/Caiçaras	Índios
Espírito Santo	Estadual	5	1	--
	Federal	3	1	1
Rio de Janeiro	Estadual	8	3	--
	Federal	2	1	--
Paraná	Estadual	4	2	--
	Federal	--	2	--
SPRJ	Federal	1	1	1
SPRJMG	Federal	--	--	--
TOTAL		23	11	2

A presença de pescadores como usuários foi constatada nas UCs litorâneas. O PE Diamante do Norte, no Paraná, é a única UC com população tradicional tipo

pescador como usuária ocorrendo exclusivamente (e não aponta população não tradicional) e que situa-se no interior, na região noroeste do Estado. Entretanto, como localiza-se perto do Rio Paraná, supõe-se que se trata de pescadores tradicionais de rio. Portanto, de todas as UCs pesquisadas, esta é a única que apresenta população de pescadores tradicionais ribeirinhos e não marítimos. Já os sitiantes/roceiros aparecem nas UCs litorâneas e interiores, inclusive nas urbanas como RF Grajaú e RBA Guaratiba (RJ). As demais UCs urbanas (PE Pedra Branca, RF Vista Chinesa, PE Ilha das Flores) não apresentam população tradicional.

-Não tradicional-

As UCs com população usuária não tradicional (53 ao todo) apontam em geral mais de um tipo de população com estas características. Apenas 19 (36% das UCs com população usuária não tradicional) apontam 1 tipo de população não tradicional. Dentre estas, 16 possuem exclusivamente população não tradicional, ou seja as outras 3 UCs possuem, além deste único tipo de não tradicional, população tradicional. São estas: EB Santa Lúcia (com sitiantes/roceiros e empregados), EB São Lourenço (siantes/roceiros e outros) e RB Araras (siantes/roceiros e fazendeiros). Cabe observar que destas 16 UCs, 9 (56%) apontam para a presença de "outros" ocupantes.

As UCs que possuem a maior quantidade de usuários de tipos populacionais não tradicionais associados são: PN Serra dos Órgãos (6), RB Tinguá, RBA Guaratiba, RB Córrego Grande, RB Comboios (5), RB Sooretama e RE Jacarepiá (4) (ver **Tabelas 12.55., 12.56. e 12.57. adiante**)

Entretanto, a alta porcentagem de ocorrência de população usuária não tradicional deve-se aos turistas, apontados para 34 UCs (**ver tabela 12.53. abaixo**), ou 64% do total das UCs com população usuária não tradicional (sendo que destas 5 apontaram exclusivamente este tipo de usuário 15%). As UCs com apenas presença de turistas como população não tradicional são : PN de Iguazú (PR), RF Forno Grande (ES), PE Cachoeira da Fumaça (ES), PE Monge (PR) e PN Tijuca. Estas UCs, inclusive, apresentam apenas um tipo de usuário em geral, exceto a RF Forno Grande.

Tabela 12.53. - Distribuição dos Tipos Populacionais Não Tradicionais pelas UCs, por Estado e Status.									
Estado	Status	Faz.	Tur.	Com.	Serv. Publ. (UC)	Serv. Publ. (outr)	Empres.	Empreg.	Outros
Espírito Santo	Est.	--	4	2	2	--	--	2	7
	Fed.	4	4	1	3	--	1	5	--
Paraná	Est.	4	10	--	3	--	1	4	8
	Fed.	--	2	1	1	1	--	--	--
Rio de Janeiro	Est.	4	8	2	1	--	5	--	6
	Fed.	1	5	2	1	2	2	3	2
SPRJ	Fed.	1	1	1	--	--	1	--	--
SPRJMG	Fed.	1	--	1	1	1	1	1	1
TOTAL		15	34	10	12	4	11	15	24

Entretanto se analisarmos a distribuição dos turistas por categoria (ver **tabela 12.54.**), podemos perceber que este tipo de população, não prevista para Estações Ecológicas e Reservas Biológicas, por exemplo, está presente em praticamente todas as categorias.

Tabela - 12.54. - Distribuição das UCs com Usuários Tipo Turistas, por Status e Categoria.					
RJ, PR,ES		N° UCs	UCs com Presença Exclusiva de Turistas	Presença Turista	Total
Estaduais	EE	3	s/ inf.	1 + s/ inf.	1 + s/ inf.
	EB	2	0	0	0
	PE	32	2	13	15
	RB	4	0	0	0
	RBA	1	1	0	1
	RE	3	0	3	3
	RF	7	1	2	3
Subtotal	----	52	4	18	22
Federais	EE	2	--	1	1
	PN	6	2	3	5
	RB	7	0	6	6
Subtotal	---	15	1	8	9
Total Geral	---	67	5	26	31

Todas as Reservas Biológicas estaduais não apresentam presença de turistas. No caso das federais, apenas uma (RB Córrego do Veado) não tem turista como população usuária. Entretanto, não se pode deixar de considerar que se não há turistas, as Reservas Biológicas estaduais têm outros tipos de usuários, não previstos em lei da mesma forma.

As únicas Estações Biológicas existentes, no Espírito Santo, não apresentam turistas como população usuária, embora tenham outros tipos de usuários (empregados e "outros"). Duas Estações Ecológicas, do total das 5 existentes (uma estadual e uma federal no PR, sem contabilizar a EE Paraíso, sem informação) não tem turista.

Todos os Parques Nacionais têm presença de turistas, o que é previsto em lei. Os Parques Estaduais tem 47% de suas UCs com turistas como usuários. Os demais, que não possuem turistas estão assim distribuídos: 4 no Espírito Santo (57% dos PEs do Estado), 13 no Paraná (35% dos PE do Estado) e apenas um no Rio de Janeiro - o PE Ilha Grande - **dado este que não bate com as informações secundárias levantadas.**

No caso das Reservas Florestais 43% das UCs possuem turistas usuários. Nenhuma das Reservas Florestais do Rio de Janeiro possuem este tipo de usuário, o que é estranho, pois todas são urbanas.

As tabelas das páginas seguintes mostram o número de UCs em que foram apontados cada tipo de população usuária, por Estado. Podemos perceber que os fazendeiros e servidores públicos das UCs aparecem com bastante frequência. O tipo "outros" também foi bastante mencionado (em 24 UCs ao todo), sendo que destes, os caçadores e as populações vizinhas foram os tipos mais citados

Tabela 12.55. - Distribuição dos Tipos de População Usuária Tradicional e Não Tradicional pelas UCs do Estado do Espírito Santo

ES	Tradicionais				Não Tradicionais										
	UCs Estaduais	Sitante	Caiçara	Índios	Total Trad.	Fazendeiros	Turista	Comerciantes	Servid. UC	Serv. Outr.	Empresários	Empregados	Outros	Total Ñ Trad.	Total Geral
EB St.a Lucia	X				1							X		1	2
EB S. Lourenço	X				1								X	1	2
PE Cach. Fumaça					--		X							1	1
PE Fonte Grande					--								X	1	1
PE M. Flores					--								X	1	1
PE Itaúnas	X	X			2		X	X	X					3	5
PE Setiba	X				1		X	X				X		3	4
PE Ilha das Flores	X				1				X				X	2	3
PE Pedra Azul					--								X	1	1
RB Duas Bocas					--								X	1	1
RF Forno Grande					--		X						X	2	2
Sub-total	5	1	--	-----	--	4	2	2	--	--	2	7	--	-----	
UCs Federais															
RB Córrego Grande					--	X	X		X		X	X		5	5
RB Comboios	X	X	X		3	X	X	X	X			X		5	8
RB Sooretama	X				1	X	X		X			X		4	5
RB A. Ruschi	X				1	X	X					X		3	4
RB Córrego Veado					--							X		1	1
Sub-total	3	1	1			4	4	1	3	--	1	5	--	-----	
Total	8	2	1			4	8	3	5	--	1	7	7	-----	

- Espírito Santo-

Este Estado não apresenta servidores públicos (outros) entre os tipos populacionais. Nas Ucs estaduais, não há presença de fazendeiros ou empresários e para as federais não há presença de "outros". Todas as federais apresentam o tipo empregados, e 80% (4 UCs) apresentam fazendeiros e turistas.

O tipo mais presente também é o turista, em 8 UCs ao todo. Os empregados aparecem em 7 UCs e em todas as UCs federais (9% das UCs do total). Em apenas duas (EB Sta. Lúcia e RB Córrego do Veado) aparecem sem estar associados a outros tipos. Nas demais, aparecem com turistas, comerciantes, fazendeiros, empresários e servidores da UC. Interessante notar que todas as UCs que tem fazendeiros apresentam concomitantemente empregados. A mesma situação corre com a única UC com empresário.(RB Córrego Grande).

Cinco UCs apresentaram presença de servidores públicos da própria UC como usuários. Esta população pode ser a população de entorno absorvida pela administração da Unidade. O PE de Itaúnas e a RB Comboios citam em seus relatos a absorção de população tradicional de entorno pela Unidade. O PE Ilha das Flores também cita absorção da população do bairro vizinho pela UC.

Neste Estado os comerciantes aparecem apenas nas UCs com turistas.

As UCs com maior número de população não tradicional são as federais: RB Córrego Grande e RB Comboios, com 5 tipos de não tradicionais. A RB Comboios tem 8 tipos ao todo. Das estaduais, o PE de Itaúnas destaca-se mais uma vez com 3 tipos de não tradicionais, e com 5 ao todo.

Chama a atenção o grande número de UCs que citaram a presença de "outros" (7 ao todo), sendo que destas, 4 citaram caçadores, 2 extrativistas e 2 populações vizinhas à UC.

É interessante notar que as Reservas Biológicas federais do ES, todas sem presença de população em seu interior, apontam grande número de usuários, que inclusive não estão previstos em lei. Apenas a RB Córrego do Veado apresenta um único tipo de população usuária- empregado que aparece em todas as outras Reservas Biológicas também, assim como fazendeiros e turistas.

EE Tamoios	X	X		2		X				X	X		2	2
PN Serra Órgãos				--		X	X	X	X	X	X		6	6
PN Tijuca				--		X							1	1
RB Poço das Antas				--	X	X						X	3	3
RB Tinguá	X			1		X	X		X		X	X	5	5
Sub-total	2	1	--	-----	1	5	2	1	2	2	3	2	-----	-----
Total	10	4	--	-----	5	13	4	2	2	7	3	8	-----	-----

A Reserva Biológica de Comboios, inclusive, é uma das UCs com maior número de tipos de usuários- 8 ao todo (3 tradicionais e 5 não tradicionais). Com exceção da RB Córrego do Veado, já citada, e da RB Córrego Grande, todas as demais tem população usuária, tanto tradicional quanto não tradicional, ou seja, tem população de entorno e outras como usuárias da UC.

-Rio de Janeiro-

Todos os tipos de população não tradicional aparecem neste Estado. Apenas as UCs estaduais não apresentam servidores públicos (outros) e empregados. A UC com maior diversidade de tipos populacionais não tradicionais é federal - PN Serra dos Órgãos, com 6 tipos. A Reserva Biológica (RB de Tinguá) tem 5 tipos não tradicionais (e 6 ao todo). A RBA de Guaratiba, UC urbana, apresenta 5 tipos de população não tradicional e 7 ao todo.

Todas as UCs federais apresentam turistas como população usuária. Os empregados, que só aparecem nas federais, estão sempre associados aos turistas (são 3 UCs ao todo). No total são 13 UCs com população usuária de turistas, sendo 6 estaduais.

Os empresários aparecem em 7 UCs, 5 estaduais e 2 federais. Apenas nas federais (são duas ao todo), aparecem associados com empregados. Nas estaduais, este tipo aparece sempre associado aos turistas.

Os comerciantes, presentes em 4 UCs (2 estaduais e 2 federais) aparecem mais uma vez sempre associados à presença de turistas. Exceto na RB de Tinguá, os comerciantes associam-se também à presença de empresários.

Os fazendeiros aparecem em 5 Unidades de Conservação, apenas uma delas estadual e apenas uma associada a empregados.

A presença de "outros" no Rio de Janeiro foi relacionada em 8 UCs (2 federais, 6 estaduais) e são de diversos tipos.

No Paraná, todos os tipos de população não tradicional elencados aparecem nas UCs estaduais, exceto comerciantes e servidores públicos (outros). Nas federais não há presença de fazendeiros, empresários, empregados e "outros". O tipo que mais aparece, como em todos os demais Estados, é o turista (52% das UCs com população usuária - 12 UCs ao todo.). "Outros" são citados em 8 UCs estaduais, de diversos tipos, sendo os mais citados: pesquisadores e populações vizinhas.

Os fazendeiros aparecem em 4 UCs estaduais, (20% das UCs estaduais com população usuária).

Já os empregados aparecem em 4 UCs e em apenas uma (EE Guaraguaçu), constituem a única população usuária não tradicional citada. Nas demais, estão associados aos turistas (2 UCs - EE ILha do Mel e PE Cerrado) e empresários (PE Rio da Onça). Na única UC em que aparecem empresários neste Estado, portanto, estão associados à empregados. A única UC que apresenta comerciantes (PN Superagui) estes estão associados a turistas e servidores públicos (ambos).

A UC com maior número de tipos de populações não tradicionais é o PN Superagui, que apresenta 4 tipos não tradicionais e 1 tradicional.

O PN Itatiaia aponta somente usuários não tradicionais, sendo que destes, apenas o turista não foi elencado. A informação levantada pelo questionário não condiz com informações secundárias. Este é um dos Parques Nacionais que apresenta maior fluxo turístico, junto com os Parques Nacionais da Tijuca e Iguaçu, segundo reportagem de jornais. O PN Bocaina aponta 4 tipos de população não tradicional usuária - fazendeiros, turistas, comerciantes e empregados.

Interessante notar que em todas UCs que apontaram comerciantes, estes apareceram associados à presença de turistas. Os empregados aparecem raramente sozinhos, mas geralmente associados a turistas, empresários e fazendeiros.

12.3. Tipos de Ocupantes

12.3.1. Introdução:

Há diversos tipos de populações que estão relacionadas com as Unidades de Conservação. A classificação dos "tipos de população" pode estar relacionada às questões fundiária, cultural, econômica, à localização geográfica, etc. Estes aspectos interagem na análise das características de uma população. No questionário enviado aos administradores, usamos inicialmente o critério cultural, classificando as populações em "tradicionais" e "não tradicionais", embora sem explicitar tal classificação³⁵.

A literatura e as discussões na comunidade conservacionista tem se referido e enfatizado as "traditional societies", "native people", "indigenous people", "populações tradicionais", "povos da floresta." Entretanto, estes termos geralmente não são definidos, e com frequência são utilizados uns para definir os outros. Em geral, quando são usados estes termos, as pessoas pretendem distinguir entre aqueles que vivem "harmoniosamente" com a natureza, em "equilíbrio ecológico", e aqueles que não. Não se considera auto determinação cultural, por exemplo.

Presume-se que as populações "tradicionais", vivam em harmonia com a natureza, e as sociedades "modernas", ou populações "não tradicionais", não vivam. O que está embutido nesta perspectiva é a consideração de que as populações tradicionais são menos impactantes à natureza, em termos ecológicos, em contraste com os não tradicionais. Em realidade não há estudos de caso científicos, pelo menos no Brasil, a não ser com índios, que demonstrem estas afirmativas. Há exemplos de membros de "comunidades tradicionais" que praticam atividades danosas ao meio, assim como exemplos de membros de sociedades modernas que desenvolvem atividades compatíveis com o meio em que habitam. Entretanto, embora não comprovada cientificamente esta "harmonia", as características culturais, aliadas ao isolamento, história e baixa densidade demográfica

³⁵ Conforme colocado na metodologia, subdividimos os tipos populacionais em grupo A e B.

relacionadas às populações tradicionais, apontam para situações reais de uso e ocupação do espaço que tem permitido a reprodução sócio-econômica e cultural destas populações bem como do meio-ambiente em que habitam. Outra ênfase que tem sido dada é quanto à contribuição que estas culturas tem a dar para a conservação, na medida em que desenvolvem conhecimento empírico e simbólico da natureza, da qual dependem para sua sobrevivência. Este conhecimento, no que se refere às populações tradicionais da Mata Atlântica, especificamente dos estados pesquisados, tem sido documentado através de estudos de caso científicos de etnoconhecimento - Sanches, 1992; Diegues, 1988; Born, 1992; Canelada & Jovchelevich, 1992 - e de relatórios internos às próprias instituições públicas responsáveis pela implantação das Unidades de Conservação, como é o caso do Instituto Florestal de São Paulo.

Em termos acadêmicos, Diegues (1993) escreve sobre diversas definições de culturas tradicionais, segundo diferentes autores e linhas teóricas. Resumidamente define: "(...) "culturas tradicionais" (num certo sentido todas as culturas são tradicionais) são padrões de comportamento transmitidos socialmente, modelos mentais usados para perceber, relatar e interpretar o mundo, símbolos e significados socialmente compartilhados, além de seus produtos materiais, próprios do modo de produção mercantil." (p.73) Dando continuidade ao texto, o autor cita definição própria (de 1992) de comunidades tradicionais: *"comunidades tradicionais estão relacinadas com um tipo de organização econômica e social com pouca ou nenhuma acumulação de capital, não usando força de trabalho assalariado. Nela produtores independentes estão envolvidos em atividades econômicas de pequena escala, como agricultura e pesca, coleta e artesanato. Economicamente, portanto, essas comunidades se baseiam no uso de recursos naturais renováveis. Uma característica importante desse modo de produção mercantil (petty mode of production) é o conhecimento que os produtores tem dos recursos naturias, seus ciclos biológicos, hábitos alimentares, etc. Esse "Know-how" tradicional, passado de geração em geração, é um instrumento importante para a conservação. Como essas populações em geral não tem outra fonte de renda, o uso sustentado de recursos naturais é de fundamental importância. Seus padrões de consumo, baixa densidade populacional e limitado desenvolvimento tecnológico fazem com que sua interferência no meio-ambiente seja pequena. Outras características importantes de muitas sociedades tradicionais são a combinação de várias atividades econômicas (dentro de um complexo calendário), a reutilização dos dejetos e o relativamente baixo nível de poluição. A conservação dos recursos naturais é parte integrante de sua cultura, uma idéia expressa no Brasil pela*

palavra "respeito" que se aplica não somente à natureza como também aos outros membros da sociedade" (Diegues, 1992 c: p.142). Entretanto, o autor faz a seguinte ressalva: "É evidente que as definições anteriores se baseiam no "tipo ideal" e que nenhuma "cultura tradicional" existe em estado puro. Assim, um determinado grupo social portador de cultura tradicional, como o caiçara do litoral de São Paulo, pode apresentar modos de vida em que as características acima mencionadas estejam presentes, com maior ou menor peso, devido sobretudo à sua maior ou menor articulação com o modo de produção capitalista dominante. Isto é, as populações e culturas tradicionais se acham hoje transformadas em maior ou menor grau." (Diegues, 1993. p.77). Esta ressalva tem grande importância na medida em que há uma "perigosa" tendência dentro do meio ambientalista, de procurar os moradores tradicionais que possuam todas estas características para "classificá-los" e "congelar-los" desta maneira. Esta atitude resulta em considerações estáticas à respeito destas populações, o que causa inclusive injustiças sociais.

Um segundo critério de classificação utilizado no questionário foi o da atividade econômica. Em relação a este critério, pode-se diferenciar diversos tipos de ocupação, que foram elencados no questionário enviado aos administradores, exemplificados na **tabela 12.30** a seguir. A presença de tipos diferenciados de população não está diretamente relacionado à quantidade de moradores nas Unidades de Conservação. Além disso, as UC's podem apresentar vários tipos de população, tanto dos tradicionais quanto dos não tradicionais ocorrendo de forma conjunta ou separadamente.

Tabela 12.30 - Tipos de Populações Residentes nas Unidades de Conservação Levantadas pela Pesquisa.	
Populações Tradicionais	Populações Não Tradicionais
Sitiantes/ Roceiros Tradicionais	Fazendeiros
Caiçaras/ Pescadores Tradicionais	Veranistas
Índios	Comerciantes
	Servidores Públicos (outros)
	Empresários
	Empregados
	Palmiteiros
	Outros

Foram descritos pelos administradores, ainda, no item "*outros*" do questionário os seguintes tipos de população para a caracterização de "não tradicionais": ocupante colocado pela ONG AMAI (PE Mina Velha e Arco da Gruta - PR); favelados (PE da Pedra Branca, Parque Nacional da Tijuca e Reserva Florestal do Grajaú - todos no RJ); Centro Tecnológico do Exército (R.B.A de Guaratiba - RJ); pesquisadores e estagiários (Reserva Biológica de Poço das Antas - RJ). As populações tradicionais elencadas abarcaram todo o universo existente nos estados pesquisados. Não foram apontados outros tipos para população tradicional. Apenas uma UC apresentou índios (PN Superagui).

Dentre os ocupantes tradicionais, distinguem-se, portanto, os índios, pequenos roceiros e pescadores tradicionais. Na região pesquisada, (RJ, SP, PR, ES), pode-se descrevê-los, de modo geral, como aqueles que vivem relativamente isolados (nesta região já não há habitantes totalmente isolados, como ocorre com algumas populações da Amazônia.), culturalmente distintos, com ligações sócio-culturais características, mas que estão incorporados às regulamentações e taxações estatais, por exemplo. Podem ser agricultores de subsistência, com ou sem excedente de produção, como é o caso dos que foram denominados "roceiros ou sitiantes tradicionais". Podem ser os pescadores tradicionais. Há também populações, como os caiçaras, que praticam ambas atividades de modo complementar.

Em relação aos ocupantes identificados como "não tradicionais," estes caracterizam-se por desenvolverem atividades que aparentemente são mais impactantes ao meio, seja por ter objetivo de produção em larga escala, seja pela ocupação de espaços maiores ou pela maior densidade. Nesta categoria, incluímos os tipos acima arrolados. As definições dos tipos de ocupantes, elencada no questionário, tanto para as populações tradicionais quanto para as não tradicionais estão referenciadas na metodologia.

Neste ítem, descrevemos os dados relativos às populações caracterizadas como tradicionais e não tradicionais e aos tipos de ocupantes do interior das UCs referentes à cada uma destas categorias. Veja nos **anexos a listagem da característica da população moradora de cada Unidade de Conservação**.

12.3.2. Ocupantes "Tradicionais" e "Não Tradicionais"

Do total das 26 Unidades de Conservação com População, 23 apontam a existência de populações tradicionais e 22 de não tradicionais. Assim, a proporção da presença de populações tradicionais e não tradicionais nas Unidades de Conservação é praticamente a mesma: 88% e 85% respectivamente.

TABELA 12.31 - Tipo de População e sua Distribuição nas UC's Pesquisadas		
Tipo de População	Qtde. de UC's	%
Tradicional	23	88%
Não Tradicional	22	85%

Obs: Quantidade total de UC's = 67 . A % foi calculada em relação ao total de UC's com população (26)

A distribuição das populações segundo estas características nas Unidades de Conservação, demonstrada na **tabela 12.32** a seguir, aponta 73% das Unidades com presença de populações em seu interior com ambas características.

Tabela 12.32. - Unidades Pesquisadas e Tipo de População Residente, por Status.				
STATUS	Unidades com População	UC's só com População Tradicional	UC's só com População Não Tradicional	Unidades com Ambas
Estadual	18	3(16,5%)	3 (16,5%)	12 (67%)
Federal	8	1(12,5%)	0	7 (87,5%)
TOTAL	26	4 (15%)	3 (11%)	19 (73%)

Somente 7 Unidades de Conservação possuem população de apenas um tipo, representando 26% do total de Unidades de Conservação com presença de população. Destas, 15% apresentam apenas população tradicional e 11% apenas população não tradicional. Estas 7 unidades são as seguintes:

Tabela 12.33. - UC's com Apenas um Tipo de População (Tradicional/Não Tradicional)	
Tradicionais	Não Tradicionais

PE Mata das Flores-ES (sitiantes/roceiros)	PE Mina Velha e Arco da Gruta -PR (outros)
PE Lauráceas-PR (sitiantes/roceiros)	PE Guaterlá - PR (fazendeiros)
PN Superagui-PR (índios e caiçaras)	RF Grajaú - RJ(outros)
PE Jacarepiá RJ (sitiantes/roceiros)	

Interessante notar que duas destas UCs com população exclusivamente não tradicional são recentes, ou seja, criadas à partir de 1988 (Reserva Florestal do Grajaú e PE Guaterlá). A RF Grajaú, criada em 1978, localiza-se na região metropolitana do Rio de Janeiro, o que dificulta a presença de população tradicional.

Para as UCs com população exclusivamente tradicional, em termos de data de criação (ou tempo de existência) temos a seguinte distribuição: nenhuma na faixa até 1967, uma (RE de Jacarepiá) na faixa entre 1981-1987 e três após 1988 (as demais acima listadas).

Ou seja, a presença de populações tradicionais está distribuída igualmente pelas faixas de tempo, exceto na mais recente (após 1988), onde ocorre presença de população exclusivamente não tradicional. E para os não tradicionais, a distribuição é totalmente homogênea.

As UCs interestaduais tem populações residentes tanto tradicionais quanto não tradicionais.

- Status -

Em 67% das UCs estaduais com moradores ocorre, conjuntamente, população tradicional e não tradicional. A porcentagem para a ocorrência, tanto de moradores tradicionais quanto de não tradicionais, é **16%** destas UCs.

Nas Federais estes dois tipos ocorrem de forma concomitante em 87% das UCs. Neste caso, há moradores tradicionais em 100% delas e não tradicionais em 87 % (ver **tabela 12.32.** anterior)

-Categorias-

Em relação às categorias, os dados demonstraram que em todas as Estações Ecológicas e Reservas Biológicas (incluindo a Arqueológica) há populações tradicionais e não tradicionais ocorrendo concomitantemente.

Os Parques, tanto os estaduais quanto os federais, concentram grande porcentagem de Unidades de Conservação com populações de ambas as características, como demonstra a tabela anterior (54% e 80%, respectivamente). Os Parques apresentam também alta porcentagem de Unidades de Conservação com população tradicional (100% para os Parques Nacionais e 81% para os Parques Estaduais sendo que em 27% dos Parques Estaduais existe apenas população tradicional. No total, em relação à presença de população não tradicional, estas concentran-se em 82% dos Parques Estaduais e 80% dos Parques Nacionais. Destes, apenas o Parque Nacional de Superagui não tem população caracterizada como não tradicional.

A única Reserva Florestal existente com ocupantes (RF do Grajaú - RJ) tem apenas população não tradicional. As Reservas Ecológicas têm população de ambos os tipos em 100% das UCs.

Tabela 12.34. - Unidades de Conservação Pesquisadas e População Residente, por Categoria				
CATEGORIAS	Unidades com População	UC's só com População Tradicional	UC's só com População Não Tradicional	Unidades com Ambas
Estação Ecológica	3	0	0	3 (100%)
Parque estadual	11	3 (27%)	2 (18%)	6 (54%)
Parque Nacional	5	1 (20%)	0	4 (80%)
Reserva biológica	3	0	0	3 (100%)
Reserva Biológica e Arqueológica	1	0	0	1 (100%)
Reserva Ecológica	2	0	0	2 (100%)

Reserva Florestal	1	0	1 (100%)	0
TOTAL	26	4 (15%)	3 (11%)	19 (73%)

- Estados-

A distribuição das UCs da amostra com população tradicional e não tradicional pelos Estados pesquisados pode ser vista na tabela a seguir:

Tabela 12.35. - Unidades Pesquisadas e População Residente, por Estado.				
ESTADOS	Unidades com População	UC's só com População Tradicional	UC's só com População Não Tradicional	Unidades com Ambas
Rio de Janeiro	14	1(7,5%)	1(7,5%)	12 (85%)
Espírito Santo	4	1(25%)	0	3 (75%)
Paraná	6	2 (33%)	2(33%)	2 (33%)
SPRJ	1	0	0	1 (100%)
SPRJMG	1	0	0	1 (100%)
TOTAL	26	4 (15%)	3 (11%)	19 (73%)

- Rio de Janeiro -

O Estado do Rio de Janeiro é o que apresenta maior porcentagem de Unidades (85% do total do Estado) com população tradicional e não tradicional ocorrendo concomitantemente, como demonstra **tabela 12.35.** acima..As UCs federais do Rio de Janeiro estão 100% nesta situação. Em praticamente todas as UCs estaduais, exceto duas (PE Jacarepiá e RF Grajaú, já citadas acima) há presença de algum dos dois tipos de população. Ou seja, em 78% do total das Unidades estaduais com presença de ocupantes, há tanto populações com características tradicionais quanto com características não tradicionais .

Tabela 12.36. Unidades Pesquisadas e População Residente do Rio de Janeiro, por Status.				
STATUS	Unidades com População	UC's só com População Tradicional	UC's só com População Não Tradicional	Unidades com Ambas
Estadual	9	1 (11%)	1 (11%)	7 (78%)
Federal	5	0	0	5 (100%)
TOTAL	14	1 (7%)	1 (7%)	12 (86%)

As populações tradicionais estão presentes em 93% das UCs com presença de população deste Estado, sendo esta a mesma porcentagem para as UCs com população com características não tradicionais. Para as UCs estaduais, 89% do total tem presença de população tradicional, sendo que destas apenas uma (11% do total) tem exclusivamente população desta característica. Trata-se da Reserva Ecológica de Jacarepiá. Quanto às populações não tradicionais, a porcentagem é mesma. E da mesma maneira, apenas uma Unidade de Conservação, a Reserva Florestal do Grajaú, tem somente população não tradicional.

Assim, pode-se afirmar que em todas as categorias de manejo com presença de população neste Estado há tanto populações tradicionais quanto não tradicionais, com exceção das Reservas Ecológica e Florestal acima citadas, que representam 50% e 100% respectivamente das Unidades de Conservação com população destas categorias.

- Espírito Santo -

O Espírito Santo é o Estado que aponta maior porcentagem de UCs com população residente que se caracteriza como tradicional: 100% de suas UCs com ocupantes tem população tradicional. Neste Estado, como visto anteriormente, a presença de ocupantes ocorre apenas nas Unidades de Conservação estaduais e exclusivamente nos Parques Estaduais. Assim, estas porcentagens apresentadas para as características destas populações referem-se somente aos Parques Estaduais. Das UCs com população, 75% apresentam ambos os tipos de maneira conjunta, ou seja, apenas uma UC, o Parque Estadual Mata das Flores tem ocupação exclusivamente tradicional.

Tabela 12.37. - Unidades Pesquisadas e População Residente do Espírito Santo, por Status.				
STATUS	Unidades com População	UC's só com População Tradicional	UC's só com População Não Tradicional	Unidades com Ambas
Estadual	4	1 (25%)	0	3 (75%)
Federal	0	0	0	0
TOTAL	4	1 (25%)	0	3 (75%)

-Paraná-

Já no Paraná, há uma distribuição semelhante dos tipos populacionais com diferente caracterização cultural nas Unidades de Conservação, como demonstra a **tabela 12.38.** abaixo. Apenas 33% das UCs tem população com ambas as características (duas unidades estaduais - EE Guaraguçú e EE Ilha do Mel -, representando 40% das UCs estaduais com população). E 66% das Unidades tem populações tradicionais, sendo esta a mesma porcentagem para as Unidades com população não tradicional.

Tabela 12.38. - Unidades Pesquisadas e População Residente do Paraná, por Status				
STATUS	Unidades com População	UC's só com População Tradicional	UC's só com População Não Tradicional	Unidades com Ambas
Estadual	5	1 (20%)	2 (40%)	2 (40%)
Federal	1	1 (100%)	0	0
TOTAL	6	2 (33%)	2 (33%)	2 (33%)

Das 4 Unidades de Conservação deste estado com população tradicional, apenas uma é federal, correspondendo a 100% do total das UCs federais com população. Trata-se do Parque Nacional de Superagui, que apontou a presença de índios e caiçaras. Esta Unidade apresenta exclusivamente população tradicional. Para as UCs estaduais, há apenas uma UC (PE Lauráceas) com presença de população com características exclusivamente tradicionais, representando 20% das UCs estaduais paranaenses.

No caso da população não tradicional, 100% das UCs que apontam ocupantes com estas características são estaduais. Apenas duas UCs, Parques Estaduais, apresentam população com características exclusivamente não tradicionais.

Todas as categorias de manejo das UCs estaduais com presença de população do Paraná, exceto os Parques Estaduais, têm em seu interior ocupantes tanto com características tradicionais quanto não tradicionais. A categoria Parque Estadual, conforme visto, é a única que apresenta UCs com populações com apenas uma das características. Ou seja, dos 3 Parques Estaduais com presença de população, nenhum apresenta concomitantemente população tradicional e não tradicional: 66% dos Parques Estaduais com população (2)

apresentam presença de ocupantes não tradicionais, e 33% (uma UC) aponta presença de ocupantes tradicionais.

12.3.3. Tipos de Moradores Tradicionais e Não Tradicionais

Os moradores com características tradicionais foram subdivididos em 3 tipos de ocupantes segundo critério de atividade econômica, conforme explicitado na **tabela 12.30.**, na Introdução deste item: sitiantes/roceiros tradicionais, caiçaras/pescadores tradicionais e índios. Para as populações não tradicionais, foram elencados 8 tipos de ocupantes, segundo os mesmos critérios: fazendeiros, veranistas, comerciantes, servidores públicos (outros), empresários, empregados, palmiteiros e outros. Os servidores públicos (outros), indicam a presença de pessoas ligadas a Prefeituras, ao Estado ou Federação, que podem trabalhar na própria área (Posto de Saúde, escola, posto telefônico, SUCAM, etc.) ou não. Entretanto, vale explicitar que no caso dos tipos empregados e servidores públicos isso não significa necessariamente que eles exerçam suas atividades econômicas no local. Podem simplesmente habitar o local e trabalhar nas cidades/vilas mais próximas. Esta situação pode ocorrer entre os tradicionais também, uma vez que muitas vezes ocorre de eles se auto-identificarem culturalmente com algum tipo, mas realizarem determinadas atividades econômicas apenas sazonalmente.

Os diversos tipos de ocupantes aparecem conjunta ou separadamente nas UCs. A suposição inicial, ao se elaborar o questionário, era de que os tipos populacionais apareceriam associados, inclusive por desenvolverem atividades econômicas relacionadas. Isto vale para os não tradicionais principalmente. Por exemplo, os "empregados" deveriam aparecer associados a outros tipos de ocupantes não tradicionais, como veranistas, comerciantes, empresários, fazendeiros, etc., já que na definição para este tipo, enviada junto com o questionário, os empregados seriam justamente os caseiros dos veranistas, os assalariados das fazendas, dos comerciantes ou das minerações e madeireiras dos empresários.³⁶ Entretanto, esta associação não ocorreu com a frequência esperada. Em realidade, com relação aos tipos populacionais não tradicionais, apenas no Rio de Janeiro é que apareceu esta associação além dos Parques Interestaduais e do Parque Estadual de Itaúnas (ES). A presença de populações de diversos tipos, principalmente não tradicional, pode significar a existência de uma maior diversificação das atividades econômicas, que

³⁶ Conforme explicitado anteriormente, as definições dos tipos populacionais está inserida na metodologia

podem ser complementares, relacionadas ou não. Pode significar, principalmente no caso dos não tradicionais, a formação de uma estrutura capitalista, através da formação de um contingente de mão-de-obra para terceiros. De qualquer forma, é de se estranhar a presença de veranistas, por exemplo, sem a existência de caseiros.

Uma hipótese para a não ocorrência destes tipos associados é de que os conceitos não foram bem aplicados nas respostas do questionário. Outra hipótese é de que a classificação que cada administrador fez sobre as populações pode ter variado segundo seu referencial de, por exemplo, atividade econômica principal, maior renda, etc. Inclusive, considerando o fato declarado pelas próprias administrações de que não há levantamentos sócio-econômicos exaustivos sobre os ocupantes das UCs, as classificações dos tipos populacionais podem retratar impressões iniciais da realidade destes ocupantes. As populações tradicionais, por exemplo, podem estar prestando uma série de serviços aos não tradicionais, como caseiros, construtores de casas, etc, ao mesmo tempo em que continuam a desenvolver suas próprias atividades, e/ou ao mesmo tempo em que se identificam culturalmente com sua atividade tradicional. Segundo o relatório da Vila de Picinguaba, situada no Núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar - S.P., há muitos moradores que se auto-denominam como pescadores tradicionais quando questionados sobre sua atividade econômica. Entretanto, estes mesmos moradores declaram um abandono da pesca e realização de outras atividades econômicas para obtenção de renda, como as citadas acima. Assim, segundo este relatório, os moradores se identificam como pescadores artesanais, embora não necessariamente exerçam as atividades relativas à pesca artesanal para sobrevivência no momento do levantamento.

Devemos considerar também a sazonalidade das atividades econômicas. Assim, no momento de um levantamento as pessoas podem estar desenvolvendo atividades específicas da época. Além disso, as populações tradicionais exercem diversas atividades complementares e entre elas podem estar incorporado serviço para terceiros, em função de aumento de renda ou mesmo da sazonalidade. Pescadores artesanais no litoral de São Paulo são denominados caiçaras e exercem não só a pesca como também a agricultura. Assim, apesar das definições que enviamos junto com o questionário, há diversas nuances a serem consideradas nas possíveis classificações dos tipos populacionais.

Existem 20 Unidades de Conservação que possuem apenas um tipo de população tradicional e/ou não tradicional.

- Tipos Não Tradicionais -

Os resultados mostraram que no Estado do Espírito Santo (**ver tabela 12.39**) apenas o Parque Estadual de Itaúnas tem presença de 3 tipos de população não tradicional associada: comerciantes, empregados e fazendeiros. O único tipo que aparece em todas as UCs com população não tradicional (ao todo são 3) é o de empregados. (**nos Anexos, há uma listagem de cada UC da amostra, com o tipo de população presente**). É interessante notar que este é o único Estado que não apresenta veranistas em qualquer uma de suas Unidades, além de ser o que apresenta menor variedade de tipos populacionais não tradicionais.

Para o Paraná (**ver tabela 12.40**) a situação se repete: não há qualquer UC com população não tradicional que aponte presença de mais de um tipo desta população. Os tipos apontados são 4 ao todo, um para cada UC com população não tradicional: fazendeiros, empresários, veranistas, outros (funcionário de ONG - PE Mina Velha e Arco da Gruta). Interessante notar a presença de veranista sem caseiros (empregados). Não se pode deixar de lembrar que é neste Estado que se situa a única Unidade de Conservação federal sem população não tradicional (Parque Nacional de Superagui).

No Rio de Janeiro (**tabela 12.41**) a situação já se apresenta de modo bastante diverso dos demais Estados: 5 UCs (3 estaduais - Parque Estadual da Serra da Tiririca, Reserva Biológica da Praia do Sul e Reserva Florestal do Grajaú - e 2 federais - Parque Nacional da Serra dos Órgãos e Reserva Biológica do Poço das Antas) do total das 13 UCs com população não tradicional deste Estado (representando 38% deste total) tem apenas um tipo desta população: veranistas, fazendeiros, comerciantes, pesquisadores/estagiários ou favelados. As demais UCs apresentam pelo menos dois tipos de população não tradicional. Os tipos elencados nestas UCs foram: comerciantes, empregados, veranistas, empresários, favelados, palmiteiros, fazendeiros, Centro de Tecnologia do Exército, servidores públicos (outros), pesquisadores e estagiários. Ou seja, no conjunto das UCs do Estado do Rio foram elencados todos os tipos de população não tradicional, embora os tipos estejam distribuídos por diferentes UC.

Tabela 12.39 - Distribuição dos Tipos de População Tradicional e Não Tradicional pelas UCs do Estado do Espírito Santo														
ES	Tradicionais				Não Tradicionais									
UCs Estaduais	Sitiante	Caiçara	Índios	Total Trad	Fazen - deiros	Veranistas	Comer - ciantes	Servid. Publ.	Empre - sários	Empre - gados	Palmi - teiros	Outros	Total Ñ Trad	Total Geral
PE Itaúnas	X	X	--	2	X	--	X	--	--	X	--	--	3	5
PE M. Flores	X	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1
PE F. Grande	X	--	--	1	--	--	--	--	--	X	--	--	1	2
PE Setiba	X	--	--	1	--	--	--	--	--	X	--	--	1	2
Total	4	1	--	-----	1	--	1	--	--	3	--	--	5	?

Tabela 12. 40 - Distribuição dos Tipos de População Tradicional e Não Tradicional pelas UCs do Estado do Paraná														
Paraná	Tradicionais				Não Tradicionais									
UCs Estaduais	Sitiante	Caçara	Índios	Total Trad	Fazen - deiros	Veranistas	Comer - ciantes	Servid. Publ.	Empre - sários	Empre - gados	Palmi - teiros	Outros	Total Ñ Trad	Total Geral
EE Guaraguacú	X	--	--	1	--	--	--	--	X	--	--	--	1	2
EE I do Mel	--	X	--	1	--	X	--	--	--	--	--	--	1	2
PE Mina Velha	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	X	1	1
PE Lauráceas	X	--	--	1	--	--	--	--	--	--	--	--		1
PE Guaterlá	--	--	--	--	X	--	--	--	--	--	--	--	1	1
UCs Federais	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
PN Superagui	--	X	X	2	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2
Total	2	2	1	-----	1	1	--	--	1	--	--	1	-----	9

Nesta distribuição pode-se perceber que os tipos que mais aparecem associados são os veranistas com empregados (3 UCs estaduais - Parque Estadual da Ilha Grande, Parque Estadual da Pedra Branca, RBA de Guaratiba - e uma federal - Estação Ecológica do Tamoios) e veranistas com servidores públicos (outros) (2 estaduais - RBA de Guaratiba e Reserva Ecológica da Juatinga, - duas federais - Reserva Biológica do Tinguá e Parque Nacional da Tijuca.). Ambas associações aparecem em 4 UCs cada, embora destas 4 apenas uma apresente os 3 tipos juntos (RBA de Guaratiba). Note-se também que o tipo comerciante aparece em duas UCs (RBA de Guaratiba e Parque Estadual de Ilha Grande) e sempre associado com a presença de empregados e veranistas. Os tipos empresários (presente em 2 UCs - Reserva Biológica da Pedra Branca, Reserva Ecológica da Juatinga) e fazendeiros (uma UC - Parque Estadual do Desengano) aparecem dissociados da presença de empregados. Apenas o Parque Estadual da Pedra Branca aponta empresários e empregados juntos.

Nas UCs interestaduais há presença de diversos tipos de população não tradicional (5 tipos para o PN da Bocaina - empregados, empresários, fazendeiros, palmiteiros e veranistas; 7 tipos para o PN do Itatiaia - comerciantes, empregados, empresários, fazendeiros, palmiteiros, servidores públicos e veranistas). Há que se destacar a existência de algumas UCs que apresentam muitos tipos populacionais não tradicionais, todas localizadas no Rio de Janeiro: PE Pedra Branca e RBA Guaratiba (5 tipos) localizados na região metropolitana, e a RE da Juatinga (com 4 tipos, numa região de grande pressão imobiliária e turística.).

É interessante notar que o tipo fazendeiro é o único tipo da população não tradicional que aparece em todos os Estados. Já o Estado do Paraná é o único que não apresenta empregados, apesar do fato de haver fazendeiros, empresários e veranistas, o que dificilmente ocorre sem a presença, no mínimo, de caseiros associados, como ocorre nos outros Estados. Os comerciantes também só não aparecem no Paraná.

Tabela 12.41. - Distribuição dos Tipos de População Tradicional e Não Tradicional pelas UCs do Estado do Rio de Janeiro														
Rio de Janeiro	Tradicionais				Não Tradicionais									
UCs Estaduais	Sitian te	Caiçar a	Índios	Total Trad.	Fazen deiros	Veranist as	Comerci antes	ServidP ubl.	Empre sários	Empre gados	Palmi teiros	Outros	Total Ñ Trad.	Total Geral
PE Ilha Grande		X		1		X	X			X			3	4
PE Pedra Branca	X			1		X			X	X	X	X	5	6
PE Serra Tiririca	X			1		X							1	2
PE Desengano	X			1	X	X							2	3
RBA Guaratiba		X		1		X	X	X		X		X	5	6
RB Praia do Sul	X	X		2	X								1	3
RE Juatinga		X		1		X		X	X		X		4	5
RE Jacarepiá	X			1									--	1
RF Grajaú				--								X	1	1
UCs Federais														
EE Tamoios	X	X		2		X				X			2	4
PN Serra Órgãos	X			1			X						1	2
PN Tijuca	X			1		X		X				X	3	4
RB Poço das Antas	X			--								X	1	1
RB Tinguá	X			1		X		X					2	3
Total	10	5	--		2	9	3	4	2	4	2	4		

- Tipos Tradicionais -

Quanto às populações tradicionais, os caiçaras e pescadores artesanais aparecem juntos com sitiantes/roceiros tradicionais apenas no Estado do Rio de Janeiro e no Parque Estadual de Itaúnas - ES (**ver Tabela 12.39.**). As demais UCs tem presença apenas de sitiantes/roceiros tradicionais ou caiçaras/pescadores separadamente.

Para o Paraná (**Tabela 12.40.**), apenas no PN de Superagui, que é federal, há dois tipos de população tradicional ocorrendo de forma conjunta - caiçaras/pescadores tradicionais e índios. As demais UCs apontaram presença de sitiantes/roceiros (em duas UCs estaduais - PE Lauráceas e EE de Guaterlá) e caiçaras/pescadores tradicionais (EE de Ilha do Mel).

No Rio de Janeiro (**Tabela 12.41.**) a tendência também é a mesma: apenas duas UCs (uma estadual -RB da Praia do Sul e uma federal - EE Tamoios) apresentaram sitiantes e caiçaras conjuntamente. As demais UCs apresentam ou caiçaras/pescadores (5 UCs - 4 estaduais e 1 federal) ou sitiantes/roceiros (10 Ucs - 5 estaduais e 5 federais).

No Espírito Santo, além do PE de Itaúnas, já mencionado acima, as demais UCs com população tradicional apresentam apenas sitiantes/roceiros.

Os PN interestaduais apontam presença de dois tipos de população tradicional (2 para o PN da Bocaina - sitiantes/roceiros e caiçaras/pescadores, e apenas sitiantes/roceiros para o PN de Itatiaia.)

Nenhuma Unidade de Conservação pesquisada apontou presença concomitante dos três tipos de população tradicional.

Os dados demonstram a diversidade de tipos populacionais que ocupam as Unidades de Conservação. Qual dentre eles, entretanto, é o mais frequente entre as UCs com população?

Entre os tipos listados para cada característica de população (tradicional/não tradicional), os sitiantes/roceiros são os mais frequentes nas UCs com população, estando presentes em 18 delas (69% do total de UCs com população). Se consideradas apenas as UCs com população tradicional, 78% dos casos refere-se a este tipo de população. Os sitiantes são predominantes tanto nas UCs estaduais (11 delas, o que corresponde a 61% das UCs estaduais com população) quanto nas federais (7 delas, ou 86% das UCs federais com população)

Os veranistas foram o segundo tipo de população mais frequente nas UCs (presente em 12 UCs), 46% do total de UCs com população, o que representa 55% das UCs com população não tradicional. Este tipo de população também é mais frequentes tanto nas UCs estaduais (7, ou 39% das UCs estaduais com população) quanto nas federais (5, ou 63% das UCs federais com população), conforme pode ser visto na **tabela 12.43**.

A ordem em que aparecem os demais tipos populacionais pode ser vista na **tabela 12.42**.

TABELA 12.42. - tabela 19 do copião

Tabela 12.42 - Resumo Tipo de População/ População/ Qtd de Ucs c/ População				
Tipo de População	Qtd UCs	População	Qtd de Ucs c/Pop	% Qtd c/ Pop?Qtd Ucs
Não Tradicional	22	veranistas	12	54.55
		empregados	9	40.91
		outros ocupantes	6	27.27
		fazendeiros	6	27.27
		serv. publ.	5	22.73
		empresários	3	22.73
		comerciantes	5	22.73
		palmiteiros	4	18.18
		Tradicional	23	sitiantes/roceiros tradicionais
caiçaras/pescadores tradicionais	9			39.13
índios	1			4.35

TABELA 12.43. (339 ACCESS)

Tabela 12.43 - Quantidade de UCs por População/Status

Status	Tipo População	População	Qtd de UCs	
Estadual	Não Tradicional	comerciantes	3	
		empregados	6	
		empresários	3	
		fazendeiros	4	
		Outros ocupantes	4	
		palmiteiros	2	
		servidores públicos (outros)	2	
		veranistas	7	
		Tradicional	caíçaras/pescadores tradicionais	6
			sitiantes/roceiros tradicionais	11
Federal	Não Tradicional	comerciantes	2	
		empregados	3	
		empresários	2	
		fazendeiros	2	
		Outros ocupantes	2	
		palmiteiros	2	
		servidores públicos (outros)	3	
		veranistas	5	
		Tradicional	caíçaras/pescadores tradicionais	3
			índios	1
	sitiantes/roceiros tradicionais	7		

Considerando apenas os tipos populacionais tradicionais, pode-se perceber que os caiçaras aparecem em menor frequência que os sitiantes/roceiros. Em apenas 3 UCs aparecem juntos, duas localizadas no Rio de Janeiro (RB Praia do Sul e EE Tamoios) e uma no Espírito Santo (PE Itaúnas), conforme já foi mencionado. Apesar de 18 UCs do universo estarem localizadas no litoral, os caiçaras aparecem em apenas 9 (50% delas). Considerando que os caiçaras têm atividades complementares (como agricultura), pode ter acontecido de haver uma parcela dos sitiantes/roceiros que seja caiçara, devido à sazonalidade de suas atividades. Levando em conta status e categoria, estes dois tipos aparecem mais nas UCs estaduais (33% das UCs estaduais com população) e nas categorias Parque Estadual e Estação Ecológica (2).

Considerando apenas os tipos de população não tradicional, percebe-se que os empregados aparecem logo em seguida aos veranistas (75% do total de UCs com população não tradicional). Para uma associação real entre estes dois tipos que permita supor que os empregados (ou pelo menos parte deles) sejam caseiros dos veranistas, deve-se considerar que do total de UCs com veranistas (12), apenas 33% tem presença também de empregados.

Os veranistas ocupam mais UCs no litoral (9) que no interior, com 53% do total de UCs assim localizadas. Este tipo de população, em número absoluto de UCs, localiza-se mais no Estado do Rio de Janeiro (8, o que corresponde a 89% as UCs com veranistas). Porém, em números relativos é o Paraná que abriga a maior porcentagem de UCs com veranistas no litoral (100%), todos localizados na EE Ilha do Mel. Com relação ao status, as UCs federais possuem uma pequena vantagem em termos da presença de veranistas no litoral (38%, comparado com 33% nas estaduais). A categoria que apresenta um maior número de UCs no litoral ocupada por veranistas é a dos Parques Estaduais, com 3 UCs nestas condições.

Com relação à frequência de UCs em que estes tipos populacionais aparecem distribuídos nos Estados da amostra, pode-se afirmar que:

No RJ, o maior índice de ocupação não tradicional foi o de veranistas, mencionados em 47% das UC's do Estado (distribuídos em 60% federais e 43% estaduais). Este número representa quase o dobro dos segundo colocados entre os não tradicionais (**Tabela 12.41.**) De

todos os Estados, foi o RJ o que apresentou maior ocorrência de diferentes tipos de ocupantes não tradicionais (8). O PE da Pedra Branca e a RBA de Guaratiba são as UC's com maior número de tipos não tradicionais, o que pode ser explicado por sua localização na região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro. Com relação à ocupação tradicional, os sitiantes/roceiros são os que ocupam maior número de UC's no Estado (47%) distribuídos em 36% nas estaduais e 80% nas federais.

No ES (**Tabela 12.39.**), a maior porcentagem de ocupantes não tradicionais refere-se aos empregados, presentes em 19% das UCs do Estado. Quanto aos tradicionais, a maior porcentagem de ocupação é de sitiantes/roceiros, presentes em 25% das UCs do Estado.

No PR (**Tabela 12.40**), nenhum dos tipos não tradicionais destaca-se. Este Estado possui 13% das UCs ocupadas por não tradicionais - empresários, fazendeiros, veranistas e outros ocupantes. Vale lembrar que esta porcentagem representa apenas 1 ocorrência de cada no universo das 30 UCs do Paraná, e que em nenhuma UC há dois tipos não tradicionais juntos. Com relação aos ocupantes tradicionais, há uma coincidência entre caiçaras e sitiantes/roceiros, que aparecem em 7% das UC's do Estado. Também neste caso, caiçaras e sitiantes não ocorrem concomitantemente na mesma UC. O Paraná foi o único Estado a apresentar uma UC com ocupação por índios, o PN de Superagui.

12.3.4. - São Paulo

Para este Estado, os relatórios pesquisados sobre as populações em algumas Unidades de Conservação apontaram presença, na grande maioria delas, de populações tanto tradicionais quanto não tradicionais. Entretanto, percebe-se que em alguns casos dá-se ênfase apenas às populações tradicionais, não considerando aqueles que não se caracterizam culturalmente como tal. Conseqüentemente, o resultado é um levantamento que não exprime a realidade da ocupação, através da descrição de apenas um dos tipos de ocupantes da Unidade, mas apenas parte dela. Este é o caso do levantamento do Parque Estadual da Ilhabela, por exemplo.

As populações presentes nas Unidades de Conservação deste Estado foram descritas no Workshop como pertencentes a diferentes categorias:

" - Tradicional- ocupação secular, miscigenação, com características culturais específicas, economia familiar, sem acúmulo de capital e que desenvolvem relação harmônica com a natureza (não predatória).".

"- Não tradicionais - subdivididos em rural e urbano. Os rurais são originários principalmente dos Estados de Minas Gerais e Bahia, não tem raízes culturais na área e sua ocupação vai de um dia a 20 anos. Os urbanos são resultantes da dificuldade de moradia nas áreas urbanas, que expulsam moradores para as Unidades, além dos veranistas e sitiante de segunda residência."

Apesar de não descritos, são considerados também os índios, elencados na tabela apresentada oficialmente no Workshop (12.44). Segundo esta comunicação oral, os técnicos das Unidades de Conservação têm se voltado principalmente ao morador tradicional, considerando-o como aliado na conservação, na medida em que estes são conscientes do manejo sustentado dos recursos.

Tabela 12.44. - MATA ATLÂNTICA - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
Tipos de População em UCs do estado de São Paulo.				
UC	Tradicion.	Não Tradic.		Índios
		RURAL	URBANO	
P.E. JURUPARÁ	X	X	X	
P.E. ILHABELA	X			
P.E. SERRA DO MAR	X	?		
Núcleo Cubatão	X		X	X
Núcleo Picinguaba	X	X		
E.E. JURÉIA	X	X		
P.E. CAPITAL			X	
P.E. ILHA DO CARDOSO	X	X		
P.E.T.A.R.	X	X		
P.E. JACUPIRANGA		X	X	
TOTAL	8	6	4	1

Fonte: Instituto Florestal - SP - Comunicação oral no "Workshop sobre Populações e Parques", SP, abril de 1994

Entretanto alguns dados citados em fontes secundárias (tais como jornais e revistas) e relatórios no mesmo órgão, não estão considerados na tabela, como por exemplo: o PE de Ilhabela tem população não tradicional; o PE da Serra do Mar tem população rural e urbana (veranistas, por exemplo); o Núcleo Picinguaba tem população não tradicional urbana (situada na Vila de Picinguba, por exemplo, e citada em relatório interno específico desta Vila); a EE Juréia-Itatins tem população urbana, citada nos relatórios (veranistas, por exemplo), o mesmo ocorrendo com o PE da Ilha do Cardoso e com o PETAR. Já o PE Jacupiranga, segundo descrição do relatório da ENGEA, tem também presença de população não tradicional. Assim, se agruparmos os dados dos relatórios à tabela oficialmente apresentada na comunicação oral do Workshop, teremos os seguintes resultados, descritos na tabela 12.45. da próxima página.

Assim, verifica-se que todas as UCs com população tradicional, exceto o Parque Estadual da capital, têm população tradicional. Para as populações não tradicionais urbanas aparecem em 100% das UCs . Os índios aparecem apenas em duas unidades.

É interessante notar que os tipos de população tradicional descritos nos relatórios das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo condizem com aqueles elencados no questionário enviado pela pesquisa aos administradores das UCs dos demais Estados da amostra.

MATA ATLÂNTICA- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
Tabela 12.45. - Tipos de População nas UCs do Estado de São Paulo				
UC	Tradic.	Não Tradic.		Índios
		Rural	Urbano	
P.E. JURUPARÁ	X	X	X	
P.E. ILHABELA	X	?	X	
PESM -Núcleo Cubatão	X	X	X	X
PESM - Núcleo Picinguaba	X	X	X	
E.E. JURÉIA	X	X	X	
P.E. CAPITAL			X	
P.E. ILHA DO CARDOSO	X	X	X	X
P.E.T.A.R.	X	X	X	
P.E. JACUPIRANGA	X	X	X	
TOTAL 37	9	7	10	2

Fonte: Instituto Florestal - SP Tabela apresentada no "Workshop Sobre Populações e Parques", acrescida dos dados constantes em relatórios internos do Instituto e informações secundárias

37Este total soma duas áreas (Núcleo cubatão e Picinguaba) do mesmo Parque (PESerra do Mar).

12.4. População Usuária

12.4.1. Introdução

As Unidades de Conservação no Brasil são concebidas como ilhas desabitadas dentro de uma região. O que tem ocorrido em realidade, até porque o processo de criação e implantação destas Unidades ocorre sem qualquer participação dos habitantes , instituições e organizações locais, é a não inserção da UC no contexto de desenvolvimento sócio-ecômico cultural regional.

Muitas vezes as Unidades de Conservação são criadas em áreas que podem estar desabitadas mas serem de uso antrópico (coleta de recursos naturais através do extrativismo, comercial ou de subsistência, ou desenvolvimento de atividades econômicas em propriedades cujas habitações

fiquem fora da área da Unidade). Este usos são de populações que vivem no entorno das Unidades de Conservação. Ou seja, as UCs podem ser criadas, e isto ocorre frequentemente, vizinhas a ocupações humanas, intensivas ou não. Entorno de Unidade de Conservação é definido legalmente no Decreto n° 99.274/90, que regulamenta a Lei n° 6.902/81, e a Lei n° 6.938/81, que dispõe, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e APAs, e sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. No Artigo 27: "nas áreas circundantes das UC's, num raio de 10 km., qualquer atividade que possa afetar a biota ficará subordinada às normas editadas pelo CONAMA". A Resolução do CONAMA n°013/90 dispõe sobre o entorno das UC's.

No caso das populações tradicionais, muitas vezes as Unidades são criadas em áreas de território de uso destas, como por exemplo áreas de roça, áreas de coleta de recursos para confecção de utensílios domésticos ou instrumentos de trabalho. Ou seja, as populações podem não estar morando no interior da Unidade mas esta pode estar abrangendo áreas de uso cultural, historicamente definidos. Seria o caso das populações tradicionais de entorno das Unidades. O Parque Estadual de Itaúnas, por exemplo, circunda toda a Vila de Itaúnas. O Parque abrange áreas de uso histórico da população da Vila, que, pelos relatos dos administradores, continua a exercer atividades no interior da UC.

Há também o caso de populações não tradicionais que habitam estas áreas de entorno, como fazendeiros, madeireiras, ou mesmo cidades ou vilas. É o que ocorre na Estação Ecológica do Taim (Rio Grande do Sul), exemplo emblemático. Esta estação é cercada por fazendas de gado, que invadem a UC em busca de pastagem. A administração da UC chegou inclusive a pensar em cercar com arame farpado a Unidade.

As áreas das Unidades podem ser também utilizadas por populações das cidades mais próximas ou mesmo distantes para a retirada de recursos naturais, ou seja, por populações que habitem na região e/ou de fora dela, além das áreas de entorno. Podem ser, por exemplo, palmiteiros que invadem a área, caçadores, pescadores amadores ou profissionais, etc, vindos de outras regiões ou Estados.

O uso destas áreas, através de retirada dos recursos ou no uso dos espaços (através de roças, por exemplo) ocasiona impactos sobre as Unidades, gerando conflitos entre estas populações e a administração das áreas a serem conservadas. Neste sentido, dentro da perspectiva do projeto de inventariar os conflitos existentes entre populações e as Unidades de Conservação restritivas foram levantados estas populações, denominando-as "usuárias". Assim, "usuários" é o termo para designar tanto a população do entorno da Unidade de Conservação, quanto as populações que vêm de cidades próximas ou de outras regiões, e que se utilizam da área da Unidade de alguma forma e/ou de seus recursos.

Para esta questão, foram elencados todos os tipos de população tradicional e não tradicional (exceto veranistas, acrescentando a categoria de turista) ao mesmo tempo, porém sem distinguir entre características tradicionais (o que foi chamado de grupo A na questão sobre população ocupante) e não tradicional (grupo B para a questão sobre população ocupante). Assim, os tipos elencados são descritos na tabela a seguir:

Tabela 15.46. - Tipos de Populações Usuárias das Unidades de Conservação Levantadas pela Pesquisa.	
Populações Tradicionais	Populações Não Tradicionais
Sitiantes/ Roceiros Tradicionais	Fazendeiros
Caiçaras/ Pescadores Tradicionais	Turistas
Índios	Comerciantes
	Servidores Públicos (da UC)
	Servidores Públicos (outros)
	Empresários
	Empregados
	Outros

No item "outros" foram apontados nas respostas os seguintes tipos:

Tabela 15.47. - Tipos de População Usuária mencionada no item "outros" do questionário.	
Outros Usuários	UCs
Moradores da região que trabalham na cidade	EB. de São Lourenço (ES)
Moradores do bairro de entorno	PE Fonte Grande, PE Ilha das Flores (ES), PE de Palmas (PR), RB Praia do Sul, RF Vista Chinesa (RJ)
Caçadores	PE Mata das Flores, PE Pedra Azul, RB Duas Bocas, RF Forno Grande (ES), RE Juatinga (RJ)
Extrativistas de madeira e outros recursos	PE Mata das Flores, RF Forno Grande (ES)
Invasores não identificados	PE Caxambú e PE Penhasco Verde (PR)
Palmiteiros	PE Pico do Marumbi (PR), RE Juatinga (RJ)
Pescadores profissionais e amadores	PE Marinho do Aventureiro (RJ)
Pesquisadores	PE Vila Rica , PE Mata do Godoy (PR), RE Jacarepiá (RJ)
Escolares e estudantes	RF Jurema (PR), RB Poço das Antas (RJ)
Sítio do Burle Marx, Conjunto habitacional do exército, Fundação Instituto Pesca (FIPERJ), EMBRAPA, EMBRATEL, Campo de provas da Marambaia.	RBA de Guaratiba
Desempregados e banhistas	RB Tinguá (RJ)

Mergulhadores	RE Juatinga
Praticantes de Ecoturismo e visitantes	RF Jurema (PR) e Re Juatinga (RJ)
Campistas	RE Juatinga (RJ)
Moradores da cidade	PE Mina Velha e Arco da Gruta (PR), PN Itatiaia (RJ)

A questão formulada no questionário sobre a população usuária - "existem populações de entorno ou outras populações que não vivem no interior da UC, mas que utilizam a área ou seus recursos?" - objetivou abarcar qualquer tipo de uso dos recursos naturais e do próprio espaço das Unidades, efetuado pelas populações, como mencionado acima. O tipo turista, por exemplo, é previsto em algumas categorias de Unidades de Conservação restritivas, como Parques. Pesquisadores, citados em 3 Unidades de Conservação, são previstos para todas elas, inclusive nas Reservas Biológicas, que prevêm unicamente o uso da área para pesquisa. A educação ambiental, prevista em Parques e Estações Ecológicas, também traz um tipo de usuário diferenciado, que são os estudantes (citado em pelo menos duas Unidades). Estes tres tipos de usuários fazem parte dos objetivos das Unidades, e portanto, não deveriam estar ocasionando conflitos com as mesmas. Entretanto, os dados e relatos das Unidades apontaram para a existência de conflitos com estas populações também (ver próximo capítulo).

Considerando estes tipos de população, previstos dentro dos objetivos das UCs, além dos servidores públicos da Unidade, e considerando que os administradores podem ter vinculado a resposta desta questão (existência de população usuária) à ocorrência de conflitos com as mesmas, podemos supor que administradores podem não ter mencionado os tipos populacionais de usuários para os quais não detectaram conflitos. É o caso de Ilha Grande, que não apontou turistas, ou das RFs Grajaú e Vista Chinesa, no Rio de Janeiro, que são urbanas e possuem visitação pública. Da mesma forma, o PN Itatiaia não aponta turistas.

Neste item será analisada a presença destes usuários nas UCs e quais as características mais importantes destas populações. O Estado de São Paulo não se inclui neste item, já que não foi possível obter informações específicas através de dados secundários, sobre população usuária de suas Unidades de Conservação.

15.4.1. PRESENÇA DE USUÁRIOS

A presença de usuários foi apontada em praticamente todas as Unidades de Conservação pesquisadas - 59 UCs, 88% do total de UCs pesquisadas. As UCs sem usuários, **6** ao todo, situam-se no Estado do Paraná, sendo todas estaduais: PE Agudo da Cotia, PE Graciosa, PE Campinhos, **PE Vila Velha**, PE Mananciais, RF Saltinho (Seção Figueira e Seção Saltinho). A Estação Ecológica do Paraíso, no Rio de Janeiro não tem informação sobre este dado. Ou seja, do total das 67 Unidades de Conservação pesquisadas, apenas 7, representando 10% do total de UCs da amostra, não tem qualquer tipo de usuário (somada à UC sem informação, são 8 UCs ao todo, ou 12% do total).

Como todas as 7 UCs são estaduais, verifica-se que 100% das UCs federais do Universo tem usuários.

Estas 7 UCs sem usuários representam 26% do total de UCs estaduais do Paraná: 5 são Parques Estaduais (representando 25% do total de UCs desta categoria) e 2 Reservas Florestais (50% das Reservas Florestais paranaenses).

TABELA 12.48. - USUÁRIOS ESTADO/ CATEGORIA

Estados com Qtd de UCs c/ Moradores por Status e Categoria

28-jun-95

Estado	Status		Estação	Categoria		Total por Estado
	Estadual	Federal		Reserva	Parque	
ES	4	0	0	0	4	4
PR	5	1	2	0	4	6
RJ	9	5	1	7	6	14
SPRJ	0	1	0	0	1	1
SPRJMG	0	1	0	0	1	1
Total Geral :	18	8	3	7	16	26

As 7 UC's sem usuários, além da Estação Ecológica do Paraíso, não possuem moradores no interior (100%). Estas 7 são, portanto, as únicas UCs da amostra (**12/10%**), que não apresentam população, seja usuária, seja moradora.

É interessante notar que a grande maioria das UCs sem população aponta presença de população usuária.

Mas como se caracterizam estas populações usuárias?

Do total de 59 Unidades de Conservação com população usuária, 29 apontam para populações tradicionais, e 53 para não tradicionais. Ou seja, os dados apontaram para uma presença muito grande de populações não tradicionais dentre os usuários.

TABELA 15.49. - Tipo de População Usuária e sua Distribuição nas UC's		
Tipo de População	Qtde. de UC's	%
Tradicional	29	49%
Não Tradicional	53	90%
Obs: Quantidade total de UC's = 67 % em relação ao total de UC's com população usuária = 59		

A distribuição das populações segundo estas características nas UCs, indica que 39% das UCs possuem população de ambas as características (23 Unidades ao todo - ver tabela a frente).

- Usuários Tradicionais -

A hipótese levantada por este projeto é de que a população tradicional apontada como população usuária seja população de entorno, ou seja, que vive nas proximidades, dentro da suposição de que estas Unidades estariam abrangendo o território de uso destas populações. Para as populações não tradicionais, esta hipótese não é válida, pois elas podem ou não ser população de entorno, se bem que tipos populacionais como fazendeiros tendam a ser de entorno.

Assim, pode-se supor que há presença de população de entorno, representada pela população tradicional, em 49% do total das UCs com população usuária, sendo que destas, apenas 6 UCs, ou 10% tem exclusivamente população tradicional, sendo 2 UCs estaduais do Rio de Janeiro e 4 UCs do Paraná - 2 estaduais e 2 federais. São estas: PE Ilha Grande, RE Grajaú, PE Lauráceas, PE Diamante do Norte, RB São Camilo e EE Guaraqueçaba.

A população tradicional existente está concentrada nas UCs federais (52%/ 53% das UCs federais com população usuária tem população tradicional). Entretanto, apenas 4,7% (1 UC - EE Guraqueçaba) possui exclusivamente população tradicional. Para as estaduais, 47% tem população tradicional e destas, apenas 5 (13%) tem exclusivamente população tradicional.

A única federal com presença de população usuária exclusivamente não tradicional é o Parque Nacional de Itatiaia.

Tabela 15.50. - Unidades Pesquisadas e Presença de População Usuária, por Status				
STATUS	Unidades com População Usuária	UC's só com População Usuária Tradicional	UC's só com População Usuária Não Tradicional	Unidades com Ambas
Estadual	38	5 (13%)	20 (53%)	13 (34%)
Federal	21	1 (5%)	10 (48%)	10 (48%)

TOTAL	59	6 (10%)	30 (51%)	23 (39%)
--------------	-----------	----------------	-----------------	-----------------

O Rio de Janeiro é o Estado que apresenta maior porcentagem de populações tradicionais usuárias nas UCs (61%). Ou seja é onde se concentra , dentro do universo pesquisado, a presença de população de entorno com características tradicionais (11 UCs). Apenas duas UCs deste Estado (11%) tem população usuária exclusivamente tradicional. São elas RF Grajaú e PE Ilha Grande.

Tabela 15.51. - Unidades Pesquisadas e População Usuária, por Estado.				
ESTADOS	Unidades com População Usuária	UC's só com População Tradicional	UC's só com População Não Tradicional	Unidades com Ambas
Espírito Santo	16	0	8 (50%)	8 (50%)
Rio de Janeiro	18	2 (11%)	7 (39%)	9 (50%)
Paraná	23	4 (17%)	15 (65%)	4 (17%)
SPRJ	1			1 (100%)
SPRJMG	1		1 (100%)	
TOTAL	59	6 (10%)	30 (51%)	23 (39%)

Já o Espírito Santo não tem nenhuma Unidade de Conservação somente com população tradicional em seu entorno. A população usuária tradicional existente neste Estado aparece juntamente com a não tradicional, em 3 UCs estaduais e 5 federais, somando 8 UCs ao todo.(50% das UCs com população usuária do Estado).

O Paraná tem a menor porcentagem de UCs com população usuária tradicional (8 UCs, ou 35% do total de UCs do Estado). Apenas 4 (PE Lauráceas, PE Diamante do Norte, RB São Camilo, EE Guaraqueçaba) tem população exclusivamente tradicional, representando 17% do total de UCs com população usuária deste Estado.

O Parque Nacional de Itatiaia não apontou presença de usuários tradicionais.

Entretanto, a maior ocorrência de população usuária nas UCs é de não tradicionais - 53 UCs, ou seja, 90% do total de UCs com população usuária. Destas, 30 UCs têm população exclusivamente não tradicional, ou seja, 51% das UCs com população usuária.

Estas UCs com população exclusivamente não tradicional somam 20 estaduais (53% das estaduais) e 10 federais (48% do total de federais). Entretanto, assim como a população tradicional, as não tradicionais concentram-se também nas federais. Ao todo são 20 UCs (95% do total de UCs federais) com população não tradicional. Para as estaduais, são 87% (33 UCs).

O Estado do Espírito Santo apresenta maior porcentagem de UCs com população usuária não tradicional: 100% de suas UCs (**ver tabela 15.51**). Destas, 50% apresentam exclusivamente população não tradicional. Já o Rio de Janeiro tem 89% de suas UCs com população usuária não tradicional (9 UCs), sendo que 7 exclusivamente não tradicional (39%): PE Pedra Branca, RB Praia do Sul, RE Juatinga, RF Vista Chinesa, PN Serra dos Órgãos, PN Tijuca e RB Poço das Antas. O Paraná, conforme demonstra a tabela acima referenciada, tem 19 UCs com população não tradicional como usuária (82%). Destas, 15 (79%) têm exclusivamente este tipo de população como usuária.

É no Paraná que se concentra o maior número de UCs com população usuária exclusivamente não tradicional.

Tipos de População Usuária Tradicional e Não Tradicional

-Tradicionais-

Os tipos de populações tradicionais usuárias, portanto de entorno, apontados nos questionários referiram-se aos três tipos elencados: sitiantes/roceiros, pescadores/caiçaras e índios. A maior parte das UCs com população tradicional apresentam-se com apenas 1 tipo populacional tradicional, sendo os sitiantes/roceiros os predominantes. Ao todo são 22 UCs com apenas 1 tipo de população usuária tradicional (17 roceiros e 5 pescadores), representando 72% das UCs com população tradicional como usuária. Todas as UCs com população usuária tradicional no Paraná tem apenas 1 tipo.

Nas UCs que apresentam exclusivamente população usuária tradicional, 6 ao todo, predominam os sitiantes/roceiros, em 67% delas (4 UCs):

- 2 no Rio de Janeiro: PE Ilha Grande e RF Grajaú
- 2 no Paraná: PE Lauráceas e RB São Camilo.

As outras duas situam-se no Paraná e apresentam população usuária de pescadores/tradicionais (PE Diamante do Norte e EE Guaraqueçaba, ambas estaduais).

Os sitiantes/roceiros aparecem em 23 UCs como população usuária (**ver tabela 15.52.**), dentre elas, 17 exclusivamente com este tipo (o que representa 79% do total de UCs com população usuária tradicional). Estas 17 UCs estão distribuídas pelos Estados da seguinte forma: 7 no Rio de Janeiro, 6 no Espírito Santo e 4 no Paraná.

Os pescadores aparecem em apenas 11 UCs e constantemente com stiantes/roceiros associados. Apenas em 5 UCS (1 no RJ - PE Marinho do Aventureiro - e 4 no PR - EE Ilha do Mel, PE Diamante do Norte, EE Guaraqueçaba e PN Superagui) eles aparecem exclusivamente sem outro tipo de população tradicional como usuária. Os índios aparecem em 2 UCs apenas - PN Bocaina e RB Comboios - que são as únicas que apontam a ocorrência dos três tipos de população usuária tradicional associados.

Tabela 15.52. - Distribuição dos Tipos Populacionais Tradicionais pelas UCs, por Estado e Status.				
ESTADO	STATUS	Sitiantes/Roceiros	Pescadores/Caiçaras	Índios
Espírito Santo	Estadual	5	1	--
	Federal	3	1	1
Rio de Janeiro	Estadual	8	3	--
	Federal	2	1	--
Paraná	Estadual	4	2	--
	Federal	--	2	--
SPRJ	Federal	1	1	1
SPRJMG	Federal	--	--	--
TOTAL		23	11	2

A presença de pescadores como usuários foi constatada nas UCs litorâneas. O PE Diamante do Norte, no Paraná, é a única UC com população tradicional tipo pescador como usuária ocorrendo exclusivamente (e não aponta população não tradicional) e que situa-se no interior, na região noroeste do Estado. Entretanto, como localiza-se perto do Rio Paraná, supõe-se que se trata de pescadores tradicionais de rio. Portanto, de todas as UCs pesquisadas, esta é a única que apresenta população de pescadores tradicionais ribeirinhos e não marítimos. Já os sitiantes/roceiros aparecem nas UCs litorâneas e interiores, inclusive nas urbanas como RF Grajaú e RBA Guaratiba (RJ). As demais UCs urbanas (PE Pedra Branca, RF Vista Chinesa, PE Ilha das Flores) não apresentam população tradicional.

-Não tradicional-

As UCs com população usuária não tradicional (53 ao todo) apontam em geral mais de um tipo de população com estas características. Apenas 19 (36% das UCs com população usuária não tradicional) apontam 1 tipo de população não tradicional. Dentre estas, 16 possuem exclusivamente população não tradicional, ou seja as outras 3 UCs possuem, além deste único tipo de não tradicional, população tradicional. São estas: EB Santa Lúcia (com sitiantes/roceiros e empregados), EB São Lourenço (sitiantes/roceiros e outros) e RB Araras (sitiantes/roceiros e fazendeiros). Cabe observar que destas 16 UCs, 9 (56%) apontam para a presença de "outros" ocupantes.

As UCs que possuem a maior quantidade de usuários de tipos populacionais não tradicionais associados são: PN Serra dos Órgãos (6), RB Tinguá, RBA Guaratiba, RB Córrego Grande, RB Comboios (5), RB Sooretama e RE Jacarepiá (4) (ver **Tabelas 15.55., 15.56. e 15.57. adiante**)

Entretanto, a alta porcentagem de ocorrência de população usuária não tradicional deve-se aos turistas, apontados para 34 UCs (**ver tabela 15.53. abaixo**), ou 64% do total das UCs com população usuária não tradicional (sendo que destas 5 apontaram exclusivamente este tipo de usuário 15%). As UCs com apenas presença de turistas como população não tradicional são : PN de Iguaçu (PR), RF Forno Grande (ES), PE Cachoeira da Fumaça (ES), PE Monge (PR) e PN Tijuca. Estas UCs, inclusive, apresentam apenas um tipo de usuário em geral, exceto a RF Forno Grande.

Tabela 15.53. - Distribuição dos Tipos Populacionais Não Tradicionais pelas UCs, por Estado e Status.									
Estado	Status	Faz.	Tur.	Com.	Serv. Publ. (UC)	Serv. Publ. (outr)	Empres.	Empreg.	Outros
Espírito Santo	Est.	--	4	2	2	--	--	2	7
	Fed.	4	4	1	3	--	1	5	--
Paraná	Est.	4	10	--	3	--	1	4	8
	Fed.	--	2	1	1	1	--	--	--
Rio de Janeiro	Est.	4	8	2	1	--	5	--	6
	Fed.	1	5	2	1	2	2	3	2
SPRJ	Fed.	1	1	1	--	--	1	--	--
SPRJMG	Fed.	1	--	1	1	1	1	1	1
TOTAL		15	34	10	12	4	11	15	24

Entretanto se analisarmos a distribuição dos turistas por categoria (ver **tabela 15.54.**), podemos perceber que este tipo de população, não prevista para Estações Ecológicas e Reservas Biológicas, por exemplo, está presente em praticamente todas as categorias.

Tabela - 15.54. - Distribuição das UCs com Usuários Tipo Turistas, por Status e Categoria.					
RJ, PR,ES		N° UCs	UCs com Presença Exclusiva de Turistas	Presença Turista	Total
Estaduais	EE	3	s/ inf.	1 + s/ inf.	1 + s/ inf.
	EB	2	0	0	0
	PE	32	2	13	15
	RB	4	0	0	0
	RBA	1	1	0	1
	RE	3	0	3	3
	RF	7	1	2	3
Subtotal	----	52	4	18	22
Federais	EE	2	--	1	1
	PN	6	2	3	5
	RB	7	0	6	6
Subtotal	---	15	1	8	9
Total Geral	---	67	5	26	31

Todas as Reservas Biológicas estaduais não apresentam presença de turistas. No caso das federais, apenas uma (RB Córrego do Veado) não tem turista como população usuária. Entretanto, não se pode deixar de considerar que se não há turistas, as Reservas Biológicas estaduais têm outros tipos de usuários, não previstos em lei da mesma forma.

As únicas Estações Biológicas existentes, no Espírito Santo, não apresentam turistas como população usuária, embora tenham outros tipos de usuários (empregados e "outros"). Duas Estações Ecológicas, do total das 5 existentes (uma estadual e uma federal no PR , sem contabilizar a EE Paraíso, sem informação) não tem turista.

Todos os Parques Nacionais têm presença de turistas, o que é previsto em lei. Os Parques Estaduais tem 47% de suas UCs com turistas como usuários. Os demais, que não possuem turistas estão assim distribuídos: 4 no Espírito Santo (57% dos PEs do Estado), 13 no Paraná (35% dos PE do Estado) e apenas um no Rio de Janeiro - o PE Ilha Grande - **dado este que não bate com as informações secundárias levantadas.**

No caso das Reservas Florestais 43% das UCs possuem turistas usuários. Nenhuma das Reservas Florestais do Rio de Janeiro possuem este tipo de usuário, o que é estranho, pois todas são urbanas.

As tabelas das páginas seguintes mostram o número de UCs em que foram apontados cada tipo de população usuária, por Estado. Podemos perceber que os fazendeiros e servidores públicos das UCs aparecem com bastante frequência. O tipo "outros" também foi bastante mencionado (em 24 UCs ao todo), sendo que destes, os caçadores e as populações vizinhas foram os tipos mais citados

Tabela 15.55. - Distribuição dos Tipos de População Usuária Tradicional e Não Tradicional pelas UCs do Estado do Espírito Santo

Comunidades	Tradicionais				Não Tradicionais								Total Trad.	Total Geral
	Sitiantes	Caiçaras	Índios	Total Trad.	Fazendeiros	Turista	Comerciantes	Servid. UC	Serv. Outr.	Empresários	Empregados	Outros		
St.a Lucia	X			1							X		1	2
S. Lourenço	X			1								X	1	2
Cach. Fumaça				--		X							1	1
Fonte Grande				--								X	1	1
M. Flores				--								X	1	1
Itaúnas	X	X		2		X	X	X					3	5
Setiba	X			1		X	X				X		3	4
Ilha das Flores	X			1				X				X	2	3
Pedra Azul				--								X	1	1
Duas Bocas				--								X	1	1
Forno Grande				--		X						X	2	2
Sub-total	5	1	--	-----	--	4	2	2	--	--	2	7	--	-----
Comunidades Federais														
Córrego Grande				--	X	X		X		X	X		5	5
Comboios	X	X	X	3	X	X	X	X			X		5	8
Sooretama	X			1	X	X		X			X		4	5
A. Ruschi	X			1	X	X					X		3	4
Córrego Veado				--							X		1	1
Sub-total	3	1	1		4	4	1	3	--	1	5	--	--	-----
Total	8	2	1		4	8	3	5	--	1	7	7	--	-----

Tabela 15.56. - Distribuição dos Tipos de População Usuária Tradicional e Não Tradicional pelas UCs do Estado do Rio de Janeiro														
RJ	Tradicionais				Não Tradicionais									
UCs Estaduais	Sitiante	Caiçara	Índios	Total Trad.	Fazendeiros	Turista	Comerciantes	Servid. UC	Serv. Outr.	Empresários	Empregados	Outros	Total Ñ Trad.	Total Geral
EE Paraíso				--									--	
PE Ilha Grande	X			1									--	
PE Pedra Branca				--		X				X			2	
PE Serra da Tiririca	X	X		2		X	X			X			3	
PE Desengano	X			1	X	X							2	
PE Marinho Aventureiro		X		1		X						X	2	
RBA Guaratiba	X	X		2		X	X	X		X		X	5	
RB Araras	X			1	X								1	
RB Praia do Sul				--								X	1	
RE Juatinga				--		X						X	2	
RE Massambabá	X			1	X	X				X			3	
RE Jacarepiá	X			1	X	X				X		X	4	
RF Grajaú	X			1									--	
RF Vista Chinesa				--									X	1
Sub-total	8	3	0	-----	4	8	2	1	0	5	0	6	-----	-----

UCs Federais														
EE Tamoios	X	X		2		X				X	X		2	2
PN Serra Órgãos				--		X	X	X	X	X	X		6	6
PN Tijuca				--		X							1	1
RB Poço das Antas				--	X	X						X	3	3
RB Tinguá	X			1		X	X		X		X	X	5	5
Sub-total	2	1	--	-----	1	5	2	1	2	2	3	2	-----	-----
Total	10	4	--	-----	5	13	4	2	2	7	3	8	-----	-----

A Reserva Biológica de Comboios, inclusive, é uma das UCs com maior número de tipos de usuários- 8 ao todo (3 tradicionais e 5 não tradicionais). Com exceção da RB Córrego do Veado, já citada, e da RB Córrego Grande, todas as demais tem população usuária, tanto tradicional quanto não tradicional, ou seja, tem população de entorno e outras como usuárias da UC.

-Rio de Janeiro-

Todos os tipos de população não tradicional aparecem neste Estado. Apenas as UCs estaduais não apresentam servidores públicos (outros) e empregados. A UC com maior diversidade de tipos populacionais não tradicionais é federal - PN Serra dos Órgãos, com 6 tipos. A Reserva Biológica (RB de Tinguá) tem 5 tipos não tradicionais (e 6 ao todo). A RBA de Guaratiba, UC urbana, apresenta 5 tipos de população não tradicional e 7 ao todo.

Todas as UCs federais apresentam turistas como população usuária. Os empregados, que só aparecem nas federais, estão sempre associados aos turistas (são 3 UCs ao todo). No total são 13 UCs com população usuária de turistas, sendo 6 estaduais.

Os empresários aparecem em 7 UCs, 5 estaduais e 2 federais. Apenas nas federais (são duas ao todo), aparecem associados com empregados. Nas estaduais, este tipo aparece sempre associado aos turistas.

Os comerciantes, presentes em 4 UCs (2 estaduais e 2 federais) aparecem mais uma vez sempre associados à presença de turistas. Exceto na RB de Tinguá, os comerciantes associam-se também à presença de empresários.

Os fazendeiros aparecem em 5 Unidades de Conservação, apenas uma delas estadual e apenas uma associada a empregados.

A presença de "outros" no Rio de Janeiro foi relacionada em 8 UCs (2 federais, 6 estaduais) e são de diversos tipos.

No Paraná, todos os tipos de população não tradicional elencados aparecem nas UCs estaduais, exceto comerciantes e servidores públicos (outros). Nas federais não há presença de fazendeiros, empresários, empregados e "outros". O tipo que mais aparece, como em todos os

demais Estados, é o turista (52% das UCs com população usuária - 12 UCs ao todo.). "Outros" são citados em 8 UCs estaduais, de diversos tipos, sendo os mais citados: pesquisadores e populações vizinhas.

Os fazendeiros aparecem em 4 UCs estaduais, (20% das UCs estaduais com população usuária).

Já os empregados aparecem em 4 UCs e em apenas uma (EE Guaraguaçu), constituem a única população usuária não tradicional citada. Nas demais, estão associados aos turistas (2 UCs - EE ILha do Mel e PE Cerrado) e empresários (PE Rio da Onça). Na única UC em que aparecem empresários neste Estado, portanto, estão associados à empregados. A única UC que apresenta comerciantes (PN Superagui) estes estão associados a turistas e servidores públicos (ambos).

A UC com maior número de tipos de populações não tradicionais é o PN Superagui, que apresenta 4 tipos não tradicionais e 1 tradicional.

O PN Itatiaia aponta somente usuários não tradicionais, sendo que destes, apenas o turista não foi elencado. A informação levantada pelo questionário não condiz com informações secundárias. Este é um dos Parques Nacionais que apresenta maior fluxo turístico, junto com os Parques Nacionais da Tijuca e Iguaçu, segundo reportagem de jornais. O PN Bocaina aponta 4 tipos de população não tradicional usuária - fazendeiros, turistas, comerciantes e empregados.

Interessante notar que em todas UCs que apontaram comerciantes, estes apareceram associados à presença de turistas. Os empregados aparecem raramente sozinhos, mas geralmente associados a turistas, empresários e fazendeiros.

13. Conflitos

13.1 Introdução:

A relação entre populações e Unidades de Conservação é permeada por problemas de várias ordens, mas que em última instância refletem a oposição entre homem e natureza inerente à concepção de conservação e à noção de desenvolvimento econômico e progresso.

As Unidades de Conservação restritivas são idealizadas como áreas totalmente inabitadas. Objetivando a conservação integral do meio ambiente, separam-se espaços territoriais destinados exclusivamente para este fim. A presença de populações, seja em seu interior, seja no entorno, ou mesmo populações previstas dentro dos objetivos das próprias unidades, é apontada frequentemente como um dos fatores de maior problema para sua implantação. A concepção destas UCs delinea, por si só, a condição destas populações, principalmente dos ocupantes, como ilegais, e define a priori uma relação conflituosa entre a Unidade e os moradores. Ou seja, considerando-se a legislação das Unidades de Conservação restritivas, que dispõe que não deve haver qualquer ocupação humana no interior dessas áreas, fica claro que *a priori* existe um

conflito latente com a realidade, que demonstra que estas áreas são ocupadas de diferentes maneiras, como deixaram claro os dados e a legislação.

Conflito implica existência de duas partes com interesses diferentes e distintos, muitas vezes opostos. As partes envolvidas no conflito consideram sempre a outra como agente do problema. Assim, ambas as partes são agente e sujeito ao mesmo tempo, dependendo do referencial. Por exemplo, a Unidade de Conservação é agente de conflito para as populações ocupantes de seu interior, que neste caso são sujeitos, na medida em que não podem mais exercer suas atividades. Por outro lado, para as Unidades de Conservação e suas administrações ou sobre o ponto de vista da conservação, as populações são agentes de conflitos, tornando-se assim as UCs sujeitos. Assim podem-se analisar os conflitos existentes nas UCs sob diversos aspectos, dependendo do referencial do "sujeito conflitante". As populações locais não deixam de ser vítimas de um conflito que se produziu num processo autoritário de criação e implantação das Unidades de Conservação restritivas. E a conservação se coloca, neste sentido, como oposta ao desenvolvimento das atividades econômicas destas populações, tornando-se assim agente de conflito.

No contexto da relação conflituosa entre populações humanas e as Unidades de Conservação restritivas, esta pesquisa questionou junto aos administradores quais os problemas percebidos/observados relacionados à presença de população ocupante tradicional e não tradicional, e em relação à população usuária como um todo.

Os problemas elencados foram 17 (ver **tabela 13.1** abaixo). Todos aparecem pelo menos uma vez, relacionados tanto às populações tradicionais quanto às não tradicionais, com algumas exceções, explicitadas adiante.

Tabela 13.1. - Tipos de Conflitos com População Residente nas Unidades de Conservação Levantados na Pesquisa
Caça de Subsistência
Caça Comercial

Caça como Lazer
Pesca de Subsistência
Pesca Comercial
Pesca como Lazer
Extrativismo Vegetal de Subsistência
Extrativismo Vegetal Comercial
Extrativismo Mineral
Construção e Reforma
Relacionamento com a Fiscalização
Relacionamento com a Administração
Regularização fundiária
Fogo como Manejo de Atividades Agropastoris
Incêndio
Desmatamento
Outros

Os problemas relacionados às populações, elencados pelos administradores nos questionários, refletem, portanto, este conflito inerente à legislação que rege as UCs restritivas e a presença de populações. Embora cada problema elencado traduza um conflito específico, com diversas causas e sujeitos envolvidos, nesta pesquisa todos eles refletem o referencial da legislação e do administrador. Assim, cada conflito específico apontado resulta, segundo a visão do administrador, em impactos ou ameaças aos objetivos de conservação das Unidades, em função do descumprimento da lei e/ou de ações consideradas impactantes ao meio ambiente.

Estes dados referentes a conflitos entre populações e Unidades de Conservação, portanto, devem ser encarados sob o prisma dos administradores. Além disso, são apenas dados que elencam os conflitos, sem quantificar a intensidade e grau dos mesmos, bem como superfície de abrangência. Foram relacionados os conflitos elencados aos tipos populacionais, na perspectiva de compreender os impactos da presença das diferentes populações nas Unidades de Conservação. Considera-se que a proporção de intervenção e impacto sobre o meio varia em cada Unidade segundo cada grupo populacional envolvido. Entretanto, não é possível avaliar, com o levantamento efetuado, se os conflitos relacionados a este ou aquele tipo populacional são mais impactantes, mais intensos ou mais abrangentes. A avaliação efetuada refere-se ao tipo de conflito e ao número de vezes que aparecem.

Os conflitos, elencados como problemas para os administradores, estão relacionados a atividades econômicas efetuadas pelas populações. A existência destas atividades tem por consequência os problemas elencados no questionário - "relacionamento com a fiscalização" e "relacionamento com a administração." As principais atividades econômicas presentes no interior das Unidades de Conservação restritivas de Mata Atlântica, ou seu entorno, e os consequentes conflitos relacionados, podem ser resumidos da seguinte maneira:

a) atividades econômicas e conflitos relacionadas às populações moradoras, de entorno e usuária:

- *Pesca artesanal (menos intensiva) e industrial (intensiva)*. Ambas foram arroladas como conflito, na medida em que podem ocorrer em áreas proibidas e de forma predatória. Relaciona-se ainda a esta atividade o extrativismo de subsistência, presente na coleta de materiais para

confeção dos apetrechos de pesca artesanal. Esta atividade pode ser causadora de impacto, segundo os administradores, quando é praticada não só pelos moradores do interior da UC, quanto pela população de entorno e de outras regiões. Há ainda a pesca como *lazer*.

- *Caça de subsistência*. Praticada por moradores das Unidades ou do entorno para suprimento de proteína animal. A caça *comercial* envolve contrabando de animais silvestres e a caça *de lazer* é praticada geralmente por turistas ou por pessoas não moradoras das Unidades de Conservação. A atividade foi arrolada pela mesma como conflito na medida em que a caça de animais silvestres é ilegal para qualquer uma das modalidades.

- *Extração mineral*: pode referir-se a lavra de minério ou extração de areia. Geralmente associa-se a um empreendedor não morador da UC, embora os moradores possam trabalhar para o primeiro.

- *Extração de produtos vegetais*. Esta atividade pode ocorrer *comercialmente* ou para *subsistência*. Para subsistência, a coleta de produtos vegetais ocorre para confecção de artefatos de trabalho (como madeira para canoa, utensílios domésticos, remos, cercos, esteios de casas), artesanato, plantas medicinais ou para alimentação, como o palmito. O palmito pode ser extraído pelos moradores e/ou pela população de entorno tanto para uso pessoal quanto como uma alternativa de renda. Muitas vezes esta possibilidade de renda atrai pessoas de fora da região, exclusivamente para a extração de palmito. Fábricas locais, geralmente situadas no entorno das Unidades de Conservação, pagam pelos palmitos extraídos. A caxeta também é um produto bastante extraído para a fabricação de lápis, mas também tem seu uso tradicional, principalmente para o artesanato, pelas populações locais. Registra-se, através de notícias, a extração de plantas ornamentais financiada por floriculturas paulistas tanto no Vale do Ribeira como no Litoral Norte do Estado de São Paulo. Há ainda o corte de madeira comercial (praticado especialmente por madeireiras).

b) atividades econômicas e conflitos relacionadas às populações moradoras e de entorno.

- *Agricultura*. Pode ser *de subsistência*, a que chamamos para efeito de sistematização de "roça". A agricultura *comercial* caracteriza-se por ser mais intensiva. Tanto para uma quanto para outra, relacionam-se os problemas de incêndio, fogo como manejo e desmatamento.

- *Pecuária*. Criação de gado ou búfalo, *comercialmente*. Desmatamento, entrada em áreas proibidas e fogo como manejo estão relacionados a esta atividade econômica. A criação de animais, como galinhas, porcos, etc, também é relacionada como impactante.

c) atividades econômicas e conflitos relacionadas exclusivamente às populações moradoras das Ucs:

- *Prestação de serviços*. Esta atividade econômica associa-se à presença de empreendimentos no interior da UC, como construção de casas, fazendas, comércio, etc. Os moradores trabalham como jardineiros, pedreiros, caseiros, empregados para turistas, empresários, fazendeiros (considerando a definição adotada nesta pesquisa para estes tipos populacionais). A existência desta oferta de trabalho também é motivo de atração de pessoas para a Unidade de Conservação.

- *Assalariados*. Moradores que exercem atividades assalariadas fora da Unidade de Conservação, em cidades vizinhas, ou são funcionários públicos, trabalhando como guias ou funcionários do Parque, nos centros de saúde, escolas ou Prefeituras Municipais.

Há alguns conflitos elencados que se relacionam à simples presença de populações moradoras das Ucs, e não necessariamente às suas atividades econômicas, tais como:

- A regularização fundiária está diretamente relacionada com a presença das populações, que é ilegal. Foi inclusive o conflito mais apontado, para todos os tipos populacionais.

- Construção e reforma - atividade que causa conflito direto quando ocorre no interior da UC. Também é um dos conflitos de maior ocorrência para as populações tradicionais e não tradicionais, já que é inerente à presença e ocupação de qualquer população.

- Outros - O conflito "entrada em áreas proibidas" diz respeito a qualquer população, seja moradora ou usuária em geral, presente nas Unidades de Conservação. Na pesquisa só foi citada para populações usuárias, e uma vez para presença de empregados no interior. O problema de lixo foi muito citado, tanto para a população usuária (5 UCs) como para a moradora (2 UCs).

13.2 - CONFLITOS COM POPULAÇÃO OCUPANTE

13.2.1. UCs e Presença de Conflitos

Praticamente todas as UCs com população em seu interior apontam presença de problemas relacionados a elas. As duas únicas UCs com morador e sem problemas relacionados são o PE Mina Velha e Arco da Gruta-PR e a Reserva Florestal do Grajaú-RJ. No primeiro caso, o único morador é um funcionário de uma ONG contratado para tomar conta da área. Devido à sua função, a administração não relaciona sua ocupação com problemas.³⁸ No segundo caso, os moradores são favelados, e apesar de serem habitantes com características de ocupação urbana, a qual é potencialmente geradora de uma série de conflitos, a administração da UC não relacionou nenhum.

No PE Mata dos Godoy-PR, apesar de não haver população em seu interior, o administrador aponta problemas como a prática de caça para lazer, praticada, provavelmente, por funcionários moradores da Unidade. Em entrevistas diretas com administradores de UCs do Espírito Santo, foi relatado que por vezes acontece de funcionários pescarem em áreas não permitidas ou realizarem coletas em áreas proibidas. Isto ocorre quando os funcionários são antigos moradores da área ou do entorno da Unidade.

TABELA 13.2 - Tipo de População e sua Distribuição nas UCs Pesquisadas		
Tipo de População	Qtde. de UC's	UCs com conflito
Tradicional	23	23 (100%)
Não Tradicional	22	19 (86%)

³⁸ Este morador foi assim considerado, apesar de sua função, por não ter relações funcionais diretas estabelecidas com a Unidade.

Obs: Quantidade total de UC's = 67 . A % foi calculada em relação ao total de UC's com população (26)

Entretanto, se a presença de população no interior das UCs causa conflitos em 92 % dos casos, isto não é válido se relacionarmos as populações com características não tradicionais e tradicionais. Por exemplo, a Reserva Biológica do Poço das Antas (RJ) tem problemas com a população tradicional (sitiantes/roceiros) mas não aponta conflitos com a população não tradicional moradora - pesquisadores e estudantes. Assim, se somando-se esta UC com as duas UCs acima citadas, que têm presença exclusiva de população não tradicional e não apontam problemas, verifica-se que em 14 % das UCs com população não tradicional não têm qualquer tipo de conflito com as mesmas. A presença de população tradicional, por outro lado, causa conflito, segundo os administradores, em 100% dos casos.

Tabela 13.3. - Unidades Pesquisadas e Tipo de População Residente.				
SITUAÇÃO DA UC	UC's só com População Tradicional	UC's só com População Não Tradicional	UCs com Ambas	Total
Unidades com População	4 (15%)	3 (12%)	19 (73%)	26
Unidades com Conflitos	4 (17%)	1 (4%)	19 (79%)	24

A Unidade de Conservação que apresenta maior número de conflitos, somados os conflitos das populações tradicional e não tradicional, localiza-se no Espírito Santo - PE de Itaúnas, com 13 problemas elencados para sua população não tradicional e 12 para a tradicional, somando 25 ao todo. O Parque Estadual de Setiba, neste mesmo Estado apresenta 17 no total (9 para tradicionais e 8 para não tradicionais). Os dois Parques Nacionais interestaduais também têm grande número de conflitos - 19 para o PN da Bocaina (10 para tradicionais e 9 para não tradicionais), e 17 para o PN de Itatiaia (7 para tradicionais e 8 para não tradicionais). Entretanto o Estado do Rio de Janeiro é o que apresenta maior número de UCs com alto índice de conflitos, principalmente se considerado que os dois Parques Nacionais interestaduais localizam-se também neste Estado. A RB Praia do Sul - 18 (10 para não tradicionais e 8 para tradicionais), o PN Serra dos Órgãos - 14 (6 não

tradicionais e 8 tradicionais), a RE Juatinga - 13 (7 não tradicionais e 6 tradicionais), o PE Desengano - 13 (9 não tradicionais e 4 tradicionais) e o PE Serra da Tiririca - 12 (7 não tradicionais e 5 tradicionais). A UC com maior número de conflitos no Paraná é o PN de Superagui, com 7 (todos de população tradicional).

Entretanto, os dados sobre conflitos não permitem relacionar a quantidade destes com um maior ou menor impacto na Unidade. Por vezes, apenas um tipo de conflito, como incêndio ou desmatamento, pode ocasionar um grau de impacto na UC muito maior (dependendo da intensidade, extensão, ecossistema atingido, etc) do que três ou quatro outros conflitos ocorrendo conjuntamente.

13.2.2 Conflitos

Os diferentes tipos de conflitos elencados no questionário apareceram relacionados a diversos tipos de população , tradicional e não tradicional, tanto em UCs com apenas um tipo como com diversos.

A quantidade de conflitos nas UCs poderia estar relacionada a maior ou menor diversidade de tipos populacionais presentes nas UCs. Entretanto, isto não se verifica, nem para as populações tradicionais nem para as não tradicionais. Por exemplo, há UCs com alto índice de *população não tradicional*, como o PE Pedra Branca (RJ), com 5 (veranistas, empresários, empregados, palmiteiros e "outros" ocupantes) e que elencam 7 problemas associados a eles. O PN Itatiaia é a UC com maior número de tipos de população não tradicional (7 ao todo), para qual relacionaram-se 8 problemas. Já para o PN da Bocaina, com 5 tipos, relacionaram-se 9 problemas e para a RBA Guaratiba, com o mesmo número de tipos de população não tradicional, relacionaram-se 5 problemas. Por outro lado, há UCs com baixo índice de tipos populacionais não tradicionais com grande número de conflitos. O PE de Itaúnas (ES), por exemplo, é a UC com maior número de problemas apontados (13) para apenas 3 tipos de população (fazendeiros, comerciantes, empregados). O PE Desengano (RJ) tem dois tipos de população para 9 problemas. E há também UCs com apenas um tipo de população e alto índice de problemas. É o caso do PE Setiba (ES) com empregados,

para o qual se apontam 8 problemas, o PN Serra dos Órgãos (RJ) com comerciantes, para os qual apontam-se 6 problemas e o PE Serra da Tiririca, com veranistas e 7 problemas.

Em relação à *população tradicional*, percebe-se que as 5 Unidades com 2 tipos de população tradicional (4 com sitiantes/pescadores e o PN Superagui com pescadores/índios), apresentam grande quantidade de problemas : o PE Itaunas - 12; a RB Praia do Sul - 8; o PN da Bocaina - 10; e o PN Superagui - 7. Mas a EE Tamoios, com dois tipos (sitiantes/roceiros e caiçaras/pescadores), apresenta apenas 3 problemas. Por outro lado, o PE de Setiba (Es) tem apenas sitiantes e apresenta 9 problemas.

Estes números podem sugerir que na realidade não interessa a diversidade de tipos populacionais para a existência de mais ou menos conflitos. Cada tipo de população pode ocasionar conflitos diferentes, e neste sentido, poder-se-ia relacionar cada tipo populacional com a quantidade de conflitos, e a natureza dos mesmos. Entretanto, a questão sobre a existência de problemas relacionada à presença de população foi formulada separadamente para as populações tradicionais e não tradicionais, mas não para cada tipo populacional. Assim, só se pode aqui analisar a ocorrência dos conflitos e a quantidade de vezes que algum tipo de população está a ele relacionado. Como há Unidades que apontam apenas um tipo de população tradicional e/ou um tipo de população não tradicional (são 20 nestas condições, sendo que destas apenas seis com um só tipo de população, tradicional ou não tradicional - ver capítulo anterior), é possível relacionar a ocorrência de conflitos com alguns tipos específicos. Estas populações estão assim distribuídas nestas 20 UCs: sitiantes (14 UCs com apenas este tipo de tradicional) pescadores (4 com apenas este tipo de tradicional), fazendeiros (duas UCs com apenas este tipo de população não tradicional) , veranista (2 idem), comerciantes (2) empresários (uma) e empregado (2). Os tipos servidor público, palmiteiros, índio e "outros" aparecem sempre associados, dificultando a relação direta da ocorrência de um conflito com o tipo específico. A única UC com "outros" como única população não tradicional é a RB Poço das Antas, com pesquisadores, aos quais não se associou qualquer conflito, o que corresponde com os objetivos da categoria de manejo à qual a UC pertence.

Assim, pode-se fazer a seguinte análise da relação entre a ocorrência de conflitos e os tipos de população (**nos anexos, a tabela X** relaciona as UCs, o tipo de população e o conflito).

- **Regularização Fundiária** - É o conflito mais apontado, tanto para as populações tradicionais quanto para as não tradicionais. Presente em 17 UCs com população não tradicional e 21 com população tradicional, representando 77% (do total de UCs com população não tradicional) e 96% (sobre o total de UCs com tradicionais), respectivamente. Ao todo são apenas 5 UCs com população sem este tipo de conflito. As RBs Poço das Antas e Tinguá foram as UCs que não apontaram este problema para ambas as populações (ambas têm presença de siitantes). A RB Poço das Antas não aponta qualquer problema para seus tipos não tradicionais - pesquisadores. Já a RB Tinguá tem veranistas e servidores públicos. Note-se que ambas tem regularização fundiária parcial da área. A RF Grajaú não aponta problemas de regularização fundiária com favelados, embora a UC não tenha regularização fundiária. A RBA Guaratiba não aponta este conflito para veranistas, servidores público ou exército. Assim como a RF Grajaú, esta UC não tem regularização fundiária. A quinta Unidade sem a presença deste conflito é o PE Mina Velha e Arco da Gruta, com regularização parcial e presença do já mencionado funcionário de uma ONG.

- **Construção e reforma** : Este conflito ocorre em 16 UCs com população *não tradicional* (73%) sendo o segundo mais apontado na pesquisa para este tipo de população. Para as *tradicionais*, ocorre em 14 UCs (61%), aparecendo como o terceiro conflito mais apontado para este tipo de população. Ocorre na presença de todos os tipos de população. Para os tradicionais, está presente em 12 UCs com sitiantes (67% do total de UCs com este tipo de população), sendo que destas, 7 apresentam exclusivamente este tipo de população tradicional (39% do total de UCs com este conflito para população tradicional). Sete UCs com caiçaras apresentam este problema (78% do total de UCs com caiçaras), sendo que destas, apenas duas apresentam exclusivamente este tipo de conflito.

Para os *não tradicionais*, observa-se este conflito especialmente relacionado com turistas, na medida em que do total de 16 UCs com construção e reforma, dez (63%) tem presença de veranistas (as duas com exclusivamente este tipo também - EE Ilha do Mel e PE da Serra da Tiririca). Se considerarmos que há 12 UCs com veranistas, nota-se que 75% das vezes em que há este tipo de população há o conflito "construção e reforma". Outro tipo populacional relacionado com este conflito é o empregado, presente em 8 UCs com este conflito (50%), inclusive na UC em que aparece como o único tipo (PE da Fonte Grande-ES). Isto significa que 89% do total de UCs com este tipo de população (9) aponta este conflito. E considerando que estes dois tipos de população aparecem associados frequentemente, conforme demonstrado no capítulo anterior, observa-se que este conflito está diretamente relacionado com a construção e reforma para turistas,

efetuadas por empregados destes. Entretanto, não se pode deixar de registrar que outros tipos de população aparecem relacionados a este conflito, observados nas UCs em que aparecem exclusivamente um tipo de população não tradicional: fazendeiros, em 4 UCs (67% das 6 com este tipo) e comerciantes (80% dos 5 com este tipo). Empresários também aparecem frequentemente associados a este conflito, embora a única UC com somente este tipo de população (EE Guaraguaçu) não aponte problemas com construção e reforma. Todas as UCs com presença de servidores públicos (5 ao todo) têm este tipo de conflito. Vale lembrar, entretanto, que este tipo de população não aparece exclusivamente em nenhuma UC.

O conflito de construção e reforma é apontado em todos os Estados, para ambos os tipos de população.

- **Extrativismo** : O extrativismo *vegetal de subsistência* é o segundo conflito mais apontado para as *populações tradicionais*, em 70% das UCs com esta característica (16/23). Uma grande ocorrência está relacionada à presença de caiçaras - em 8 UCs com este tipo de população, o que representa 50% do total de UCs com população tradicional e este conflito. Das quatro UCs com exclusivamente este tipo de população, três apresentam este conflito (exceto o PE Ilha Grande, no RJ). Isto significa que **89%** das UCs com caiçaras apresentam este conflito. Para os sítiantes a situação não é muito diferente (81% das UCs com população tradicional e este conflito têm presença de sítiantes). Das 18 UCs com este tipo de população, 13 apresentam este conflito (72% das UCs com este tipo de de população), sendo 8 com apenas este tipo de população. Considerando que esta atividade está diretamente relacionada com o modo de vida e subsistência destas populações tradicionais, não é de admirar a ocorrência deste conflito com tanto frequência associado à presença destas populações.

Isto fica mais transparente se comparado com a ocorrência deste conflito para as *populações não tradicionais*, em apenas 6 Unidades. Este conflito para as populações não tradicionais está associado diretamente com a presença de empregados e veranistas, na medida em que ocorrem em uma Unidade com presença exclusiva de cada um destes tipos populacionais., e em mais outras duas associados a outros tipos de populações. Assim, 67% das UCs com este conflito e população não tradicional tem presença de empregados e veranistas. Ocorre também para a presença de comerciantes em duas UCs, sendo uma com presença exclusiva deste tipo de população. Para populações com esta característica, este conflito ocorre em todos os Estados.

O extrativismo *vegetal comercial* tem baixa ocorrência tanto para as populações tradicionais quanto para as não tradicionais. Em 26% UCs com *população tradicional* (6 UCs) ocorre este tipo de conflito, especialmente entre aquelas com sitiantes. Este tipo de população está associado à este conflito em 5 Unidades de Conservação (83% do total de UCs com conflito com população tradicional) sendo quatro destas com presença exclusiva de sitiantes/roceiros. Isto significa que 28% das UCs com este tipo de população possuem este conflito. Para os caiçaras, em apenas uma UC com presença exclusiva deste tipo de população há ocorrência deste conflito (RE Juatinga-RJ). No PN Serra da Bocaina, os caiçaras aparecem associados aos sitiantes. O conflito extrativismo vegetal comercial, relacionado às populações tradicionais ocorre apenas no Rio de Janeiro e no Espírito Santo.

Para as *populações não tradicionais*, o conflito ocorre em 23% das UCs (5 ao todo). Destas cinco, uma com presença exclusiva de veranistas e outra com presença exclusiva de empresários. Era de se esperar que o tipo palmitreiro estivesse associado a este tipo de conflito, o que ocorre em duas UCs. Porém o PN de Itatiaia aponta presença de palmitreiro e não aponta este tipo de conflito. O conflito relaciona-se também com fazendeiros, presentes juntamente com veranistas na UC (PE Desengano).

O *extrativismo mineral* só aparece para as *populações não tradicionais* em apenas duas UCs: PE de Setiba, com apenas empregados como população não tradicional, e no PE Pedra Branca, que aparece com veranistas, empresários, empregados, palmiteiros e "outros" ocupantes. Em termos estaduais, aparece apenas no Espírito Santo e no Rio de Janeiro.

- **Desmatamento** - É o terceiro conflito de maior ocorrência para as *populações não tradicionais* em 55% do total das UCs com população com estas características. Ao todo são 12 UCs com esta ocorrência, assim distribuídas: nas duas únicas UCs com presença exclusiva de fazendeiros; em uma com presença só de veranistas, uma só com comerciantes e a quinta com apenas empregados. Note-se a presença de fazendeiros e veranistas em 50% das UCs com esta ocorrência. Ocorre em todos os Estados.

- **Fogo como manejo de atividades agropastoris** - Este conflito ocorre com mais frequência para as *populações tradicionais*, em 13 UCs (57%). É o quarto conflito mais presente para populações com esta característica. O conflito ocorre mais na presença de sitiantes, o que está relacionado às suas atividades econômicas - roças. Para estes, aparece em 10 UCs (56% do total de UCs com este tipo de população), sendo oito destas com presença exclusiva desta população (57% - total deles exclusivos).

Já para os pescadores, aparecem em 3 UCs, sendo duas com presença exclusiva e uma associadas com índios. Note-se que pescadores/caiçaras também fazem roça, atividade que provoca este tipo de conflito.

Para as *populações não tradicionais*, este conflito aparece em apenas 6 Unidades (27% do total de UCs com população não tradicional), uma com presença exclusiva de fazendeiros e outra com presença de empregados. Ao todo são quatro UCs com presença de fazendeiros e quatro com presença de empregados, sendo que duas delas com presença de ambos. Portanto, 67% das unidades com população não tradicional com este conflito tem presença de fazendeiros e empregados.

Este conflito aparece em todos os Estados, para ambas as populações.

- **Caça** : A *caça comercial* foi elencada apenas para as *populações tradicionais*, em duas UCs - PE Itaúnas e PN Bocaina, ambas com população de pescadores/caiçaras e sítiantes/roceiros ao mesmo tempo. É o conflito com menor ocorrência para as populações tradicionais. Já a *caça de lazer* aparece apenas para as *populações não tradicionais*, em 9 Unidades de Conservação, inclusive uma com apenas fazendeiro (RB Praia do Sul) e outra com apenas veranista (PE Serra da Tiririca) o que significa que estes tipos de população são os praticantes desta atividade nestas UCs.

A *caça de subsistência* aparece em 7 UCs com *população não tradicional* (30%) e 12 para tradicionais (55%). Este conflito é o quinto de maior ocorrência para as *populações tradicionais*. Para estas populações, a caça de subsistência aparece mais para os sítiantes/roceiros, em 10 UCs (83% do total de UCs com população tradicional e este conflito). Isto significa que 56% das UCs com este tipo de população tem este conflito. Destas, 7 tem apenas este tipo (50% das UCs nestas condições) e 3 associadas com pescadores.

Em apenas uma UC com presença exclusiva de pescadores aparece este conflito. O PN Superagui, com pescador e índio, aponta este conflito também. Assim, ao todo são 5 UCs com presença de pescador que apontam este tipo de conflito, representando 56% das UCs com este tipo de população e 42% das UCs com este conflito.

Para as *populações não tradicionais*, temos os fazendeiros e os empregados presentes em 4 UCs do total de 7 (57%), inclusive em UCs com presença exclusiva de cada um destes dois tipos (PE Setiba, RB Praia do Sul). Apenas em uma UC entre as sete, não estão presentes estes dois tipos - RB do Tinguá, com veranista e servidor público.

A caça de subsistência só foi relatada no Espírito Santo e no PN interestadual de Itatiaia, e a caça para lazer no Espírito Santo, Rio de Janeiro e no PN Itatiaia.

- Relacionamento com a administração - Este conflito é o quarto de maior ocorrência para as *populações não tradicionais*, aparecendo em 10 UCs (46%). Para as *populações tradicionais*, apesar de ocorrerem em 8 UCs (35%), não é dos conflitos com maior ocorrência. Destas 8 UCs, 6 tem sitiantes e quatro apenas este tipo, representando 75% das UCs com população tradicional e este conflito, e 33% das UCs com sitiantes. Nas outras duas aparece associado com pescadores/caiçaras. Para os pescadores, o conflito aparece em apenas duas UCs com presença exclusiva deste tipo de população tradicional.

Nas UCs com *população não tradicional*, os tipos fazendeiros, veranistas, comerciantes e empregados estão diretamente associados ao conflito, já que este ocorre nas UCs com presença exclusiva de cada um deles. Para a presença de comerciantes, 80% das UCs com este tipo de ocupante, aponta este conflito. Em relação aos fazendeiros, aparece em 5 UCs ao todo (83% do total de UCs com este tipo). Para os veranistas, não é um conflito com grande ocorrência, já que aparece em 6 UCs ao todo com presença deste tipo de população (42%), embora seja o tipo populacional com maior presença nas UCs com este conflito (60%). E para os empregados este número é 56% do total de UCs com este tipo de população, já que o conflito ocorre em 5 UCs com este tipo populacional. Este conflito, na realidade, ocorre com grande frequência nas UCs com maior diversidade de tipos populacionais.

- Relacionamento com a fiscalização : Este conflito é inerente à condição ilegal dos ocupantes. Foi apontado para 10 UCs com *população não tradicional* (46%) e em 11 para *população tradicional* (48%). Entretanto, se para as primeiras figura como um dos conflitos com maior ocorrência (quinto de maior ocorrência), para as *populações tradicionais* está em sexto lugar em termos de ocorrência. Para esta população, a

maior ocorrência está relacionada com a presença de sitiantes, em 10 UCs com este tipo (91% sobre total de UCs com população tradicional e este conflito), sendo que destas, 6 têm exclusivamente este tipo de população. Mas a presença deste conflito se dá em 56% das UCs com presença deste tipo de população tradicional. Para os pescadores/caiçaras, aparece em apenas uma UC com a presença exclusiva deste tipo, e nas outras quatro, associada aos sitiantes.

Em relação aos *não tradicionais*, pode-se perceber que este conflito associa-se a UCs com grande diversidade de tipos populacionais. Apenas 3 ocorrências são em UCs com um tipo de população não tradicional: fazendeiros, veranistas e comerciantes, o que significa uma associação necessária à estes tipos populacionais nestas UCs.

Ocorre em todos os Estados da amostra, para ambas as características de população.

- **Incêndio** - Este conflito ocorre em 7 UCs com *população não tradicional* (32%) e 7 com *população tradicional* (30%). No caso das primeiras, é também um conflito relacionado a UCs com diversos tipos de população. Ocorre em uma UC com presença exclusiva de veranistas (PE Serra da Tiririca), na (PN Serra dos Órgãos), com presença exclusiva de comerciantes e (PE Setiba), com presença exclusiva de empregados. Ocorre apenas nos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Já para as *populações tradicionais*, verifica-se que 100% das UCs com ocorrência deste conflito tem presença sitiantes, sendo seis delas com presença exclusiva deste tipo. Isto significa 88% das UCs com este tipo de população e conflito. Apenas no PE de Itaúnas aparece associado com pescadores. Ocorre nos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro.

- **Pesca** - Foi um conflito com poucas ocorrências. A *comercial* ocorre em 4 UCs com *população não tradicional* (18%), sendo que destas, apenas uma com um tipo exclusivo - fazendeiros. Para as *tradicionais*, a ocorrência foi para 5 UCs (22%), todas com presença de pescadores, porém apenas uma com presença exclusiva. Em relação ao total de UCs com pescadores, a porcentagem de ocorrência deste conflito foi de (56%). O PN de Superagui é uma das UCs com este tipo de conflito e com presença de pescadores e índios. Para as populações não tradicionais, a pesca comercial ocorre no Espírito Santo e Rio de Janeiro e para as tradicionais ocorre em todos os Estados da amostra.

A *pesca de subsistência*, em contrapartida, ocorre em maior número nas UCs com *população tradicional* - 8 ao todo, (35% do total de UCs com população destas características). Em seis delas há presença de pescadores artesanais (67% do total de UCs com este tipo de população), sendo 3 com apenas este tipo. Isto significa 75% de presença de pescadores nas UCs com este conflito. Há também o PE Setiba com apenas sítiantes e a presença deste conflito.

Para as UCs com *população não tradicional*, a ocorrência é de 3 UCs (14%), sendo uma com apenas empregados, uma com apenas fazendeiros e a terceira com ambos os tipos associados com comerciantes. A pesca de subsistência para populações tradicionais ocorre em todos os Estados da amostra e para as populações não tradicionais apenas no Espírito Santo e Rio de Janeiro.

A *pesca como lazer* aparece apenas para as *populações não tradicionais*, em 5 Ucs (23%), uma delas com apenas fazendeiros. Em termos estaduais foi citada nos dois Estados, do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

- **Criação de animais** - Aparece com poucas ocorrências: 3 para as UCs com *população tradicional* (13%) e apenas uma para as com *população não tradicional* (5%) - a RB de Tinguá (RJ), com presença de veranistas e servidores públicos, sendo estes últimos, provavelmente, os que praticam esta atividade, já que os veranistas ocupam a UC como segunda moradia. Para as UCs com *população tradicional*, a ocorrência se dá exclusivamente nas UCs com sítiantes/roceiros. Para os tradicionais, este conflito é mencionado no Rio de Janeiro e no Espírito Santo. Para os não tradicionais apenas no primeiro.

- **Outros** - Foram arrolados 3 problemas "outros" para as UCs com *população não tradicional* (14%):
 - no PE Guaterlá, com fazendeiros, cita-se como conflito a utilização da área para cultivo de subsistência
 - Na RBA Guaratiba, com veranistas, comerciantes, servidores públicos (outros), empregados e "outros"ocupantes, cita-se como conflito a destinação do lixo e esgoto, existência de um reator nuclear e grande número de veranistas.

- na RE da Juatinga, com veranistas, servidores públicos (outros), empresários e palmiteiros, cita-se como "outros" conflitos a compra de mais de um imóvel por pessoa, invasão das praias e abandono de lixo na UC.

Para as UCs com *população tradicional*, a ocorrência é maior, em 8 UCs (35%):

- PE Itaúnas, com sitiantes/roceiros e caiçaras/pescadores, cita-se como "outro" conflito o desmatamento em pequena escala para obtenção de lenha para construção e cozinha.

- a EE Guraguaçu, sitiantes/roceiros, cujo problema foi o desmate para lavoura.

- o PE Lauráceas, com sitiantes/roceiros, cujo conflito foi o plantio agrícola para subsistência em áreas limitadas.

- a RBA Guaratiba, com caiçaras/pescadores, cita-se como conflito foi a destinação do lixo e esgoto.

- a RB Poço das Antas, com sitiantes/roceiros, cujo problema apontado foia roça.

-a RE da Juatinga, com caiçaras/pescadores, cujo "outro" conflito levantado foi a venda e desmembramento de posses antigas.

- a RE de Jacarepiá, com sitiantes/roceiros, cujo problema também foi desmatamento.

- o PN Itatiaia, com sitiantes/roceiros, cita-se como conflito desmatamento e aluguel de terrenos para campistas.

Todos os conflitos levantados têm maior ocorrência em números absolutos no Rio de Janeiro, tanto para as populações tradicionais como para as não tradicionais. As UCs com diversos tipos de ocupantes têm mais conflitos e também ocorrem em maior número neste Estado. O Paraná relaciona mais problemas para as tradicionais do que para as não tradicionais, e também é o Estado com menor número de conflitos.

13.2.3. Tipos

Assim, como se pode perceber a partir dos dados, para as populações tradicionais relacionam-se treze conflitos diferentes (não ocorre desmatamento, caça como lazer, extrativismo mineral, e pesca como lazer) e para as não tradicionais 16 (todos menos caça comercial). Entretanto, observa-se na **tabela 13.4.** que há maior número de ocorrências nas UCs para cada conflito relacionado às populações tradicionais.

Tabela 13.4 Resumo tipo Pop/Problema/ Quant. UCS com Prob.

Tipo de População	Qtd UCS	Problema Detectado	Qtd de UCS c/ Prob	% Qtd c/ Problema UCS		
Não tradicional	22	Construção e reforma	16	72,73%		
		Desmatamento	12	54,55%		
		Relacionamento com a administração	10	45,45%		
		Relacionamento com a fiscalização	10	45,45%		
		Caça como lazer	9	40,91%		
		Caça de subsistência	7	31,82%		
		Incêndio	7	31,82%		
		Extrativismo vegetal de subsistência	6	27,27%		
		Fogo como manejo de atividades agropastoris	6	27,27%		
		Extrativismo vegetal comercial	5	22,73%		
		Pesca como lazer	5	22,73%		
		Pesca comercial	4	18,18%		
		Pesca de subsistência	4	18,18%		
		Outros problemas	3	13,64%		
		Extrativismo mineral	3	13,64%		
		Criação de animais domésticos	2	9,09%		
		Criação de animais domésticos	1	4,55%		
		Tradicional	23	Extrativismo vegetal de subsistência	16	69,57%
				Construção e reforma	14	60,87%
				Fogo como manejo de atividades agropastoris	13	56,52%
				Caça de subsistência	12	52,17%
				Relacionamento com a fiscalização	11	47,83%
Outros problemas	9			39,13%		
Pesca de subsistência	8			34,78%		
Relacionamento com a administração	8			34,78%		
Incêndio	7			30,43%		
Extrativismo vegetal comercial	6			26,09%		
Pesca comercial	5	Pesca comercial	5	21,74%		
		Criação de animais domésticos	3	13,04%		
		Caça comercial	2	8,70%		

Pela descrição dos conflitos pode-se perceber que há mais do que um conflito relacionado a cada tipo populacional. Observa-se que para veranistas e sitiantes há ocorrência de maior número de conflitos associados por Unidade em que estão presentes.

Afora a regularização fundiária, principal conflito apontado para presença de população, pode-se resumidamente associar tipos de populações e conflitos principais

Os sitiantes/roceiros tradicionais são o tipo de população para o qual se aponta maior ocorrência de conflitos diferentes:

Tabela 13.5. -Principais Conflitos Relacionados a Presença de SITIANTES/ROCEIROS TRADICIONAIS, com % sobre o total de UCs com este tipo de população(18).		
Conflitos	Nº UCs	%
Extrativ. Veg. Subsistência	13	72
Construção/Reforma	12	67
Fogo como Manejo	10	56
Caça	10	56
Relacionam. c/ Administração	6	33
Relacionam. c/ Fiscalização	10	56
Incêndios	7	39

Assim como para os sitiantes/roceiros, para os caiçaras o principal conflito apontado foi o extrativismo vegetal de subsistência:

Tabela 13.6. -Principais Conflitos Relacionados à Presença de CAIÇARAS/PESCADORES TRADICIONAIS, com % sobre o total de UCs com este tipo de população (9).		
Conflitos	N° UCs	%
Extrativ. Veg. Subsistência	8	89
Construção/Reforma	7	78
Pesca	6	67
Caça	5	56
Relacionam. c/ Fiscaliz.	5	56
Realcionam. c/ Administr.	4	44

Os veranistas, por sua vez, são o tipo de população não tradicional com o maior número de conflitos associados à sua presença. Dentre eles, o de maior ocorrência é construção/reforma, em 83% das UCs com presença deste tipo.

A presença de fazendeiros aponta com frequência conflito com o fogo como manejo (em 67% das UCs com este tipo de população) e a caça de subsistência, em 67% dos casos. No entanto, o conflito mais apontado foi o relacionamento com a administração (83%). Este conflito, por sua vez, também é o que ocorre com maior frequência na presença de comerciantes (em 45% do total de UCs com este tipo de população) e

empregados (56%). A presença de empregados associa-se à existência de conflitos com fogo como manejo (44%) e caça de subsistência (44%). Já os empresários estão associados à extração mineral e os palmiteiros à extração vegetal comercial.

Os "outros" ocupantes elencados nas UCs onde há ocorrência de conflitos associam-se à uma grande diversidade de conflitos. São duas UCs com favelados (PN Tijuca e PE Pedra Branca, no RJ) e RBA Guaratiba, com instalações do Exército. A RF do Grajaú também apresenta favelados mas não apontou problemas relacionados a eles, conforme dito acima.

A ocorrência de conflitos como relacionamento com a fiscalização e administração, além de regularização fundiária, está diretamente relacionada à própria presença das populações. Pelos dados obtidos, porém, há mais problemas com a administração para os não tradicionais (45%) do que com os tradicionais (34%). Para a fiscalização, a problemática é semelhante para as duas características de população: 48% para populações tradicionais e 45% para não tradicionais. As porcentagens foram obtidas pelo número de UCs com ocorrência do conflito dividido pelo total de UCs com população tradicional ou não tradicional. A construção de casas também é um conflito diretamente relacionado à própria necessidade de ocupação, quer seja tradicional ou não.

Entretanto, comparando-se os tipos de conflito e sua frequência de ocorrência nas UCs com população tradicional e não tradicional, há diferença em relação à *natureza* dos problemas. A presença de população tradicional, segundo os dados, ocasiona conflitos em 100% das Unidades. Pode-se relacionar isto com o fato de que este tipo de população se utiliza diretamente dos recursos para sua sobrevivência, portanto causa impacto nos recursos cotidianamente. Os usos dos recursos comercialmente, também ocorre com maior frequência entre as UCs com população desta característica, o que aponta para alternativas econômicas utilizadas por esta população. Assim, percebe-se que, para as populações tradicionais, as principais ocorrências são problemas diretamente relacionados às atividades econômicas de subsistência (extrativismo vegetal, de subsistência, fogo como manejo, caça).

Já para as populações não tradicionais, os principais conflitos que ocorreram são construção e reforma de casas, desmatamento, relacionamento com a fiscalização e com a administração. Assim, percebe-se que os conflitos relacionados às populações não tradicionais não estão diretamente ligados à sobrevivência e ao uso dos recursos. Estão mais relacionados a *ocupação espacial*. Por outro, ressalta-se que 67% das UCs com fazendeiros apresentam problemas de fogo como manejo.

De qualquer forma deve-se considerar que pela incompatibilidade das fontes e conceitos envolvidos nos dados obtidos, fica difícil fazer uma avaliação confiável, tanto numérica quanto qualitativamente, dos conflitos. Assim, não se pode avaliar, por exemplo, se o conflito apontado como social envolve as populações moradoras, de entorno ou da região, e sob que aspecto se refere. Os desmatamentos, um dos conflitos mais constantemente apontado, refere-se a desmatamentos ocasionados pelos moradores, devido a fogo e/ou plantio, ou a invasores, ou a queimadas que invadem a Unidade? A caça ilegal, outro conflito constantemente apontado, refere-se à caça para subsistência realizada pelos moradores do interior e do entorno, ou pela caça comercial (realizada por quem?) ou pela caça esportiva?

13.3 Conflito com População Usuária

Os problemas elencados para população usuária forma os memos que para a população ocupante, exceto regularização fundiária (considerando que esta população ocupe áreas fora das UCs) e criação de animais domésticos. Acrescentou-se "entrada em áreas proibidas".

Os conflitos apontados com maior frequência foram aqueles relacionados ao uso direto dos recursos: caça (lazer e subsistência), extração vegetal (comercial e de subsistência) pesca (lazer e subsistência). Note-se a presença de atividades como lazer com muito mais frequência que os conflitos apontados para população ocupante. Conflitos como desmatamento, fogo como manejo de atividades agropastoris e incêndio, ligados ao desenvolvimento de alguma atividade econômica, também tiveram ocorrência alta. Relacionamento com a fiscalização, consequência imediata do uso ilegal dos recursos, também foi um dos conflitos mais mencionados, assim como "outros". Abaixo encontra-se a tabela de ocorrência dos conflitos nas UCs para a população usuária.

Tabela 13.7. - Conflitos apontados para População Usuária e n° de Ocorrências nas UCs	
CONFLITOS	N° OCORRÊNCIAS
Caça comercial	4
Caça como lazer	24
Caça de subsistência	25
Construção e reforma	7
Entrada em áreas proibidas	25
Extração mineral	4
Extração veg. comercial	15

Extração veg. subsistência	24
Fogo como manejo	16
Incêndio	12
Pesca comercial	9
Pesca como lazer	16
Pesca de subsistência	16
Relacionam. c/ Administração	8
Relacionam. c/ Fiscalização	16
Outros	14

Os "outros" conflitos relacionados foram:

Tabela 13.8. - "Outros" Conflitos com Usuários e as UCs onde foram apontados.	
Conflito	UCs
Depredação de Instalações, da Flora ou Belezas Cênicas, Vandalismo	PE Fonte Grande, PE Vila Rica do Espírito Santo, PE Guaterlá, PE Ibiporã
Extração Mineral	PE Itaúnas
Camping Impróprio de turistas/ Entrada em Áreas Proibidas	RB Comboios, PE Guaterlá

Extrativismo vegetal	RF Forno Grande
Lixo, Esgoto, Poluição	PE Vila Rica do Espírito Santo PE do Monge, PE Ibicatu, PE Pico do Marumbi, RBA Guaratiba, RB Tinguá
Problemas de Divisa com Loteamento	PE Rio da Onça
Pesca Predatória	RBA Guaratiba
Veículos e Gado Percorrendo a UC	RE Jacarepiá

Todos os conflitos relacionados ocorreram em todos os Estados da pesquisa, tanto nas UCs estaduais quanto nas federais.

As UCs com maior número de conflitos apontados estão no Espírito Santo (**ver Tabela X nos Anexos - 22**)- PE de Itaúnas , com 12 conflitos e 5 tipos de usuários; PE de Setiba, com 13 problemas apontados para 4 tipos de usuários. Estes dois Parques também foram os que mais apontaram presença de conflitos para a população ocupante. As Estações Biológicas de Santa Lucia e São Lourenço, neste Estado, também apresentam alto índice de conflitos com população usuária - 8 e 6 respectivamente, sendo que ambas tem apenas dois tipos de população como usuária. O PE Fonte Grande e a RB Augusto Ruschi tem 7 problemas apontados.

O estado do Rio de Janeiro também tem UCs com alto índice de conflitos apontados, embora menos que o Espírito Santo (menos UCs e índices mais baixos) : EE de Tamois com 9 conflitos (5 tipos de população); PE do Desengano com 7 conflitos e três tipos de população; RE da

Juatinga com 9 conflitos e 4 tipos de população; RE Massambaba com 9 conflitos e 4 tipos de população; RB Praia do Sul com 9 conflitos e apenas um tipo; PE Serra da Tirica com 5 tipos e 11 problemas e RE Jacarepiá, com 5 tipos e 7 conflitos.

O Paraná tem índices mais baixos de conflitos com população usuária, em menos UCs. O PE de Guaterlá aponta 7 conflitos para três tipos de população e a EE Ilha do Mel 6 conflitos para 3 tipos de população usuária. O PN de Superagui aponta 9 conflitos para 5 tipos de população usuária.

Os dois Parques Nacionais interestaduais apontam alto índice de conflitos: PN Itatiaia com 8 conflitos para presença de 7 tipos de população usuária e o O PN da Bocaina com 9 conflitos para 7 tipos de população usuária.

Percebe-se que há maior diversidade de conflitos quando há presença de diferentes tipos populacionais de usuários. Mas há casos em que esta tendência não se verifica, como na EE Guaraguaçu, com apenas um tipo de usuário e 8 problemas apontados, ou na RB Comboios com 8 tipos e apenas dois problemas, ou ainda no caso do PE Fonte Grande, citado acima.

Onze UCs apresentaram apenas um problema relacionado à presença de população usuária. Destas, 6 têm apenas um tipo de população usuária, sendo a maioria delas com presença de apenas população não tradicional.

Tabela 13.9. - UCs com apenas Um Tipo de Conflito Apontado para população Usuária			
Estado	Unidade de Conservação	Tipo de População Usuária	Conflitos
PR	PE do Monge	Turistas	Outros
PR	PE Ibicatú	Turistas, Servidores da UC	Outros
PR	PE Mata dos Godoy	Outros	Entrada em Áreas Proibidas
PR	PE Ilha das Flores	Sitiantes/roceiros, Servidores da UC, Outros	Desmatamento
PR	PE Mina Velha Arco da Gruta	Sitiantes/roceiros, Fazendeiros, Outros	Caça como lazer
PR	PN Iguacú	Turistas	Entrada em Áreas Proibidas
PR	PE de Ibiporã	Turistas, Servidores da UC	Outros
PR	RB São Camilo	Sitiantes/roceiros	Caça como lazer
ES	RB Córrego do Veado	Empregados	Caça de Subsistência
RJ	PN Tijuca	Turistas	Entrada em Áreas Proibidas
RJ	RB Poço das Antas	Fazendeiros, Turistas, Outros	Fogo como Manejo

-Tipos de Usuários-

A presença de população usuária não necessariamente significa presença de conflitos, já que há alguns tipos de população, como turistas, pesquisadores e estudantes, que são previstos dentro da maioria das categorias de manejo das Unidades de Conservação restritivas (com exceção apenas da Reserva Biológica, que prevê unicamente atividade de pesquisa). Mas a população usuária tradicional causa conflito em 100% das Unidades nas quais estão presentes.

São 5 Unidades de Conservação com população usuária e que não tem conflitos com as mesmas:

Tabela 13.10. - Unidades de Conservação com População Usuária e Sem Conflitos Apontados		
Estado	Unidade de Conservação	Tipo de População Usuária
ES	PE Cachoeira da Fumaça	turistas
PR	PE Mata do Godoy	outros
	RF Figueira	fazendeiros e turistas
	RF Jurema	turistas e outros
RJ	RF Vista Chinesa	outros

Outras UCs com presença exclusiva de turistas como população usuária têm problemas de lixo e entrada em áreas proibidas:

Tabela 13.11. - Unidades de Conservação com Presença exclusiva de Turistas como Usuários e Conflitos Relacionados		
Estado	Unidade de Conservação	Conflitos
PR	PE do Monge	Lixo

	PN do Iguaçu	Entrada em áreas proibidas
RJ	PN da Tijuca	Entrada em áreas proibidas

Os servidores da Ucs apontados como população usuária (em 12 Uc) não aparecem em nenhuma delas sem outro tipo de população. Assim, não é possível associar a eles, diretamente, algum conflito. No PE de Ibicatu, PR, por exemplo, há presença de turistas e servidores públicos, e o único problema apontado foi lixo. No PE de Ibiporã há servidores públicos da UC, turistas e Outros, e o problema apontado foi vandalismo.

Como não houve pergunta específica para presença de população usuária tradicional e não tradicional, os problemas apontados estão associados a populações de ambas as características.

Entretanto, considerando a presença de população usuária verifica-se que 30 UCs possuem apenas população não tradicional, sendo que destas, 13 tem apenas um tipo populacional. As tradicionais, por sua vez, aparecem em apenas 6 UCs com um só tipo (4 com sítiantes/roceiros e 2 com caiçaras/pescadores). Nas demais UCs com população usuária (26), verifica-se a presença de população tradicional e não tradicional concomitantemente (42%). Nestas últimas, os conflitos apontados podem estar relacionados tanto à população de uma característica quanto à outra. Assim, foram relacionados os conflitos com a presença ou não de população tradicional e não tradicional a partir destas UCs com presença específica de população de apenas uma das características, e/ou com apenas um tipo de população.

Considerou-se que os conflitos da população usuária tradicional são conflitos de população de entorno. Assim verificaram-se apenas 6 Unidades de Conservação com presença exclusiva de população usuária tradicional cujos conflitos estão abaixo relacionados:

Tabela 13.12. - Unidades de Conservação com Presença Exclusiva de População Usuária Tradicional e Conflitos Relacionados

Tipo de População	UC	Pesca Subsist.	Pesca Com.	Pesca Lazer	Extrativ. Subsist.	Extrativ. Veg. Com.	Entrada Área Proibida	Caça Subsist.	Caça lazer	Relac. Fiscal.	Constr. /Reforma	Fogo como Manejo	Incêndio	
Sitiante/ Roceiro	PE Lauráceas				X	X	X	X		X				
	RB São Camilo								X					
	PE Ilha Grande				X	X		X			X			
	RF Grajaú											X	X	
Caiçara/ Pescador	EE Guraqueçaba	X	X	X	X		X							
	PE Diamante do Norte	X		X										
Total de conflitos		2	1	2	3	2	2	2	1	1	1	1	1	

Pode-se notar que para a população tradicional, assim como ocorreu nos conflitos com ocupantes, há maior número de conflitos relacionados à presença de sitiantes/roceiros. Caça comercial, desmatamento, extração mineral e relacionamento com a administração não foram apontados para a presença destas populações. Os conflitos relacionados ao uso dos recursos, como caça, extrativismo e pesca são os de maior incidência para a presença da população tradicional. Assim como para os conflitos da população ocupante, as populações tradicionais estão associadas a conflitos relacionados à suas atividades econômicas cotidianas.

-Tipos de Conflitos-

Construção/reforma: presente em 7 UCs, só foi indicado em duas Unidades com presença exclusiva de não tradicionais e uma com presença exclusiva de sitiantes/roceiros. As 4 outras têm presença de ambos. Assim, temos 86% das UCs com este tipo de conflito com presença de não tradicionais. Este conflito tem pouca ocorrência para população usuária, ao contrário do que ocorre com população ocupante, em que aparece com segundo conflito mais apontado para os não tradicionais e em terceiro para os tradicionais. - VER TABELA 13.12-NÃO BATE

Desmatamento: Em 100% das UCs com este tipo de conflito há presença de população não tradicional, sendo que destas, 5 com presença apenas de população não tradicional, e uma com apenas outros VER TABELA 13.12

Entrada em áreas proibidas: Em 23 UCs associa-se à presença de população não tradicional, o que representa 92% das UCs com este tipo de conflito. Destas 23, 14 possuem apenas população não tradicional - duas exclusivamente com turistas (PN Iguazú, PN Tijuca) e 4 exclusivamente com "outros" (PE Penhasco Verde, PE Fonte Grande, RB Praia do Sul, PE Caxambú). Em duas UCs aparece com presença exclusiva de população tradicional (uma com sitiante, outra com caçara - veja Tabela 13.12.)

Extrativismo Mineral- aparece em 4 UCs com presença tanto de tradicionais quanto de não tradicionais.

Extrativismo Vegetal Comercial - apontado para 13 UCs com presença de não tradicionais, sendo que destas, 6 tem presença exclusiva de população com esta característica (uma com apenas empregados). Este conflito também é indicado para 2 UCs com presença exclusiva de sítiantes.

Extrativismo Vegetal de Subsistência - As 24 UCs com este conflito estão assim distribuídas: 8 só com população não tradicional, duas com sítiantes/roceiros, uma com caiçaras/pescadores e 13 com presença de população tradicional e não tradicional concomitantemente. Assim temos que as populações não tradicionais estão associadas à este conflito em 86% das UCs em que este ocorre, e as populações tradicionais em 67% delas.

Fogo como Manejo: Em 15 UCs (94%) com este conflito as populações não tradicionais estão presentes. Destas, 1 têm presença exclusiva de "outros" - PE de Palmas, e outra exclusiva de sítiantes/roceiros - RF do Grajáú.

Pesca comercial: este conflito foi mencionado pelos administradores em 8 casos, sendo 2 exclusivamente para população não tradicional, 1 para tradicionais apenas (caiçaras) e em 6 para ambas. A EE Guaraqueçaba é a única UC com população usuária exclusivamente tradicional (só caiçaras) que apresenta este conflito.

Pesca como lazer: das 16 UCs em que foi mencionado, este conflito apareceu em 2 UCs com população não tradicional (uma só com empregados), 2 com tradicional (caiçaras) e em 12 com ambas. A pesca como lazer aparece em duas UCs que só possuem caiçaras como usuários (EE Guaraqueçaba e PE Diamante do Norte) e uma que só possui empregados como usuários (EE Guaraguaçu).

Pesca de subsistência: assim como a pesca de lazer, a pesca de subsistência foi mencionada em 16 UCs, sendo 4 para não tradicionais, 2 para tradicionais (caiçaras) e em 10 com ambas. Nas 4 UCs em que este conflito aparece relacionado apenas com um único tipo populacional, 2 são com caiçaras (EE Guaraqueçaba e PE Diamante do Norte), 1 com empregados (EE Guaraguaçu) e 1 com "outras" populações de entorno (RB Praia do Sul).

Relacionamento com a fiscalização: citada pelos administradores em 16 UCs, 9 delas com ambas as populações. Em 6 UCs só existem usuários não tradicionais e em 1 somente usuários tradicionais (sitiantes/roceiros). Em 4 UCs o relacionamento com a fiscalização é apontado como conflito para um único tipo populacional: em 2 com "outras" populações (PE Fonte Grande e RB Praia do Sul), na EE Guaraguaçu para empregados e no PE Lauráceas para sitiantes/roceiros tradicionais.

Relacionamento com a administração: foi citada para um número menor de UCs (8), a maioria delas (6) com não tradicionais em 2 Unidades com somente tradicionais (sitiantes/roceiros). Apenas na RB Praia do Sul este conflito foi apontado para apenas um tipo populacional ("outras").

Caça comercial: ocorre em 4 UCs, todas elas tanto com moradores tradicionais quanto não tradicionais.

Caça de subsistência: aparece em grande número de UCs (25), sendo que em 9 há apenas um tipo populacional relacionado: 2 com empregados, 5 com "outras populações" e 2 com sitiante/roceiros tradicionais.

Caça como lazer: também aparece em grande número de UCs (24), sendo que em 7 delas associada a um único tipo populacional: 5 com "outras" populações, 1 com empregados e 1 com sitiantes/roceiros tradicionais.

Incêndio: foi relatado como conflito para as populações usuárias em 12 UCs. Em apenas duas aparece vinculado a um único tipo de população: no PE Fonte Grande com "outras" e na RF Grajaú com sitiantes/roceiros tradicionais.

Pela análise dos conflitos percebeu-se que a maior ocorrência dos mesmos está relacionada às populações não tradicionais, que também são as que mais ocorrem como população usuária. Neste sentido, os conflitos relacionados com "lazer" são muito mencionados.

PARTE IV

14. Discussão

O NUPAUB tem realizado diversas pesquisas e publicações a respeito de populações tradicionais, basicamente aquelas presentes nas Áreas Úmidas Brasileiras, como o litoral, Amazônia e Pantanal. Em função da percepção de que muitas destas populações habitam Unidades de Conservação e da percepção de que inexistem dados sistematizados sobre as questões relativas à presença de populações em Unidades de Conservação, o NUPAUB iniciou esta pesquisa. Basicamente, objetivo foi o de inventariar e montar um banco de dados sobre populações e Unidades de Conservação restritivas da Mata Atlântica, considerando também os conflitos advindos da relação entre as Populações e estas Unidades. A discussão sobre esta questão é recente no Brasil e mais recente é sua incorporação pelas Instituições responsáveis pelas Unidades de Conservação. Entretanto, ela tem sido baseada nas experiências de campo dos administradores e técnicos que trabalham nas Unidades e em pouquíssimos estudos de caso existentes. Além disso, esta mudança de perspectiva que vem ocorrendo com relação às populações continua enxergando a questão sob o prisma conservacionista. Em realidade, estas populações continuam a ser empecilhos, mas que devem agora ser administrados de uma forma diferenciada, na medida em que não há possibilidade de se deslocar estas populações. Há entretanto administradores que se preocupam de uma forma diferenciada em relação às populações residentes mas como atuam dentro de estruturas administrativas de instituições cujo conceito de conservação continua a ser separado do homem, suas atitudes tendem a ser isoladas.

Para subsidiar esta discussão, este trabalho buscou dados concretos para as perguntas: Quem são as populações habitantes das Unidades de Conservação? Quais os conflitos existentes em função da presença desta população? Quais as Unidades que apresentam presença de populações, e onde se localizam?.

As Unidades de Conservação restritivas foram selecionadas justamente por serem elas de proteção integral, ou seja, por admitirem apenas uso indireto dos recursos naturais, e portanto, por não preverem ocupação em seu interior. A nível federal são os Parques Nacionais, Reservas

Biológicas, Reservas Ecológicas. Estações Ecológicas e Reservas Florestais. A nível estadual existem diversas nomenclaturas para designar categorias de Unidades de Conservação que tem por referência estas categorias básicas.

Em função da falta de disponibilidade de dados sobre esta questão, a nível de Brasil, bem como da falta de disponibilidade de instituições em fornece-los, definiu-se uma amostra cujo universo constou das Unidades de conservação restritivas de Mata Atlântica, estaduais e federais, dos estados do Rio de Janeiro, Paraná e Espírito Santo e São Paulo. Para esta amostra, conforme visto, enviamos um questionário fechado (exceto para São Paulo), a fim de facilitar sua sistematização, a cada administrador de Unidade de Conservação. O questionário constava de perguntas sobre a Unidade, como: área, decreto, existência de plano de manejo, regularização fundiária, e problemas relacionados à administração da Unidade. Em seguida, perguntamos sobre a existência de populações, qual o número de ocupantes, e como elas se caracterizavam. Classificaram-se em vários tipos de ocupantes tradicionais e não tradicionais. Relacionaram-se os diversos conflitos aos ocupantes tradicionais e não tradicionais. Acresceram-se também perguntas sobre as populações de entorno e usuárias, e conflitos a elas relacionados.

As Unidades de Conservação pesquisadas no Universo da amostra, nos estados do Paraná, Rio de Janeiro e Espírito Santo exemplificam, em termos numéricos, a situação das unidades de conservação restritivas da Mata Atlântica. Exemplificam também as condições em que a presença de população em Unidades de Conservação mais ocorrem. Os dados de São Paulo não fogem à regra, nem os dados da pequena amostra de Ucs do resto do país.

Os dados coletados pela pesquisa não devem ser encarados como verdade absoluta. Não são dados de um estudo de caso. Refletem o viés, já tão comentado ao longo do relatório, dos administradores das Unidades de Conservação, que responderam o questionário. Refletem também os relatórios oficiais e a escassa bibliografia sobre o assunto. Observa-se que os dados apontam para um desconhecimento destes administradores sobre as questões de ocupação nas áreas. Não sabem quantificar a ocupação, a não ser por números aproximados, pois não há levantamentos e diagnósticos sistemáticos, e não há qualquer referência histórica sobre as ocupações. Entretanto, apesar de não haver conhecimento detalhado e exaustivo, há uma percepção de quem são estes ocupantes e qual o impacto que causam a Unidade.

Estes dados demonstram que mesmo que se aceite que uma Unidade de Conservação Restritiva deva ser uma área totalmente inabitada, não se pode deixar de reconhecer que a "erradicação" total da ocupação humana, como estratégia de manejo, não se adapta à realidade encontrada

nestas Unidades no país. A realidade demonstra que as Unidades tem ocupação humana, quer seja por população habitante, quer seja por populações de entorno ou usuária, quer seja população tradicional, quer seja não tradicional, e estas ocupações geram conflitos. Isto faz com que a discussão se desloque para a relação entre populações humanas e Unidades de Conservação, e não mais moradores no interior das Unidades. Esta situação, aliás, é encontrada na maioria dos Parques Nacionais da América do Sul e do mundo, segundo Amend. (Amend, Stephan y Thora, 1992). O que ocorre é que o maior conflito que as Unidades de Conservação enfrentam, inclusive aqueles relacionados às populações, é seu próprio abandono pelo Estado, ou seja, o conflito se instaura entre a intenção de conservação, a forma de se implantar a UC e a falta de decisão política e administrativa para cumpri-la.

A existência de populações, segundo a pesquisa, está concentrada nas Unidades de Conservação federais, principalmente nos Parques Nacionais, tanto em número de unidades quanto em relação à quantidade de ocupantes. Isto vale tanto para populações tradicionais quanto não tradicionais, usuárias ou moradoras. Os dois Parques Nacionais interestaduais analisados apresentam todos os tipos de conflitos elencados, a maioria dos tipos populacionais, tanto tradicionais quanto não tradicionais, presença de novos ocupantes e presença de usuários. O Parque Nacional da Bocaina, dentre todas as Unidades pesquisadas, mostrou-se a mais ameaçada em sua conservação, devido a quantidade de problemas administrativos elencados, e à quantidade de conflitos que ocorrem.

As unidades federais deste universo tem características muito semelhantes, ligadas ao fato de serem administradas pelo mesmo órgão, independentemente de sua localização, o IBAMA. Assim, verifica-se que as Reservas Biológicas federais são as UCs onde há menor presença de ocupantes e os Parques Nacionais as UCs onde há maior presença de moradores, tanto em número de UCs quanto em número de moradores. Explicam-se estes dois fatos : A presença de ocupantes está relacionada com a extensão da área e antiguidade do decreto de criação, no caso dos parques Nacionais, e ao abandono a que estão relegados pelo IBAMA. No caso das reservas Biológicas Federais, há ocupantes apenas nas Reservas Biológicas do Rio de Janeiro. Destacam-se as Reservas Biológicas do Espírito Santo dentro do Universo, na medida em que são as UCs federais que apresentam melhor nível de resolução de seus problemas. Nestas, os ocupantes, quando havia, foram "retirados" (como é o caso de Sooretama, no ES). Isto demonstra uma maior atenção do órgão administrativo para com estas áreas, que pode estar relacionado com o

fato de serem a categoria de Unidade de conservação mais restritiva (só é permitida a pesquisa nesta categoria). Talvez por isto tenham maior alocação de recursos.

Quanto às Unidades de Conservação estaduais, pode-se perceber que a realidade das Ucs de cada estado, no que se refere à presença de população em seu interior, está diretamente relacionada com a política ambiental estadual. Os dados das Ucs estaduais representam uma realidade de conservação em estados onde a gestão ambiental está relativamente estruturada. Nos estados do Nordeste, por exemplo onde esta gestão é frágil, esta realidade tende a ser ainda mais complexa. Desta maneira, estes dados não foram analisados como um todo, mas comparados entre os estados, a fim de se obter um perfil da situação das UCs de cada estado

Genericamente, pode-se afirmar que as unidades e Conservação pesquisadas não tem as condições mínimas para efetivar sua implantação e gerenciamento. A situação das unidades de conservação, sob o ponto de vista dos administradores, é de completo abandono. A falta de recursos financeiros, aliada à inexistência de uma fiscalização adequada, são os principais fatores apontados por quase todas as UCs como responsáveis pela situação em que se encontram. Estes fatores aliam-se à enorme porcentagem de UCs sem regularização fundiária (excetuando-se o Paraná, como mencionado anteriormente), além da inexistência ou falta de implantação de Planos de manejo. A regularização fundiária, condição para implantação deste tipo de UC, apresenta-se satisfatória apenas no Estado do Paraná, o que ocasiona , para as UCs deste estado as melhores condições, dentro do Universo, no que se refere à presença de conflitos. Destaca-se o fato de que é no Paraná onde há o maior número de UCs estaduais, 27, representando 90% das UCs de Mata Atlântica existentes no estado. A política adotada pelo Paraná é a definição de Ucs estaduais, cuja regularização fundiária deve se proceder anteriormente à decretação da área, de pequenas dimensões, a fim de evitar a presença de população e facilitar o controle das áreas. O Parque Estadual das Lauráceas é a UC estadual de maior dimensão, 23864 ha, e é uma das poucas em que há presença de população. As demais variam de 5 ha a 2343 ha.

O Rio de Janeiro, em contrapartida, tem 18 UCs estaduais. Por um lado, são menos UCs a administrar, porém a área que ocupam é quatro vezes maior que as UCs estaduais do Paraná. Talvez este seja um fato determinante nas condições em que se encontram as Ucs deste estado.

Dentre os estados pesquisados, é o estado cujas UCs apontam maior número de problemas administrativos, assim como mais Ucs com presença de moradores e conflitos. Isto vale tanto para as UCs estaduais quanto para as federais deste estado.

Já o estado do Espírito Santo apresenta problemas semelhantes aos demais estados, apenas que em maior número se comparado ao Paraná, e menor número se comparado ao Rio de Janeiro. O Espírito Santo tem apenas 9 UCs estaduais, que são de dimensões pequenas, variando entre 3 ha e 2910 ha. Mesmo sendo de pequenas dimensões, tem maior porcentagem de UCs com população que o Paraná. Estas também ocorrem nas UCs de maiores dimensões. Neste estado, destacam-se as Reservas Biológicas federais, que demonstram melhores condições que as demais unidades de conservação, principalmente pela existência de regularização fundiária.

Este abandono das Ucs reflete uma falta de prioridade política, tanto à nível federal quanto estadual, em relação à conservação.

Os motivos que podem ocasionar presença de populações no interior das Unidades, seu entorno e mesmo população usuária são diversos, configurando-se em muitas variáveis, que influenciam também os tipos e formas de ocupação, além dos tipos, grau e dimensões dos conflitos. Nesta pesquisa a presença de população no interior das UCs foi relacionada à extensão da área, à categoria de manejo, ao status (afim de se analisar à luz das administrações estaduais e federais) ao tempo de existência (a partir do decreto de criação), à localização, à situação administrativa e de implantação das Unidades. Entretanto, devem ser consideradas outras diversas variáveis para se compreender a presença de populações no interior de Unidades de Conservação, bem como do seu entorno:

1. História econômica regional - que define os ciclos econômicos, o estado de degradação dos recursos naturais, a situação econômica da população, etc.
2. Desenvolvimento regional - aliado à história econômica, o desenvolvimento regional impõe uma série de variáveis tais como especulação imobiliária, existência de estradas, situação econômica das cidades próximas, bem como a tendência da região na sua relação com os recursos e com a conservação; crescimento demográfico, etc. A proximidade de cidades ou vilas também é um fator de pressão para ocupação das Unidades a ser considerado. Outro fator a ser considerado dentro do desenvolvimento regional é a migração.
3. Ecossistemas abrangidos pela Unidade -banhados, por exemplo, dificultam a presença de populações.

4. Relevo - altas declividades podem dificultar presença de populações. As regiões litorâneas mostram-se mais habitadas. Tanto o relevo quanto o ecossistema influem no tipo de ocupação.

5. Desenho da Unidade - que influe nas atividades de fiscalização e na própria administração da Unidade.

6. Vias de acesso na região e à Unidade de conservação - determina maior ou menor isolamento da mesma, e portanto, maior ou menor pressão populacional.

7. Questão fundiária : a situação fundiária da região é fator fundamental e determinante para a presença de populações em Unidades de Conservação.

A extensão das áreas é fator diretamente relacionado à presença de populações no interior das UCs, bem como das populações de entorno e da existência de conflitos. Foi por este motivo que os Parques Nacionais, as UCs mais extensas em termos de categoria, se apresentaram os mais comprometidos em relação às questões levantadas. Além disso, estas Unidades são as mais antigas existentes, o que, aliado ao abandono do IBAMA, torna possível a situação em que se encontram. Também para os Parques estaduais o fator extensão da área é determinante para a preponderância de populações no interior, no entorno e dos conflitos. Interessante notar que todas as Unidades de grande extensão tem populações tradicionais em seu interior.

Em se tratando da localização das Unidades da amostra estudada, tem-se um total de 17 unidades de conservação litorâneas. Todas estas unidades tem presença de população tradicional (exceto Reserva Florestal de Grajaú, que é urbana). Nove dentre elas tem pescadores/caiçaras (52%). As demais tem presença de sítiantes/roceiros. O Parque Nacional da Bocaina, que abrange região litorânea e serrana, é uma das Unidades cuja ocupação ocorre tanto por sítiantes quanto por pescadores. Mas esta situação ocorre também em unidades exclusivamente litorâneas, como PE de Itaunas. Em 47 % das unidades litorâneas não há presença de pescadores, só de sítiantes/roceiros. Deve-se considerar, entretanto, que esta categorização das populações desta maneira tende a ser estanque, desconsiderando atividades sazonais ou complementares, por exemplo. Além disso, na medida em que não há levantamentos aprofundados das populações residentes, conforme constatou-se, esta categorização tende também a ser bastante subjetiva.

As Unidades urbanas presentes no universo mostraram alta porcentagem de presença de população não tradicional em seu interior, bem como de população usuária, o que é de se esperar considerando as características das populações tradicionais. Estas unidades também apresentaram ocupantes diferenciados das demais, como favelados. Os conflitos com população relativos a este tipo de área tem um caráter diferenciado daqueles que ocorrem nas áreas de Unidades de conservação localizadas relativamente afastadas das áreas urbanas., em função dos tipos de ocupação que ocorrem em áreas urbanas em relação à áreas não urbanas. Estas unidades apresentaram número elevado de conflitos, tanto para a população ocupante quanto para a usuária. A exceção fica para as Reservas Florestais de Grajaú e Vista Chinesa, ambas no Rio de Janeiro. A primeira tem favelados como ocupantes, mas não aponta conflitos relacionados a esta ocupação. Em contrapartida, tem presença de população tradicional de entorno, para a qual aponta conflitos. A segunda unidade não tem população em seu interior, e não aponta conflitos com seus usuários.

O estado do Rio de Janeiro foi onde mais se constatou presença de populações nas unidades, e conseqüentemente, onde se constatou maior ocorrência de conflitos, assim como ocorrem nas federais. Em termos das categorias estaduais, é nos Parques estaduais onde se concentram as mesmas situações dos Parques Nacionais.

Entretanto, algumas especificidades devem ser ressaltadas: No Espírito Santo a presença de populações ocorre no interior das Unidades estaduais, e com predominância para as populações tradicionais, principalmente sítiantes/roceiros. Porém as Unidades Federais apontaram presença de populações usuárias, tanto tradicionais (incluindo índios) quanto não tradicionais, e diversos conflitos relacionados. Assim, pode-se afirmar que, embora em situação diferenciada, as UCs federais deste estado não fogem à regra de enfrentar problemas com a presença de populações.

Outra especificidade foi o estado do Paraná, exaustivamente citada ao longo do relatório. Suas unidades de Conservação estaduais são porcentualmente as que menos apresentam presença de população em seu interior. Mas este estado também apontou uma série de Unidades que não tem população em seu interior mas que tem presença de população usuária, e com conflitos relacionados. Entretanto, deve-se ressaltar que os conflitos apontados neste estado, tanto para populações ocupantes quanto usuárias, tanto para populações tradicionais quanto para não tradicionais, foram em menor número.

Considerando a política de implantação como um dos grandes fatores de conflito entre as populações e as Unidades de Conservação, é necessário que ressaltar que o Paraná preocupa-se em solucionar as questões fundiárias para implantação de suas Unidades de conservação, para garantir administração com menor número possível de conflitos. Em contrapartida, suas áreas são de pequena extensão, o que nos levanta a dúvida da eficácia da capacidade de reprodução dos ecossistemas protegidos, já que este é justamente um dos objetivos principais da conservação. Além disso este estado promove reassentamento de populações (não foi levantado de que forma), o que tem se mostrado um procedimento eficaz para a resolução das questões fundiárias para as Unidades de conservação, mas por outro lado ineficaz para a manutenção das condições de sobrevivência das populações locais, sem mencionar as questões histórico-culturais envolvidas. Acrescente-se que, apesar de ter suas Unidades de conservação com o mínimo de ocupação e conflito com populações habitantes, não difere muito dos demais estados em relação aos conflitos com populações usuária, o que retrata a tendência geral do processo de criação e implantação das Unidades.

Em todo Universo, foram poucas as Unidades que apresentaram presença exclusiva de população tradicional ou não tradicional. Este tipo de situação ocorre com maior frequência no Paraná. Ou seja, a presença de populações nas Unidades de conservação não se resume às populações tradicionais, como tem sido enfatizada recentemente pela discussão conservacionista. Entretanto, a política de implantação das Unidades de conservação, reproduzindo uma atuação constante das políticas públicas em geral, trata as populações igualmente, sem considerar suas especificidades históricas e culturais, por exemplo.

Entre as populações tradicionais, os sítiantes/roceiros são os que estão mais presentes nas Unidades de conservação, principalmente como população usuária. O Espírito Santo, como dito anteriormente, apresenta mais unidades com este tipo de população tradicional do que com caiçaras, tanto para ocupantes quanto para usuários.

A presença de pescadores/caiçaras como ocupantes e usuários ocorre em 100% das Ucs litorâneas. A exceção é para o Parque Estadual de Diamante do Norte, no interior do Paraná, onde há presença de pescadores tradicionais como usuários.

Os veranistas, tipo de população não tradicional mais presente nas Unidades de Conservação como ocupantes, também ocorre com maior frequência nas Unidades do litoral. A presença de outras populações não tradicionais como comerciantes, só ocorrem associados à presença de veranistas. Os empregados se associam à presença concomitante de fazendeiros, empresários, além dos veranistas.

A presença de veranistas no interior das Unidades está diretamente associada à construção/reforma de casas. Esta situação demonstra que a especulação imobiliária, ligada à aquisição de segunda moradia é uma realidade no interior das Unidades, embora não tenha sido mencionada pelos administradores. Além disso, este tipo de população traz consigo a necessidade de serviços de caseiros, jardineiros, ou pedreiros e outros empregados ligados à construção, que podem ser realizados pelas populações locais (moradoras ou de entorno) ou mesmo promover entrada de novos moradores. Um indicativo desta situação descrita é o fato de todas as Unidades de Conservação que apontaram presença de novos ocupantes terem veranistas em seu interior (estes novos ocupantes podem ser os próprios veranistas, que entraram na área após a criação da Unidade, ou os tipos associados a eles como comerciantes e empregados). A presença de veranistas pode também representar uma pressão para a instalação de infra-estrutura no interior da Unidade.

Numericamente estes tipos não tradicionais foram mais apontados nas Unidades federais, nos parques e no estado do Rio de Janeiro. Este estado é onde ocorre maior presença de veranistas no interior das Unidades de Conservação. É neste estado que ocorre também maior presença dos tipos de população tradicional. Já o Paraná apresenta apenas um tipo de população tradicional e/ou não tradicional no interior de cada Unidade.

As populações não tradicionais tiveram predominância como população usuária em 90% das Unidades com este tipo de ocupação.

Os novos ocupantes seriam um referencial do tempo de ocupação dos moradores das Unidades de conservação. Novos ocupantes foram considerados como aquelas pessoas que ocuparam a área da Unidade de Conservação após sua criação. A informação sobre a presença de novos ocupantes demonstra se a presença de população ocorre antes ou depois da criação das UCs, assim como eficiência das ações de implantação em cumprir os objetivos das UCs restritivas, ou seja, se houve ou não controle de invasores, e solução para os antigos moradores.

A partir da quantificação dos novos ocupantes, estabelecer-se-ia a proporção deste tipo de ocupação em relação do total de moradores. Porém, 21% das respostas referem-se à inexistência dos "novos ocupantes". E quando afirmativas, apenas 2 Unidades souberam quantificar estes ocupantes.

A informação sobre novos ocupantes depende de um conhecimento mínimo à respeito da ocupação nas UCs. Entretanto, os administradores forneceram, na maioria dos casos, números aproximados para os ocupantes. Nas entrevistas, os administradores declararam, principalmente os do Rio de Janeiro e as unidades federais, a inexistência de levantamento sistemático em relação à população moradora no interior das Unidades. A partir desta informação, pode-se inferir que as respostas a respeito dos novos ocupantes podem ter sido "otimistas". Ou seja, se não há levantamentos sistemáticos, como saber quais são os novos ocupantes? E se não é possível quantificar os novos ocupantes, é possível identificá-los?

Supõe-se que estes novos ocupantes são população não tradicional. Este pressuposto, entretanto, não é verdade para o Parque Nacional de Superagui, onde houve recentemente entrada de índios guarani.

Através dos dados sobre os tipos de ocupação, destaca-se a presença da categoria "veranista" em praticamente 100% das Unidades de Conservação com novos ocupantes (excessão é o PN da Serra dos Orgãos, com presença de sítiantes e comerciantes.) Outros tipos de populações não tradicionais, presentes nas UCs com novos ocupantes, que podem ser levantados enquanto tal: são empregados, comerciantes e favelados (O PN da Tijuca e o PE da Pedra Branca além de turistas apresentam favelados como ocupantes).

Assim, a presença de novos ocupantes mostrou-se menos intensa do que se esperava, considerando-se os problemas administrativos enfrentados pelas Unidades, demonstrados nos dados apresentados. Depreende-se dos dados que as Unidades são criadas sobre assentamentos humanos, tanto as mais antigas quanto as mais recentes. Esta situação é fruto principalmente do modelo de criação e implantação das Unidades de Conservação.

É no estado do Rio de Janeiro onde se constata maior ocorrência de novos ocupantes, principalmente nas unidades estaduais, com 100% desta ocorrência, o que mais uma vez demonstra que este estado é o que se apresenta em pior situação em relação às suas unidades de conservação. Nos demais estados há pouca presença de novos ocupantes, exceto nas Unidades federais. Para estas unidades de conservação há 100% de presença de novos ocupantes. A maioria das Unidades urbanas deste estado apontam presença de novos ocupantes, o que pode ser resultado da pressão demográfica sobre a área, inerente ao crescimento urbano.

Em termos de tempo de existência das Unidades não houve estatisticamente uma concentração de presença de populações nas mais antigas ou nas mais recentes. Percebe-se que ocupantes, sejam novos ou não, estão presentes tanto nas Unidades recentes quanto nas mais antigas. No Paraná, por exemplo, a única Unidade de conservação estadual que apresenta novos ocupantes é recente. Por outro lado, O Parque Nacional de Itatiaia, o mais antigo do país, tem ocupação e dentro esta, novos ocupantes. Esta constatação é reflexo da forma de implantação das Unidades de Conservação, que não se alterou ao longo dos anos, permanecendo portanto com o mesmo modelo autoritário.

Em 88% das Unidades pesquisadas existem população de usuária, e em 91% destas há conflitos com esta população. A constatação de que há presença de populações usuárias nas unidades de conservação, principalmente não tradicionais, e que estas causam conflitos, faz com que a discussão sobre presença de população no interior das Unidades de conservação seja ampliada.

Dentre populações usuárias, tem-se a presença de populações tradicionais, as quais foram consideradas como sendo populações de entorno. Em 43% das Unidades do universo (29 UCs) há presença de população tradicional de entorno, principalmente de sítiantes/roceiros. Isto pode significar que as áreas destas Unidades abrangeram territórios de uso destas populações, demonstrando mais uma vez que a forma como se cria as Unidades de Conservação deve ser repensada, para que situações como esta sejam, no mínimo, contornadas, se não pelo respeito às formas de uso e apropriação da terra destas populações, histórica e culturalmente definidos, pelo menos para assegurar a própria integridade das unidades.

A presença de população usuária, entretanto, está concentrada no uso das unidades por parte de turistas, o que é inclusive previsto por algumas categorias. O turismo ocorre na grande maioria das Unidades de forma desordenada, ocasionando pressão sobre a área, produção de lixo, "roubo" de recursos. Isto vale tanto para o turismo de visitantes quanto para o turismo de segunda moradia (veranistas), que causa impacto direto na capacidade de suporte da área. Os dados demonstram que a presença de turistas causa conflitos de várias ordens na unidade. Os problemas relacionados a eles, constatados, foi principalmente entrada em áreas proibidas, produção de lixo, quebra de árvores. Para as unidades federais, segundo dados de 1987, apenas 8 Parques Nacionais possuem estrutura adequada para receber o público. Na Mata Atlântica,

apenas 3 Parques Nacionais são equipados adequadamente para o turismo: PN Foz do Iguaçu, PN Tijuca e PN de Itatiaia. Entretanto registrou-se em algumas reportagens a ameaça que esta atividade representa para estas unidades devido à grande intensidade em que ocorre.

Como visto, a presença de população, seja no interior da Unidade, seja como usuária, é fator de *conflito* para as Unidades de conservação restritivas, inerente à própria legislação que rege estas unidades. Entretanto, não se pode deixar de considerar que os conflitos apontados tem um grau de subjetividade muito grande, na medida em que passa pela prioridade de implantação definida por uma política ou diretriz de implantação e manejo. Mesmo com graus de subjetividade, mesmo com definições de prioridade diferentes, a fiscalização é o problema administrativo e operacional mais apontado para as Unidades de Conservação. Isto porque esta é a solução apontada para a resolução dos conflitos com as populações, quer seja usuária, quer seja moradora. Em realidade a necessidade da existência de fiscalização é a concretização dos conflitos existentes entre conservação e populações. Esta solução chega a extremos com o proposto para a EE do Taim, no Rio Grande do Sul, de cercamento da área.

Dentre todas as unidades pesquisados verificaram-se apenas 12 sem qualquer tipo de conflito, seja com população moradora seja com população usuária. Destas 12, dez situam-se no Paraná, e são unidades estaduais. Destas, sete não tem qualquer tipo de população (nem ocupante nem usuária). São Parques Estaduais de pequena dimensão (até 1.100 ha) com excessão do Pe da Graciosa e do PE Mananciais da Serra, que tem 1.190ha e 2.250 ha respectivamente. Isto significa que 58% das unidades que não apresentam conflitos não o fazem por não apresentarem população, nem de entorno nem usuária.

Considerando que o ideal, previsto pela legislação das Unidades de Conservação restritivas, seria a existência de Unidades de Conservação desabitadas, que preservassem seus ecossistemas e cumprissem sua função social, no que se refere ao uso e manejo de suas áreas, sem que isto gerasse conflitos para as mesmas, pode-se apontar apenas 12 unidades (considerando o PE mata dos Godoy, com ocupação diferenciada, que não ocasiona conflito) nesta situação "ideal" no universo pesquisado, conforme demonstra a tabela **acima**. Isto representa 18% do total de UCs pesquisadas. E das UCs que tem população usuária apenas 11% convivem com os mesmos, conforme define os objetivos das categorias de manejo.

MATA ATLÂNTICA - UNIDADES de CONSERVAÇÃO					
Tabela 14.139 Unidades de Conservação sem Conflito					
Estado	Unidades de Conservação	Ucs sem pop	Ucs com pop sem conflitos	Ucs sem pop usu	Ucs com pop usu sem conflito
PR	RF Figueira	X			tuirsta/fazendeiro
	RF Jurema	X			turista/outros
	PE Mata dos Godoy		func.ONG		pesquisadores
	Pe Agudos da Cotia	X		X	
	PE Graciosa	X		X	
	PE Campinhos	X		X	
	PE Vila Velha E.S.	X		X	
	Pe Mananciais	X		X	
	R.F.Saltinho (sec Fig)	X		X	
	R.F Saltinho (sec salt)	X		X	
subtotal		9		7	

39Obs: A E. E. do Paraíso não tem população ocupante, mas não forneceu informação sobre população usuária

ES	Pe Cachoeria da Fumaça	X			turista
subtotal		1			
RJ	Rf Vista Chinesa	X			pop.entorno
		1			
total		11	1	7	5

Interessante notar que apenas para a presença de população não tradicional é que houve a possibilidade de não haver conflito. Há ainda a Reserva Biológica do Poço das Antas, com conflitos com a população tradicional habitante (sitiantes/roceiros), mas sem conflito com a não tradicional (pesquisadores), embora aponte conflitos para populações de ambas características para usuários, ou a Reserva Florestal do Grajaú, sem conflito com a população não tradicional ocupante (favelados) mas com conflito com a população usuária tradicional (sitiantes/roceiros). Ou seja, há ocorrência de conflitos em 100% das vezes em que há presença de população tradicional, quer seja como ocupante, quer seja como de entorno. E ocorrem maior diversidade de conflitos por Unidade relacionada à presença de população tradicional.

Este fato está diretamente relacionado à necessidade de uso direto dos recursos para sua sobrevivência por parte das populações tradicionais. Em contrapartida, as populações não tradicionais causam conflitos relacionados ao uso de espaço, em sua grande maioria.

As populações tradicionais tem sido identificadas como aquelas que se utilizam de tecnologia pouco impactante, e sem possibilidade em investir neste aspecto devido sua condição de baixa renda econômica. Sua produção é essencialmente de subsistência, e participam apenas marginalmente dos processos sociais. São estas populações as que mais sofrem pressão da fiscalização, quando há.

Sin embargo, generalmente los habitantes de un parque nacional no difieren mucho de los grupos poblacionales que viven fuera de las áreas protegidas bajo condiciones de vida similares. Por todo lo tanto, éstos afrontan los problemas generales de la población rural en latino américa desempleo, pobreza, minifundio y destrucción del medio ambiente" (Amend, op.cit.)

Acrescente-se o fato de que por habitarem áreas isoladas, estas populações são desamparadas no que se refere à infra-estrutura de serviços público, tais como assistência de saúde, transporte, alimentação, educação, energia elétrica. Esta situação tende a piorar na medida em que, por ocuparem o interior de uma unidade de conservação restritiva, que por lei prevê a retirada dos ocupantes, não são atendidos pelo poder público.

Os conflitos com a população local causados, segundo apontam os dados, por atividades agropecuárias, ocupações ilegais e utilização dos recursos da área protegida, são considerados por alguns ambientalistas como um dos problemas centrais das Unidades de Conservação restritivas.

Há um tipo de população, elencada como tradicional na pesquisa, mas que se diferencia substancialmente das demais por se tratar de etnias, que são os índios. Apesar de terem sido pouco mencionados na pesquisa como ocupantes das Unidades, a presença de índios nas Unidades de Conservação e seu entorno, bem como os conflitos relacionados, tem uma especificidade. As Unidades em que se mencionou presença de índios foram:

MATA ATLÂNTICA - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			
Tabela 14.2 - Presença de Índios nas UCs			
Estado	Unidades de Conservação	Ucs com índios como ocupantes	Ucs com índios como pop entorno
PR	PN Superagiii	X	
SP	PE Serra do mar	X	
	PE Ilha do Cardoso	X	
SP/RJ	PN Bocaina		X
ES	RB Combois		X

BA	PN Monte Pascoal	X	
TOTAL		5	2

A questão indígena acompanha toda a história da formação e desenvolvimento da sociedade brasileira, mas nem por isso foi incorporada de modo destacado às ações das políticas públicas. Essa postura ideológica traduz-se em perigosas omissões que impõem aos índios duras condições de existência e dificuldades sempre maiores na reprodução de sua cultura original.

Os conflitos apontados entre indígenas e Unidades de Conservação devem ser encarados caso a caso. Por exemplo, os pataxós, na Bahia, com os quais são apontados conflitos com o Parque Nacional de Monte Pascoal (ver relatos, cap.11), poderiam ser categorizados entre aqueles grupos com contato regular com a sociedade brasileira. O mesmo ocorre com os nonoai, caso citado referente a "invasão" ao Parque Estadual Nonoai, no Rio Grande do Sul. Este grupos são assim classificados, segundo o relatório CIMA (op.cit): "Dependem substancialmente de produtos externos (sal, pano, artigos de metal) e perderam parte considerável da autonomia cultural por força das pressões a que foram submetidos. Sabem exprimir-se em protuguês, embora conservem sua própria língua. Quando o contato é intenso e continuado, cresce a ameaça de terem sua economia desorganizada, o que leva muitos dos seus membros a trabalharem esporadicamente como assalariados rurais. Em situação de grande pressão, como as que ocasionam diminuição acentuada ou mesmo perda do território, ou de parte da população devido a doenças, muitos grupos se destruíram. Nesses casos as poucas famílias restantes passam a sobreviver em condições de extrema penúria nos estratos mais baixos da sociedade nacional, chegando ao ponto de constituírem grupos dispersos na periferia das grandes cidades. Guardam,

entretanto, a convicção de serem índios, distinguindo-se da população regional. Em condições favoráveis, estas famílias podem se reunir e recompor sua vida comunitária em torno do que sobrou de suas práticas culturais, mesmo que pouco ou quase nada tenha restado."(...) "a forma como se dá o contato gera dependências e queda na qualidade de vida da comunidade. Mas em nenhum momento atinge a identidade étnica, fundamentada no seu universo cultural diferenciado." (p.13)

A política indigenista de modo geral sempre se orientou por padrões autoritários. As ações em geral são impregnadas de etnocentrismo, o que estimula a desorganização comunitária dos índios. Em função deste histórico, costumam-se colocar os índios sempre como vítimas, em consequência do drástico histórico de destruição por eles sofrido.

As relações destes relatadas pelas administrações dos referidos parques é de expropriação dos recursos naturais. Por mais que possamos interpretar esta relação de destruição da natureza como fruto de um processo de desestruturação e abandono, distingue-se dos demais ocupantes das Unidades: os índios reivindicam as áreas como territórios seus. Pela constituição e pelo estatuto do índio, tem direito à ocupação e permanência de seus territórios. Acrescenta-se a esta discussão a concepção de território (histórico, sagrado, ancestral, espaços destinados a usos econômicos), além da existência de grupos indígenas nômades, como os guarani. Os guarani estão estabelecidos no Parque Nacional do Superagüi (Pr.), Parque Estadual da Serra do mar (S.P.) e recentemente teve-se notícia sobre um grupo guarani que se estabeleceu no Parque Estadual da Ilha do Cardoso (S.P.). Neste sentido, nas Unidades de Conservação ocupadas pelos indígenas e reivindicadas como seu território, caso dos pataxó e nonoai estabelece-se um conflito de direito de uso. Se as terras são reconhecidas como dos indígenas, deixam de ser unidades de Conservação e passam a ser Reservas indígenas, na qual detém, não legalmente, mas de fato, como ocorre com os caiapó e nhambiquara, que comercializam madeira de lei de suas terras, o direito do usufruto dos recursos. No caso, o conflito torna-se mais complexo na medida em que estes grupos sobrevivem da exploração dos recursos, comprometendo a conservação da área. Sem dúvida, as instituições públicas, ou por omissões em relação aos índios, ou por criarem Unidades de Conservação sobre território dos mesmos, podem ser responsabilizadas por este conflito. Nos casos citados, as informações de que se dispõe são superficiais e insuficientes para avaliar a situação, entretanto registra-se a complexidade de tal conflito. Só há perdedores: tanto a perda da biodiversidade, quanto a perda da diversidade cultural.

A maior ameaça e problema que as Unidades de Conservação enfrentam é o descaso político e administrativo, criando assim um conflito entre a Unidade e o poder público que a criou mas não a efetivou. Na maioria das vezes este descaso resulta em conflitos graves e sérios entre os agentes atuantes no interior da Unidade, na medida em que as ações oficiais tornam-se contraditórias e ineficientes.

Este descaso pode ser traduzido em : falta de apoio político e institucional, falta de recursos financeiros, falta de pessoal qualificado, falta de instalações físicas e infraestrutura, falta de plano de manejo, planejamento administrativo e de manejo deficiente, limites da unidade inadequados e/ou indefinidos, deficiência na fiscalização, falta de definição de uma metodologia de implantação de Unidades de Conservação, falta de constância em assuntos técnicos e administrativos, reiteradas mudanças na orientação administrativa, fracassos repetidos para o alcance de soluções para estas populações. Consequentemente, entre tantas outras coisas, temos que a população local não tem confiança na administração da Unidade, que fica com sua credibilidade comprometida.

O descaso também se traduz em indefinição de uma política de atuação com relação aos ocupantes no interior e entorno da Unidade e falta de um Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Outro conflito provocado pelo próprio poder público é a realização de obras que afetam estas unidades, como por exemplo estradas ou hidrelétricas - caso do Parque Estadual de Jacupiranga (SP) que tem a rodovia BR116 cortando sua área, e do PN da Bocaina (RJ), onde há um projeto de pavimentação de uma estrada que atravessa o Parque (dados de 1987). O PETAR (SP) e o PESM (SP) são exemplos de unidades que serão afetadas por barragens, do Funil e de Capivari- Monos, respectivamente.

Porém, é a política de criação e implantação que configura-se como a maior culpada pela situação das Unidades de Conservação. Não só pela inoperância das instituições, falta de prioridades políticas na alocação de recursos, capacitação de pessoal, etc, como acima citados, mas principalmente, pela concepção e pressupostos embutidos na mesma.

Se num primeiro momento fez-se necessário a decretação de áreas para conservação, sem qualquer estudo, sem participação da população, ou mesmo informação do processo, na medida em que havia remanescentes em eminência de devastação, neste momento este procedimento já não é mais adequado. A introdução de Unidades de Conservação numa região causa impacto sobre as populações locais residentes. Por outro lado, estas populações causam impacto na conservação destas áreas, quer estejam em seu interior, quer habitem adjacências das mesmas, como

demonstram os dados. Esta realidade expõe a ineficiência do conservacionismo no país, No mínimo, traz um incômodo, que é a dificuldade de efetivar os objetivos das Unidades de Conservação restritivas dentro dos padrões de gerenciamento e manejo até agora considerados.

A concepção de gerenciamento de ilhas de conservação, não dá conta da realidade do país. Verificou-se, através dos dados apresentados, que a maioria das Unidades de Conservação tem problemas com os usuários e populações de entorno. E que as unidades mais ameaçadas são aquelas que ocupam maior extensão. Como manter uma ilha longe dos usos das populações locais? A fiscalização foi um dos problemas das Unidades mais apontados. Obviamente que dentro da concepção de ilha de preservação é necessário um exército para proteger as áreas, ou talvez cercando-se as áreas. Apenas com a participação das populações, locais/ regionais, e com o envolvimento de fato das mesmas é que se efetivarão as Unidades de Conservação, sem injustiças sociais.

Apesar dos dados dessa pesquisa demonstrarem essa problemática apenas em sua dimensão quantitativa - privilegiando uma abordagem tecnicista da questão - podem-se, através deles, deslocar o eixo principal de discussão da presença de população em Unidades de Conservação. Algumas questões de fundo preliminarmente se colocam. Sem pretender resolvê-las aqui, tais questões são: qual a eficácia das Unidades de Conservação, como instrumento de preservação na forma como tem sido criadas, implantadas e gerenciadas?; A residência e uso dos recursos naturais por populações em áreas naturais é ecologicamente incompatível com a maioria dos objetivos de conservação?; Se é inevitável a presença de populações, dada a realidade dos países em desenvolvimento, como o Brasil, não seria a concepção das Unidades de conservação, traduzida na forma de criação e implantação, que deveriam ser repensadas?; Quais os aspectos críticos do processo de planejamento e decisões se as populações locais estiverem realmente envolvidas no planejamento dos impactos sócio-culturais resultantes da introdução de práticas conservacionistas?; Qual o destino das populações no processo de esforços de conservação de ecossistemas representativos?

Não há como solucionar as contradições existentes na relação entre as populações e conservação, particularmente as Unidades de conservação, se não se modificar a forma de criar, implantar e gerenciar estas unidades, incorporando-as ao processo desde o início, sob a perspectiva não de cooptação mas sim de parceiros e participantes, dentro do contexto regional. Do contrário, o cercamento ou um exército talvez não sejam suficientes para garantir as "ilhas" de conservação contra os "depredadores".

A reversão do processo de "ameaças" à integridade das Unidades de conservação e consequentes conflitos existentes entre estas e populações humanas, somente poderá ser alcançada se estas populações forem convidadas a participar, como iguais, de todo o processo de implantação destas unidades e se for estabelecido um diálogo sobre como fomentar modelos de desenvolvimento sustentáveis. Neste último aspecto as populações tradicionais desempenham papel primordial, na medida em que seu modo de vida indica modos e soluções adequadas para o uso dos recursos.

Não se está aqui defendendo o fim de Unidades restritivas, ou que as populações devam permanecer indiscriminadamente no interior das Unidades de Conservação. Não se pretende, nesta pesquisa, imputar juízo de valor, ou defender pontos de vistas, sobre permanência de populações em unidades de Conservação. Pretende-se, antes de mais nada, demonstrar a realidade destas Unidades de Conservação em sua relação com as populações locais. E os dados apresentados demonstram que há uma necessidade urgente de soluções concretas para este importante dilema: preservação da natureza, "preservação" cultural e desenvolvimento regional para as pessoas residentes dentro ou no entorno das Unidades de Conservação. Sabe-se que esta última colocação não apresenta muita novidade nos círculos de discussão da comunidades conservacionista/ambientalista. Entretanto, tem-se agora, a partir desta pesquisa, a oportunidade de trabalhar e referindo-se nestas mesmas discussões a dados concretos.

15. Conclusão

".... the fate of protected areas is tied to the support, and hence the fate of local people."

Esta pesquisa buscou uma sistematização de dados relativos às Unidades de Conservação Restritivas da Mata Atlântica, e dados relativos à relação entre populações e estas unidades. Os dados representam um exemplo do que ocorre nas ucs restritivas, mas devem ser encarados à partir da perspectiva que representam o olhar dos administradores. Este olhar reproduz a vivência dos administradores nas áreas, além de representar as prioridades que eles próprios estabelecem para a implantação das Ucs, na medida em que há linhas gerais para política de conservação que no entanto não são realizadas na prática.

Outro dado que deve ser ressaltado é o fato de que as informações sobre populações ou não são disponíveis, ou são dados aproximados. Praticamente não há levantamentos sobre estas populações, ou atualização de dados antigos.

Basicamente o que se pode concluir é que a presença de populações no interior das Unidades de conservação está diretamente relacionada à extensão da área. Ou seja, há um maior número de Ucs de grande extensão com população do que Ucs de pequena extensão. Este dado deve estar relacionado ao fato de que as áreas de grande extensão estão mais sujeitas à abarcar populações quando de sua criação. Além disso, há maior dificuldade de fiscalização de grandes área. Também a regularização fundiária exige maiores recursos em função do tamanho da área.

A presença de populações está concentrada nas unidades federais, que apresentam não só maior número de Unidades com população, como também maior número de ocupantes.

Em relação às categorias, como pode ser visto, os parques apresentam maior número de Unidades com população, principalmente os parques nacionais, o que pode ser relacionado com a extensão deste tipo de categoria.

A presença de populações no interior

entorno e como usuários não se restringe populações tradicionais. Há diversos tipos de ocupantes nas Unidades de conservação, aos quais relaciona-se conflitos diferenciados.

Porém, o dado mais interessante obtido à partir desta pesquisa foi que praticamente 100% das Unidades de Conservação apontaram conflitos com populações de entorno e usuários, incluindo inclusive turistas. Mesmo unidades de conservação com regularização fundiária solucionada, como é o caso das Reservas Biológicas federais do Espírito Santo e as unidades estaduais do Paraná, apresentam índice de conflitos elevados com populações usuárias, quer sejam tradicionais ou não.

À partir deste dado podemos entender que a problemática da relação entre populações e conservação não está circunscrita àquelas habitantes no interior das unidades. No que se refere às populações de entorno, muitas vezes estas unidades se sobrepõem inclusive à áreas de uso destas populações. Ou seja, o debate sobre populações e conservação tem ocorrido num contexto limitado.

A política de criação, implantação e gerenciamento das unidades de conservação, em âmbito geral, busca basicamente a criação das UCS, dentro de preceitos legais estabelecidos, porém tem sido exercida de forma autoritária. As populações locais não só não participam, como inclusive sequer são informadas da criação das Unidades, das quais só tomam conhecimento no momento em que lhes são restringidas o exercício de suas atividades através da fiscalização.

As unidades de Conservação tem sido concebidas como ilhas a serem defendidas das populações. Isolam-se da região em que estão localizadas. Em realidade a problemática da relação entre populações e unidades de conservação está centrada nas Unidades e não nas populações. São elas que geram conflitos, ou melhor, a maneira como são criadas e gerenciadas. Toda concepção deste gerenciamento baseia-se no fortalecimento e eficiência da fiscalização, mas não há fiscalização que dê conta das áreas destas unidades se não houver integração entre estas e as populações locais. E não me refiro somente às populações tradicionais. Independente de permanecer no interior das unidades, ou da continuidade do direito de uso dos recursos por estas populações. A fiscalização ineficiente, inclusive, foi um dos problemas que praticamente todas as Unidades pesquisadas apresentaram.

Neste sentido, este trabalho só vem reforçar o que já se discutia. As políticas de conservação tem sido equivocadas, não quanto a importância da conservação, mas quanto ao gerenciamento e implantação destas áreas. A conservação de ecossistemas, espécies, biodiversidade não se coloca em questão. Entretanto, o respeito aos direitos de cidadania, morais, legais, culturais, e a proteção de culturas humanas locais com possibilidade de oportunidades de desenvolvimento econômico também é tão imperativo quanto a conservação da natureza. E não são objetivos distantes e/ou separados.

Há que se estabelecer uma nova relação com as populações locais, a partir da discussão dos interesses em jogo, que sendo ou não diferentes ou até opostos, devem ser levados em consideração, inclusive considerando ressarcimento destas populações, independente de permanecerem no local.

16.BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA/CITADA NO PROJETO

ABEMA/SMA-SP, 1992. Brasil 92 - perfil ambiental e estratégias, São Paulo.218 p.

ADAMS, 1994. As Florestas Virgens Manejadas. Boletim Mus. Para. Emílio Goeldi (no prelo)

ANDRADE, W.J. et alli, 1992 - "Guia das Unidades de Conservação e produção Florestal no Estado de São Paulo. In; 2º Congresso Nacional sobre Essencias Nativas. Anais. Rev. Inst. Flor, S.P., vol4, parte 3.

ALLEGRETTI, MARY - 1987 "Reservas Extrativistas: uma proposta de Desenvolvimento da Floresta Amazônica", Curitiba , IEA, inédito.

- APAM/UERJ/DEFENSORES DA TERRA, 1992. Projeto Mãe d'Água - Maricultura na Baía de Sepetiba. 23p (xerox)
- BACHA, C.J.C., 1992. A Distribuição Geográfica das unidades de Conservação Existentes no Brasil - Relatório de Pesquisa, USP/ESALQ, Piracicaba.68 p.
- BERNARDES, M.T. & MARTINS, M.C.C., 1988. Orientações e estratégias para Formulação e Implantação de Projetos de Educação Ambiental para as Comunidades Vizinhas às Unidades de Conservação, Brasília, IBDF/COPLAN. 53 p.
- BRASIL, MINTER, 1989. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, Organização Básica/IBAMA, Brasília. 49 p.
- BRASIL, MINTER, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, s/d. Data de Criação de Unidades de Conservação por ordem Decrescente de Idade. 10 p.
- BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1991.Comissão Interministerial para Preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, O Desafio do Desenvolvimento Sustentável - Relatório Brasil para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Brasília.
- BRASIL. Constituição (1988): República Federativa do Brasil, Brasília, Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292p.
- BRASIL. SENADO FEDERAL, 1991. Meio Ambiente. Legislação, Brasília, 2a edição. 882 p.
- BRITO, M.C.W., 1991. Florestas Tropicais, PROCAM/USP.
- BRITO. M.C.W., - s/d - Projeto de dissertação de mestrado (xerox).
- CÂMARA, I.G., 1991. Plano de Ação para a Mata Atlântica, Fundação SOS Mata Atlântica/Soc.Bras. de Proteção Ambiental/WWF-US, Rio de Janeiro. 142 p.
- CIMA, 1991. Subsídios Técnicos para Elaboração do Relatório Nacional do Brasil para a CNUMAD (versão preliminar), Brasília. 172 p.
- CNPT/IBAMA, 1992. As Populações Tradicionais e a Ação Governamental, Brasília.
- CONAMA, 1992. Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente, 1984/91, 4º ed. rev. e aum., Brasília, IBAMA. 245p.
- CONSÓRCIO MATA ATLÂNTICA/UNICAMP, 1992. Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, Plano de Ação, vols. 1 e 2.
- CUNHA, L.H.O., 1989. Comunidades Litorâneas e Unidades de Proteção Ambiental: convivência e conflitos; o caso de Guaraqueçaba (Paraná), PPCAUB/F.FORD/UICN, Estudo de Caso nº 2, São Paulo. 78 p. (+ anexos).
- CUNHA, L.H.O., 1992. Reserva extrativista para regiões de mangue: uma propostas preliminar para o estuário de Mamanguape - Paraíba, PPCAUB/IDRC/F.FORD, São Paulo. 84p.
- CUNHA, L.H.O., s/d. Reserva Extrativista em Áreas Úmidas: uma alternativa de produção e conservação da natureza, NUPAUB, São Paulo. 18 p.
- DEFENSORES DA TERRA, s/d. Vamos tirar a natureza do papel. (folder).
- DIEGUES, A.C.S, 1993. População Tradicionais em Unidades de Conservação: o mito moderno da Natureza intocada. NUPAUB-USP, Série documentos e relatórios de pesquisa, São Paulo. 90p.
- DIEGUES, A.C.S., 1987. Ecossistemas marinhos e sua Degradação na América do Sul, Central e Caribe, Fundación Bariloche, São Paulo.162 p.

- DIEGUES, A.C.S., 1991. Sistema Global Representativo de Áreas de Proteção Marinha, PPCAUB, São Paulo. 40 p.
- DIEGUES, A.C.S., 1992. Populações litorâneas, movimentos sociais e ecossistemas da costa brasileira, CEMAR-USP/F.FORD/IDRC, São Paulo. 234p.
- DIEGUES, A.C.S., SALES, R.R., 1988. Ciências Sociais e o Mar no Brasil - III Encontro, julho de 1988, Coletânea de trabalhos apresentados, PPCAUB, São Paulo. 293p.
- DRPE/IF, 1992. Plano de Ação Emergencial. Implantação e manejo de Unidades de Conservação. 78p.
- ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO - 1992, Revista, Ed. Terceiro Mundo LTDA, vol.2, nº 19, RJ.
- FAJARDO, E., 1993. Parque Nacional da Bocaina. Rev. Ecol. e Desenv., nº 31 (setembro). p.20-24.
- FELDMANN, F., 1992. Guia da Ecologia, Guias Abril, São Paulo. 319p.
- FONSECA, F.P.; VIANNA, L.P.; BRITO, M.C.W., 1990. População e Manejo nos Parques Estaduais Paulistas. *In:* 8º Congresso Nacional de Geografia, Bahia.
- FUNATURA, s/d. Sistema Nacional de Unidades de Conservação - Snuc: aspectos conceituais e legais.
- FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS, 1992. Boletim Informativo das Atividades Desenvolvidas, nº 4, maio/92. 12 p.
- FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE, 1990. Vocabulário Básico de Meio Ambiente, Rio de Janeiro. 243 p.
- FUNDAÇÃO PRÓ-NATURA/IBAMA, 1989. Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC - aspectos conceituais e legais, Brasília. 79 p.
- FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 1990. Workshop Mata Atlântica-Problemas, Diretrizes e Estratégias de Conservação. Anais da reunião Nacional sobre a Proteção dos Ecossistemas Naturais da Mata Atlântica, Atibaia. 64 p.
- FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 1992 - Dossiê Mata Atlântica .
- FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 1993. Parque Estadual de Jacupiranga. Diagnóstico Preliminar. 194p.
- FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA/INPE/IBAMA, 1990- Atlas de Remanescentes Florestais do Domínio Mata Atlântica - SP.
- FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA/ENGEA, 1993. Parque Estadual da Ilha do Cardoso. Diagnóstico Preliminar. 143p.
- GUIMIRE, K., 1993. Parques e População: problemas de sobrevivência no manejo de Parques Nacionais na Tailândia e em Madagascar, NUPAUB-USP, Série documentos e relatórios de pesquisa nº 3 (versão preliminar), São Paulo. 68p.
- IBAMA, 1989. Unidades de Conservação do Brasil, vol. 1, Parques Nacionais e Reservas Biológicas, Brasília. 182 p.
- IBAMA, 1990. Relatório de vistoria da EE de Tamoios - Angra dos Reis. (05/09/90). 8p.
- IBAMA, 1992. Seminário Nacional sobre Universidades e Meio Ambiente. A Universidade, a Conferência 92 e a Nova Ordem Internacional: textos básicos, 5-10 abril, Belo Horizonte. 203 p.
- IBAMA, s/d. Diagnóstico para Lotação de Pessoal nas Unidades de Conservação. 66 p.
- IBAMA, s/d. Uma Política Moderna Para o Meio Ambiente no Brasil (folders).

- IBAMA/GTZ, 1992. Roteiro Técnico para a Elaboração de Planos de Manejo em Áreas Protegidas de Uso Indireto, DIREC/DEUC, Brasília. 47 p.
- IBDF/FBCN, 1981. Plano de Manejo - Parque Nacional do Iguaçu, Brasília. 104p.
- IBDF/FBCN, 1981. Plano de Manejo-Parque Nacional da Tijuca, Brasília. 113 p.
- IBDF/FBCN, 1981. Plano de Manejo-Parque Nacional de Caparaó, Brasília. 139 p.
- IBDF/FBCN, 1981. Plano de Manejo-Parque Nacional do Araguaia, Brasília.99 p.
- IBDF/FBCN, 1981. Plano de Manejo-Reserva Biológica de Poço das Antas, Brasília. 94 p.
- IBDF/FBCN, 1981. Plano de Manejo-Reserva biológica de Sooretama, Brasília. 70 p.
- IBDF/FBCN, 1991. Plano de Manejo - Parque Nacional Marinho de Abrolhos.
- IBGE, 1992 . Anuário Estatístico.
- IEF-RJ, s/d. Quem é quem no Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro (Folder).
- IF/SMA, 1974. Plano de Manejo para o Parque Estadual da Ilha do Csrdo, Boletim Técnico n° 9, São Paulo.56 p.
- IF/SMA, 1987. Estação Ecológica dos Chauás - Projeto de Implantação, Fase Inicial. 35 p.
- INSTITUTO DE ESTUDOS AMAZÔNICOS E AMBIENTAIS, 1992. Pré-Proposta para a Definição de Políticas Apropriadas para Promover o Uso Sustentável dos recursos Biológicos das Florestas Nacionais do Brasil, IEA/WRI. 6 p.
- INSTITUTO FLORESTAL, 1970. Legislação Florestal de Interesse Geral, São Paulo. 43 p.
- IPT, 1992. Unidades de Conservação Ambiental e áreas correlatas no Estado de São Paulo, Boletim 63, São Paulo. 85p.
- ITCF, 1987a. Plano de Gerenciamento - Área Especial de Interesse Turístico do Marumbi, Curitiba, 105p.
- ITCF, 1987b. Plano de Manejo-Parque Estadual de Vila Rica do Espírito Santo-Fênix-Pr, Curitiba. 86 p.
- ITCF, 1987c. Revista de Direito Agrário e Meio Ambiente (Contém os Anais do V Simpósio Nacional de Direito Ambiental), ano II (volume anual), n° 2, Curitiba. 429 p.
- JESUS, T.P., 1993. Caracterização Perceptiva da Estação Ecológica de Jataí (Luiz Antonio, SP) por diferentes grupos sócio-culturais de interação (Tese de Doutorado), Universidade Federal de São Carlos. 283 p.
- LADEIRA, M.I., 1992. "O caminhar sob a luz" - o território Mbya à beira do oceano. (Dissertação de Mestrado em Antropologia) PUC-SP.
- MACHADO, P.A.L., 1989. Direito Ambiental Brasileiro, 2ª edição, Ed. Revista dos Tribunais. 478p.
- MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - FORUM USP, 1992. O. Massambani & S.S. Campiglia (org.), USP, São Paulo. 129 p.
- MILANO, M.S. Estratégia de Conservação da Biodiversidade - Seminário Técnico. Técnicas de Conservação: como integrar métodos para proteção da biodiversidade, 3-5 de julho, Brasília, 1991.
- MILANO, M.S. 1990 Manejo de Áreas Silvestres. *In*: Congresso Florestal Brasileiro, 6, Campos do Jordão. Anais...São Paulo: SBS, v.1, p. 134-138.

MILANO, M.S., 1990. Sistema Nacional de Unidades de Conservação do Brasil: a realidade técnico-política. *In*: Congresso Florestal Brasileiro, 6, 1990, Campos do Jordão. Anais...São Paulo: SBS, v.1, p 134-138.

- MILANO, M.S., 1991. Conservação *in situ* e sistemas de unidades de conservação. *In: Estratégia de Conservação da Biodiversidade - seminário técnico. Técnicas de Conservação: como integrar métodos para a proteção da biodiversidade*, Brasília, Documentos nº 6. 45p.
- MILANO, R., 1987. Comunidades em Parques Nacionais e Reservas Biológicas Federais. 22 p.
- MILARÉ, E., 1991. Legislação Ambiental do Brasil, Edições APMP, Série Cadernos Informativos. 511 p.
- MILLER, K., 1980. Planificación de Parques Nacionales para el Ecodesarrollo en Latinoamerica, Fundacion para la Ecologia y la Proteccion del Medio Ambiente, Madrid, Barcelona. 499 p.
- MILLER, K., 1989. ?. *Ciência Hoje* 10(60): 19-24.
- MONOSOWSKI, E., 1989. Políticas Ambientais e Desenvolvimento no Brasil. *Cadernos FUNDAP*, SãoPaulo, ano 9, nº 16, pags. 15-24.
- MUSSOLINI, G. 1980. *Ensaio de Antropologia Indígena e Caiçara*, Ed. Paz e Terra. 287 p.
- O FLUMINENSE, 1992. "Estado do Rio ganha 1º Reserva Ecológica" (16/11/92).
- O GLOBO, 1992. "Novidade na Reserva Biológica" (13/12/1992), p.15.
- OLIVEIRA, E.R., 1992. Populações Humanas da Estação Ecológica de Juréia-Itatins, NUPAUB-USP, São Paul. 76 p.
- PÁDUA, M.T.J.; COIMBRA FILHO, A.F., 1979. *Os Parques Nacionais do Brasil*, José Olympio Editora, São Paulo. 223p.
- PPCAUB, 1990. *Inventário de Áreas Úmidas do Brasil (versão preliminar)*, Coord. A.C.S. Diegues, USP/UICN/F.FORD, São Paulo. 446 p.
- PRÓ-NATURA/ESSO/IEF, s/d. *Parque Estadual da Ilha Grande (Folder)*
- PROPOSTA DE CRIAÇÃO de nova categoria de Unidade de Conservação, a ser apresentada ao Grupo de Trabalho CONSEMA/SNUC Projeto de Lei nº 2892, de 1992 (do poder executivo), mensagem nº 276/92 - Reserva Ecológico-Cultural.
- QUINTÃO, A.T.B, 1983. Evolução do conceito de Parques Nacionais e sua relação com o processo de desenvolvimento. *Brasil Florestal*, nº 54, pags. 13-28.
- SANCHES, R.A., 1992. Estudos Etnozoológicos nas Comunidades Tradicionais da estação Ecológica de Juréia-Itatins, III Congresso Internacional de Etnobiologia, Mexico.13 p.
- SÃO PAULO, 1989. *Constituição do Estado de São Paulo*, IMESP. 48 p.
- SCHARF, R. Áreas de Conservação sob Ameaça, *Gazeta Mercantil de São Paulo*, 09/05/91, p. 17.
- SCOTT, D.A. & CARBONELL, M. (ORG.), 1986. *Inventario de Humedales de la Región Neotropical*, IWRB/UICN, Slimbridge, Cambridge.714 p.
- SEAMA, 1993. *Unidades de Conservação e Área Protegidas do Espírito Santo*, Vitória.
- SECRETARIA DA AGRICULTURA/IF., 1974. *Plano de Manejo para o Parque Estadual da Ilha do Cardoso*, Boletim Técnico nº 9, abril. p 56.
- SEMA, 1983. *Legislação Básica*, Brasília. 174 p.
- SEMA, 1984. *Política Nacional do Meio Ambiente. Planejamento e Organização jurídico-editorial de Roberto Átila Amaral Vieira*, Brasília. 40 p.
- SEMAM/IBAMA. *Programa Nacional de Conservação e Desenvolvimento Florestal Sustentado*. 100p.

SEMINÁRIO SOBRE SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. Material preparatório, II parte, Diagnóstico Preliminar - resumo. 14p.

- SILVA, T.E.; TAKAHASHI, L.T.; VERAS, F.A.V., 1990. As Várzeas Ameaçadas - um estudo preliminar das relações entre as comunidades humanas e os recursos naturais da Várzea da Marituba no Rio São Francisco, PPCAUB/F.FORD/UICN, Estudo de Caso nº 3, São Paulo.144 p.
- SILVA, W.S & FILHO, N.F., 1992. Unidades de conservação Ambiental e Áreas Correlatas no Estado de São Paulo, IPT/SMA, 2a edição, São Paulo.85 p.
- SIQUEIRA, A.D.; VIANNA, L.P., 1989. Ocupantes em unidades de Conservação: o caso do despraiado-EEJI. *In: Anais do Iº Seminário de Desenvolvimento Sustentado-SP.*
- SMA, 1989. Jornal Eco Documento, edição especial, outubro 1989.
- SMA, 1990. Dossiê Picinguaba. 44p.
- SMA, 1990. Macrozoneamento do Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape e Cananéia - Plano de Gerenciamento Costeiro, São Paulo. 41p.
- SMA, 1992. São Paulo'92 - Perfil Ambiental e estratégias, São Paulo.181 p.
- SMA, 1992. Brasil'92Perfil Ambiental e estratégias, São Paulo.
- SMA, s/d. Diagnóstico Ambiental e Propostas para o Desenvolvimento Agrícola dos Bairros Porto dos Pilões e Maria Rosa.
- SMA-IF, 1992. Relatório do Bairro de Cambury-PESM, Ubatuba - SP, 1º etapa. 92p. (xerox)
- SMA-IF, 1992. Vila de Picinguaba - Relatório Núcleo Picinguaba-PESM.
- SOUZA FILHO, C.F.M., 1992. Espaços Ambientais Protegidos e Unidades de Conservação (xerox). 30 p.
- SPVS, 1992. Plano Integrado de Conservação para a Região Guaraqueçaba, Paraná, Brasil, vols. 1 e 2, Curitiba. 128p.
- SVIRSKY, E. - "Descripcion de Algunas experiencias de Desarrollo Sostenido en Unidad de Conservación de la Floresta Atlântica en El estado de São Paulo- Brasil"texto apresentado no Reunion Internacional de Experiências para el desarrollo sostenido de la amazonia- ANAIS, - Lima, Peru, 1990.
- TORRES, H., 1992. Vision integral de Las Areas Protegidas de America del Sur (rascunho). *In: IV Congresso Mundial de Parques Nacionales y Areas Protegidas, Caracas, febrero 1992.*
- UFRRJ/IEF-RJ/PRÓ-NATURA, 1992. Plano Diretor do Parque Estadual da Ilha Grande. 247 p.
- UICN, 1992. Vision Integral de las Areas Protegidas de America del Sur-Borrador Sujeto a Revision. *In: IV Congresso Mundial de Parques Nacionales y Areas Protegidas, Caracas.*
- UICN, s/d. Directory of Neotropical Protected Areas. p. 63-102.
- UICN. Espacios sin habitantes? Parques Nacionales de América del Sur, Stephan y Thora Amend (eds.), Editorial Nueva Sociedad, Venezuela. 497p.
- UICN/PNUMA/WWF, 1980. Estrategia Mundial para la Conservación.
- UICN/UNEP, 1986. Mananging Protected Areas in the Tropics. 295p.

- VARGAS, N., 1985. Estudos Prospectivos para os Recursos do Mar, COPPETEC, 1a versão. 125 p.
- VIANNA, L.P. & BRITO, M.C.W. Vila Picinguaba: O caso de uma comunidade caiçara no interior de uma Área Protegida. *In: Anais do 2º Congresso de Essências Nativas, IF/SMA, 1992.*
- VIANNA, L.P., s/d. Ocupação Humana no interior de áreas protegidas - relatório interno SMA.
- VIANNA, L.P., 1994 - "Relatório Concernente à Missão à Guiné Bissau - 20/02/94 a 08/03/94 - NUPAUB/USP/IUCN-GUINÉ BISSAU (relatório interno.
- WEST, P.C. 1991. Resident Peoples and National Parks - Social Dilemmas and Strategies in International Conservation. Brechin, Steram R.Editors.The University of Arizona Press.
- WORKSHOP MATA ATLÂNTICA. Mapa dos Limites do Domínio da Mata Atlântica, escala 1 : 5.000.000, 1990
- WRI/IUCN/PNUMA, 1992. Estratégias Global para la Biodiversidad. Pautas de Acción para Salvar, Estudiar y Usar en Forma Sostenible y Equitativa la Riqueza Biótica de la Tierra. 243p.